



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2017

Nº 4.899



CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 639 - CSS, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 14, de 2 de janeiro de 2017, resolve

C E D E R

ao Município de Lagoa do Tocantins a Enfermeira MARIA DA GLÓRIA GONZAGA PUGAS, matrícula 156672-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 003/2017
PROCESSO: 2017/09020/000012
CONTRATANTE: Estado do Tocantins - Casa Civil.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
OBJETO: Fornecimento de Serviços e Venda de Produtos Postais
VIGÊNCIA: 01/06/2017 a 31/05/2018
VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 122 1115.2199.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 0100666666
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017.
SIGNATÁRIOS: Télio Leão Ayres - Secretário-Chefe da Casa Civil - Contratante.
Paulo Roberto Abreu da Silva - Diretor Regional DR/TO Representante Contrata
Samir Oliveira da Silva - Gerente de Vendas DR/TO - Representante da Contratada

SUMÁRIO

CASA CIVIL	1
POLÍCIA MILITAR	1
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	16
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	21
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	21
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	22
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	41
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	57
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	58
DETRAN	59
IGEPREV-TOCANTINS	66
NATURATINS	68
UNITINS	68
DEFENSORIA PÚBLICA	69
TRIBUNAL DE CONTAS	74
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	74
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	83

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 278/2017-SAMP/DGP.

Retifica a Portaria nº 176/2017-SAMP/DGP e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 176/2017-SAMP/DGP, de 10 de abril de 2017, publicado na edição nº 4.854 do Diário Oficial do Estado do Tocantins do dia 26/04/2017;

Onde se lê:

Art. 1º Conceder, a pedido, Licença Especial ao MAJ QOA RG 01.000/1 RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA- Mat. 290777, referente ao 2º quinquênio, a partir do dia 10 de abril de 2017, devendo apresentar-se às 08h00min do dia 10 de julho de 2017.

b) Leia-se:

Art. 1º Conceder, a pedido, Licença Especial ao MAJ QOA RG 01.000/1 RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA- Mat. 290777, referente ao 2º quinquênio, a partir do dia 10 de abril de 2017, devendo apresentar-se às 08h00min do dia 09 de julho de 2017.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 08 de junho de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 279/2017-SAMP/DGP.

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG. 01.139/2 GILSON BENTO DE CARVALHO - Mat. 571377, CPF: 462.763.271-15, do 4º BPM, a partir de 23 de maio de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 13 de junho de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 280/2017-SAMP/DGP.

Exonera Policial Militar a pedido e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 10, inciso XVI, art. 68, inciso III, alínea "j", art. 132, inciso II e parágrafo único, art. 133, inciso I, art. 134, inciso I, e art. 160 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando os direitos e deveres dos Policiais Militares constantes no Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Tocantins e na Constituição Federal;

Considerando a manifestação firmada pelo solicitante, através do Requerimento nº 023/2017 - QCG, datado de 12/06/2017, de não mais pertencer às fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o 3º SGT QPPM RG 05.037/2 GEOVÂNIO VENEZ DE LIMA - Mat. 862360, CPF: 772.217.022-68, a partir do dia 13 de junho de 2017, devendo recolher todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 13 de junho de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 283/2017-SAMP/DGP.

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 480/2017, de 23 de março de 2017, emitido pela Subprocuradoria Administrativa, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 779/2017, de 30 de março de 2017, da Subprocuradoria de Consultoria Especial, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 12 de setembro de 2016, à graduação de 1º SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária o 2º SGT QPPM RG 00.969/2 JOSÉ ANTÔNIO VENÂNCIO RIBEIRO - Mat. 300760, CPF 233.478.301-30, com base no que consta do Processo nº 2016/24830/003044.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 16 de junho de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 284/2017-SAMP/DGP.

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, incisos I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregada e afastada das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, a CEL QOPM RG. 01.566/1 PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL - Mat. 628958, CPF: 520.020.551-49, do QCG, a partir de 19 de junho de 2017, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 19 de junho de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 285/2017-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social através da ATA Nº 36/2017 da JMCS, datado de 13 de junho de 2017, na qual informa que o policial militar abaixo se encontra afastado das atividades funcionais por mais de seis meses de forma ininterrupta.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 3º SGT QPPM RG. 04.441/2 VALDIVINO MOREIRA DE MIRANDA - Mat. 304223, CPF: 235.271.612-87, Lotado no 2º BPM, com data retroativa a 12 de junho de 2017, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 20 de junho de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 287/2017-SAMP/DGP.

Retifica a Portaria nº 528/2016-SAMP/DGP e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando que houve a restauração dos atos de promoção nº 1958 e 1965, ocorrida em 15 de novembro de 2014, conforme decisão Judicial nos autos do Processo nº 00099541-69.2015.827.2729, exarada pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos de Palmas, Dr. Manuel de Faria Reis Neto, de 15/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 528/2016-SAMP/DGP, de 10 de outubro de 2015, publicado na edição nº 4.730 do Diário Oficial do Estado do Tocantins do dia 25/10/2016;

Onde se lê:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 03 de maio de 2016, à graduação de Segundo Sargento do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, a 3º SGT QPPM RG 02.201/2 MARIA SENHORA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA - Mat. 470093;

b) Leia-se:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 03 de maio de 2016, à graduação de Primeiro Sargento do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, a 2º SGT QPPM RG 02.201/2 MARIA SENHORA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA - Mat. 470093.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 19 de junho de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 288/2017-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social através da ATA Nº 36/2017 da JMCS, datado de 13 de junho de 2017, na qual informa que o policial militar abaixo se encontra afastado das atividades funcionais por mais de seis meses de forma ininterrupta. Devendo nesse período ser acompanhado por equipe multiprofissional do CIRR e apresentar as contra referências devidas. Retornar na JMCS em 12/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 3º SGT QPPM RG. 05.656/2 CÉLIO LIMA JOVINO - mat. 51643, CPF: 004.484.411-52, Lotado no 2º BPM, com data retroativa a 08 de junho de 2017, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 20 de junho de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 290/2017-SAMP/DGP

Suspende Bolsa de Estudo e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 9º, §3º do Decreto nº 4.494, de 24 de fevereiro de 2012, c/c art. 5º, inciso I, art. 13, letra "b", inciso II do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993 e;

Considerando que o Militar concluiu o Estágio Operacional de Piloto de helicóptero, sendo declarado Comandante de aeronave de asas rotativas, realizado no Comando de Policiamento Aéreo - CPAER da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER BOLSA DE ESTUDO do CAP QOPM RG 05.127/1 GUSTAVO BOLENTINI DE ARAÚJO MACHADO - Mat. 54899, CPF 005.128.081-71, a partir do dia 27 de abril de 2017, por ter concluído o Estágio Operacional de Piloto de helicóptero, realizado pelo Comando de Policiamento Aéreo - CPAER da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 22 de junho de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 294/2017-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º, art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o 1º TEN QOA RG. 03.414/1 JORGE LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA - Mat. 338658, CPF: 268.594.833-34, da 5ª CIPM, a partir de 09 de junho de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 26 de junho de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2017

PROCESSO Nº: 2017.0903.0294.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 026/2017.

CONTRATADA: MD COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA - EPP.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: Aquisição de cintos táticos de guarnição operacional para uso da Polícia Militar do Estado do Tocantins, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência, fls. 010 do referido processo.

VALOR TOTAL: R\$ 1.097.100,00 (um milhão noventa e sete mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas 06.181.1160.2350.0000.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.

FONTE DE RECURSOS: 0100 / 0227.

DATA ASSINATURA: 27/06/2017.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante Geral da PMTO e Agnaldo Alves Pereira - Procurador.

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 27 dias de junho de 2017.

SERGIO RODRIGO DO VALE
Procurador-Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 43, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
01/2017	2016/09060/865	Adailton Farias de Almeida MAT. 997873-5	Scharles Pereira de Souza MAT 1099841-2	Destina-se a monitoramento e segurança desta Procuradoria-Geral do Estado

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO

Processo nº: 2017.09060.00365

Contrato nº: 03/2017

Aditivo nº: TERMO DE CONTRATO

Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins

Interveniente:

Contratado: Empresa Copy Systems Comércio de Copiadoras LTDA- EPP
CNPJ: 07.163.526/0001-31

Objeto do Contrato/Aditivo: Contratação de Empresa de Serviços de Repografia, impressão, digitalização/scanização, reprodução de cópias com fornecimento de equipamentos e insumos.

Valor do Contrato: R\$ 110.880,00 (cento e dez mil oitocentos e oitenta reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 12/05/2017

Vigência: 12/05/2017 a 12/05/2018

Signatários: Sérgio Rodrigo do Vale (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) e Copy Systems Comércio de Copiadora LTDA - EPP (contratante)

EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO

Processo nº: 2017.09060.000375

Contrato nº: 07/2017

Aditivo nº:

Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins

Interveniente:

Contratado: K G FERRAZ EIRIELE ME

CNPJ: 22.460.102/0001-22

Objeto do Contrato/Aditivo: Recarga de gás liquefeito de petróleo

Valor do Contrato: R\$ 2.596,80,00 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.33

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 26/04/2017

Vigência: 26/04/2017 a 26/05/2018

Signatários: Sérgio Rodrigo do Vale (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) e Gean Ricardo Moraes (Contratada)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 449, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2016, dos servidores da Secretaria da Administração, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome	Nota Final
0000802077-2	ADEMILDES MEDEIROS DE OLIVEIRA FONTOURA	99.06
00001063642-4	ADRIANA MARIA DA SILVA	100.00
0000583999-1	ALZIRA DA SILVA FERREIRA	99.86
0000902011-3	AMAZONINA BRAGANCA SILVA SOUZA	100.00
0000998865-3	ANA BERENICE DE AGUIAR SANTANA E SILVA	97.05
00001276336-1	ANA CAROLINA FARINHA DAS NEVES	97.06
0000853243-1	ANA ISABEL ARAUJO DOS SANTOS	95.19
00001270230-1	ANA PATRICIA DOS SANTOS	100.00
00001283740-1	ANDRE VICTOR ARAUJO GONÇALVES	97.46
00001154680-7	ANDREANA DE CARVALHO SILVA	98.79
00001029347-1	ANELIZE DALCIN MIOTTO CORREA	100.00
0000449500-2	ANIZOMAR BARROS AIRES	100.00
00001287842-1	ANTONIO CARLOS SILVA CHAGAS	100.00
00001281682-1	ANY KALLINE FERREIRA MAGALHÃES	100.00
0000688750-1	ARELY SOARES CARVALHO TELLES	100.00
0000458329-3	AURISTELA CAVALCANTE ROCHA	100.00
00001273108-1	BRENDA BRAGANÇA DE SOUZA	100.00
0000811868-1	CARLOS EDUARDO FERREIRA SOBRAL	100.00
0000964922-1	CARPEGIANNE MARTINS DE SOUZA	91.85
0000948254-2	CAROLINE PIRES CORIOLANO	100.00
000085409-1	CASSIO VIEIRA TELES	100.00
0000802697-1	CHIRLEIDE CARLOS GURGEL	100.00
0000595825-1	CLAILTON NOLETO	100.00
0000325548-3	CLAUDEMIR FERNANDES DOS SANTOS	100.00
0000802788-1	CLAUDIA SILVA QUEIROZ PIRINI	97.59
00001002058-1	CLAUDIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO	100.00
0000744200-2	CLEOMAR ARRUDA SILVA	100.00
0000452224-2	CLEUZA LIMA DE OLIVEIRA	100.00
0000877958-1	CRISTIANE DOS SANTOS ROCHA	100.00
00001271253-1	DANIELA GOMES DA SILVA LOPES	100.00
00001271830-1	DANIELLE AIRES DE MACEDO	89.85
0000122560-2	DARCI MENDES CANDIDA RIBEIRO	100.00
0000916265-3	DEBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS	97.99
0000346138-2	DEBORA SEGURADO CABRAL	100.00
0000807129-4	DENILSON VIEIRA DA SILVA	100.00
0000729210-3	DENISE BELTRAME DA SILVA	100.00
0000566357-3	DEUSELINE MORAES DO CARMO	99.20
0000478857-2	DEUSIENE GOMES MILHOMEM	100.00
0000481236-2	DEUSIRENE RIBEIRO DE SOUSA	97.72
0000934061-1	DISLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	100.00
0000288710-4	DOMINGAS ALVES DOS SANTOS	100.00
0000546176-1	DORILENE NUNES PEREIRA WENCESLAU	100.00
0000343230-2	EDEM WILSON BARREIRA E LIRA	100.00
0000779535-4	EDILEUSA MARTINS TEIXEIRA COSTA	97.45
0000861392-1	EJOGUIMAR AIRES DA ROCHA SILVA	100.00
0000725617-3	ELAINE PIRES RIBEIRO	100.00
00001092200-1	ELIANE CIRQUEIRA CARVALHO AMARAL	100.00
00001094971-1	ELIAQUIM BEZERRA DOS SANTOS	96.26
0000674531-2	ELIELZA OLIVEIRA SOUSA BARBOSA	100.00
0000975294-1	ELISARIÁ DA CONCEIÇÃO ANDRADE DA SILVA	96.52
00001273485-1	EMANUELLE SILVA NUNES	100.00
0000346515-2	EMILDA ARAUJO DE QUEIROZ	100.00
000060309-1	ERASMO FERREIRA DOS SANTOS	100.00
0000743395-1	EURANDA DE SOUSA RODRIGUES	100.00
0000960382-3	FABIANO COTTICA MAGRO	98.66
00001085182-2	FERNANDA SOARES PUGAS	100.00
00001065556-1	FLAVIO NONATO DE OLIVEIRA	98.12
0000139443-1	FRANCELLE NOGUEIRA BRAGA	100.00
0000807385-4	FRANCISCA VANDERLI DA SILVA FERNANDES	100.00

0000918754-3	FRANCISCO REGINALDO DE SOUSA SOARES	100.00
00001272500-1	GEORGE LUCAS ARAUJO BEZERRA	99.72
0000804712-1	GEORGIA MARIA RODRIGUES SANTOS	100.00
0000128354-2	GERSON BATISTA DA SILVA	99.73
0000724819-1	GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS	99.59
0000376635-2	GILDA MARIA DE HERMINIO	100.00
0000891785-1	GILVAM BRITO CARVALHO	100.00
0000909110-4	GILVANIA APARECIDA RIBEIRO MENDES	92.25
000080989-1	GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM REIS	97.20
0000374705-4	GIOVANA KATIA MUNIZ SALES	93.58
0000879207-3	GLAUBER KLIEMANN	99.06
0000657594-2	GRACIEDE PEREIRA OLIVEIRA MIRANDA	100.00
0000871040-2	GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES	94.12
00001271440-1	GUILHERME BATISTA FERREIRA	98.25
0000989750-1	HAROLDO SOARES DE ALMEIDA	97.20
0000119778-2	HELLEN NUNES MACEDO	100.00
00001016660-3	HENRIQUE AIRES LOUREIRO	100.00
0000525185-2	HERCULES SOARES COSTA	69.97
00001270940-1	HERMINIO DANTAS ARANTES	94.79
000075362-2	HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO	100.00
0000836257-3	IOLANDA NOGUEIRA DA SILVA NUNES	97.99
0000301209-1	IRANIR MILHOMEM FONSECA COSTA	100.00
0000392434-3	IRICILDA NUNES DA SILVA SOUZA	100.00
0000751768-2	IRINEA DE FATIMA COTA	99.86
00001273299-1	ISABELLA ALVES FERNANDES	99.86
0000745525-1	ISMAEL MARCOS DA SILVA	99.60
00001274007-1	ISTANEY TEODORIO BORGES	96.92
00001272195-1	IZALTINO JOSE MENDES DE CASTRO	99.06
0000581115-6	JAINE POLICENA FREITAS	100.00
0000495922-2	JANE MARIA ARAUJO DE MEDEIROS OLIVEIRA	85.71
0000707482-1	JESULINA PINTO DE CERQUEIRA	100.00
0000666947-3	JESULINO SILVA NEVES	99.20
0000952208-3	JIZREEL JESUS DA CRUZ	100.00
0000663983-2	JOANA DARCI DE OLIVEIRA	100.00
0000808900-2	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO SANTOS	100.00
0000562121-3	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA	100.00
0000821450-5	JOAO PAULO VIEIRA	99.06
00001276549-1	JOAQUIM AUGUSTO VIEIRA DE MIRANDA	100.00
0000460142-4	JORGE EVERALDO SOUSA DE ARAUJO	99.86
0000441135-1	JOSE ALVES PEREIRA JUNIOR	94.26
0000367415-3	JOSE DARCI GOMES DOS SANTOS	100.00
0000925990-1	JOSE EURIPEDES PEREIRA DOS SANTOS	100.00
0000189586-4	JOSE RIBEIRO NETO	100.00
0000422979-3	JOSE RODRIGUES DE CARVALHO FILHO	100.00
0000530776-3	JOSE WELLYNGTON NORONHA AGUIAR	99.86
0000936574-1	JOSIVAN PEREIRA SALES	99.86
0000464391-1	JOVANIA FREIRE BARROS	100.00
00001272675-1	JUBIANE ALVES DE SOUSA LOPES	100.00
0000826744-1	KATIA MORAIS SILVA	98.53
00001074067-1	KEYLLA DA SILVA FARIAS SOARES	100.00
00001261126-2	KLINTON SILVA DALTI	95.05
00001270974-1	LEANDRO COSTA SANTO	99.19
0000396210-	LEANIRA PEREIRA DA SILVA	100.00
00001076396-1	LETICIA ALVES DE OLIVEIRA	100.00
0000965331-1	LIAZIR PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	100.00
00001138766-1	LIDIA RIBEIRO COELHO	100.00
0000755543-2	LINDAURA CAMPOS DO NASCIMENTO	100.00
0000916678-10	LIZIANE DE SOUZA AMARAL	100.00
000047779-3	LUANE GOMES CUNHA MANDUCA	98.78
0000641501-3	LUCIANA MARQUEZINI COSTA	100.00
00001002791-3	LUCIO MASCARENHAS MARTINS	98.53
0000150141-3	LUIS SERGIO SIMAO	99.73
0000387426-2	LUIZ ALBERTO SILVA REIS	100.00
0000419440-4	LUIZ GONZAGA PIRES SANTANA	99.86
0000310107-2	LUIZ OTAVIO PARREAO DE FREITAS	100.00
0000861720-1	LUZANETE DA SILVA E BRITO	100.00
00001277901-1	MAGDA LYSS ALVES SILVA FEITOSA	97.85
000047949-1	MARCELO TRAJANO ALVES	97.20
0000814810-2	MARCIA BARROS VARAO SAMPAIO	100.00
00001271091-1	MARCIA MIRELE MASCARENHAS DE CASTRO	97.86
0000874234-3	MARCILENE DIVINA SOARES DOS SANTOS	100.00
0000457465-2	MARCIO BANDEIRA DE MORAIS	100.00
0000310880-2	MARCOS WELLTON RIBEIRO	99.73
0000380158-3	MARIA ALDENORA ALVES COELHO	98.66
0000151730-4	MARIA APARECIDA GONÇALVES DE ALENCAR	92.25

0000494826-5	MARIA ARLENE PEREIRA COELHO	100.00
0000472399-5	MARIA AUREA ROCHA DE BRITO SILVA	100.00
0000491000-1	MARIA DA CRUZ PEREIRA SOUZA	99.86
0000647140-1	MARIA DE FATIMA ALVES DOURADO PEIXOTO	100.00
0000576193-1	MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MORAIS	98.13
0000799583-1	MARIA DO SOCORRO VIEIRA OLIVEIRA	100.00
0000415719-2	MARIA JOSE DA SILVA	100.00
0000424411-3	MARIA LUCIA MACEDO BARROS	100.00
0000559407-3	MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR	100.00
0000676874-1	MARIA NEIDE CORREIA VIEIRA	100.00
0000588420-5	MARIA OSMANDA PEREIRA DE SOUZA E SILVA	100.00
0000895109-4	MARIA RITA DA SILVA	75.19
0000884902-1	MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO	100.00
0000882218-1	MARILIA DE SOUSA MOREIRA BARONI	100.00
0000550660-1	MARILNA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	100.00
0000952889-2	MARINALDO OLIVEIRA SANTOS	100.00
0000963279-1	MARLA MARIANA COELHO	100.00
00001047825-1	MARLUS VINICIUS MOURA MAMEDE DINIZ	98.11
00001281089-1	MATEUS JOSE XAVIER DA SILVA	92.52
0000736937-2	MAURICIO DA SILVA PEREIRA	98.53
0000847243-1	MAX SHELTON MELO	92.66
00001272039-1	MAYCON MATOS OLIVEIRA	100.00
0000609496-4	MERCES BATISTA RODRIGUES	100.00
0000647710-1	MIRLENE DE SOUSA MOREIRA	100.00
0000921583-1	MONALISA PEREIRA GARCIA	100.00
0000513225-1	NAPOLIAO FREIRE DE GOIS	100.00
00001157957-3	NAYANE CIRQUEIRA GARCIA GODINHO	100.00
00001281704-1	NAYARA SOARES DA CRUZ	88.65
0000207618-3	NILTON GONÇALVES BARBOSA	100.00
00001284312-1	OLICIO FERNANDES DE SOUZA NETO	96.12
0000498560-1	OSVALDO POLIDORO DA SILVA	100.00
00001018752-1	PATRICIA DE OLIVEIRA	100.00
00001275119-1	PAULA REGINA ESPINDOLA DE MENEZES	100.00
0000375989-1	PAULO HENRIQUE DE LIMA CARVALHO	99.60
000073535-1	PAULO RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	100.00
00001270451-1	PEDRO HENRIQUE SILVA BORGES	100.00
00001272373-1	PEDRO JUNIOR FERREIRA DE SOUSA	99.73
00001270397-1	PENELOPE DE AZEVEDO SOUSA	99.46
00001272691-1	RAISSA PERES MIRANDA	81.85
00001273841-1	RAPHAELA CRISTHYNA SOARES BANDEIRA	100.00
0000626342-3	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	100.00
0000530326-2	RISALVA CARIBE RIBEIRO	99.06
0000974915-1	RIVANIA FERREIRA TELES	100.00
0000666571-3	ROMIZA DE SOUZA MILHOMEM	100.00
0000960278-1	RONAIR APARECIDA DA SILVA	100.00
0000316468-3	ROSA MARIA OLIVEIRA SANTOS E SILVA	99.59
0000658355-2	ROSANA COSTA TEIXEIRA LIRA	99.59
00001274538-1	ROSANGELA GOMES DA COSTA	100.00
0000507171-4	ROSILENE LIMA COELHO	100.00
00001001361-1	RUITERCLAY DIAS DA SILVA	100.00
0000945472-3	RUTH SCHIRLEY BARREIRA DA SILVA PAIVA	100.00
0000265709-2	RUY ALBERTO PEREIRA BUCAR	99.73
0000875470-1	SALOMAR BARBOSA DA CRUZ	86.93
0000529567-1	SANDRA CRISTINA GONDIM	100.00
0000948977-3	SANDRA DE SOUSA E SILVA	100.00
0000592435-4	SANDRA MARIA MARQUES DE LIMA	95.86
0000848089-1	SANDRA REGIA RODRIGUES MOREIRA DOURADO	100.00
0000222218-1	SEBASTIAO VENINO DE CAMPOS	99.86
0000506518-1	SENY ALMEIDA DE ARRUDA	100.00
00001017543-1	SERGIO ZENO GRANETTO	100.00
0000628211-2	SILVANA CELIDA CORREA GONÇALVES	100.00
0000546152-1	SIMONE PEREIRA BRITO	100.00
0000556522-1	SONIA PEREIRA GUARDIOLA	100.00
0000330829-2	SUELY BRANDÃO	97.99
00001049330-2	SYLVIA MATIAS GONDIM	99.73
0000858976-1	TANIA MARA RODRIGUES DE JESUS COSTA	100.00
00001282603-1	TATIANE DIAS MEDEIROS	100.00
0000374274-2	TERESA CRISTINA DA SILVA ABREU	100.00
0000480803-4	ULYSSES MARTINS DE BRITTO	94.79
0000885475-1	VAGLEIA INACIO MONTELO CAMARCO	100.00
0000153282-3	VALDIR PAULO DE ASSIS	100.00
0000740011-1	VALTER JOSE DE FARIA JUNIOR	100.00
00001093487-1	VANESSA CRISTINA QUEIROZ DE SOUZA TAVARES	99.73
00001271490-1	VANESSA SANTOS MILHOMEM	100.00
0000710377-2	WALESKA ZANINA AMORIM	100.00

0000736019-1	WATSON SOARES FERNANDES	100.00
0000654854-4	WERUSCA GIRARDI DE OLIVEIRA	90.79
00001054880-1	WHEYNE SUN NICKSON FILGUEIRAS PEREIRA	100.00
0000965768-1	WHILLANDDA NIECKMEYRE FILGUEIRA PEREIRA	100.00
0000714220-1	ZENOBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JUNIOR	100.00
0000649020-2	ZORAIDE ALMEIDA SILVA BARROSO	99.06

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 485, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora ALAIDE DIAS DOS SANTOS LIMA número funcional 11519967/1, CPF 013.250.621-11, do Ato Declaratório nº 067, de 03 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.842, de 06 de abril de 2017, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, tendo em vista que a profissional não interrompeu o exercício de suas funções.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 486 - REM, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

LUCAS OLIVEIRA LIMA, número funcional 11229403/1, Administrador, CPF 040.173.423-45, oriundo do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, a partir de 03 de julho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 134, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 3142/2017/SESAU, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Saúde, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11538414/1	ALINE LOI BELTRAO	814.573.830-04	02/05/2017
02	11540222/1	ANDRESSA LOHANA AIRES GOMES RIBEIRO	038.425.061-04	01/06/2017
03	929089/3	CINTIA KARLA XAVIER DA SILVA	821.812.411-04	02/05/2017
04	11541210/1	CYNTHIA EMANUELLA DANTAS NEIVA	019.739.311-09	07/06/2017
05	11540192/1	EDILBERTO ALMEIDA BARROS	527.573.901-04	07/06/2017
06	11540079/1	FERNANDA BORGES LOPES BANDEIRA DE MELO	024.496.261-82	02/06/2017
07	1155237/3	FERNANDA POVOA SEABRA	024.879.611-98	04/04/2017
08	11535890/1	GEOVANA CARVALHO GONCALVES	045.248.481-26	01/04/2017
09	11535830/1	IRANEIDE ALVES BARROS	015.938.451-62	01/04/2017
10	11499931/2	JANICE HOFFMANN	968.714.405-00	01/04/2017
11	11541695/1	JULIANA FERREIRA GONCALVES	019.235.651-84	01/06/2017
12	11537833/1	KAMILA PARANHOS CALACA PAGANELLA	024.813.791-36	01/04/2017

13	11157224/2	MARINA VILA REAL SIDIAO	018.370.831-85	02/05/2017
14	124208/2	PAULO CHIANCA SILVA	029.923.351-00	06/06/2017
15	11541253/1	POLLIANA DE AZEVEDO ROCHA	988.078.891-53	07/06/2017
16	11538457/1	RAFAEL GOES MIRANDA	011.876.391-17	02/05/2017
17	11541377/1	SANKLY SOARES TORRES	007.955.871-20	15/05/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 26 de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 135, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 625/2017/SEFAZ, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Fazenda, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, do profissional a seguir relacionado:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11540613/1	ROSALIA DE MORAIS COSTA	951.728.742-91	13/06/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 136, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

- Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, por haver o(a) titular José Neto Soares da Silva, número funcional 98404/1, CPF nº 016.571.491-37, tomado posse em outro cargo público inacumulável, retroativo a 04 de julho de 2011, com base no que consta do processo nº 2017/23000/001781;

- Inspetor de Serviços Fiscais, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, por haver o(a) titular Wesley Pereira Pires, número funcional 11152770/1, CPF nº 012.073.441-92, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 21 de junho de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/001771.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 180, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1128698/3	008.755.141-11	CLEVERSON BAUM	ANALISTA DE INSPEÇÃO - MAPA	01/05/2017
02	756742/7	623.584.481-68	CONSTANTINO RODRIGUES NOGUEIRA	AUXILIAR DE INSPEÇÃO - MAPA	01/06/2017
03	11521899/1	012.696.471-80	EDELSON MARTINS SARDOTE	TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE	01/05/2017
04	11199709/2	847.672.941-34	ELISANGELA LIMA SOUTO	SUPERVISOR DE SUPORTE E OPERAÇÃO	19/06/2017
05	11573554/1	065.855.421-26	FELIPE BARBOSA SILVESTRE	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	02/06/2017
06	11544120/1	028.690.733-05	GABRIELLA MATTEUCCI VASCONCELOS	ENFERMEIRO	30/05/2017

07	11132230/2	690.422.501-78	GERALDO BORGES SOARES	MÉDICO	02/02/2017
08	589436/4	478.882.021-87	JOAQUIM PEIXOTO DA FONSECA	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/05/2017
09	11463031/2	696.212.501-10	JOSE AMERICO ROSA JÚNIOR	ANALISTA ESPECIALIZADO DE OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	31/05/2017
10	11127155/2	003.750.731-16	LAYS FERREIRA NOLETO DE MENEZES	ENFERMEIRO	30/05/2017
11	412445/6	329.889.234-34	LINETE CADETE DA SILVA	SUPERVISOR DE SUPORTE E OPERAÇÃO	01/06/2017
12	11512130/2	499.247.881-68	NEILA MUNIZ BARROS	ANALISTA EM PLANEJAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	14/06/2017
13	1136020/3	012.712.691-04	RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/05/2017
14	11131250/2	556.276.681-72	SIRLETE CARVALHO REZENDE	MÉDICO	18/05/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.174/2017

PROCESSO Nº: 2017/34430/001494
INTERESSADO: ANTONIO DE SOUSA SOBRINHO
ASSUNTO: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo
NÚMERO FUNCIONAL: 953596/1
CPF: 842.282.291-15
CARGO: Assistente Administrativo
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Seccional
MUNICÍPIO: Luzinópolis

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 107, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(a) servidor(a) Antonio de Sousa Sobrinho Afastamento para Exercício do Mandato Eletivo de Vice-Prefeito do Município de Luzinópolis, no período de 21.06.2017 a 31.12.2020, com opção pela remuneração do referido mandato, implicando a desativação do cadastro financeiro do servidor(a) deste Executivo Estadual.

Durante o período de afastamento, as contribuições previdenciárias do(a) servidor(a) permanecem sendo repassadas ao seu regime de origem, com base no §1º, do art. 107, da Lei nº 1.818/2007.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.191/2017

PROCESSO Nº: 2017/34491/000272
INTERESSADO(A): FIDES KASCIANNE ARAUJO DA SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Elias Laerto Holdefer
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
NÚMERO FUNCIONAL: 11223448/1
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unid Loc de Exec de Serviços - Silvanópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) FIDES KASCIANNE ARAUJO DA SILVA, por meio do Despacho nº 3284 de 31 de Maio de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 03/07/2017 a 02/07/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.192/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/001798
INTERESSADO(A): LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALENCAR
NÚMERO FUNCIONAL: 144529/5
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Educação Especial

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALENCAR, por meio do Despacho nº 3630, de 17 de Junho de 2016, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 21/06/2017 a 20/06/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.194/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/001784
INTERESSADO(A): VANUZIA MACHADO PEREIRA
NOME DO DEPENDENTE: Francelino Conceição Pereira
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 759366/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Paroq Sagrado Coração de Jesus - Convênio

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(a) requerente VANUZIA MACHADO PEREIRA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando a solicitação formulada por meio do Ofício nº 2284/2017/SEDUC da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, resolvem:

ADITIVAR os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os servidores a seguir relacionados, quanto à cláusula quarta dos respectivos contratos, a fim de considerar como término a data final especificada, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	Data
01	797197/7	ADERALDO DA COSTA SILVA	663.157.271-15	30/06/2017
02	1130633/10	ALECIA TAVARES FERREIRA	009.902.231-16	30/06/2017
03	775712/4	ALFREDO NASSER FERREIRA MACHADO	640.566.271-34	30/06/2017
04	11570903/1	ALINE DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA MENDES	024.974.561-51	30/06/2017
05	11582162/1	CRISTIANY REZENDE DA SILVA MOREIRA	018.237.141-70	22/12/2017
06	764477/9	DEMIANE GOMES DA SILVA	626.254.541-72	30/06/2017
07	11158123/5	ELISVAN DE CARVALHO BARBOSA	003.192.331-38	30/06/2017
08	957085/10	GILVAN JACOBINA REINALDO	845.706.363-49	30/06/2017
09	11568402/1	IRANY FERREIRA MARTINS	009.675.381-14	30/06/2017
10	1120310/6	JACY CUNHA SEABRA	004.659.615-17	30/06/2017
11	871804/12	JOSEFA JOSIVANIA PEREIRA	778.816.561-15	30/06/2017
12	1254197/4	JUSTINIANA DE SOUZA PINTO MOTA	015.386.201-70	02/05/2017
13	354342/7	LAUDI TAVARES DA CUNHA	281.061.211-00	30/06/2017
14	11558970/1	LINDAILDE PEREIRA DA SILVA	980.984.971-00	30/06/2017
15	11555319/2	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CARVALHO	713.100.611-49	30/06/2017
16	783733/13	MARIA LUIZA CARVALHO DE ARAUJO SILVA	643.873.801-87	30/06/2017
17	11575042/1	SORANNY GOMES MORAIS	030.204.611-97	30/06/2017
18	11517840/3	YLANNA DA CUNHA NUNES	024.816.551-84	30/06/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 26 de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando a solicitação formulada por meio do Ofício nº 2446/2017/SEDUC da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, resolvem:

ADITIVAR os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os servidores a seguir relacionados, quanto à cláusula quarta dos respectivos contratos, a fim de considerar como término a data final especificada, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	Data
01	1089870/4	CLAUDIANE DE JESUS SANTOS	990.378.311-68	30/06/2017
02	96730/3	CLEOMAR PEREIRA RAMOS DA SILVA	015.939.481-31	30/06/2017
03	115639070/1	EDRESON LOPES DE OLIVEIRA	016.247.135-13	30/06/2017
04	11586966/1	FERNANDA DA SILVA BELIZARIO REIS	972.753.361-20	30/06/2017
05	958818/5	GELMA DA SILVA LEAL	847.404.421-91	30/06/2017
06	11577690/1	JEFERSON SILVA SOUSA	734.648.131-34	30/06/2017
07	11564768/1	LAYSSA DE JESUS ALVES DUARTE	045.776.561-59	30/06/2017
08	936677/17	LUCIENE SANTANA DA CRUZ SOTA	827.806.501-25	30/06/2017
09	11571616/1	MARIA DAS MERCES GOMES DE ABREU	323.167.631-20	30/06/2017
10	11501359/4	MARLENE TRINDADE FRANCA	713.370.671-72	30/06/2017
11	1289578/6	ROSINETE DA SILVA LIMA	810.194.673-04	30/06/2017
12	11238720/6	SA MARINA AMORIM SILVA CAMPOS	661.891.952-53	30/06/2017
13	524697/23	VALDILENE FLORENTINO DE SOUZA CHAGAS	418.329.811-34	30/06/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 26 de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando a solicitação formulada por meio do Ofício nº 2088/2017/SEDUC da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, resolvem:

ADITIVAR os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os servidores a seguir relacionados, quanto à cláusula quarta dos respectivos contratos, a fim de considerar como término a data final especificada, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	Data
01	823330/8	ALICE CRISTINA TAVARES FERREIRA	711.440.211-20	30/06/2017
02	11547090/2	ALINE DE SOUSA PEREIRA	034.177.321-23	30/06/2017
03	11503084/3	ALVARO ADRIANO FERNANDES SANTOS	022.408.331-73	30/06/2017
04	11474572/3	ANGELA FONSECA DE SOUZA	007.112.911-10	30/06/2017
05	553910/11	DALMO FERNANDES MARTINS	443.321.811-15	13/04/2017
06	11515724/3	DAYANNA LUSTOSA DIAS	033.107.101-42	30/06/2017
07	11559713/1	DELMANA SILVA DE CARVALHO TAVARES	026.934.431-48	30/06/2017
08	596258/10	DENIZA DE FATIMA NUNES DE BARROS MIRANDA	485.293.381-20	22/12/2017
09	11563443/1	ELIDA FERREIRA CARVALHO	022.754.621-04	30/06/2017
10	1265253/3	HELDER PAIVA COELHO	001.071.993-86	30/06/2017
11	915327/15	HITTILLIER JOSE ALVES DE SOUZA JUNIOR	809.821.151-72	22/12/2017
12	11487585/4	ILMAR PEREIRA DOS SANTOS	006.709.991-21	30/06/2017
13	11566337/1	JACIARA DE JESUS FERREIRA DA CUNHA	040.357.331-99	30/06/2017
14	125122/7	JEFFERSON JOSE BARROS MONTEIRO	030.673.571-75	30/06/2017
15	32156/9	JENIFFER ALVES DOS SANTOS DE AVELAR	000.312.801-61	30/06/2017
16	1065491/12	JOSEFA BEZERRA DA SILVA	958.113.381-04	22/12/2017
17	11242540/6	KARINA VALENGA NUNES	041.558.129-08	30/06/2017
18	11527552/2	LAYS AIRES RODRIGUES	026.258.091-83	30/06/2017
19	11574801/1	LEANE DA SILVA FERREIRA	046.139.411-13	30/06/2017
20	1110519/14	LOURDES MARIA DOS SANTOS	909.242.311-49	30/06/2017
21	1124145/11	LUZIA OLIVEIRA DIAS	006.287.041-60	30/06/2017

22	1062735/9	MARIA DE FATIMA MOREIRA CESAR VALADARES	954.178.421-68	30/06/2017
23	810670/13	MONICA MARTINS DE SOUSA	691.998.411-34	24/05/2017
24	1096387/15	MYCHELLE NOLETO HONORATO DA SILVA SOUSA	998.926.261-68	30/06/2017
25	995487/3	NEUZIRENE BARROS RIBEIRO	880.552.721-15	30/06/2017
26	1250000/6	OZIMIRO MENDES DE MORAIS	612.597.211-91	30/06/2017
27	11519606/3	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	032.342.831-25	30/06/2017
28	261662/12	SILVANO MARCELINO DE CARVALHO	194.167.501-82	30/06/2017
29	687665/18	SUELANDIA MARIA DE CARVALHO PECANHA	576.158.291-00	30/06/2017
30	967625/12	TEREZINHA DA COSTA E SILVA GOMES	854.110.431-15	30/06/2017
31	11571144/1	VALDERI JOSE DE ARAUJO JUNIOR	051.879.831-30	23/05/2017
32	1038060/7	WEDERE DIAS PONTES	923.994.603-91	30/06/2017
33	11498340/4	WILDEANY DE SOUZA COSTA	035.111.871-33	30/06/2017
34	1027786/9	ZONDONARTH ASSIS DOS SANTOS	912.332.591-72	30/06/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e considerando o ofício nº 1954/2017 da Secretaria da Administração, onde solicitou alteração de função, resolve:

ADITIVAR, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a seguir relacionado, quanto as cláusula primeira e terceira do respectivo contrato, a fim de considerar a FUNÇÃO de Supervisor de Suporte Técnico e REMUNERAÇÃO de R\$ 1.620,00, a partir de 16/06/2017, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Nº FUNCIONAL	NOME	CPF
11503700/2	ISABELLE SENE	091.207.316-04

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 26 de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJUS/TO Nº 311, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Iranildo Bezerra Lima, matrícula nº 979627-2, e Denilson Vidal Fagundes, matrícula nº 723372-1, para sem prejuízo de suas atribuições exercerem respectivamente a função de fiscal e suplente de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATANTE	CONTRATADA	ASSUNTO
76/2015	2014/1701/266	Secretaria de Cidadania e Justiça	ORG Segurança Eletrônica LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e alarmes de vigilância eletrônica 24 horas

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretaria de Defesa e Proteção Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização e execução dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais, decorrentes do contrato avençado;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Revoga-se a Portaria/SECIJU Nº 600, de 18 de Novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.504 (pg.16)

Gleidys Braga Ribeiro
Secretária de Estado

PORTARIA SECIJUS/TO Nº 312, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor José Rosa Júnior, Gerente de Prevenção Contra as Drogas, matrícula nº 11463031-2, e Vinícius Pereira de Sousa, Agente Administrativo, matrícula nº 11524421-1, para sem prejuízo de suas atribuições exercerem respectivamente a função de fiscal e suplente de contrato, conforme segue:

CONVÊNIO	PROCESSO	CONCEDENTE	CONVENIENTE	ASSUNTO
18/2013	2016/1701/1046	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E CONSULTORIA SOCIAL-INPECS	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL SOBRE DORGAS, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretaria de Defesa e Proteção Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VI - atestar a realização e execução dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais, decorrentes do contrato avençado;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização e execução dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais, decorrentes do contrato avençado;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gleidys Braga Ribeiro
Secretária de Estado

PORTARIA SECIJUS/TO Nº 313, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Royanderson Alves Ribeiro, matrícula nº 1285629-1, e Jacyara Alvez Ribeiro, matrícula nº 11179848-1, para sem prejuízo de suas atribuições exercerem respectivamente a função de fiscal e suplente de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATANTE	CONTRATADA	ASSUNTO
89/2016	2016/1701/861	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.	ARTE CARD LTDA-EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (CONFEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL (CRACHÁS)) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa e Proteção Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização e execução dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais, decorrentes do contrato avençado;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 20 de junho de 2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Estado

PORTARIA SECIJUS/TO Nº 314, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Wllima de Jesus Bento dos Santos, matrícula nº 11468505-2, e Edilma Barros da Silva, matrícula nº 507845-1, para sem prejuízo de suas atribuições exercerem respectivamente a função de fiscal e suplente de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	LOCATÁRIO	LOCADOR	ASSUNTO
39/2017	2017/1701/119	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.	LUIZ CÉRGIO CEREZOLI	LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO À ACSE I, CONJ. 03, LOTE 16 (104 SUL-II, RUA SE-02, Nº 17), PLANO DIRETOR SUL, PALMÁS-TO, PARA ABRIGAR A SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS E CASA DOS CONSELHOS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa e Proteção Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização e execução dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais, decorrentes do contrato avençado;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Estado

PORTARIA SECIJUS/TO Nº 315, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Pablo Forlan Cavalcante Almeida, matrícula nº 1043676-2, e José Avelar Gomes do Nascimento Júnior, matrícula nº 11567902-1, para sem prejuízo de suas atribuições exercerem respectivamente a função de fiscal e suplente de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATANTE	CONTRATADA	ASSUNTO
011/2014	2012/1701/1615	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.	O.M. RODRIGUES JUNIOR & CIA LTDA-ME.	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa e Proteção Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização e execução dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais, decorrentes do contrato avençado;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 330, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Tapeçaria, para troca de capas de 84 (oitenta e quatro) cadeiras tipo giratória, para atendimento das demandas desta Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa e Ato Motivado emitidos às fls. 47/49 nos autos nº 2017/17010/000338;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14/02/2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para fins de contratação da empresa NUNES E BARBOSA LTDA - ME, CNPJ 07.961.401/0001-57, pelo valor total de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta), visando a prestação dos serviços de Tapeçaria, para troca de capas de 84 (oitenta e quatro) cadeiras tipo giratória para atendimento das demandas da Secretaria de Cidadania e Justiça, conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2017/17010/000338.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de junho de 2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Estado

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2017

Edital de seleção de servidores da Secretaria de Cidadania e Justiça para comporem o Grupo de Intervenções Rápidas – GIR.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda

Considerando o teor da Portaria SECIJU/TO Nº 271, de 07 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.885, de 09 de junho de 2017, às fls. 23/24, que cria o Grupo de Intervenção Rápida - GIR, no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando, a necessidade de grupo especializado para intervenção nas Unidades Prisionais, com eficiência e agilidade;

Considerando, os princípios da impessoalidade e publicidade, bem como do atendimento do disposto no art.

TORNA PÚBLICO o presente Edital de seleção de servidores para atuar no Grupo de Intervenção Rápida da Secretaria de Cidadania e Justiça.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção pública será regida por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, bem como pela Portaria SECIJU/TO Nº 271, de 07 de junho de 2017, sendo executado pela Escola Penitenciária.

1.2. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.

1.3. As inscrições para seleção pública serão feitas exclusivamente na forma presencial, pelo próprio servidor ou procurador devidamente constituído através de procuração pública específica para esse fim.

1.4 Todos os atos oficiais relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Cidadania e Justiça: <http://cidadaniaejustica.to.gov.br/>.

1.5 Os servidores aprovados nesta seleção que vierem a ingressar no Grupo de Intervenção Rápida serão regidos pelas normas dispostas na Portaria SECIJU/TO Nº 271, de 07 de junho de 2017 e suas eventuais alterações, bem como pelas demais normas legais que regem o serviço público estadual.

1.6 Os servidores selecionados para compor o GIR serão lotados na base em Palmas/TO, e deverão ter disponibilidade para se deslocar a qualquer tempo e sempre que requisitados pelos superiores hierárquicos para qualquer unidade prisional do Estado, nos termos do regime de trabalho descrito no item 7 deste Edital.

1.7. O conteúdo programático do Curso de Formação do GIR encontra-se disponível no ANEXO I.

1.8. A ficha de inscrição encontra-se disponível no ANEXO II deste Edital.

1.9. O protocolo dos testes físicos encontra-se no ANEXO III.

1.10. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no site <http://cidadaniaejustica.to.gov.br/> para consulta e impressão.

1.11. A hospedagem, alimentação e transporte durante o Curso de Formação serão de inteira responsabilidade do candidato.

1.12. Os candidatos participantes não terão direito a qualquer tipo de ajuda de custo ou à percepção de diárias.

1.13. Eventuais despesas no decorrer do curso ocorrerão por conta do aluno, sem possibilidade de reembolso por conta do Estado.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

2.1 Os candidatos ao processo seletivo para o GIR deverão preencher os seguintes requisitos básicos:

2.1.A Ser Técnico em Defesa Social do quadro de servidores efetivos ou Policial Civil com experiência comprovada no sistema penitenciário tocantinense de, no mínimo, 05 (cinco) anos de atuação;

2.1.B Não apresentar registro de falta funcional de natureza grave, transitado em julgado, expedido pela Superintendência do Sistema Penitenciário ou da Corregedoria da Polícia Civil;

2.1.C Apresentar histórico de conduta ética profissional ilibada e conduta social ilibada, expedido pela Direção da Unidade Prisional o qual estava lotado ou esta vinculada;

2.1.D Não ter praticado ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer o grupo ou sua função no GIR;

2.2 Os candidatos deverão se inscrever no processo seletivo na sede da Escola Penitenciária localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lt 36 – Cep.: 77.020.024 Palmas/TO (Prédio do PROCON), 2º andar, munidos dos seguintes documentos devidamente acondicionados em envelope lacrado:

2.2.A Ficha de inscrição (ANEXO II) devidamente preenchida e sem rasuras;

2.2.B Termo de Responsabilidade e Voluntariado (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado pelo candidato;

2.2.C Termo de posse para servidores Técnicos em Defesa Social comprovando o vínculo com a Secretaria de Cidadania e Justiça. (APENAS PARA TDS)

2.2.D Comprovantes de cessão para o caso de candidato Policial Civil e outros documentos tais como portaria remoção e termos de exercício que comprovem atuação do Agente há pelo menos cinco anos no Sistema Penitenciário (APENAS PARA AGENTES);

2.2.E Cópia do dossiê do servidor;

2.2.F Declaração emitida pelo Chefe da Unidade Prisional na qual o servidor esta/esteve lotado de histórico de conduta ética profissional ilibada e conduta social ilibada;

2.2.G Currículo do servidor, relacionando atividades laborais anteriores.

2.3 Os candidatos deverão entregar os documentos listados no item 2.2 no período de 22 a 28 de julho de 2017, das 12:30 às 18:30, na sede da Escola Penitenciária;

2.4 Os candidatos que não preencherem os itens básicos previstos no item 2.1 ou não apresentarem os documentos exigidos no item 2.2, ou não entregarem os documentos no período previsto no item 2.3, terão suas inscrições INDEFERIDAS e serão eliminados do processo seletivo.

2.5 As inscrições serão analisadas por Comissão de Análise e Avaliação constituída para esse fim e será responsável por analisar os documentos dos candidatos conferindo se estão em consonância com os itens 2.1 e 2.2, bem como analisar e julgar os recursos interpostos pelos candidatos.

2.6 Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferida em razão do não atendimento dos itens 2.1 ou 2.2 terão o prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis para protocolar recurso junto à Escola Penitenciária, que por sua vez encaminhará os recursos para análise da Comissão de Análise e Avaliação.

2.7 A Comissão de Análise e Avaliação terá 3 (três) dias úteis para analisar os recursos e encaminhar os julgamentos ao Gerente da Escola Penitenciária para publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

2.8 Após análise dos recursos a Escola Penitenciária divulgará no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Cidadania e Justiça e no Diário Oficial do Estado do Tocantins o resultado das inscrições deferidas para participar do processo seletivo.

2.9 As inscrições para participar do processo seletivo serão gratuitas.

2.10 Será permitida inscrição de servidores do Sistema Penitenciário de outros Estados da Federação, conforme quantitativo de vagas previsto no item 4 deste Edital.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes fases:

1ª FASE: Prova de aptidão física de caráter eliminatório e classificatório;

2ª FASE: Exame psicotécnico e psicológico, de caráter eliminatório;

3ª FASE: A terceira fase consistirá na realização de curso de capacitação de caráter eliminatório e classificatório.

3.2 Ao final de cada etapa será divulgado o resultado no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Cidadania e Justiça e no Diário Oficial do Estado.

3.3 Todas as etapas ocorreram exclusivamente em Palmas.

3.4 Os servidores que tiverem suas inscrições deferidas para participar do processo seletivo serão removidos temporariamente para Palmas, pelo prazo que durar o processo de seletivo ou até que seja eliminado do certame.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas 21 (vinte e uma) vagas para o Grupo de Intervenção Rápida;

4.2 As vagas serão destinadas para homens e mulheres, na seguinte proporção:

HOMEM	MULHER
18 vagas	03 vagas

4.3 Caso as vagas destinadas as candidatas do sexo feminino não sejam preenchidas na sua totalidade, estas serão destinadas aos candidatos do sexo masculino.

4.4 Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para servidores do Sistema Penitenciário de outros Estados da Federação participarem do Curso de Formação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS FASES

5.1 As informações sobre os locais e os horários de aplicação da Prova Objetiva serão disponibilizadas no site oficial da Secretaria de Cidadania e Justiça com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de sua realização, conforme consta no Cronograma Previsto no item xx deste Edital.

5.2 Não será enviada à residência do candidato comunicação individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação, através das formas descritas nos itens 5.1 e 1.4.

5.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das fases, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização da prova com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

5.4 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das fases, para fins de justificativa de sua ausência.

5.5 O candidato deverá comparecer ao local de realização das fases, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

5.6 Serão considerados documentos oficiais de identidade:

- Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares;

- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens e Conselhos de Classe) que, por Lei Federal, valem como identidade;

- Certificado de Reservista;

- Passaporte;

- Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura;

- Carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade;

- Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

5.6.1 Não serão aceitos como documentos de identidade:

- Certidão de nascimento ou Casamento;

- CPF;

- Títulos eleitorais;

- Carteiras de Motorista (modelo sem foto);

- Carteiras de Estudante;

- Carteiras Funcionais sem valor de identidade;

- Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.6.2 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

6. PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

6.1 Serão convocados para prova de aptidão física os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas;

6.2 A prova de Aptidão Física visa avaliar a capacidade do candidato de suportar, física e organicamente, as atividades inerentes ao Grupo de Intervenções Rápida;

6.3 A prova de Aptidão Física será realizada na data de convocação do candidato, conforme cronograma a ser publicado no site da Secretaria de Cidadania e Justiça, e consistirá na realização de testes físicos, compostos por flexões de braço, abdominais, barra fixa e corrida, na forma detalhada:

6.4 Os exames de aptidão física serão realizados em um único dia, de acordo com a data de convocação estabelecido no cronograma e divulgado no site oficial da Secretaria de Cidadania e Justiça.

6.5 Serão submetidos à prova aptidão física os candidatos devidamente inscritos munidos de Atestado Médico e documento de identificação. A não apresentação de quaisquer desses documentos implicará na desclassificação do candidato do certame.

6.6 Os testes serão supervisionados pela Comissão de Análise e Avaliação.

6.7 As descrições dos testes físicos encontram-se no Anexo III.

6.8 No dia da realização da prova aptidão física, o candidato deverá comparecer ao local e no horário designado para sua realização, munido de documento oficial de identidade original ou identidade funcional e com trajés adequados para a prática de atividade física, tais como: camiseta, calção ou bermuda e tênis. O candidato que comparecer sem os trajés adequados não poderá alegar prejuízos na execução dos testes.

6.9 Será desclassificado o candidato que, deliberadamente, provoque em outro candidato prejuízo na realização do teste que comprometa o seu resultado.

6.10 Na realização de todos os testes físicos, o candidato terá apenas uma tentativa para execução do exercício.

6.11 Não será permitido o uso de meios, peças, equipamentos ou artifícios que visem à melhoria do desempenho do candidato, tais como blocos de partida, ajuda de pessoas alheias ao exame ou de outro candidato, acompanhando, por exemplo, durante a corrida ou de outra forma que caracterize ajuda externa.

6.12 O candidato que não obtiver o desempenho mínimo exigido em qualquer um dos testes será considerado INAPTO.

6.13 O exercício executado de forma incorreta não será contado e o candidato poderá ser advertido para a devida correção.

6.14 O candidato que deixar de realizar qualquer um dos testes será considerado inapto e, conseqüentemente, reprovado na prova aptidão física e eliminado do certame.

6.15 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido, bem como não serão realizados em data e horário que não os previamente estabelecidos para tal finalidade.

6.16 Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para realização do TAF.

6.17 A pontuação da prova aptidão física seguirá a seguinte tabela:

MASCULINO	
Flexão de braço	
Numero de Flexões	Pontos
Abaixo de 30	00 Eliminado
Entre 31 e 35	2 pontos
Entre 36 e 40	3 pontos
Entre 41 e 45	4 pontos
Entre 46 e 50	5 pontos
Acima de 51	6 pontos
Abdominal	
Numero de Abdominal	Pontos no prazo de 60 segundos
Abaixo de 30	Eliminado
Entre 31 e 35	2 pontos
Entre 36 e 40	3 pontos
Entre 41 e 45	4 pontos
Entre 46 e 50	5 pontos
Acima de 50	6 pontos
Corrida de 2400 metros Máximo de 12 minutos	
Abaixo Mín. 2400	Eliminado
2.500m	2 ponto
2.600m	3 pontos
2.700m	4 pontos
2.800m	5 pontos
Acima de 2.900m	6 pontos

Barra Fixa	
Abaixo 4	00 Eliminado
5	2 pontos
6	3 pontos
7	4 pontos
8	5 pontos
Acima de 9	6 pontos

FEMININO	
Flexão de braço	
Numero de Flexões	Pontos
Abaixo de 15	00 Eliminado
Entre 16 e 20	2 pontos
Entre 21 e 25	3 pontos
Entre 26 e 30	4 pontos
Entre 31 e 35	5 pontos
Acima de 36	6 pontos
Abdominal	
Numero de Abdominal	Pontos no prazo de 60 segundos
Abaixo de 20	Eliminado
Entre 21 e 25	2 pontos
Entre 26 e 30	3 pontos
Entre 31 e 35	4 pontos
Entre 36 e 40	5 pontos
Acima de 41	6 pontos
Corrida de 2400 metros Máximo de 12 minutos	
Abaixo de 2.000m	00 Eliminado
2.100m	2 pontos
2.200m	3 pontos
2.300m	4 pontos
2.400m	5 pontos
2.500m	5 pontos
Acima de 2.600m	6 pontos
Barra Fixa	
Abaixo 1	00 Eliminado
2	2 pontos
3	3 pontos
4	4 pontos
5	5 pontos
Acima de 6	6 pontos

7. DOS EXAMES MÉDICOS E TESTE PSICOTÉCNICO

7.1 A Avaliação Psicológica para fins de seleção de candidatos é um processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permite identificar se o candidato preenche os padrões psicológicos exigidos e as características para um melhor desempenho da função.

7.2 DOS CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

6.1.1 Os critérios a serem utilizados na avaliação psicológica nortear-se-ão pelo perfil psicológico definido com base na análise das atividades e atribuições das funções de cada cargo, considerando as competências pessoais e profissionais inerentes ao desempenho adequado dessas funções, com o fim de verificar a capacidade de adaptação e o potencial de desempenho positivo do candidato. Tais atividades submetem o indivíduo a fortes pressões externas e emocionais, a riscos diversos, além de responsabilidade civil, penal e administrativa e, portanto, é imprescindível identificar se o candidato preenche os padrões psicológicos exigidos e as características para um melhor desempenho da função.

6.1.2 As competências serão classificadas através das dimensões "Superior" (acima do nível mediano), "Médio" (nível mediano), "Inferior" (abaixo do nível mediano), "Presente" (apresenta a característica) "Ausente" (não apresenta a característica), devendo, o candidato, para ser considerado recomendado, deverá atender ao seguinte Perfil estabelecido pela Comissão de Análise e Avaliação, devidamente publicado em edital para conhecimento dos candidatos.

6.1.3 A Avaliação Psicológica para fins de seleção de candidatos será um processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permite identificar se o candidato preenche os padrões psicológicos exigidos e as características para um melhor desempenho da função.

6.2 Entende-se por teste psicológico a medida e padronização de uma amostra representativa do comportamento, sendo que sua objetividade está relacionada à aplicação, avaliação e interpretação dos resultados, não dependendo do julgamento subjetivo do aplicador, e sim da padronização de uniformidade estabelecida estatisticamente por normas científicas.

6.3 Os testes aplicados têm sua validade regulamentar estabelecida pelo Conselho Federal de Psicologia, órgão normativo da profissão, e somente serão realizados por psicólogos registrados no Conselho Federal de Psicologia.

6.4 A avaliação psicológica será aplicada de forma coletiva, possibilitando identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao cargo em referência e cuja bateria de testes será definida de acordo com o perfil definido acima.

6.5 No dia da realização dos testes o candidato deverá atentar-se apenas às instruções que forem transmitidas pelos técnicos responsáveis pela aplicação (é comum haver boatos entre os candidatos, que só contribuem para atrapalhar o seu desempenho individual).

6.6 O candidato deverá comparecer ao local indicado no presente Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de documento oficial, original, de identidade, caneta esferográfica azul ou preta e 2 (dois) lápis pretos nº 2.

7 DO CURSO DE FORMAÇÃO

7.1 Os agentes aprovados e classificados no teste de aptidão física, dentro do número de vagas apresentar-se-ão em data e local a serem divulgados em momento oportuno no site da Secretaria de Cidadania e Justiça.

7.2 A participação no curso é de caráter voluntário.

7.3 O curso será ministrado para os 60 (sessenta) primeiros aprovadas nas fases anteriores, seguindo a ordem de classificação geral.

7.4 A Superintendência do Sistema Penitenciário disponibilizará duas vagas para outros estados que tenham interesse em participar do curso de Formação do GIR;

7.5 O curso de capacitação e de aperfeiçoamento serão ministrados por profissionais qualificados, designados pela Escola de Penitenciária, podendo ser selecionados servidores da própria Secretaria que possuam a habilitação necessária ou, ainda, de outros órgãos públicos ou privados.

7.6 O conteúdo programático do Curso de Intervenção Rápida será divulgado pela Gerência da Escola Penitenciária antes do início do Curso de Formação.

7.7 Escola Penitenciária providenciará suporte técnico e administrativo para a realização do curso.

7.8 A Gerência de Inteligência Prisional, os Diretores de Unidades Prisionais poderão, sempre que necessário, colaborar para o desenvolvimento dos cursos, bem como poderão solicitar apoio de outras áreas ou órgãos

7.9 A designação dos integrantes do GIR será feita por ato da Administração Superior da Pasta, mediante comprovação do aproveitamento no curso de capacitação.

7.10 A Escola Penitenciária providenciará ainda promover o estudo, aproveitamento e homologação dos cursos realizados pelos interessados em integrar o Grupo.

7.11 A frequência exigida para conclusão do curso deverá ser de 100%.

7.12 As instruções ocorrerão nos períodos matutinos, vespertinos e noturnos conforme a necessidade de treinamentos específicos nos locais divulgados pela Coordenação do Curso.

7.13 Durante o período do curso os alunos deverão apresentar-se com os cabelos cortados (máquina 02), barba e bigode raspados (sexo masculino), as mulheres deverão apresentar-se com os cabelos amarrados (coque ou rabo de cavalo). Não será permitido a utilização de adornos (brincos, pulseiras, anéis ou piercing). Será permitido a utilização de relógio de pulso.

7.14 O desligamento do curso se dará:

- A pedido do aluno;

- Pela não apresentação na data e hora designadas para início do curso;

- Durante todo o período do curso, considerando a natureza operacional e o manuseio de armamentos letais e não letais, será avaliada a conduta e disciplina do aluno, podendo este ser desligado do curso pela coordenação, quando do não cumprimento das normas mínimas de conduta e segurança;

- Por agressão física ou verbal a qualquer colega de curso, instrutor, membro da coordenação ou monitor;

- Por não alcançar o rendimento técnico mínimo de 70% de aproveitamento do curso.

8.15 O curso será certificado pela Escola Penitenciária.

8 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA	
ITEM	DATA
Inscrições	22 a 28/07/2017
Divulgação preliminar das inscrições	31/07/2017
Divulgação das inscrições homologadas	03/08/2017
Divulgação do local de realização da prova de Aptidão Física	04/08/2017
Prova de Aptidão Física	10 e 11/08/2017
Divulgação do Resultado da Prova de Aptidão Física	15/08/2017
Divulgação do local de realização dos Exames psicológicos e psicotécnicos	Até o dia 16/08/2017
Realização dos Exames psicológicos e psicotécnicos	17/08/2017
Divulgação do Resultado dos Exames psicológicos e psicotécnicos	22/08/2017
Início do Curso de Formação	28/08/2017
Fim do Curso de Formação	15/09/2017
Divulgação do Resultado Final	15/09/2017

9 DO UNIFORME

9.1 Os integrantes do GIR serão dotados de uniforme próprio a serem padronizados por Resolução específica, de equipamentos de contenção não letal e de proteção individual.

9.2 O emprego do uniforme e a utilização dos equipamentos de que trata este artigo não serão permitidos fora da sede operacional e nas ocasiões em que não houver operação.

10 DO REGIME DE TRABALHO

10.1 Os integrantes do GIR deverão permanecer na base operacional, em sistema de aquartelamento, obedecido o regime de pronto emprego, podendo ser convocados pelo diretor do GIR a qualquer tempo em que surgirem demandas operacionais.

10.2 Nos períodos em que não houver operação, deverão, obrigatoriamente, ser ministradas, por profissional habilitado, atividades relacionadas à capacitação física e treinamento, desde que não prejudique atividades do plantão exercido na Unidade Prisional.

As atividades do GIR serão reguladas por documento denominado Normas Gerais de Ação (NGA), as quais serão criadas pela diretoria do grupo e Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional. Para análise e aprovação será instituída por Resolução específica.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A Escola Penitenciária do Tocantins deverá proporcionar cursos de aperfeiçoamento para os componentes do GIR no intervalo não superior a 06 meses.

11.2 Nos casos de empate serão adotados os seguintes critérios classificatórios de desempate sucessivamente:

- a) Ter maior tempo de serviço na função;
- b) Ter maior idade;
- c) Ter maior índice de pontuação na corrida.

12.3 Os componentes do GIR deverão manter treinamento e condicionamento físico permanente, a fim de assegurar sua capacidade física para desempenho de suas atribuições.

Palmas/TO, 27 de junho de 2017

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Estado

ANEXO I - Termo de Responsabilidade e Voluntariado

TERMO DE RESPONSABILIDADE E VOLUNTARIADO

Eu, _____, RG _____, Unidade _____, voluntário e matriculado no Curso de Formação do Grupo de Intervenções Rápidas, estou ciente das regras do Curso conforme o Edital 004 DOS-2016, informo ainda que tenho conhecimento de todas as regras do curso referentes às atividades a serem desenvolvidas neste curso. Declaro ainda que as informações prestadas referentes à minha pessoa são verdadeiras.

Palmas/TO, ____ de _____ de 2017.

Assinatura

ANEXO II - MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CURSO

CURSO:
NOME:
ENDEREÇO:
TELEFONE(S):
E-MAIL:
DATA DE NASCIMENTO:
RG:
CPF:
MATRÍCULA:
CARGO:
UNIDADE/SETOR EM QUE TRABALHA ATUALMENTE:
FUNÇÃO QUE DESEMPENHA ATUALMENTE:
Declaro estar ciente de todas as informações sobre o curso e assumo o compromisso de fazer jus a esta vaga.
Em caso de desistência ou impossibilidade de participação comprometo-me em justificar a ausência com antecedência mínima de 48 horas.

Palmas, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável pela Unidade/Setor

Assinatura do funcionário da ESCOPEN-TO
Responsável pelo recebimento
____/____/____

ANEXO III – PROTOCOLOS DE TESTES FÍSICOS TESTE 1 - FLEXÃO DEBRAÇO

1 Objetivo: Medir indiretamente a força muscular de membros superiores e cintura escapular através do desempenho em se impulsionar contra o solo, flexionando e estendendo os cotovelos.

2 Equipamento: Terreno plano.

3 Posição Inicial: O avaliado deverá posicionar-se em decúbito ventral, apoiando as palmas das mãos no solo, pernas unidas e estendidas, articulações dos cotovelos em extensão, posicionamento das mãos correspondente à distância bi-acromial (largura dos ombros).

4 Especificidades por gênero: para candidatos do gênero masculino, mãos e pés apoiados no solo: 04 (quatro) bases. Para o feminino, mãos, joelhos e pés apoiados no solo: 06 (seis) bases.

4.1 Procedimento: Realizar a flexão dos cotovelos até ocorrer um ângulo de 90° (noventa graus) entre braço e antebraço (articulação do cotovelo) e retornar à posição inicial. Será computado o número de movimentos completados corretamente.

4.2 Regras: Não haverá limite de tempo, devendo a execução ser contínua. O corpo deverá permanecer ereto durante a execução do exercício. É permitido parar a execução com as articulações dos cotovelos em extensão.

TESTE 2 - TESTE ABDOMINAL

1 Objetivo: Medir indiretamente a resistência muscular localizada no grupo abdominal e nos flexores de quadril através do desempenho de realizar sucessivas flexões e extensões.

2 Equipamento: Terreno plano e liso. Cronômetro. Apito.

3 Posição Inicial: Decúbito dorsal. Joelhos fletidos, formando um ângulo de 90° (noventa graus). Plantas dos pés em pleno contato com o solo, calcanhares unidos a uma distância de aproximadamente 30 (trinta) centímetros das nádegas. Braços livres atrás da cabeça. Os tornozelos e os pés do avaliado serão seguros, de forma que os pés fiquem em contato com o solo durante a execução dos movimentos.

3.1 Procedimento: O avaliado deverá elevar o tronco, sem afastar as mãos dos ombros até que os cotovelos alinhem com os joelhos simultaneamente, retornando à posição inicial, até o ponto em que a parte posterior da cintura escapular toque o solo, durante 1 (um) minuto.

3.2 Regras: É permitido o repouso. O início e o término do tempo será anunciado por um silvo de apito. Será computado o número movimentos realizados de forma mecanicamente correta, até ser atingida a marca exigida ou o tempo de 1 (um) minuto, o que primeiro ocorrer.

5 Regras: Um dos avaliadores deverá estar posicionado próximo à linha de largada. Suas funções são: verificar a correta posição do (s) avaliado (s) antes do início do teste; precedido da palavra "Atenção", dará o sinal sonoro de início do teste, quando então aciona o cronômetro; dará o sinal sonoro novamente quando decorridos os 12 (doze) minutos. O candidato deve alcançar a maior distância possível no tempo dado, sendo determinada a distância percorrida com precisão em metros.

TESTE 3 - DA PROVA DE FLEXÃO DE COTOVELO DINÂMICO EM BARRA FIXA

1.1. Posição inicial: pegada na barra com as mãos em pronação (dorso das mãos voltado para a face do avaliado); membros superiores e inferiores estendidos; corpo na posição vertical, sem contato algum com o solo.

1.2. Execução: flexionar os cotovelos, até posicionar o queixo sobre a barra horizontal, sem tocá-la com o mesmo; voltar à posição inicial pela extensão completa dos cotovelos.

1.3. Observações: não é permitido utilizar movimentos acessórios como extensão da coluna cervical, dos quadris, pernas, ou balançar o corpo para executar cada flexão; não deverá haver o contato das pernas ou do corpo com quaisquer objetos ou auxílios; não será permitido que o avaliado solte uma das mãos após a tomada da empunhadura e execução do exercício; encerra-se a execução do exercício assim que o candidato largar a barra com os cotovelos estendidos; para a contagem, serão válidas as trações corretamente executadas, a partir do momento em que a barra for segura com as duas mãos; As trações serão computadas da seguinte maneira: o executante com o corpo na vertical (posição "um") flexionará os cotovelos, posicionando o queixo sobre a barra sem tocá-la, considerando este movimento como posição "dois". Em seguida retorna para posição "um" com os braços totalmente estendidos. Neste caso ao retornar posição "um" será computado uma repetição correta; serão computadas as trações executadas em que o queixo ultrapasse a altura da barra sem que, para isso, tenha ocorrido qualquer tipo de auxílio.

TESTE 4 - CORRIDA EM 12 (DOZE) MINUTOS

1 Objetivo: Medir indiretamente a potência aeróbica através de corrida no tempo determinado, requerido percurso mínimo conforme especificado na tabela de pontuação.

2 Equipamento: Pista de atletismo com metragem demarcada. Cronômetro. Apito.

3 Posição Inicial: Posicionamento livre anterior à linha de partida.

4 Procedimento: O avaliado deverá percorrer a distância predeterminada em 12 (doze) minutos, podendo andar reiniciando a corrida logo em seguida. Cada avaliado será identificado por um número que deverá dizer em voz alta para o seu avaliador cada vez que completar uma volta na pista. Sempre que possível cada avaliado ostentará na camisa ou camiseta esse número de identificação.

5 Regras: Um dos avaliadores deverá estar posicionado próximo à linha de largada. Suas funções são: verificar a correta posição do (s) avaliado (s) antes do início do teste; precedido da palavra "Atenção", dará o sinal sonoro de início do teste, quando então aciona o cronômetro; dará o sinal sonoro novamente quando decorridos os 12 (doze) minutos. O candidato deve alcançar a maior distância possível no tempo dado, sendo determinada a distância percorrida com precisão em metros.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 2111, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. CARLOS ALVES DA SILVA, matrícula nº 772619-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual João Tavares Martins, no Município de Araguaçu.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2124, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1828, de 05 de junho de 2017, publicada na edição nº 4.884, do Diário Oficial do Estado, na parte que designou a Professora da Educação Básica, WEIGMA MICHELY DA SILVA, matrícula nº 695704-2, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 12 de junho de 2017, no Colégio Estadual Duque de Caxias, nesta capital.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2141, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SHIRLEIDE QUEIROZ DE LIMA RAMOS, matrícula nº 761520-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Assessoria Pedagógica da Diretoria Regional de Educação de Araguaína, para a Gerência de Programas Especiais da Gestão Escolar, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de junho de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 481, DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

Prorroga o prazo de vigência de Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 916 de 18 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados os Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme especificado no quadro abaixo:

INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	TARE	VALIDADE	PROCESSO Nº
29.463.075-9	NIDERA SEMENTES LTDA	2842/2016	13/07/2018	2017/2553/500271
29.448.659-3	NIDERA SEMENTES LTDA	2843/2016	13/07/2018	2017/2553/500271
29.381.001-0	BUNGE ALIMENTOS S/A	1553/2005	14/07/2018	2017/2553/500271
29.052.228-5	BUNGE ALIMENTOS S/A	00622/1995	14/07/2018	2017/2553/500271
29.065.600-1	BONASA ALIMENTOS S/A	01743/2006	14/07/2018	2017/2553/500271

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 482, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 0.2529/2013 da empresa COMERCIAL AUTOMOTIVA CBA LTDA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 0.2529/2013 da empresa COMERCIAL AUTOMOTIVA CBA LTDA, CCI/TO nº 29.444.242-1, CNPJ nº 03.356.840/0012-32, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº 2017/6040/502308.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

Em Tempo:

Retifico o Contrato 019/2017 publicado no Diário Oficial nº 4.896 do dia 26 de junho de 2017, pg. 28, para fazer constar a Data de Vigência correta no extrato:

VIGÊNCIA: De 27/06/2017 até 26/07/2017.

CONTRATO Nº: 019/2017

PROCESSO Nº: 2017/25000/000414

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda

CONTRATADO: JDV - EDUCAÇÃO E EVENTOS EIRELI-ME.

OBJETO: Serviço de planejamento, organização e execução de eventos.

CNPJ: 09.597.053.0001-06.

VALOR TOTAL: R\$ 161.375,00 (cento e sessenta e um mil trezentos e setenta e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.129.1166.1031

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.39

FONTE DETALHADA: 4220

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2017.

SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.

- Bruno Augusto Silva- Representante Legal.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS**ACÓRDÃO Nº: 101/2017**

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.382

PROCESSO Nº: 2014/6010/500849

AINF Nº: 04800020150096200000805201463

RECORRENTE: PARAISO COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.390.219-4

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. SIMPLES NACIONAL. SUPRIMENTO DE CAIXA NÃO COMPROVADO - IMPROCEDÊNCIA - É improcedente o lançamento fiscal que exige ICMS sobre omissão de receita proveniente de suprimentos de caixa, quando não comprovado o ilícito fiscal.

DECISÃO

Certifico que na conformidade da ata da sessão ordinária hoje realizada, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por maioria, rejeitar a preliminar de nulidade do auto de infração por erro na infração, arguida pelo conselheiro relator. No mérito, por maioria, conhecer do recurso voluntário, dar-lhe provimento para, reformando a decisão de primeira instância, julgar improcedentes as reclamações tributárias constante do AINF no 04800020150096200000806201463 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de IRPJ - R\$ 402,93 (quatrocentos e dois reais e noventa e três centavos), CSLL - R\$ 462,65 (quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), COFINS - R\$ 576,22 (quinhentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), PIS - R\$ 146,21 (cento e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), CPP - R\$ 1.661,67 (mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos) e ICMS - R\$ 1.442,80 (mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Votaram pela procedência do auto de infração os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Heverton Luiz de Siqueira Bueno e Luiz Carlos da Silva Leal. O Representante Fazendário Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante e com voto vencedor Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale. Presidiu a sessão de julgamento aos trinta e um dias do mês de março de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2017.

Suzano Lino Marques
Presidente

Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 102/2017

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.383
PROCESSO Nº: 2014/6010/500887
AINF Nº: 04800020150096200000795201466
RECORRENTE: PARAISO COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.390.219-4
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS - SIMPLES NACIONAL. SUPRIMENTO DE CAIXA NÃO COMPROVADO - IMPROCEDÊNCIA - É improcedente o lançamento fiscal que exige ICMS sobre omissão de receita proveniente de suprimentos de caixa, quando não comprovado o ilícito fiscal.

DECISÃO

Certifico que na conformidade da ata da sessão ordinária hoje realizada, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por maioria, rejeitar a preliminar de nulidade do auto de infração por erro na infração, arguida pelo conselheiro relator. No mérito, por maioria, conhecer do recurso voluntário, dar-lhe provimento para, reformando a decisão de primeira instância, julgar improcedentes as reclamações tributárias constante do AINF no 04800020150096200000795201466 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de IRPJ - R\$ 54,67 (cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), CSLL - R\$ 62,78 (sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), COFINS - R\$ 207,73 (duzentos e sete reais e setenta e três centavos), PIS - R\$ 46,55 (quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), CPP - R\$ 606,02 (seiscentos e seis reais e dois centavos) e ICMS - R\$ 505,10 (quinhentos e cinco reais e dez centavos). Votaram pela procedência do auto de infração os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Heverton Luiz de Siqueira Bueno e Luiz Carlos da Silva Leal. O Representante Fazendário Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante e com voto vencedor Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale. Presidiu a sessão de julgamento aos trinta e um dias do mês de março de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2017.

Suzano Lino Marques
Presidente

Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 103/2017

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.381
PROCESSO Nº: 2014/6010/500848
AINF Nº: 04800020150096200000806201408
RECORRENTE: PARAISO COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.390.219-4
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS - SIMPLES NACIONAL. SUPRIMENTO DE CAIXA NÃO COMPROVADO - IMPROCEDÊNCIA - É improcedente o lançamento fiscal que exige ICMS sobre omissão de receita proveniente de suprimentos de caixa, quando não comprovado o ilícito fiscal.

DECISÃO

Certifico que na conformidade da ata da sessão ordinária hoje realizada, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por maioria, rejeitar a preliminar de nulidade do auto de infração por erro na infração, arguida pelo conselheiro relator. No mérito, por maioria, conhecer do recurso voluntário, dar-lhe provimento para, reformando a decisão de primeira instância, julgar improcedentes as reclamações tributárias constante do AINF no 04800020150096200000806201408 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de IRPJ - R\$ 186,34 (cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), CSLL - R\$ 205,99 (duzentos e cinco reais e noventa e nove centavos), COFINS - R\$ 617,31 (seiscentos e dezessete reais e trinta e um centavos), PIS - R\$ 149,33 (cento e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), CPP - R\$ 1.881,27 (mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos) e ICMS - R\$ 1.515,87 (mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e sete centavos). Votaram pela procedência do auto de infração os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Heverton Luiz de Siqueira Bueno e Luiz Carlos da Silva Leal. O Representante Fazendário Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante e com voto vencedor Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale. Presidiu a sessão de julgamento aos trinta e um dias do mês de março de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2017.

Suzano Lino Marques
Presidente

Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 104/2017

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.448
PROCESSO Nº: 2014/6640/500141
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/000536
INTERESSADO: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.421.288-4
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. AUDITORIA. MERCADORIA. SAÍDA DE FUNDO DE ESTOQUE. ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES. CONTINUAÇÃO NO MESMO MUNICÍPIO. ISENÇÃO. IMPROCEDÊNCIA - Em conformidade com a redação do art. 2º, inciso CXXIV, alínea d, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912/2006, são isentas do imposto as saídas internas de mercadorias constante do fundo de estoque, em virtude do encerramento das atividades, para estabelecimento adquirente, desde que continue a atividade comercial no mesmo município. Evidente a improcedência do presente auto de infração.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou improcedente as reclamações tributárias constante do auto de infração de no 2014/000536 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R\$ 29.824,39 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), R\$ 10.807,51 (dez mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e um centavos), R\$ 317,64 (trezentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), referentes aos campos 4.11 a 6.11, respectivamente. O senhor Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Denise Baiocchi Alves, Osmar Defante e Ricardo Shiniti Konya. Presidiu a sessão de julgamento aos dez dias do mês de abril de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2017.

Suzano Lino Marques
Presidente

Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 105/2017
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.425
PROCESSO Nº: 2013/6490/500214
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/001630
INTERESSADO: FRAMA COMÉRCIO DERIVADOS PETRÓLEO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.005.178-9
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. LEVANTAMENTO FISCAL DE NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS NÃO REGISTRADAS NO LIVRO PRÓPRIO. FALTA DE CORRELAÇÃO DO CONTEXTO COM OS DOCUMENTOS COMPROBATORÍOS DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE - É nulo o auto de infração quando constatada a falta de correlação do contexto do auto de infração com os documentos comprobatórios dos fatos em que se fundamentar o crédito tributário, nos termos do art.35, inciso I, c e inciso IV combinado com o art. 28, inciso II da Lei 1.288/2001.

DECISÃO

Certifico que na conformidade da ata da sessão ordinária hoje realizada, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nulo o auto de infração de nº 2013/001630 e extinto o processo sem julgamento de mérito. O Senhor João Alberto Barbosa Dias fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Denise Baiochi Alves, Osmar Defante e Ricardo Shiniti Konya. Presidiu a sessão de julgamento aos dez dias do mês de abril de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2017.

Suzano Lino Marques
Presidente

Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale
Conselheira Relatora

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00036, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.9 - REFRIGERANTES, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelecer que prevaleça o maior valor entre a base de cálculo constante do documento fiscal e o do Anexo Único da Lista de Preços - Boletim Informativo desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Julho de 2017

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00036,
de 27 de Junho de 2017.

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES					
Subgrupo: REFRIGERANTES					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				IN.	VIGÊNCIA
22.9.1	UN	ÁGUA TÔNICA EM LATA DE 350 ML	2,79	00036/2017	01/07/2017
22.9.2	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1000 ML Classe 1	4,07	00036/2017	01/07/2017
22.9.2	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1000 ML Classe 2	3,53	00036/2017	01/07/2017
22.9.2	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1000 ML Classe 3	2,99	00036/2017	01/07/2017
22.9.3	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1500 ML Classe 1	5,37	00036/2017	01/07/2017
22.9.3	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1500 ML Classe 2	4,56	00036/2017	01/07/2017
22.9.3	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1500 ML Classe 3	3,99	00036/2017	01/07/2017
22.9.4	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2000 ML Classe 1	6,23	00036/2017	01/07/2017
22.9.4	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2000 ML Classe 2	5,31	00036/2017	01/07/2017
22.9.4	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2000 ML Classe 3	4,03	00036/2017	01/07/2017
22.9.5	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 1	2,44	00036/2017	01/07/2017
22.9.5	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 2	2,31	00036/2017	01/07/2017
22.9.5	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 3	2,01	00036/2017	01/07/2017
22.9.6	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 500 A 600 ML Classe 1	3,60	00036/2017	01/07/2017
22.9.6	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 500 A 600 ML Classe 2	3,17	00036/2017	01/07/2017
22.9.6	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 500 A 600 ML Classe 3	2,03	00036/2017	01/07/2017
22.9.7	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 600 ML Classe 1	2,81	00036/2017	01/07/2017
22.9.7	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 600 ML Classe 2	2,50	00036/2017	01/07/2017
22.9.7	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 600 ML Classe 3	2,09	00036/2017	01/07/2017
22.9.8	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 200 ML Classe 1	1,08	00036/2017	01/07/2017
22.9.8	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 200 ML Classe 2	0,91	00036/2017	01/07/2017
22.9.8	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 200 ML Classe 3	0,74	00036/2017	01/07/2017
22.9.9	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL/DESCARTÁVEL DE 201 A 260 ML Classe 1	1,98	00036/2017	01/07/2017
22.9.9	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL/DESCARTÁVEL DE 201 A 260 ML Classe 2	1,84	00036/2017	01/07/2017
22.9.9	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL/DESCARTÁVEL DE 201 A 260 ML Classe 3	1,29	00036/2017	01/07/2017
22.9.10	UN	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML Classe 1	2,63	00036/2017	01/07/2017
22.9.10	UN	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML Classe 2	2,17	00036/2017	01/07/2017
22.9.10	UN	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML Classe 3	1,84	00036/2017	01/07/2017
22.9.11	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 1000 ML Classe 1	2,54	00036/2017	01/07/2017
22.9.11	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 1000 ML Classe 2	2,06	00036/2017	01/07/2017
22.9.11	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 1000 ML Classe 3	1,95	00036/2017	01/07/2017
22.9.12	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 1	2,75	00036/2017	01/07/2017
22.9.12	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 2	1,88	00036/2017	01/07/2017
22.9.12	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 3	1,33	00036/2017	01/07/2017
22.9.13	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2500 ML Classe 1	7,44	00036/2017	01/07/2017
22.9.13	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2500 ML Classe 2	5,75	00036/2017	01/07/2017
22.9.13	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2500 ML Classe 3	4,75	00036/2017	01/07/2017
22.9.14	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ATÉ 200 ML Classe 1	1,55	00036/2017	01/07/2017
22.9.14	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ATÉ 200 ML Classe 2	1,41	00036/2017	01/07/2017
22.9.14	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ATÉ 200 ML Classe 3	1,20	00036/2017	01/07/2017
22.9.16	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 1500 ML Classe 1	3,70	00036/2017	01/07/2017
22.9.16	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 1500 ML Classe 2	3,40	00036/2017	01/07/2017
22.9.16	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 1500 ML Classe 3	2,85	00036/2017	01/07/2017
22.9.17	UN	REFRIGERANTE TIPO LIGHT LEMON EM LATA DE 350 ML Classe 1	2,62	00036/2017	01/07/2017
22.9.17	UN	REFRIGERANTE TIPO LIGHT LEMON EM LATA DE 350 ML Classe 2	2,28	00036/2017	01/07/2017
22.9.17	UN	REFRIGERANTE TIPO LIGHT LEMON EM LATA DE 350 ML Classe 3	1,86	00036/2017	01/07/2017
22.9.19	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 3000 A 3300 ML Classe 1	6,87	00036/2017	01/07/2017
22.9.19	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 3000 A 3300 ML Classe 2	5,40	00036/2017	01/07/2017
22.9.20	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2.250 ML Classe 1	4,99	00036/2017	01/07/2017
22.9.20	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2.250 ML Classe 2	4,15	00036/2017	01/07/2017
22.9.20	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2.250 ML Classe 3	3,00	00036/2017	01/07/2017
22.9.23	LAT	REFRIGERANTE EM LATA 250 ML Classe 1	1,82	00036/2017	01/07/2017
22.9.23	LAT	REFRIGERANTE EM LATA 250 ML Classe 2	1,70	00036/2017	01/07/2017
22.9.23	LAT	REFRIGERANTE EM LATA 250 ML Classe 3	1,46	00036/2017	01/07/2017
22.9.32	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM BAG DE 1000 ML Classe 1	13,70	00036/2017	01/07/2017
22.9.33	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM BAG DE 1000 ML TIPO ZERO Classe 1	14,25	00036/2017	01/07/2017
22.9.34	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM BAG DE 1000 ML Classe 2	12,60	00036/2017	01/07/2017
22.9.35	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1750 ML Classe 1	5,25	00036/2017	01/07/2017
22.9.36	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1750 ML Classe 2	4,62	00036/2017	01/07/2017
22.9.37	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 2000 ML Classe 1	7,49	00036/2017	01/07/2017
22.9.37	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 2000 ML Classe 2	6,89	00036/2017	01/07/2017
22.9.37	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 2000 ML Classe 3	4,59	00036/2017	01/07/2017
22.9.37	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 2000 ML Classe 4	3,99	00036/2017	01/07/2017
22.9.38	UN	REFRIGERANTE EM GARRAFA ALLUMINIUM DE 225 ML A 285 ML Classe 1	5,00	00036/2017	01/07/2017
22.9.39	UN	REFRIGERANTE EM LATA ALLUMINIUM DE 310 ML Classe 1	2,10	00036/2017	01/07/2017
22.9.40	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1510 ML Classe 1	4,92	00036/2017	01/07/2017
22.9.40	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1510 ML Classe 2	3,88	00036/2017	01/07/2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES	
REFRIGERANTES	
Classe 1	Coca-Cola. Todas as marcas de Água Tônica. Coca-Cola Garrafa História. Coca-Cola Stevia. Outras Marcas. Coca-Cola Zero. Schweppes Citrus Light. Coca-Cola com Vasilhame
Classe 2	Fanta - Todas. Guaraná Antarctica. Soda Limonada. Aquarius Lemon. H2OH. Fanta com Vasilhame. Guaraná Kuat. Pepsi Cola. Pepsi Twist. Sprite, Sukita, Antarctica Citrus
Classe 3	Granfino. Iubana Maça. Orange. Cristalina Citrus. Tropicola. Refrigerantes River. Pichulão Guaraná. Big-Boy Cola. Big-Boy Laranja. Páiu Guaraná. Páiu Laranja. Refrigerantes Spoolzinho. Refrigerantes Spool. Refrigerante ITI. Maná. Garola. Biss. Refrigerantes Schin. Daqui. Simba. Jesus. Jesus Zero. Cristalina. Goianinho. Goianinho Zero. Grapette. Pichula. Corol Cola. Corol Cola Zero. Taubaiiana. Iubaina. Iubaina Zero. Antarctica Citrus. Big-Boy Cola Zero. Páiu Guaraná Tropical. Páiu Cola. Páiu Teen. Páiu Teen Zero. Páiu Uva. Pichulão Laranja. Coca-Cola sem Vasilhame. Cerpa
Classe 4	Fanta sem Vasilhame

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00037, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.3 - ÁGUAS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelecer que prevaleça o maior valor entre a base de cálculo constante do documento fiscal e o do Anexo Único da Lista de Preços - Boletim Informativo desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Julho de 2017

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

**BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO****ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00037,
de 28 de Junho de 2017.**

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES				
Subgrupo: ÁGUAS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				IN VIGÊNCIA
22.3.2	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 1500 ML. Outras Marcas	3,33	00037/2017 01/07/2017
22.3.2	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 1500 ML. ACQUA LIA	2,26	00037/2017 01/07/2017
22.3.2	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 1500 ML. CRYSTAL	2,30	00037/2017 01/07/2017
22.3.2	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 1500 ML. INDIAIA	2,03	00037/2017 01/07/2017
22.3.2	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 1500 ML. LENÇÓIS MARANHENSE	2,03	00037/2017 01/07/2017
22.3.2	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 1500 ML. MINALBA	2,26	00037/2017 01/07/2017
22.3.2	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 1500 ML. NESTLE	1,86	00037/2017 01/07/2017
22.3.2	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 1500 ML. PERRIER	3,23	00037/2017 01/07/2017
22.3.2	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 1500 ML. SANTA CLARA	2,03	00037/2017 01/07/2017
22.3.2	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 1500 ML. PSIU	2,50	00037/2017 01/07/2017
22.3.2	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 1500 ML. SERRA DO PORTO	1,86	00037/2017 01/07/2017
22.3.2	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 1500 ML. IGUATU	2,73	00037/2017 01/07/2017
22.3.2	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 1500 ML. JALAPÃO	1,66	00037/2017 01/07/2017
22.3.2	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 1500 ML. Goyá	1,71	00037/2017 01/07/2017
22.3.2	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 1500 ML. Mariza	1,89	00037/2017 01/07/2017
22.3.2	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 1500 ML. MAR DOCE	2,03	00037/2017 01/07/2017
22.3.2	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 200 ML. PSIU	2,29	00037/2017 01/07/2017
22.3.2	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 1500 ML. PSIU LUI	2,29	00037/2017 01/07/2017
22.3.3	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 200 ML. Outras Marcas	1,08	00037/2017 01/07/2017
22.3.3	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 200 ML. ACQUA LIA	0,83	00037/2017 01/07/2017
22.3.3	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 200 ML. CRYSTAL	0,78	00037/2017 01/07/2017
22.3.3	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 200 ML. INDIAIA	0,60	00037/2017 01/07/2017
22.3.3	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 200 ML. LENÇÓIS MARANHENSE	0,59	00037/2017 01/07/2017
22.3.3	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 200 ML. MINALBA	0,60	00037/2017 01/07/2017
22.3.3	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 200 ML. NESTLE	0,52	00037/2017 01/07/2017
22.3.3	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 200 ML. PERRIER	0,51	00037/2017 01/07/2017
22.3.3	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 200 ML. SANTA CLARA	0,50	00037/2017 01/07/2017
22.3.3	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 200 ML. SCHIN	0,51	00037/2017 01/07/2017
22.3.3	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 200 ML. SERRA DO PORTO	0,46	00037/2017 01/07/2017
22.3.3	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 200 ML. IGUATU	0,49	00037/2017 01/07/2017
22.3.3	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 200 ML. JALAPÃO	0,41	00037/2017 01/07/2017
22.3.3	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 200 ML. Goyá	0,63	00037/2017 01/07/2017
22.3.3	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 200 ML. MAR DOCE	0,55	00037/2017 01/07/2017
22.3.5	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 301 A 350 ML. Outras Marcas	1,40	00037/2017 01/07/2017
22.3.5	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 301 A 350 ML. ACQUA LIA	1,33	00037/2017 01/07/2017
22.3.5	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 301 A 350 ML. CRYSTAL	1,13	00037/2017 01/07/2017
22.3.5	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 301 A 350 ML. INDIAIA	1,00	00037/2017 01/07/2017
22.3.5	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 301 A 350 ML. LENÇÓIS MARANHENSE	0,93	00037/2017 01/07/2017
22.3.5	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 301 A 350 ML. MINALBA	1,20	00037/2017 01/07/2017
22.3.5	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 301 A 350 ML. NESTLE	0,89	00037/2017 01/07/2017
22.3.5	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 301 A 350 ML. PERRIER	1,31	00037/2017 01/07/2017
22.3.5	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 301 A 350 ML. SANTA CLARA	0,90	00037/2017 01/07/2017
22.3.5	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 301 A 350 ML. SCHIN	0,90	00037/2017 01/07/2017
22.3.5	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 301 A 350 ML. SERRA DO PORTO	0,90	00037/2017 01/07/2017
22.3.5	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 301 A 350 ML. IGUATU	1,60	00037/2017 01/07/2017
22.3.5	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 301 A 350 ML. JALAPÃO	1,60	00037/2017 01/07/2017
22.3.5	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 301 A 350 ML. Goyá	1,20	00037/2017 01/07/2017
22.3.5	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 301 A 350 ML. MAR DOCE	0,93	00037/2017 01/07/2017
22.3.5	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 301 A 350 ML. PSIU	0,89	00037/2017 01/07/2017
22.3.5	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 301 A 350 ML. PSIU LUI	0,89	00037/2017 01/07/2017
22.3.6	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 500 ML. Outras Marcas	2,72	00037/2017 01/07/2017
22.3.6	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 500 ML. ACQUA LIA	1,58	00037/2017 01/07/2017
22.3.6	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 500 ML. CRYSTAL	1,35	00037/2017 01/07/2017
22.3.6	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 500 ML. INDIAIA	0,99	00037/2017 01/07/2017

22.3.6	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 500 ML. LENÇÓIS MARANHENSE	1,00	00037/2017 01/07/2017
22.3.6	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 500 ML. MINALBA	1,67	00037/2017 01/07/2017
22.3.6	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 500 ML. NESTLE	1,01	00037/2017 01/07/2017
22.3.6	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 500 ML. PERRIER	2,46	00037/2017 01/07/2017
22.3.6	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 500 ML. SANTA CLARA	0,95	00037/2017 01/07/2017
22.3.6	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 500 ML. SCHIN	1,19	00037/2017 01/07/2017
22.3.6	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 500 ML. SERRA DO PORTO	0,85	00037/2017 01/07/2017
22.3.6	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 500 ML. IGUATU	1,08	00037/2017 01/07/2017
22.3.6	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 500 ML. JALAPÃO	0,75	00037/2017 01/07/2017
22.3.6	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 500 ML. Goyá	1,05	00037/2017 01/07/2017
22.3.6	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 500 ML. Mariza	1,05	00037/2017 01/07/2017
22.3.6	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 500 ML. MAR DOCE	1,01	00037/2017 01/07/2017
22.3.6	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 500 ML. PSIU	1,00	00037/2017 01/07/2017
22.3.7	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 5000 ML. Outras Marcas	7,00	00037/2017 01/07/2017
22.3.7	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 5000 ML. ACQUA LIA	6,75	00037/2017 01/07/2017
22.3.7	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 5000 ML. CRYSTAL	7,75	00037/2017 01/07/2017
22.3.7	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 5000 ML. INDIAIA	6,04	00037/2017 01/07/2017
22.3.7	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 5000 ML. LENÇÓIS MARANHENSE	6,04	00037/2017 01/07/2017
22.3.7	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 5000 ML. MINALBA	6,17	00037/2017 01/07/2017
22.3.7	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 5000 ML. NESTLE	5,83	00037/2017 01/07/2017
22.3.7	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 5000 ML. PERRIER	6,49	00037/2017 01/07/2017
22.3.7	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 5000 ML. SANTA CLARA	5,69	00037/2017 01/07/2017
22.3.7	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 5000 ML. SCHIN	6,04	00037/2017 01/07/2017
22.3.7	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 5000 ML. SERRA DO PORTO	5,92	00037/2017 01/07/2017
22.3.7	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 5000 ML. JALAPÃO	5,84	00037/2017 01/07/2017
22.3.7	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 5000 ML. MAR DOCE	5,84	00037/2017 01/07/2017
22.3.8	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 20 L. Outras Marcas	11,45	00037/2017 01/07/2017
22.3.8	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 20 L. ACQUA LIA	9,17	00037/2017 01/07/2017
22.3.8	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 20 L. CRYSTAL	8,00	00037/2017 01/07/2017
22.3.8	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 20 L. INDIAIA	8,15	00037/2017 01/07/2017
22.3.8	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 20 L. LENÇÓIS MARANHENSE	8,40	00037/2017 01/07/2017
22.3.8	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 20 L. MINALBA	9,17	00037/2017 01/07/2017
22.3.8	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 20 L. NESTLE	7,44	00037/2017 01/07/2017
22.3.8	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 20 L. PERRIER	10,74	00037/2017 01/07/2017
22.3.8	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 20 L. SANTA CLARA	9,46	00037/2017 01/07/2017
22.3.8	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 20 L. SCHIN	8,04	00037/2017 01/07/2017
22.3.8	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 20 L. SERRA DO PORTO	8,80	00037/2017 01/07/2017
22.3.8	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 20 L. IGUATU	7,44	00037/2017 01/07/2017
22.3.8	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 20 L. JALAPÃO	9,24	00037/2017 01/07/2017
22.3.8	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 20 L. Goyá	7,98	00037/2017 01/07/2017
22.3.8	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 20 L. MAR DOCE	7,44	00037/2017 01/07/2017
22.3.9	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 330 ML. Outras Marcas	1,95	00037/2017 01/07/2017
22.3.9	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 330 ML. ACQUA LIA	1,70	00037/2017 01/07/2017
22.3.9	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 330 ML. CRYSTAL	1,65	00037/2017 01/07/2017
22.3.9	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 330 ML. MINALBA	1,70	00037/2017 01/07/2017
22.3.9	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 330 ML. NESTLE	1,65	00037/2017 01/07/2017
22.3.9	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 330 ML. PERRIER	1,85	00037/2017 01/07/2017
22.3.9	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 330 ML. SANTA CLARA	1,65	00037/2017 01/07/2017
22.3.9	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 330 ML. SCHIN	1,65	00037/2017 01/07/2017
22.3.9	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 330 ML. JALAPÃO	1,65	00037/2017 01/07/2017
22.3.10	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 500 ML. Outras Marcas	2,48	00037/2017 01/07/2017
22.3.10	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 500 ML. ACQUA LIA	2,10	00037/2017 01/07/2017
22.3.10	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 500 ML. CRYSTAL	2,00	00037/2017 01/07/2017
22.3.10	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 500 ML. INDIAIA	2,00	00037/2017 01/07/2017
22.3.10	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 500 ML. LENÇÓIS MARANHENSE	2,00	00037/2017 01/07/2017
22.3.10	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 500 ML. MINALBA	2,10	00037/2017 01/07/2017
22.3.10	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 500 ML. NESTLE	2,00	00037/2017 01/07/2017
22.3.10	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 500 ML. PERRIER	2,40	00037/2017 01/07/2017
22.3.10	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 500 ML. SANTA CLARA	2,00	00037/2017 01/07/2017
22.3.10	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 500 ML. SCHIN	2,00	00037/2017 01/07/2017
22.3.10	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 500 ML. SERRA DO PORTO	2,00	00037/2017 01/07/2017
22.3.10	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 500 ML. JALAPÃO	2,00	00037/2017 01/07/2017
22.3.11	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 600 ML. Outras Marcas	3,40	00037/2017 01/07/2017
22.3.11	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 600 ML. ACQUA LIA	2,60	00037/2017 01/07/2017
22.3.11	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 600 ML. CRYSTAL	2,55	00037/2017 01/07/2017
22.3.11	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 600 ML. INDIAIA	2,55	00037/2017 01/07/2017
22.3.11	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 600 ML. LENÇÓIS MARANHENSE	2,55	00037/2017 01/07/2017
22.3.11	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 600 ML. MINALBA	2,60	00037/2017 01/07/2017
22.3.11	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 600 ML. NESTLE	2,50	00037/2017 01/07/2017
22.3.11	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 600 ML. PERRIER	3,00	00037/2017 01/07/2017
22.3.11	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 600 ML. SANTA CLARA	2,50	00037/2017 01/07/2017
22.3.11	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 600 ML. SCHIN	2,70	00037/2017 01/07/2017
22.3.11	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 600 ML. SERRA DO PORTO	2,50	00037/2017 01/07/2017
22.3.11	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 600 ML. JALAPÃO	2,70	00037/2017 01/07/2017
22.3.13	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 201 A 300 ML. Outras Marcas	1,20	00037/2017 01/07/2017
22.3.13	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 201 A 300 ML. ACQUA LIA	1,18	00037/2017 01/07/2017
22.3.13	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 201 A 300 ML. CRYSTAL	1,00	00037/2017 01/07/2017
22.3.13	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 201 A 300 ML. INDIAIA	1,00	00037/2017 01/07/2017
22.3.13	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 201 A 300 ML. LENÇÓIS MARANHENSE	1,00	00037/2017 01/07/2017
22.3.13	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 201 A 300 ML. MINALBA	1,06	00037/2017 01/07/2017
22.3.13	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 201 A 300 ML. NESTLE	1,00	00037/2017 01/07/2017

22.3.13	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC.DE 201 A 300 ML PERRIER	1,09	00037/2017	01/07/2017
22.3.13	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC.DE 201 A 300 ML SANTA CLARA	1,00	00037/2017	01/07/2017
22.3.13	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC.DE 201 A 300 ML SCHIN	1,00	00037/2017	01/07/2017
22.3.13	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC.DE 201 A 300 ML SERRA DO PORTO	1,00	00037/2017	01/07/2017
22.3.13	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC.DE 201 A 300 ML JALAPÃO	1,00	00037/2017	01/07/2017
22.3.13	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC.DE 201 A 300 ML Goyá	1,00	00037/2017	01/07/2017
22.3.13	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC.DE 201 A 300 ML Mariza	1,00	00037/2017	01/07/2017
22.3.13	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC.DE 201 A 300 ML MAR DOCE	1,00	00037/2017	01/07/2017
22.3.19	UN	ÁGUA MINERAL EMB.RETOR. 500 ML C/ GÁS Outras Marcas	2,70	00037/2017	01/07/2017
22.3.19	UN	ÁGUA MINERAL EMB.RETOR. 500 ML C/ GÁS ACQUA LIA	2,30	00037/2017	01/07/2017
22.3.19	UN	ÁGUA MINERAL EMB.RETOR. 500 ML C/ GÁS CRYSTAL	2,30	00037/2017	01/07/2017
22.3.19	UN	ÁGUA MINERAL EMB.RETOR. 500 ML C/ GÁS INDAIÁ	2,30	00037/2017	01/07/2017
22.3.19	UN	ÁGUA MINERAL EMB.RETOR. 500 ML C/ GÁS LENÇÓIS MARANHENSE	2,30	00037/2017	01/07/2017
22.3.19	UN	ÁGUA MINERAL EMB.RETOR. 500 ML C/ GÁS MINALBA	2,30	00037/2017	01/07/2017
22.3.19	UN	ÁGUA MINERAL EMB.RETOR. 500 ML C/ GÁS NESTLE	2,30	00037/2017	01/07/2017
22.3.19	UN	ÁGUA MINERAL EMB.RETOR. 500 ML C/ GÁS PERRIER	2,69	00037/2017	01/07/2017
22.3.19	UN	ÁGUA MINERAL EMB.RETOR. 500 ML C/ GÁS SANTA CLARA	2,30	00037/2017	01/07/2017
22.3.19	UN	ÁGUA MINERAL EMB.RETOR. 500 ML C/ GÁS SCHIN	2,30	00037/2017	01/07/2017
22.3.19	UN	ÁGUA MINERAL EMB.RETOR. 500 ML C/ GÁS SERRA DO PORTO	2,30	00037/2017	01/07/2017
22.3.19	UN	ÁGUA MINERAL EMB.RETOR. 500 ML C/ GÁS JALAPÃO	2,30	00037/2017	01/07/2017
22.3.20	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 301 A 350 ML - C/ GÁS Outras Marcas	1,87	00037/2017	01/07/2017
22.3.20	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 301 A 350 ML - C/ GÁS ACQUA LIA	1,23	00037/2017	01/07/2017
22.3.20	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 301 A 350 ML - C/ GÁS CRYSTAL	1,03	00037/2017	01/07/2017
22.3.20	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 301 A 350 ML - C/ GÁS INDAIÁ	1,10	00037/2017	01/07/2017
22.3.20	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 301 A 350 ML - C/ GÁS LENÇÓIS MARANHENSE	1,00	00037/2017	01/07/2017
22.3.20	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 301 A 350 ML - C/ GÁS MINALBA	1,04	00037/2017	01/07/2017
22.3.20	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 301 A 350 ML - C/ GÁS NESTLE	0,84	00037/2017	01/07/2017
22.3.20	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 301 A 350 ML - C/ GÁS PERRIER	1,75	00037/2017	01/07/2017
22.3.20	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 301 A 350 ML - C/ GÁS SANTA CLARA	0,99	00037/2017	01/07/2017
22.3.20	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 301 A 350 ML - C/ GÁS SCHIN	1,40	00037/2017	01/07/2017
22.3.20	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 301 A 350 ML - C/ GÁS SERRA DO PORTO	0,92	00037/2017	01/07/2017
22.3.20	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 301 A 350 ML - C/ GÁS JALAPÃO	0,84	00037/2017	01/07/2017
22.3.20	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 301 A 350 ML - C/ GÁS Goyá	1,33	00037/2017	01/07/2017
22.3.20	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 301 A 350 ML - C/ GÁS PSIU LUI	0,89	00037/2017	01/07/2017
22.3.21	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC.DE 479 ML Outras Marcas	1,43	00037/2017	01/07/2017
22.3.21	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC.DE 479 ML ACQUA LIA	1,25	00037/2017	01/07/2017
22.3.21	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC.DE 479 ML CRYSTAL	1,00	00037/2017	01/07/2017
22.3.21	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC.DE 479 ML INDAIÁ	1,09	00037/2017	01/07/2017
22.3.21	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC.DE 479 ML LENÇÓIS MARANHENSE	1,09	00037/2017	01/07/2017
22.3.21	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC.DE 479 ML MINALBA	1,16	00037/2017	01/07/2017
22.3.21	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC.DE 479 ML NESTLE	0,99	00037/2017	01/07/2017
22.3.21	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC.DE 479 ML PERRIER	1,31	00037/2017	01/07/2017
22.3.21	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC.DE 479 ML SANTA CLARA	1,00	00037/2017	01/07/2017
22.3.21	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC.DE 479 ML SCHIN	1,09	00037/2017	01/07/2017
22.3.21	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC.DE 479 ML SERRA DO PORTO	1,00	00037/2017	01/07/2017
22.3.21	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC.DE 479 ML JALAPÃO	0,99	00037/2017	01/07/2017
22.3.22	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 10 LITROS - C/ VASILHAME Outras Marcas	16,71	00037/2017	01/07/2017
22.3.22	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 10 LITROS - C/ VASILHAME ACQUA LIA	14,44	00037/2017	01/07/2017
22.3.22	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 10 LITROS - C/ VASILHAME CRYSTAL	14,16	00037/2017	01/07/2017
22.3.22	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 10 LITROS - C/ VASILHAME INDAIÁ	14,16	00037/2017	01/07/2017
22.3.22	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 10 LITROS - C/ VASILHAME LENÇÓIS MARANHENSE	14,16	00037/2017	01/07/2017
22.3.22	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 10 LITROS - C/ VASILHAME MINALBA	14,44	00037/2017	01/07/2017
22.3.22	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 10 LITROS - C/ VASILHAME NESTLE	12,65	00037/2017	01/07/2017
22.3.22	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 10 LITROS - C/ VASILHAME PERRIER	14,74	00037/2017	01/07/2017
22.3.22	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 10 LITROS - C/ VASILHAME SANTA CLARA	12,65	00037/2017	01/07/2017
22.3.22	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 10 LITROS - C/ VASILHAME SCHIN	14,16	00037/2017	01/07/2017
22.3.22	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 10 LITROS - C/ VASILHAME SERRA DO PORTO	12,65	00037/2017	01/07/2017
22.3.22	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 10 LITROS - C/ VASILHAME JALAPÃO	12,65	00037/2017	01/07/2017
22.3.23	UN	ÁGUA MINERAL EMB. DESC. 600 ML Outras Marcas	2,16	00037/2017	01/07/2017
22.3.23	UN	ÁGUA MINERAL EMB. DESC. 600 ML ACQUA LIA	2,03	00037/2017	01/07/2017
22.3.23	UN	ÁGUA MINERAL EMB. DESC. 600 ML MINALBA	2,03	00037/2017	01/07/2017
22.3.23	UN	ÁGUA MINERAL EMB. DESC. 600 ML SCHIN	2,03	00037/2017	01/07/2017
22.3.23	UN	ÁGUA MINERAL EMB. DESC. 600 ML JALAPÃO	2,03	00037/2017	01/07/2017
22.3.24	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 6L Outras Marcas	6,05	00037/2017	01/07/2017
22.3.24	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 6L CRYSTAL	5,68	00037/2017	01/07/2017
22.3.24	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 6L INDAIÁ	5,68	00037/2017	01/07/2017
22.3.24	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 6L SANTA CLARA	5,68	00037/2017	01/07/2017
22.3.24	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 6L SCHIN	5,68	00037/2017	01/07/2017
22.3.24	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 6L JALAPÃO	5,68	00037/2017	01/07/2017
22.3.24	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 6L Goyá	5,82	00037/2017	01/07/2017
22.3.24	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 6L MAR DOCE	5,68	00037/2017	01/07/2017
22.3.25	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC.500 ML C/ GÁS Outras Marcas	1,47	00037/2017	01/07/2017
22.3.25	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC.500 ML C/ GÁS CRYSTAL	1,53	00037/2017	01/07/2017
22.3.25	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC.500 ML C/ GÁS INDAIÁ	1,40	00037/2017	01/07/2017
22.3.25	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC.500 ML C/ GÁS SANTA CLARA	1,70	00037/2017	01/07/2017
22.3.25	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC.500 ML C/ GÁS SCHIN	1,57	00037/2017	01/07/2017
22.3.25	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC.500 ML C/ GÁS JALAPÃO	1,47	00037/2017	01/07/2017
22.3.25	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC.500 ML C/ GÁS Goyá	1,43	00037/2017	01/07/2017
22.3.25	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC.500 ML C/ GÁS Mariza	1,47	00037/2017	01/07/2017
22.3.28	UN	ÁGUA NATURAL C/ GÁS EMB.PET 250 ML Outras Marcas	1,32	00037/2017	01/07/2017
22.3.28	UN	ÁGUA NATURAL C/ GÁS EMB.PET 250 ML CRYSTAL	1,17	00037/2017	01/07/2017
22.3.28	UN	ÁGUA NATURAL C/ GÁS EMB.PET 250 ML INDAIÁ	1,17	00037/2017	01/07/2017
22.3.28	UN	ÁGUA NATURAL C/ GÁS EMB.PET 250 ML SANTA CLARA	1,17	00037/2017	01/07/2017
22.3.28	UN	ÁGUA NATURAL C/ GÁS EMB.PET 250 ML SCHIN	1,17	00037/2017	01/07/2017
22.3.28	UN	ÁGUA NATURAL C/ GÁS EMB.PET 250 ML JALAPÃO	1,17	00037/2017	01/07/2017
22.3.29	L	ÁGUA NATURAL S/ GÁS EMB.PET 2 LITROS Outras Marcas	2,20	00037/2017	01/07/2017
22.3.29	L	ÁGUA NATURAL S/ GÁS EMB.PET 2 LITROS CRYSTAL	2,10	00037/2017	01/07/2017
22.3.29	L	ÁGUA NATURAL S/ GÁS EMB.PET 2 LITROS INDAIÁ	2,13	00037/2017	01/07/2017
22.3.29	L	ÁGUA NATURAL S/ GÁS EMB.PET 2 LITROS SANTA CLARA	2,10	00037/2017	01/07/2017
22.3.29	L	ÁGUA NATURAL S/ GÁS EMB.PET 2 LITROS SCHIN	2,10	00037/2017	01/07/2017
22.3.29	L	ÁGUA NATURAL S/ GÁS EMB.PET 2 LITROS JALAPÃO	2,10	00037/2017	01/07/2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES
ÁGUAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
(Seleção e Contratação de Empresas Consultoras)

Instituição Financ: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)
Tipo de Aquisição: Serviços de consultoria
País do Projeto: Brasil
Projeto: Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável (Pdris)
Nº do Contrato de Empréstimo: Empréstimo nº 8185 BR
Nº do Contrato ou da Seleção: SDP Nº: 002/2016/SEPLAN/BIRD/PDRIS

Descrição do Escopo do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO CARTOGRÁFICA DAS ÁREAS VULNERÁVEIS A ESCASSEZ HÍDRICA NA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS

Durante o processo de seleção dos serviços de consultoria acima indicado, efetuado por meio do método Seleção Baseada na Qualidade (SBQ) as empresas consultoras abaixo fizeram parte da lista curta:

- 1.Consórcio Serras Gerais: Oikos Pesquisa Aplicada Ltda; Nippon Koei LAC - Nippon Koei Latin America-Caribbean CO. Ltda; Nippon Koei LAC do Brasil - Nippon KOEI LAC do Brasil Ltda. (Brasil) - apresentou proposta;
- 2.Consórcio BSM Serviços Cartográficos Ltda; IGPLAN Inteligência Geográfica Ltda. (Brasil) - apresentou proposta;
- 3.Antea Group Antea Belgium; Antea Colombia; e Angel Ambiental (Bélgica) - apresentou proposta;
- 4.Consórcio Tecnologias y Servicios Agrários S.A.; Tragsa Brasil Desenvolvimento de Projetos Agrarios Limitada; Empresa de Transformação Agrária S.A. (Espanha) - não apresentou proposta;
- 5.Consórcio KL Serviços de Engenharia S.A; e Empresa Topocart Topografia Engenharia e Aerolevantamentos S/S Ltda. (Brasil); - não apresentou proposta;
- 6.NEMUS - Gestão e Requalificação Ambiental Ltda. (Brasil) - apresentou proposta.

PONTUAÇÕES TÉCNICAS ATRIBUÍDAS A CADA CRITÉRIO

- 1.Consórcio Serras Gerais: Oikos Pesquisa Aplicada Ltda; Nippon Koei LAC - Nippon Koei Latin America-Caribbean CO. Ltda; Nippon Koei LAC do Brasil - Nippon KOEI LAC do Brasil Ltda.

CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:
Avaliação da Experiência e Qualificação da Empresa - 9,80
Adequação e Qualidade da Proposta em Resposta ao Termo de Referência - 47,99
Qualificações e Competência dos Especialistas Principais para o Serviço - 39,41
TOTAL GERAL: 85,27

2. Consórcio BSM Serviços Cartográficos Ltda; IGPLAN Inteligência Geográfica Ltda

CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:
Avaliação da Experiência e Qualificação da Empresa - 8,58
Adequação e Qualidade da Proposta em Resposta ao Termo de Referência - 40,60
Qualificações e Competência dos Especialistas Principais para o Serviço - 36,09
TOTAL GERAL: 85,27

3. Antea Group Antea Belgium; Antea Colombia; e Angel Ambiental

CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:
Avaliação da Experiência e Qualificação da Empresa - 7,20
Adequação e Qualidade da Proposta em Resposta ao Termo de Referência - 39,08
Qualificações e Competência dos Especialistas Principais para o Serviço - 33,42

TOTAL GERAL: 79,70

4. NEMUS - Gestão e Requalificação Ambiental Ltda

CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Avaliação da Experiência e Qualificação da Empresa - 8,36
Adequação e Qualidade da Proposta em Resposta ao Termo de Referência - 44,38
Qualificações e Competência dos Especialistas Principais para o Serviço - 33,34

TOTAL GERAL: 86,08

CONSULTORA SELECIONADA: Consórcio Serras Gerais: Oikos Pesquisa Aplicada Ltda; Nippon Koei LAC - Nippon Koei Latin America-Caribbean CO. Ltda; Nippon Koei LAC do Brasil - Nippon Koei LAC do Brasil Ltda
Preço total do contrato: R\$ 3.800.906,31 (três milhões, oitocentos mil, novecentos e seis reais e trinta e dois centavos) - incluído todos os impostos.

Duração do contrato: 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias

Resumo do escopo de contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO CARTOGRÁFICA DAS ÁREAS VULNERÁVEIS A ESCASSEZ HÍDRICA NA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS
Palmas, 27 de junho de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 063 3218 5261 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 070/2017. Abertura dia 12.07.2017 às 14h00min (horário de Brasília), aquisição de material de consumo (régua linimétrica, sensor de nível e outros), para atender às necessidades da SEMARH, Proc. 00.016/3900/2017, Recurso: Convênio, Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 061/2017. Abertura dia 13.07.2017 às 15h00min (horário de Brasília), Aquisição de material permanente e de consumo (cones, etilômetros e outros), para atender às necessidades do DETRAN, Proc. 00.103/3247/2017, Recurso: Próprio, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO. SISTEMA DE COTAS.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 28 de junho de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 0318.355-11/2009
CONCEDENTE: Caixa Econômica Federal
CONVENIENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano
CNPJ: 27.655.621/0001-60
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Conjunto Belo Vale, cadastrado no SIAPF sob o nº 0318.355-11, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2017
VIGÊNCIA: 04/01/2018
SIGNATÁRIOS: Cleci Maria Buss - Representante da Caixa Econômica Federal
Marcelo Miranda de Carvalho - Governador do Estado do Tocantins

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA SEMARH Nº 65, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei Nº 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato, conforme elencado a seguir:

Nº DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	SUBSTITUTO	CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
2015.39000.000145	Adão Teodoro Maia	Hélia Azevedo Pacheco	010/2017	ENGECORPS Engenharia S.A./ Técnica y Proyectos S.A.- TYPISA	Serviços de consultoria para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico dos municípios de Arraias, Combinado, Paranã e Taguatinga que integram a Bacia Hidrográfica do Rio Palma.
	Número Funcional 11461098-1	Número Funcional 677957-7			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de junho de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza o Consultor Individual Thales Lopes Fernandes Zago, iniciar os serviços de Consultoria para Elaboração de Projeto de Readequação Física do prédio da SEMARH, conforme Contrato Nº 004/2017/UTE/PDRIS/SEMARH.

Palmas - TO, 22 de Junho de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2015.3900.000145
Contrato nº 010/2017
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Contratado: Engecorps Engenharia S.A, Typsa, Senha Engenharia
CNPJ/MF: 62.025.440/0001-50
Objeto: Serviços de consultoria para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico dos municípios de Arraias, Combinado, Paranã e Taguatinga que integram a Bacia Hidrográfica do Rio Palma.
Valor: R\$ 1.198.859,05 (um milhão, cento e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos)
Natureza da Despesa: 3.4.4.90.35
Fonte de Recurso: 04220 - 8185-BR
Data da Assinatura: 1º (primeiro) dias do mês de junho de 2017.
Vigência: O contrato terá a sua vigência de 14 (quatorze) meses, a partir da data de sua assinatura, com prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Serviços.
Signatários: LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE e; DANNY DALBERSON DE OLIVEIRA - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 04/2015;
 PROCESSO Nº: 2015/33000/000642;
 CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento;
 CONTRATADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A;
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aditar o contrato acrescentando em 25% do valor originariamente firmado;
 VALOR DO ADITIVO: 25% R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais)
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.280.000,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil reais);
 VALOR TOTAL: R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais)
 DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017;
 SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres - Seplan;
 Alankardek Ferreira Moreira - Representante da empresa contratada, e;
 Alessandro Brum - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 14/2017;
 PROCESSO Nº: 2017/13010/00050;
 CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;
 CONTRATA DO: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS - ME;
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - açúcar e café;
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico SRP nº 24/2016, realizada pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Tocantins;
 FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo César Carranza, matrícula 11526769-1;
 FISCAL SUBSTITUTO: Gilclésio Bezerra dos Santos, matrícula 1109111;
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentária consignada no programa 04.122.1100.2200, elementos de despesa e 33.90.30, fonte 0100666666;
 VALOR: R\$ 18.090,00 (dezoito mil e noventa reais).;
 DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2017;
 VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2017;
 SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres - Seplan, e;
 Carlos Augusto Monteiro - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA/SES/GABSEC Nº 447/2017.
PROCESSO Nº 2017.30550.002375

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADA	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
112/2017	2017/30550/002375	Aquisição de medicamento TRASTUZUMABE e PERTUZUMABE	Secretaria Estadual de Saúde	Yara Maria Coelho Burlamaqui, Mat.: 561554-1	Meiry Barros Araújo, Mat.: 911802-3.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação:

Palmas/TO, 26 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 448/2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, do dia 27 de janeiro de 2016, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado

Considerando que a requerente é portadora da enfermidade denominada metástase óssea (adenocarcinoma), além de metástase pulmonar e pleural, cujo tratamento indicado se faz com as medicações denominadas TRASTUZUMABE (Herceptin®) e PERTUZUMABE, por tempo indeterminado.

Considerando que a paciente procurou a justiça, que concedeu antecipação de tutela e determinou ao ESTADO DO TOCANTINS que forneça os medicamentos descritos na exordial, sob pena de multa diária no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), limitada a R\$30.000,00 (trinta mil reais), pelo não cumprimento da obrigação.

Considerando que o medicamento de uso contínuo, conforme orientação médica, e para não causar prejuízo ao tratamento da paciente com o desabastecimento, a quantidade de medicamento solicitada será para atendimento pelo período de 06 (seis) meses, Portaria/SESAU nº 557, de 21 de maio de 2014.

Considerando que o quantitativo solicitado foi baseado em cálculos realizados por enfermeira competente do setor solicitante.

Considerando o PARECER JURÍDICO 19/2017/SESAU/NDJ exarado pelo Núcleo de Demanda Judicial desta Pasta, devidamente homologado pelo Despacho nº 778/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da empresa Onco Import. Assessoria e Consultoria LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.041.748/0001-44, no valor de R\$ 140.203,85 (cento e quarenta mil e duzentos e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme elencado no Processo Administrativo nº 2017/30550/002375, para o fornecimento dos medicamentos TRASTUZUMABE e PERTUZUMABE destinado à paciente AURICÉLIA SILVA SANTANA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Palmas, 26 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 449/2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, do dia 27 de janeiro de 2016, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

Considerando que a Autora, atualmente com 79 anos de idade, é portadora de patologia crônica degenerativa (OSTEOPOROSE DENSITOMÉTRICA) CID: M81.5, doença caracterizada por diminuição da massa óssea e deterioração da microarquitetura do tecido ósseo, levando a uma fragilidade óssea e consequentemente ao aumento do risco de fratura, cujo tratamento se faz com o uso de TERIPARATIDA 250 MCG/ML, que, conforme determinado pela justiça, deve ser fornecido, pelo ESTADO DO TOCANTINS, pelo período inicial de 06 (seis), sem prejuízo de extensão do prazo, mediante laudo médico atualizado.

Considerando que se trata de medicamento de uso contínuo e para não causar prejuízo ao tratamento da paciente com o desabastecimento, a quantidade de medicamento será solicitada para atendimento por um período de 06 (seis) meses, conforme Portaria/SESAU Nº 557, de 21 de maio de 2014.

Considerando o PARECER JURÍDICO 14/2017/SESAU/NDJ exarado pelo Núcleo de Demanda Judicial desta Pasta, devidamente homologado pelo Despacho nº /2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da empresa Eli Lilly do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.940.618/0001-44, no valor de R\$ 11.136,36 (onze mil e cento e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme elencado no Processo Administrativo nº 2017/30550/001198, para o fornecimento do medicamento TERIPARATIDA 250 MCG/ML destinado à paciente LUCIANA BARBOSA MILHOMEM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Palmas, 27 de Junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC Nº 450/2017.
PROCESSO Nº 2016.30550.001198**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADA	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
101/2017	2017/30550/001198	Aquisição do medicamento TERIPARATIDA 250 MCG/ML.	Secretaria Estadual de Saúde	Yara Maria Coelho Burlamaqui, Mat.: 561554-1	Meiry Barros Araújo, Mat.: 911802-3.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação:

Palmas/TO, 27 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº 2016.30550.010005**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, portador da Cédula Funcional nº 52.37846-9 expedida pelo CRM/RJ, CPF nº 425.415.577-87, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de Nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 c/c art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa: NEWCOR PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.238901/0001-65, com sede na SEPS EQ. 707/907, Conjunto "E" nº 10, Salas 401 e 402, Asa Sul, Brasília - DF, CEP nº 70.390.078, a importância de R\$ 37.636,60 (trinta e sete mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), visando o pagamento da despesa mencionada, conforme os termos do MEMORANDO Nº 663/2016/SESAU/SUP, às fls. 03/06 dos autos, Justificativa do Gestor (fls. xx), aquisições de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME), para atender as demandas dos pacientes internados do Hospital Geral de Palmas, do Processo Administrativo nº 2016/30550/010005.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por conseguinte, determino a abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Despesa, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, 26 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº 2017.30550.002225

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa CLINICA FENIX LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.136.365/0001-90, estabelecida na CH Rancho Fundo, Lt. 05, Distrito de Luzimangues, Porto Nacional/TO, a importância de R\$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais), visando o pagamento da nota fiscal anexada aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GC" nº 349/2017, referente prestação de serviços pela Clínica Especializada em tratamento de pessoas com necessidades de saúde decorrentes do uso de Álcool, Crack e outras drogas para atendimento exclusivo de mandado judicial de internação compulsória, oriundas do Núcleo de Demandas Judiciais/SES às competências de 01 de setembro a 27 de outubro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Despesa em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do artigo 89, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, aos 23 dias do mês Junho do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATOS DE CONVÊNIOS DE REPASSE FINANCEIRO**PROCESSO Nº: 2017.30550.001436.**

CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 04/2017.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CNPJ DA CONVENIENTE: 00.766.717/0001-49.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Eduardo Siqueira Campos - Ação: Aparelhamento dos pontos de Rede de Atenção à Saúde), visando à aquisição de um veículo de transporte logístico de coisas e pessoas, tipo caminhonete, para o desenvolvimento de ações de controle de endemias e da atenção básica, garantindo assim a saúde coletiva de toda a população do município.

VALOR CONCEDIDO: R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais), a ser liberado em parcela única.

VALOR DA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), a ser liberado em parcela única.

Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006, Fonte: 104, Nota de Dotação: 2017ND03053 e Natureza de Despesa: 4.4.40.52.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2017.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 30/09/2017 e para a prestação de contas até 30/10/2017. SIGNATÁRIOS: MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde e;

ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS - Prefeito do Município de Sítio Novo/TO. e

MARIA DAS DORES ABREU FARIAS - Secretária de Saúde do Município de Sítio Novo/TO - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PROCESSO Nº: 2017.30550.002058.

CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 03/2017.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CNPJ DA CONVENIENTE: 00.766.717/0001-49.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Eduardo Siqueira Campos - Ação: Aparelhamento dos pontos de Rede de Atenção à Saúde), visando à aquisição de um veículo, tipo ambulância, para deslocamento de pacientes usuários do SUS.

VALOR CONCEDIDO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser liberado em parcela única.

Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006, Fonte: 104, Nota de Dotação: 2017ND03626 e Natureza de Despesa: 4.4.40.52.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2017.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 30/09/2017 e para a prestação de contas até 30/10/2017. SIGNATÁRIOS: MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde

ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS - Prefeito do Município de Sítio Novo/TO.

MARIA DAS DORES ABREU FARIAS - Secretária de Saúde do Município de Sítio Novo/TO - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.001198

Nº CONTRATO: 101/2017

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.1165.4062

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.91

FONTE: 0102616666

VALOR: 11.136,36 (ONZE MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS.)

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO TERIPARATIDA 250 MCG/ML, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA JUDICIAL DA PACIENTE LUCIANA BARBOSA MILHOMEM.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A PARTIR DA ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2017

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE

ELI LILLY DO BRASIL LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 060/2016

PROCESSO: 2017.30550.001948

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 060/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: CENTRO ONCOLÓGICO DO BRASIL LTDA.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:"

FICA O CONTRATO Nº 060/2016 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 28/06/2017 ATÉ 28/06/2018. VIGÊNCIA: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS COM VISTA À OBTENÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, LIMITADA A 60 (SESENTA) MESES, NA CONFORMIDADE DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ORÇAMENTO: 10.128.1165.4093

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 02510001746

VALOR: 119.520,00 (CENTO E DEZENOVE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS.)

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2017.

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE

CENTRO ONCOLÓGICO DO BRASIL LTDA. - P/CONTRATADA

DESPACHO/GAB Nº 772/2017
PROCESSO: 2017/30550/001174

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº 40/2017 lavrado pela Corregedoria da Saúde, fls. 88/97, e manifestação da área técnica fls. 101, tomando-o como fundamento, APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS à empresa PRADO COM. VAREJISTA PROD. FARM. EIRELI - ME, CNPJ nº 19.865.586/0001-85, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

I. Multa de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para que seja efetivada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Superado este prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

II. Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 06 (seis) meses, conforme art. 87, Incisos II e III da Lei nº 8.666/93;

• Cadastrar as Sanções Administrativas aplicadas no CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas);

• Promover a intimação da empresa supramencionada acerca da decisão proferida, para que ofereça as informações pertinentes no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93;

Palmas - TO, 22 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde**DESPACHO/GAB Nº 771/2017**
PROCESSO: 2017/30550/001176

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº 39/2017 lavrado pela Corregedoria da Saúde, fls. 98/107, e manifestação da área técnica fls. 111, tomando-o como fundamento, APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS à empresa PRADO COM. VAREJISTA PROD. FARM. EIRELI - ME, CNPJ nº 19.865.586/0001-85, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

I. Multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para que seja efetivada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Superado este prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

II. Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 06 (seis) meses, conforme art. 87, Incisos II e III da Lei nº 8.666/93;

• Cadastrar as Sanções Administrativas aplicadas no CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas);

• Promover a intimação da empresa supramencionada acerca da decisão proferida, para que ofereça as informações pertinentes no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93;

Palmas - TO, 22 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde**DESPACHO Nº 857/2017/SES/GABSEC**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 060/2017 – Processo Administrativo nº 2015/30550/001164, visa o registro de preços de materiais hospitalares, destinados a suprir a demanda dos hospitais de referências do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que no Despacho nº 91/2017 de lavra da Diretoria de Distribuição, solicita o cancelamento dos itens 27 e 29, descritivo completo no anexo I do Edital, justificando que os materiais não integram a padronização dos materiais hospitalares e consequentemente não há estimativa de consumo para os mesmos.

RESOLVE:

I - REVOGAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2017 em relação aos itens 27 e 29, proveniente do Processo Administrativo nº 2015/3055/001164, que visa o registro de materiais hospitalares;

II - DETERMINAR o prosseguimento dos autos, a fim de concluir a licitação dos demais materiais constantes no processo em apógrafo.

III - CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins**DESPACHO Nº 858/2017/SES/GABSEC**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 083/2017 – Processo Administrativo nº 2016/30550/000149, visa o registro de preços de materiais hospitalares, destinados a suprir a demanda dos hospitais de referências do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que no DESPACHO Nº 92/2017 de lavra da Diretoria de Distribuição, solicita o cancelamento dos itens 03, 04, 88 e 89, descritivo completo no anexo I do Edital, justificando que os materiais não integram a padronização dos materiais hospitalares e consequentemente não há estimativa de consumo para os mesmos.

RESOLVE:

I - REVOGAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 083/2017 em relação aos itens 03, 04, 88 e 89, proveniente do Processo Administrativo nº 2016/3055/000149, que visa o registro de materiais hospitalares;

II - DETERMINAR o prosseguimento dos autos, a fim de concluir a licitação dos demais materiais constantes no processo em apógrafo.

III - CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 26 dias do mês de junho do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

**TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/004983**

Aos vinte dias do mês de junho de 2017 a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, Marcos Esner Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016,

RESOLVE

Cancelar parcialmente o registro de preços para fornecimento de medicamentos, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nas edições nº 4.749, de 24 de novembro de 2016 e 4.757 de 06 de dezembro de 2016, nos termos do item informado abaixo, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 098/2016, sucedido em sua sessão inicial realizada no dia 06 de outubro de 2016 pelo provedor Publinexo.

1 - FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Fundamento Legal: O inciso II do artigo 21 do Decreto Estadual nº 5.344/2015 prescreve que, a pedido do fornecedor, o cancelamento do registro de preços, poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

1.2. Motivação: Conforme item 18.6.1.1 do Edital 18.6.1.1. O cancelamento da ata de registro de preço poderá ser a pedido, quando: comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior. Desta forma, conforme informado pela empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, a distribuição do medicamento Abciximab foi transferida para a empresa Janssen-Cilag, portanto, encontra-se impossibilitada de cumprir o fornecimento do objeto registrado em ata.

2 - DO FORNECEDOR E DOS ITENS DO DESTRATO

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.			CNPJ: 43.940.618/0001-44			
E-mail: licitacao@lilly.com						
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. R\$	V. Total R\$
01	300	FRASCO	ABCIXIMABE 2MG/ML INJETÁVEL 5ML	LILLY	2.191,88	657.564,00
02	100	FRASCO	ABCIXIMABE 2MG/ML INJETÁVEL 5ML	LILLY	2.191,88	219.188,00
VALOR TOTAL (R\$)						876.752,00

3 - DAS ASSINATURAS

3.1. Assinam o presente termo, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário Estadual de Saúde.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO B. KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL SES/SGEPS/Nº 27, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM ASSISTÊNCIA EM FISIOTERAPIA.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU/GABSEC nº 1543, de 03 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.883, de 07 de junho de 2017, torna público o RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO: ASSISTÊNCIA EM FISIOTERAPIA, realizado de acordo com as disposições contidas no EDITAL/SES Nº 10, de 06 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.844, de 10 de abril de 2017, conforme quadro abaixo:

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO: ASSISTENCIA EM FISIOTERAPIA EDITAL/SES/SGEPS Nº 10, de 06 de abril de 2017.	
ATIVIDADE	TITULARES
Docente	Elienay Barbosa (Classificado)
	Akila Nayara Albino (Classificado)

Fabricia do Carmo Simão
Presidente da Comissão de Seleção

DIRETORIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INFORMATIVO

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art. 28 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124 Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A (FARMÁCIAS PAGUE MENOS), CNPJ: 06.626.253/1025-82, Inscrição Estadual: 29.479.098-5, estabelecida à AV. GOIAS, QUADRA 31, LOTE 06, nº 2259 - CENTRO no município de GURUPI-TO, sob responsabilidade técnica do farmacêutico LORRAYNE F. ALENCAR, CRF-TO Nº 196, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias isotretinoína (lista "C2"- retinóicas), sujeitos a controle especial.

Palmas, 21 de junho de 2017.

Thiago Botelho Azevedo
Diretor de Vigilância Sanitária

**COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO
FUNCIONAL DO QUADRO DA SAÚDE - CGEFS**

ATO CGEFS Nº 001, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a PORTARIA CONJUNTA Nº 03, de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.609, de 28 de abril de 2016, observando o *caput* do art. 21, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado do Tocantins, bem como o estabelecido nos art. 2º, inciso X, c/c o art. 10, §1º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e:

CONSIDERANDO o transcurso de 03 (três) anos de pleno exercício dos servidores nominados adiante, os quais foram habilitados no concurso público de provas e títulos para provimento do cargo do Quadro de Profissionais da Secretaria da Saúde,

CONSIDERANDO que os servidores em referência preencheram as condições para adquirir estabilidade no serviço público após três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas do I.D.I - Informe de Desempenho Individual que foram submetidos,

RESOLVE:

Art. 2º DIVULGAR a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO HORIZONTAL, por Conclusão de Estágio Probatório, conforme tabela em anexo.

Art. 3º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 23 de maio de 2017.

MÁRCIA VALÉRIA R. DE
QUEIROZ SANTANA
Presidente da Comissão

LAUDECY ALVES DO CARMO
SOARES
Membro da Comissão

RANGEL GOMES DE MORAES
ARAUJO
Suplente da Comissão

JACKSON BRASIL REBELO
Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE
MIRANDA
Membro da Comissão

JANICE PAINKOW ROSA
CAVALCANTE
Membro da Comissão

ROSIRENE RIBEIRO
FERNANDES BARBOSA
Suplente da Comissão

RICARDO MARTINEZCAMOLESI
Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEFS Nº 001, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Servidores do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente conclusão do estágio probatório, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:						
ORDEM	SERVIDOR	CPF	NUM FUNC	NUM VINC	TÉRMINO DO ESTAGIO PROBATÓRIO	A PARTIR DE
1	ADA SITNA TRINDADE SILVA	977.553.201-97	1242474	1	28/01/2015	01/02/2015
2	ADALBERON RODRIGUES DA SILVA	019.095.223-76	1280309	1	19/03/2016	01/04/2016
3	ADJANE PEREIRA DA SILVA	947.448.073-72	1256467	3	01/04/2016	01/05/2016
4	ADRIANA FERREIRA BRITO	930.343.001-82	1250663	1	20/03/2015	01/04/2015
5	ADRIANA GILIO CAMARGO COSTA	883.610.639-00	999778	6	28/02/2016	01/03/2016

6	ADRIANA PATRICIA PEREIRA BRANDAO	009.852.151-94	11138491	1	21/04/2016	01/05/2016
7	ADRIANO PRIETO DE ARAUJO	792.186.791-04	887538	3	31/03/2016	01/04/2016
8	AFONSO DIAS DA SILVA FILHO	718.681.781-53	1267450	2	29/02/2016	01/03/2016
9	AGELA MARIA MOURA PEREIRA	644.702.373-53	11145021	1	27/05/2016	01/06/2016
10	AIDA MAYSA SOARES E SOUZA	000.163.441-03	11135484	1	06/05/2016	01/06/2016
11	AILTON LOPES DA SILVA	717.540.671-15	11126698	1	07/04/2016	01/05/2016
12	AKLA NAYARA ALBINO	731.849.851-72	11141778	1	23/05/2016	01/06/2016
13	ALAIZA LUIZ FURTADO	006.550.301-58	11138378	1	05/05/2016	01/06/2016
14	ALAN PEREIRA	099.688.167-01	11139684	1	06/05/2016	01/06/2016
15	ALCINA BARBOSA	557.294.101-82	670434	3	17/07/2014	01/08/2014
16	ALDENORA RIBEIRO DE ARAUJO	570.570.103-97	680877	1	26/03/2016	01/04/2016
17	ALESSANDRA ELIAS DE FREITAS	962.565.401-15	11137339	1	06/05/2016	01/06/2016
18	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA	853.270.931-15	11157089	1	03/07/2016	01/08/2016
19	ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	024.552.583-19	11145374	1	21/05/2016	01/06/2016
20	ALHANDRA FERREIRA DE SOUSA DA PAIXAO	917.107.907-72	11137118	1	01/05/2016	01/06/2016
21	ALINE CANDIDO GALVAO	002.753.711-07	43348	2	17/04/2015	01/05/2015
22	ALINE KERLEY ALVES SILVA DE PAULA	981.871.041-04	1292544	1	10/03/2016	01/04/2016
23	ALINY BESSA PORTILHO LIMA	006.367.691-51	1276980	1	13/03/2016	01/04/2016
24	ALLINE DIAS FARIAS	019.721.811-30	11137606	1	08/05/2016	01/06/2016
25	ALZENIRA MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA	387.235.732-87	1261452	2	31/03/2016	01/04/2016
26	ALZIRA SANTOS DE ALMEIDA	626.041.471-49	763734	4	28/11/2014	01/12/2014
27	AMANDA KATIELY FERREIRA RODRIGUES PINTO	005.592.591-07	11138270	1	12/05/2016	01/06/2016
28	ANA CLAUDIA DA CONCEICAO MACIEL	006.421.013-88	1276999	1	20/03/2016	01/04/2016
29	ANA CLEBIA DE ARAUJO ARAUJO	816.125.325-00	11145412	1	23/05/2016	01/06/2016
30	ANA CLEIA DIAS MATOS	007.550.191-05	11151064	1	22/05/2016	01/06/2016
31	ANA CLEIA SILVA COSTA	005.915.831-00	59794	2	26/02/2016	01/03/2016
32	ANA CRISTINA PEREIRA SAMPAIO AGUIAR	985.944.191-04	1266683	1	07/11/2015	01/12/2015
33	ANA HELENA FERREIRA DOS SANTOS JORGE	843.839.681-04	955283	4	16/05/2016	01/06/2016
34	ANA LIGIA DE SOUZA OLIVEIRA	634.919.231-15	1288075	1	10/03/2016	01/04/2016
35	ANA LOURDES ALVES DAS NEVES	941.041.231-53	11137320	1	07/04/2016	01/05/2016
36	ANA MARCIA NERES BARBOSA NASCIMENTO	006.868.111-94	11138408	1	20/03/2016	01/04/2016
37	ANA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS CARNEIRO	480.116.731-49	590797	6	31/03/2016	01/04/2016
38	ANA MARIA PAZ DA SILVA	576.488.243-53	1193058	1	29/09/2014	01/10/2014
39	ANA PAULA DE ALCANTARA	005.368.941-08	55995	7	02/05/2016	01/06/2016
40	ANA PAULA DE OLIVEIRA ARMONDES	964.904.701-87	1239627	1	26/05/2016	01/06/2016
41	ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO	015.940.331-61	1141813	3	13/05/2016	01/06/2016
42	ANA PAULA DO NASCIMENTO SARSI	026.724.499-10	11137754	1	02/05/2016	01/06/2016
43	ANA PAULA FERNANDES MACIEL	023.443.014-10	113429	3	04/03/2016	01/04/2016
44	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	010.341.811-30	11144254	1	29/04/2016	01/05/2016
45	ANA PAULA PRADO PEIXOTO SILVA	986.114.881-72	11154950	1	24/06/2016	01/07/2016
46	ANA RITA OLIVEIRA LIMA	009.047.061-33	11145072	1	15/05/2016	01/06/2016
47	ANALIA PEREIRA ROCHA	009.311.971-20	11151080	1	12/05/2016	01/06/2016
48	ANDREA OLIVEIRA DE ALMEIDA	020.215.781-43	1148591	1	18/10/2014	01/11/2014
49	ANDREIA MILHOMEM FIGUEIRA	014.326.631-43	1278975	1	11/03/2016	01/04/2016
50	ANDREIA SOUZA AIRES	022.264.091-06	1280945	1	06/03/2016	01/04/2016
51	ANELIZE DE MELLO VITOR MILHOMEN	003.521.171-76	11144912	1	26/05/2016	01/06/2016
52	ANELMA BARBOSA DO CARMO	016.348.331-04	11153938	1	07/07/2016	01/08/2016
53	ANGELA MARIA FREITAS DO CARMO	024.882.048-62	115657	1	02/04/2016	01/05/2016
54	ANGELA MIRANDA COSTA	005.608.251-70	11127031	2	04/06/2016	01/07/2016

55	ANTONIA EMANUELLA MARQUES LOPES BARROS	932.778.811-72	1046535	3	15/02/2016	01/03/2016
56	ANTONIA LIMA CARDOSO PAZ	450.764.481-04	559808	5	22/04/2016	01/05/2016
57	ANTONIA SORAIA ARRAIS BAIANO	396.972.741-34	503566	5	27/11/2014	01/12/2014
58	ANTONILDA ALVES SOARES	596.833.091-00	716756	7	09/05/2016	01/06/2016
59	ANTONIO EDSON OLIVEIRA SANTOS	708.330.793-87	11146192	1	31/05/2016	01/06/2016
60	ANTONIO FURTADO PIMENTEL	254.110.551-72	323114	5	06/07/2016	01/08/2016
61	ANTONIO GURGEL DO AMARAL JUNIOR	384.530.539-87	482903	4	09/03/2016	01/04/2016
62	APARECIDA TAVARES SOBRINHO	956.471.981-04	1064371	4	25/03/2016	01/04/2016
63	ARI MACHADO DINIZ TELES	058.951.518-76	150300	3	12/03/2016	01/04/2016
64	ARIANA DA SILVA BAHIA BRANDAO	019.845.493-75	11137622	1	07/04/2016	01/05/2016
65	ARIANE DE PAULA FERNANDES SOUSA	859.870.503-91	1221159	1	13/07/2014	01/08/2014
66	ARIANE VERNER HERINGER	487.138.643-00	1287311	1	19/03/2016	01/04/2016
67	ARICEIA MACEDO LETRARI	015.130.081-02	11138610	1	07/05/2016	01/06/2016
68	ARLENE DA SILVA DIAS	019.249.271-36	1280341	1	25/03/2016	01/04/2016
69	ARTUR FILHO DA SILVA BRAGA	912.651.261-00	11137088	1	09/05/2016	01/06/2016
70	AUGUSTO RODRIGUES SALES	768.572.121-04	858253	5	31/01/2016	01/03/2016
71	AUREA MARIA DE LEMOS LIMA MARTINS	847.810.254-04	959227	6	11/04/2016	01/05/2016
72	BARBARA LOPES DE SA	018.661.541-84	1146750	3	26/05/2016	01/06/2016
73	BELZA BENTO GOMES ALVES	822.715.261-91	930160	3	15/04/2016	01/05/2016
74	BENTO BISPO RODRIGUES NETO	935.859.341-53	11154993	1	29/06/2016	01/07/2016
75	BRUNO BARROS BARBOSA	748.233.371-15	841174	5	08/05/2016	01/06/2016
76	CAMILA COELHO NERIS	002.556.481-11	11138211	1	12/05/2016	01/06/2016
77	CAMILA FERNANDES DE ARAUJO	909.520.731-53	1025317	4	05/03/2016	01/04/2016
78	CARLA CRISTIANA DE OLIVEIRA PRUDENCIO CARDOSO	829.375.751-53	1216147	1	07/02/2016	01/03/2016
79	CARLOS ALBERTO PEDROSO PEDROSO	706.413.661-91	819855	10	03/03/2016	01/04/2016
80	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	641.364.853-87	11130369	1	07/05/2016	01/06/2016
81	CAROLINA MOURA DE SOUZA FONSECA	009.649.351-80	11155612	1	30/06/2016	01/07/2016
82	CAROLINE APARECIDA CARDOSO DA SILVA	001.169.135-25	36253	6	05/05/2016	01/06/2016
83	CAROLINE AZEVEDO OLIVEIRA	716.918.631-49	830000	3	06/02/2016	01/03/2016
84	CAROLINE LOPES WANDERLEI	009.235.571-48	1277715	1	29/02/2016	01/03/2016
85	CASSANDRO PINTO ARAUJO	466.790.061-04	1287222	1	02/04/2016	01/05/2016
86	CASSIA REJANE CARDOSO DE OLIVEIRA	029.009.381-39	1282719	1	17/03/2016	01/04/2016
87	CECILIA ALVES BATISTA	802.244.401-44	11129441	1	14/04/2016	01/05/2016
88	CELIA DE FATIMA LEAL	370.324.881-53	464986	5	21/05/2016	01/06/2016
89	CELIA MOURA RIBEIRO MOTA	009.315.491-75	11138459	1	15/05/2016	01/06/2016
90	CHARDYS SOBRINHO DA SILVA	017.380.863-80	1144790	1	24/12/2014	01/01/2015
91	CHARLES WILTON DE HARO	634.558.031-72	1288067	1	24/03/2016	01/04/2016
92	CIBELI COSTA DE OLIVEIRA BONAMIGO	288.706.768-03	364827	3	09/07/2015	01/08/2015
93	CICERO OLIVEIRA BANDEIRA	003.951.481-11	1118943	1	13/09/2014	01/10/2014
94	CINTIA BEZERRA DA ROCHA NAVES	792.960.501-97	1210483	3	27/03/2016	01/04/2016
95	CLARISSA BRASIL XAVIER TEIXEIRA	014.169.583-80	1278940	1	17/03/2016	01/04/2016
96	CLAUDETH REIS DA SILVA	572.109.183-53	11134054	1	29/04/2016	01/05/2016
97	CLAUDIA CARDOSO OLIVEIRA MARINHO	858.468.051-91	973157	4	24/03/2016	01/04/2016
98	CLAUDIA LEAL MORAIS CHAVES	911.192.271-00	1291076	1	06/03/2016	01/04/2016
99	CLAUDIA MESSIAS RIBEIRO DOS SANTOS	626.720.021-34	770106	4	20/05/2016	01/06/2016
100	CLAUDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	927.188.171-00	1291351	1	14/03/2016	01/04/2016
101	CLECYANE ALVES DOS SANTOS BATISTA	021.110.091-99	11137681	1	16/04/2016	01/05/2016
102	CLEIDE PEREIRA DA SILVA MOURA	713.402.111-49	826641	6	26/05/2016	01/06/2016

103	CLEIDE RIBEIRO DA SILVA	005.691.011-82	11138300	1	09/04/2016	01/05/2016
104	CLEONICE GONCALVES DA SILVA	590.336.901-44	708450	2	18/07/2014	01/08/2014
105	CLEONICE LIRA DE SOUSA SACRAMENTO	624.782.143-34	11146664	1	14/05/2016	01/06/2016
106	CLEVERSON AUGUSTO CAVALCANTE	121.990.441-49	193838	8	12/05/2016	01/06/2016
107	CLISEUDA DA SILVA	039.268.234-61	11137924	1	09/05/2016	01/06/2016
108	CONFUCIO JOSE ANDRADE AIRES	918.079.641-91	11161019	1	10/07/2016	01/08/2016
109	CORACY NOLETO	254.104.741-04	11133791	1	05/05/2016	01/06/2016
110	CREUSA PEREIRA GALVAO	227.682.621-53	293778	3	11/03/2016	01/04/2016
111	CRISTHINA MONICA BARROSO MARTINS TEIXEIRA	619.026.081-00	11132388	1	02/05/2016	01/06/2016
112	CRISTIANE COSTA FERREIRA	023.220.141-25	11144807	1	21/05/2016	01/06/2016
113	CRISTIANE FERREIRA FINOTTI ERCOLIN ANTONIEL	162.197.638-66	1264010	3	15/04/2016	01/05/2016
114	CRISTIANY BARBOSA CASTRO	675.514.673-00	804694	5	19/05/2016	01/06/2016
115	CRISTINA AGUIAR BORGES	021.500.151-61	1280716	1	26/03/2016	01/04/2016
116	DAIANE CARLINE MEYER	998.477.101-63	1096192	6	22/05/2016	01/06/2016
117	DAIANNE SILVA MACEDO	005.424.611-37	11138262	1	01/05/2016	01/06/2016
118	DANIEL MARQUES DOS SANTOS	030.707.964-35	11137835	1	02/05/2016	01/06/2016
119	DANIEL RAMOS DE ANDRADE	025.045.809-83	11137738	1	02/05/2016	01/06/2016
120	DANIELA CRISOSTOMO MOURA RODRIGUES	017.617.291-28	1279769	1	25/03/2016	01/04/2016
121	DANIELA RIBEIRO ALENCAR LEMOS	948.591.081-91	1256483	1	31/05/2015	01/06/2015
122	DANIELE SILVA ALVES	982.495.683-20	1292587	1	10/03/2016	01/04/2016
123	DANIELLA SANTIAGO SOUZA	809.747.751-34	11128160	1	09/05/2016	01/06/2016
124	DANYLO BILIO ARAUJO	021.802.523-82	1150588	1	26/12/2014	01/01/2015
125	DAYANE GAMA MACIEL	950.823.601-91	1059750	7	06/05/2016	01/06/2016
126	DAYANE LOPES JARDIM	028.722.631-01	11137762	1	03/04/2016	01/05/2016
127	DAYANNE LIMA VALDIVINO	023.506.281-24	11137711	1	01/05/2016	01/06/2016
128	DAYGARO KAROL GOMES FERREIRA	020.697.661-52	107650	3	05/09/2014	01/10/2014
129	DEBORA GRASSMANN BERMANN LEAL	494.814.790-72	1267353	2	14/04/2016	01/05/2016
130	DEBORA SARA LIMA REZENDE	016.458.641-54	1251503	2	22/04/2015	01/05/2015
131	DEIJACY BEZERRA DE OLIVEIRA GOMES	403.132.983-00	512750	2	15/04/2015	01/05/2015
132	DELBA MAIR GOMES DE SIQUEIRA	348.079.421-15	438574	3	22/05/2016	01/06/2016
133	DENIZE DE ANDRADE PUGAS	978.411.451-87	11148160	1	09/06/2016	01/07/2016
134	DEOCLECIANO AIRES CARVALHO	126.332.833-49	199397	5	11/03/2016	01/04/2016
135	DEUSILENE COELHO DE SOUSA	898.118.521-20	1228137	1	28/11/2014	01/12/2014
136	DEUSIMAR SOUSA DA SILVA	411.813.793-34	516081	5	01/05/2016	01/06/2016
137	DEUSIVANIA BATISTA GLORIA	015.853.761-08	1279289	1	04/03/2016	01/04/2016
138	DEVANIR RODRIGUES DA SILVA E FRANCA	976.327.401-04	11154578	1	27/05/2016	01/06/2016
139	DILMA APARECIDA PEDRINHO PEDRINI	120.027.088-60	192895	3	13/05/2015	01/06/2015
140	DINARLEIA PAULINO DE AZEVEDO MIRANDA	006.479.021-50	62914	2	28/02/2016	01/03/2016
141	DIRACY NASCIMENTO BARROS DA SILVA	929.729.181-34	1044354	4	07/03/2015	01/04/2015
142	DIVANIA BORGES DA SILVA NUNES	440.849.351-15	551871	4	12/01/2015	01/02/2015
143	DJACY PEREIRA DA SILVA	435.870.031-49	545317	2	30/06/2016	01/07/2016
144	DJANIRA CUNHA DE ARAUJO	643.173.401-78	781013	2	12/11/2014	01/12/2014
145	DORIS DAY GONCALVES MELO	330.305.611-00	412822	4	13/03/2016	01/04/2016
146	DULCIMAR OLIVEIRA DE SOUSA VANDERLEIZ	399.179.912-04	1185055	1	27/07/2014	01/08/2014
147	EDEANIA BARROS BATISTA	851.043.371-20	963000	5	01/05/2016	01/06/2016
148	EDEGMAR APARECIDA GUILHERME	533.874.731-68	1261541	1	30/08/2015	01/09/2015
149	EDILEIA BATISTA DE SOUZA BARREIRA	000.984.591-71	1270222	1	04/03/2016	01/04/2016
150	EDILEIDE SOUZA OLIVEIRA	663.320.791-34	799625	1	09/04/2016	01/05/2016
151	EDILEUSA GOMES BARBOSA SOUSA	778.232.574-91	870964	6	08/04/2016	01/05/2016

152	EDILEUZA DIONIZIO DE SANTANA	834.131.031-72	11125080	1	26/05/2016	01/06/2016
153	EDILSON BERSON DE SOUSA	887.713.851-34	1004581	6	24/04/2016	01/05/2016
154	EDINAN CARDOSO DO AMARAL	823.768.321-87	931321	2	20/06/2016	01/07/2016
155	EDNETE BARROS DA SILVA	825.820.763-68	11151331	1	23/06/2016	01/07/2016
156	EDSON ERIVAN ULISSES DE ARAUJO	509.309.402-10	623262	3	03/03/2016	01/04/2016
157	EDSON PAULO CHAVES	018.891.031-01	104167	6	15/05/2016	01/06/2016
158	EDUARDO CLARO CAVALCANTE DA SILVA	644.857.811-00	787581	4	24/03/2016	01/04/2016
159	EDUARDO CORREA DE OLIVEIRA	696.102.821-72	1201190	3	07/04/2016	01/05/2016
160	EDVALDO LUZ TEIXEIRA	511.227.582-00	624620	2	12/07/2015	01/08/2015
161	ELAICE NOLETO BARBOSA BRAGA	877.636.641-34	991986	6	01/05/2016	01/06/2016
162	ELAINE BARROS DE ALENCAR COSTA	003.662.531-07	1276050	1	17/03/2016	01/04/2016
163	ELAINE CARDOSO PEREIRA	760.466.801-15	846720	3	01/01/2016	01/02/2016
164	ELAINE RUIZ BOTARO	033.472.009-50	11146621	1	28/05/2016	01/06/2016
165	ELCIONE BATISTA DA SILVA	577.684.981-00	695455	4	12/05/2016	01/06/2016
166	ELCYANE BECHARA SANTOS LARCEDA	630.607.871-15	1288040	1	10/03/2016	01/04/2016
167	ELDA IEMANJA BARROS	424.042.234-53	528745	5	13/05/2016	01/06/2016
168	ELDIMAR GOIS MACHADO	772.623.871-20	862876	6	17/04/2016	01/05/2016
169	ELENI MOREIRA FERNANDES DOS SANTOS	467.902.172-15	11131381	1	06/05/2016	01/06/2016
170	ELIADE SUDARIO DA FONSECA	612.006.701-91	735209	4	25/03/2016	01/04/2016
171	ELIANA AIRES DA SILVA	857.407.801-87	11137070	1	02/05/2016	01/06/2016
172	ELIENE RODRIGUES PEREIRA	713.230.901-34	825144	3	28/02/2016	01/03/2016
173	ELIETE BASTOS VIDAL BATISTA	472.362.562-34	1287230	1	12/03/2016	01/04/2016
174	ELINANGELA RAIMUNDA DA SILVA HORTEGAL	003.356.181-89	1275984	1	12/03/2016	01/04/2016
175	ELISANGELA ANTUNES TEIXEIRA LIMA	874.364.181-49	11146672	1	23/05/2016	01/06/2016
176	ELISANGELA RIBEIRO DE SOUSA	855.839.441-53	11136839	1	02/05/2016	01/06/2016
177	ELISDALVA MEDEIROS DA SILVA	665.705.813-68	1199978	1	20/07/2014	01/08/2014
178	ELISVALDA RODRIGUES BONFIM RIBEIRO	869.107.791-34	983990	3	26/02/2016	01/03/2016
179	ELIZANGELA DO SOCORRO ANDRADE DE FIGUEIREDO	657.865.802-53	795772	4	01/04/2016	01/05/2016
180	ELIZANGELA XAVIER DE OLIVEIRA	828.208.801-34	11136014	1	07/05/2016	01/06/2016
181	ELIZETE MARIA DE JESUS	375.574.401-53	1255479	1	29/04/2015	01/05/2015
182	ELLEN CRISTINA ANDRADE REIS	018.671.661-35	1146793	3	22/04/2016	01/05/2016
183	ELLEN JOSEFA SEVERO DOS SANTOS	626.043.411-15	11131098	1	01/04/2016	01/05/2016
184	ELLEN LOPES TELES	841.713.753-04	11134100	1	26/03/2016	01/04/2016
185	ELLEN SARAIVA PINHEIRO LIMA	830.842.402-30	1216457	1	23/06/2014	01/07/2014
186	ELMY THESSIA ALMEIDA CORREIA	009.434.571-65	11138475	1	02/05/2016	01/06/2016
187	ELOISIO DANTAS CANDIDO	716.865.171-49	11146753	1	26/05/2016	01/06/2016
188	ELZA DA SILVA SANTOS	431.523.761-20	1186213	1	23/07/2014	01/08/2014
189	ELZA MARIA DE JESUS SA	515.491.661-15	625829	3	31/03/2016	01/04/2016
190	ELZILENE RODRIGUES DE ANDRADE	372.351.092-20	11133244	1	05/05/2016	01/06/2016
191	ELZIRENE ALVES DE SOUZA CARNEIRO	824.729.711-68	1289780	1	20/03/2016	01/04/2016
192	EMILIA JACINTO TRINDADE	833.754.141-53	943888	3	25/04/2016	01/05/2016
193	ENILDA APARECIDA LACERDA	823.801.711-49	1109162	3	09/06/2016	01/07/2016
194	ENOCK PINHEIRO DE SOUZA	466.709.121-53	573283	3	28/02/2016	01/03/2016
195	ERICA SOUTO MAIOR FONSECA	043.035.354-51	1255061	1	30/05/2015	01/06/2015
196	ERIKA DE OLIVEIRA MORAES REGO	837.862.281-91	948412	4	12/05/2016	01/06/2016
197	ERIVELTON PEREIRA NASCIMENTO	879.850.041-49	11136189	1	07/04/2016	01/05/2016
198	ESLAINE BISPO DOS SANTOS	013.505.191-62	11138599	1	06/04/2016	01/05/2016
199	ESTER CARVALHO DOS SANTOS	643.885.811-00	783940	1	29/04/2013	01/05/2013
200	EUCLIDES BONAMIGO JUNIOR	853.923.081-04	11136685	1	15/05/2016	01/06/2016

201	EUDILENE DA COSTA SILVA FERREIRA	001.866.393-17	11141786	1	20/05/2016	01/06/2016
202	EUNICE TEIXEIRA DE MACEDO	803.499.941-53	1289519	1	18/03/2016	01/04/2016
203	EURILENE MARIA CARDOSO FRANCO	401.646.753-53	506737	4	22/04/2016	01/05/2016
204	EVANDRO RIBEIRO BORGES	004.684.841-08	11138254	1	16/05/2016	01/06/2016
205	EVANIA DA SILVEIRA GONCALVES	727.685.501-59	11144114	1	02/04/2016	01/05/2016
206	FABIANA NUNES SOUSA	009.753.923-60	1277839	1	31/03/2016	01/04/2016
207	FABIANA SCHREDER CORDEIRO	985.332.581-00	11135000	1	28/02/2016	01/03/2016
208	FABIOLA RODRIGUES DE MORAIS MARTINS	833.764.531-87	11157097	1	11/07/2016	01/08/2016
209	FABRICIA ROSA NETO SANTOS	004.075.521-54	11138220	1	01/05/2016	01/06/2016
210	FERNANDA BARBOSA DE ALENCAR	001.582.731-33	37907	5	13/05/2016	01/06/2016
211	FERNANDA DE ALENCAR BARBOSA NEGRY	967.569.851-91	1072595	5	06/02/2016	01/03/2016
212	FERNANDA ELOI PEREIRA	698.630.831-00	11154969	1	19/06/2016	01/07/2016
213	FERNANDO DIAS MEDEIROS	794.089.311-49	11128798	1	07/05/2016	01/06/2016
214	FLAVIA CARREIRA SAKAGUTHI FIGUEIREDO	686.838.399-15	806174	4	15/05/2016	01/06/2016
215	FLAVIA SILVA DE ARAUJO	732.205.901-87	1288750	1	19/03/2016	01/04/2016
216	FRANCILENE GUIMARAES DE SOUSA	761.035.951-34	847735	2	04/07/2016	01/08/2016
217	FRANCINETH BARBOSA DE SOUSA	014.367.313-05	11139730	1	22/04/2016	01/05/2016
218	FRANCISCA CARDOSO DA SILVA ALVES	831.061.461-68	940887	3	29/02/2016	01/03/2016
219	FRANCISCA MARIA SOUSA SENA	566.247.273-49	677246	3	05/03/2016	01/04/2016
220	FRANCISCO LUCCIO DE ASSIS BARREIRA NUNES	008.265.631-20	70170	3	21/04/2016	01/05/2016
221	FREDERICO AMORIM ROCHA	961.034.181-00	1067486	4	17/03/2016	01/04/2016
222	GENESKLER PADUA TEIXEIRA	019.428.851-05	11137592	1	24/04/2016	01/05/2016
223	GEORGIA XAVIER TIMO DIAS	033.973.126-55	1268384	1	26/11/2015	01/12/2015
224	GERALDO DE SOUSA AMARAL	484.881.861-34	593180	1	14/05/2016	01/06/2016
225	GETULIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	005.298.951-88	1121480	4	27/05/2016	01/06/2016
226	GICELIA ALVES FERREIRA	765.730.361-15	854107	2	06/03/2016	01/04/2016
227	GICILA SILVA DE MELLO	579.727.960-68	11146770	1	22/05/2016	01/06/2016
228	GILKA FERREIRA DA CUNHA PORTES	012.321.581-19	1278428	1	21/03/2016	01/04/2016
229	GILMAR BARROS	535.508.461-34	655238	5	21/05/2016	01/06/2016
230	GILWENDER CIRILO DE LIMA	013.928.921-63	1265512	1	02/10/2015	01/11/2015
231	GISELE DA COSTA MORAIS COUTINHO	859.902.211-34	11137304	1	30/05/2016	01/06/2016
232	GLAUCIA DA SILVA ALVES MARTINS	849.527.331-49	11136294	1	05/05/2016	01/06/2016
233	GLAUCIELLO CARDOSO D AVILA	957.639.371-04	1256513	3	01/04/2016	01/05/2016
234	GLECIA REGINA CLAUDINO VALENTIM	027.879.824-17	121761	4	17/02/2016	01/03/2016
235	GONCALINA PEREIRA DA SILVA	894.762.551-53	1013076	6	09/06/2016	01/07/2016
236	GRACIANE DE ASSIS FERREIRA	000.352.231-89	1275259	1	12/03/2016	01/04/2016
237	GRACIELLE LEITE TEIXEIRA	874.457.191-72	989116	6	05/05/2016	01/06/2016
238	GRACIELLE PAULINO COELHO MASCARENHAS	022.099.241-03	1280880	1	03/04/2016	01/05/2016
239	GUSTAVO JOSE VON GLEHN DOS SANTOS	004.061.316-00	1119117	2	12/07/2014	01/08/2014
240	HADSON CLAYTON DIAS SOUZA	055.281.106-88	146861	3	25/06/2016	01/07/2016
241	HALAINNY GONCALVES DE AGUIAR	731.669.791-15	1288717	1	21/03/2016	01/04/2016
242	HARIANA CRUZ DOS ANJOS	987.817.901-04	11135255	1	01/05/2016	01/06/2016
243	HELLEN DAYANNY FERREIRA SILVA COELHO	026.581.853-24	1157604	1	16/03/2015	01/04/2015
244	HELLEN DOS SANTOS FERREIRA VASCONCELOS	026.230.441-47	11144238	1	12/05/2016	01/06/2016
245	HELOISA HELENA RODRIGUES GARCIA	429.492.892-15	535890	5	04/04/2016	01/05/2016
246	HERICA GOMES ARAUJO FERREIRA	819.688.411-72	1289691	1	01/04/2016	01/05/2016
247	HETHIENY RIBEIRO DE SOUZA MACHADO	003.167.131-47	1251074	1	22/04/2015	01/05/2015
248	HIDER ALENCAR	197.726.101-91	267111	2	25/09/2014	01/10/2014

249	HOSANA DOS REIS	014.590.461-02	92906	2	07/08/2015	01/09/2015
250	IANA RIBEIRO FONSECA	011.839.033-32	11154977	1	23/06/2016	01/07/2016
251	IARA APARECIDA FURTADO MENDES	733.215.839-68	837924	3	06/05/2016	01/06/2016
252	IARY DIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	394.811.071-91	1184873	1	01/09/2013	01/10/2013
253	ILNEIDA DIAS SILVERIO RIBEIRO	918.183.541-87	1291203	1	08/04/2016	01/05/2016
254	IOLANDA ALVES VALUA OLIVEIRA	826.800.941-15	935223	3	05/05/2016	01/06/2016
255	IRAN DE LIMA MOUZINHO	586.722.731-68	1252690	1	01/05/2015	01/05/2015
256	IRANEI TEIXEIRA MOTA	297.354.752-00	11131462	1	01/04/2016	01/05/2016
257	ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR	531.146.806-82	646778	4	17/04/2016	01/05/2016
258	ISIS REGINA DE CARVALHO	155.245.538-60	1257536	1	17/06/2015	01/07/2015
259	IVANEIDE BATISTA NUNES	527.515.891-20	639580	3	30/06/2016	01/07/2016
260	IVANILDES DE FATIMA SOUSA PARENTE	160.754.551-91	11154756	1	21/05/2016	01/06/2016
261	IVANIZE ALVES DE CASTRO MARTINS	560.611.291-49	672753	3	05/06/2016	01/07/2016
262	IVY KARLA OLIVEIRA SOARES	648.078.602-59	791481	4	10/03/2016	01/04/2016
263	IZABEL FERREIRA DOS SANTOS	830.134.581-00	939782	6	21/04/2016	01/05/2016
264	IZAIAS RODRIGUES VIEIRA	402.982.303-30	1185306	1	12/09/2014	01/10/2014
265	JACKELINE DE SOUZA GUIMARAES AIRES	935.449.441-20	1253298	1	06/05/2015	01/06/2015
266	JACQUELINE CUNHA DA SILVA	854.064.652-87	1290231	1	01/04/2016	01/05/2016
267	JACYANNE BESSA VON SCHWANER	801.632.621-87	1289454	1	13/03/2016	01/04/2016
268	JAILSON AIRES PIMENTA	759.100.711-49	1289055	1	13/03/2016	01/04/2016
269	JANAINA ALVES DA CUNHA	979.281.604-63	1081098	4	07/05/2016	01/06/2016
270	JANAINA GOMES DE SOUZA DA SILVA	006.319.711-14	1258354	1	09/07/2015	01/08/2015
271	JANAINA MARTINS SANTANA ANDRADE	713.435.121-15	11126140	1	16/05/2016	01/06/2016
272	JANAINA SILVA FIGUEIREDO	006.544.873-16	1277065	1	18/03/2016	01/04/2016
273	JANAINA VIEIRA COELHO	027.911.123-16	1159100	1	11/07/2014	01/08/2014
274	JANAIRA ANDRADE DUARTE SILVA	855.352.651-87	969257	3	31/03/2016	01/04/2016
275	JANDEVANIO SANTANA BARBOSA	361.169.391-04	454889	3	29/02/2016	01/03/2016
276	JANDUI MEDEIROS LOPES	030.676.084-37	11137819	1	21/03/2016	01/04/2016
277	JANILVA MARIA DA SILVA	174.086.138-89	241018	7	18/07/2016	01/08/2016
278	JANIVANIA OLIVEIRA DA SILVA DO NASCIMENTO	640.723.121-34	1197940	1	26/10/2014	01/11/2014
279	JAQUELINE MOREIRA SANTANA	001.375.051-83	11135891	1	07/05/2016	01/06/2016
280	JARBAS GUIDAO FILHO	853.447.451-68	1290207	1	07/03/2016	01/04/2016
281	JEAN ROCHA CARVALHO	490.869.791-49	604504	4	13/05/2016	01/06/2016
282	JEANNY DA SILVA FONSECA	004.180.671-98	11138238	1	20/03/2016	01/04/2016
283	JERFFERSON COSTA PINTO	041.131.071-22	1286047	3	14/05/2016	01/06/2016
284	JESSICA SILVA DE LIMA SCHNEIDER	017.793.831-50	11146605	1	30/05/2016	01/06/2016
285	JOANA D ARC DA SILVA	195.182.774-00	262800	3	03/03/2016	01/04/2016
286	JOANA D ARC PONCE DE ALMEIDA	730.183.501-97	11146710	1	20/05/2016	01/06/2016
287	JOANA DIAS DOS SANTOS	215.658.641-15	1176722	1	10/08/2013	01/09/2013
288	JOANA LENIR FERREIRA DOS SANTOS COSTA	765.057.311-72	11129581	1	22/04/2016	01/05/2016
289	JOAO BATISTA FONTENELE SOUZA	989.932.163-04	1089412	2	11/03/2016	01/04/2016
290	JOAO BATISTA SILVA DOS SANTOS	030.120.275-30	11137800	1	29/04/2016	01/05/2016
291	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	371.368.441-34	467288	7	08/05/2016	01/06/2016
292	JOATAN SILVA DE JESUS	831.084.751-34	940899	4	05/05/2016	01/06/2016
293	JOCICLEIA CHAVES DIAS RODRIGUES	649.920.391-20	11154985	1	23/06/2016	01/07/2016
294	JONAS WERBETH RODRIGUES DOS SANTOS	932.484.073-87	11137134	1	01/05/2016	01/06/2016
295	JORDANA FERNANDES OLIVEIRA	021.852.601-62	1251716	2	20/03/2016	01/04/2016
296	JORDANA SANTOS SOUSA SILVA	023.474.973-32	1281348	1	29/02/2016	01/03/2016
297	JOSE DARWIN RIVERA RODRIGUEZ	015.539.266-25	95580	3	14/03/2016	01/04/2016
298	JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	990.727.931-53	11144904	1	26/05/2016	01/06/2016
299	JOSE LUIZ ARAUJO DINIZ	270.073.833-00	1178822	1	10/07/2015	01/08/2015

300	JOSE OLIVEIRA SILVA	849.101.273-72	11135417	1	01/04/2016	01/05/2016
301	JOSE RODRIGUES GODOY	387.473.591-53	486738	4	27/05/2015	01/06/2015
302	JOSELENE ALMEIDA CAMPOS ARRUDA	623.814.583-87	1274120	3	21/04/2016	01/05/2016
303	JOSINEIDE DOS SANTOS DOS REIS LIMA	344.497.283-00	11132582	1	12/05/2016	01/06/2016
304	JOSINEIDE RIBEIRO LIMA FARIAS	001.949.391-62	1275658	1	07/03/2016	01/04/2016
305	JOYCE MARIA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA	006.352.171-71	11138335	1	10/04/2016	01/05/2016
306	JOZIMAR MELO DA SILVA	729.925.902-82	11126590	1	09/05/2016	01/06/2016
307	JUANNAN MILHOMEM DA COSTA	807.912.631-34	911279	3	05/05/2016	01/06/2016
308	JUCILENE PINHEIRO SIRQUEIRA LIMA	887.492.071-72	1004280	4	22/05/2016	01/06/2016
309	JUCILENE VIEIRA PEREIRA	806.423.491-34	11146613	1	21/05/2016	01/06/2016
310	JUCIMARIA DANTAS GALVAO	891.249.951-34	11136910	1	02/05/2016	01/06/2016
311	JULIANA COELHO BARBOSA	013.858.151-75	1138510	4	09/05/2016	01/06/2016
312	JULIANA CORREIA DE MORAIS MARINHO	004.940.221-83	1120751	3	14/05/2016	01/06/2016
313	JULIANA CORREIA PASSOS DA SILVA	011.947.341-03	11148292	1	02/06/2016	01/07/2016
314	JULIANA GERMANO DE CARVALHO GOIS	011.024.411-71	79951	2	04/04/2016	01/05/2016
315	JULIANA LISBOA SILVA	015.908.231-50	1141724	1	29/09/2014	01/10/2014
316	JULIANA NOGUEIRA DA FONSECA	962.307.541-34	1068610	4	14/12/2014	01/01/2015
317	JULIANA QUEIROZ DE ORNELAS	939.766.071-34	11137312	1	01/05/2016	01/06/2016
318	JULIANA VIEIRA NOLETO	860.058.041-20	974344	3	13/05/2016	01/06/2016
319	JULIANE KUNZ ADAMS	005.264.771-48	1270427	1	28/02/2016	01/03/2016
320	JULIANO VIDAL BARBOSA FILHO	061.103.676-21	1172751	5	01/05/2016	01/06/2016
321	JULIMAR BENJAMIM SANTOS DE CASTRO	878.057.741-53	1224140	1	13/01/2014	01/02/2014
322	JULYANE SOUSA VENTURA GOMES	793.054.152-53	1289365	1	03/03/2016	01/04/2016
323	JUNILVAM SOARES LEMOS	434.740.201-53	1186361	1	13/07/2014	01/08/2014
324	JURACI TRANQUEIRA DE MOURA	530.101.831-00	644447	4	05/05/2016	01/06/2016
325	JUSSARA DA SILVA	010.234.281-48	1131443	1	29/06/2014	01/07/2014
326	KAIO COSTA TROVAO	752.735.193-49	11144815	1	03/06/2016	01/07/2016
327	KAMILA DE CARVALHO SILVA	948.456.543-34	1291815	1	04/03/2016	01/04/2016
328	KAMILA DE KASSIA MEDEIROS GOMES	758.826.632-53	1274414	3	29/04/2016	01/05/2016
329	KARIELY VEGINI REIS	020.297.921-01	11146761	1	30/05/2016	01/06/2016
330	KARINE KERLA CARVALHO DE SOUZA	918.513.861-49	1033565	4	28/02/2016	01/03/2016
331	KARINE KLEIN GOTZ	014.336.123-64	1278991	1	10/03/2016	01/04/2016
332	KARLA AIRES PARENTE	893.133.721-34	1011723	6	23/05/2016	01/06/2016
333	KARLA ANA FRANCISCA MOREIRA DE OLIVEIRA	000.805.981-02	11135492	1	21/04/2016	01/05/2016
334	KASSIA SOUSA PONTES	775.999.341-20	1208756	3	19/05/2016	01/06/2016
335	KATIA PEREIRA CARVALHO	023.202.891-51	1281232	1	24/02/2016	01/03/2016
336	KATIANA LUSTOSA DE SOUZA	024.919.611-56	1155350	1	20/04/2015	01/05/2015
337	KATIELLE LOPES DE PAIVA	887.496.651-20	1004298	4	08/05/2016	01/06/2016
338	KATYA REJANYA SOUSA DA SILVA	932.045.661-53	1046063	3	11/04/2016	01/05/2016
339	KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL	941.976.951-87	1274899	1	04/03/2016	01/04/2016
340	KELLYDA GUEDES NOGUEIRA	839.276.701-20	11137665	1	10/04/2016	01/05/2016
341	KENYA MARLLA DA SILVA GONCALVES VELOSO	689.948.691-15	11130962	1	24/04/2016	01/05/2016
342	KERCIA VALE PARRIAO MARQUES	786.928.061-53	880891	4	12/05/2016	01/06/2016
343	KHARITA MAGALHAES WANDERLEY	814.458.061-34	1213393	4	04/04/2016	01/05/2016
344	KIVIA KRISTINA DE PAULA PESSOA	012.527.181-60	1270869	1	26/02/2016	01/03/2016
345	KLENIA SHIRLEY SANTOS LIMA	988.929.831-72	1292773	1	24/03/2016	01/04/2016
346	LADY ANNE DE JESUS SANTOS	070.845.376-78	159685	2	07/05/2015	01/06/2015
347	LAIS PATRICIA BATISTA RODRIGUES	028.178.941-03	1159526	2	24/01/2016	01/02/2016
348	LANNY MICHELLE MARTINS NASCIMENTO	011.087.461-79	11144475	1	05/06/2016	01/07/2016
349	LARISSA CHIANCA SILVA	018.467.391-79	103242	3	07/05/2016	01/06/2016

350	LARISSA PINHEIRO ARRUDA DE MEDEIROS	766.256.051-15	1207741	4	02/05/2016	01/06/2016
351	LARRY SOUZA DA SILVA	764.539.103-06	11155531	1	19/06/2016	01/07/2016
352	LEANNA PHATRICIA JAKES DA SILVA REIS	941.364.163-34	1291696	1	14/03/2016	01/04/2016
353	LECIA KRISTINE LOURENCO	012.112.941-10	11125098	1	15/05/2016	01/06/2016
354	LEILIANE MACHADO DE OLIVEIRA	001.293.601-47	1275470	1	13/03/2016	01/04/2016
355	LEIZE CARMO ALMEIDA QUERIDO	131.311.681-53	11148284	1	04/06/2016	01/07/2016
356	LENIR PEREIRA DA SILVA	291.755.931-49	368407	2	17/03/2016	01/04/2016
357	LEOMA ANTONIO DE SENA	012.508.351-35	11138572	1	07/04/2016	01/05/2016
358	LEONEIDE COELHO DOS REIS	006.374.501-16	1270508	1	03/03/2016	01/04/2016
359	LEONETA DE ABREU ARAUJO	431.779.212-53	539561	7	14/05/2016	01/06/2016
360	LETICIA LUZIA DA CUNHA	002.986.251-56	44444	3	09/04/2016	01/05/2016
361	LETICIA MARTINS BARROS	020.571.181-26	1149148	2	03/03/2016	01/04/2016
362	LETICIA FIGUEIREDO SOUZA REZENDE	006.169.221-24	1276905	1	04/03/2016	01/04/2016
363	LETTICIA FEITOSA DOS SANTOS	934.466.401-34	1291513	1	04/03/2016	01/04/2016
364	LEVI SILVEIRA DE OLIVEIRA	438.269.971-15	1186620	1	05/05/2014	01/06/2014
365	LIANNE PACINI LEAL MUNIZ LOPES	958.632.651-91	1065866	3	30/11/2015	01/12/2015
366	LICIA RAQUEL TELES SOUSA	706.553.163-53	11130679	1	30/04/2016	01/05/2016
367	LIDIA PRISCILA DE SOUZA LINDOSO DOS SANTOS	006.102.921-10	1123670	1	02/10/2014	01/11/2014
368	LIDIANE COSTA BEZERRA GOMES SALES	839.939.591-91	1270001	1	13/01/2016	01/02/2016
369	LIDYANA ROSA PORTILHO BRAZ	016.184.531-22	1279378	1	13/03/2016	01/04/2016
370	LIGIA SANTOS ANDRADE MENDES	000.583.651-41	1113585	4	24/02/2016	01/03/2016
371	LILIA CURCINO ALVES MARTINS	720.347.931-53	831831	2	10/07/2014	01/08/2014
372	LILIAN ABREU NUNES MARTINS	959.248.331-00	11155973	1	01/08/2016	01/09/2016
373	LILIANE CAMELO SILVA	589.006.911-04	706064	2	07/10/2014	01/11/2014
374	LILLIAN CAROLYNE FLORES BRITO	026.833.111-17	1157876	2	13/03/2016	01/04/2016
375	LINDA MAISA NEVES COELHO	965.778.001-20	1071440	4	03/06/2016	01/07/2016
376	LINDALVA DE SOUZA VIEIRA	642.419.201-87	779341	5	20/03/2016	01/04/2016
377	LIVIA DE CARVALHO FARIAS BORGES	865.299.271-15	11134640	1	13/03/2016	01/04/2016
378	LIVIA GONZAGA LOUCA	006.309.841-58	11138319	1	01/04/2016	01/05/2016
379	LIVIA ZANATTA	010.486.811-22	11138548	1	03/03/2016	01/04/2016
380	LORENA GUIMARAES CORREA LIMA DIAS	010.366.121-20	11138530	1	07/05/2016	01/06/2016
381	LORENA RIBEIRO COELHO	010.714.301-14	78648	2	28/02/2016	01/03/2016
382	LUANA DE SANTANA CHAVES	849.030.822-53	11135794	1	07/05/2016	01/06/2016
383	LUANNA MORAIS DE OLIVEIRA OLEGARIO	981.593.641-72	11134445	1	14/04/2016	01/05/2016
384	LUCIA DE FATIMA CARVALHAES	234.423.441-15	11155000	1	23/06/2016	01/07/2016
385	LUCIANA BARBARA DE OLIVEIRA CORDOVA	052.409.659-78	11139919	1	07/04/2016	01/05/2016
386	LUCIANA HELENA RODRIGUES PEREIRA	875.961.801-91	1223712	1	24/07/2014	01/08/2014
387	LUCIANA OLIVEIRA XAVIER	565.491.561-49	675420	5	12/05/2016	01/06/2016
388	LUCIANA PEREIRA NONATO MARQUES	000.962.801-07	1113984	3	02/05/2016	01/06/2016
389	LUCILENE AMANCIO AMORIM	623.398.261-87	11144181	1	10/04/2016	01/05/2016
390	LUCIMAR SOARES FERREIRA BRANDAO	311.110.251-34	393177	6	06/05/2016	01/06/2016
391	LUCIMEIRE BARBOSA DOS SANTOS	009.592.021-88	11139722	1	09/04/2016	01/05/2016
392	LUCINEDE PEREIRA BEQUIMAM SOARES	838.097.751-34	11137649	1	14/04/2016	01/05/2016
393	LUCIRANE DOS SANTOS ALMEIDA ALVES	000.997.991-38	1275445	1	06/03/2016	01/04/2016
394	LUCIVANIA ROCHA DE NAZARE VALADARES	929.118.541-87	1233262	1	03/01/2015	01/02/2015
395	LUDMILA ALVES MONTURIL BARROS	003.106.921-56	44950	5	01/05/2016	01/06/2016
396	LUDMILLA RODRIGUES GONCALVES BARBOSA	722.998.781-49	832756	2	12/02/2016	01/03/2016
397	LUIZA TOLINTINO DE SOUSA	324.466.161-00	1286714	1	17/03/2016	01/04/2016
398	LUZENICE PEREIRA DA SILVA	083.445.557-95	11138041	1	03/05/2016	01/06/2016

399	LUZIETA MARTINS AGUIAR	644.406.991-20	785614	4	12/05/2016	01/06/2016
400	LUZILEIDE DE FRANCA MACEDO	423.041.642-34	528174	3	07/05/2016	01/06/2016
401	LUZIMAR ALVES NORONHA DA SILVA	016.890.901-46	11137550	1	01/05/2016	01/06/2016
402	LUZIMAR CARREIRO CHAVES SOUSA	126.832.988-62	1286137	1	07/03/2016	01/04/2016
403	LUZIMAR PINTO CARNEIRO	003.720.291-08	47925	2	31/01/2016	01/03/2016
404	LUZIVAN ALVES DE AGUIAR	822.919.261-87	11144777	1	28/05/2016	01/06/2016
405	MAGALI PICCOLI DE PAULA LIMA	825.818.191-20	934139	7	07/05/2016	01/06/2016
406	MAGDA GOMES DA COSTA	560.124.622-04	671773	2	21/03/2016	01/04/2016
407	MALUZYA AVILA DE OLIVEIRA SOUSA	008.266.051-41	11144890	1	16/05/2016	01/06/2016
408	MARA CELIA DA SILVA DIAS	898.387.771-53	1290924	1	19/03/2016	01/04/2016
409	MARCELLA ALVES NERES SILVA	947.731.731-49	1236423	1	31/03/2015	01/04/2015
410	MARCELO MOREIRA DOS REIS	017.131.561-80	11153342	1	15/04/2016	01/05/2016
411	MARCELO PINTO NEVES	929.129.071-87	1291416	1	10/03/2016	01/04/2016
412	MARCELO RIBEIRO MILHOMEM	780.563.731-87	1289217	1	02/04/2016	01/05/2016
413	MARCELO RONALDO DA COSTA	223.604.818-19	11132922	1	18/04/2016	01/05/2016
414	MARCIA CRISTINA VIEIRA DIAS	553.074.771-04	666765	3	17/04/2016	01/05/2016
415	MARCIA DE SOUZA MARQUES LUSTOSA	081.218.997-37	1255223	3	29/02/2016	01/03/2016
416	MARCIA ELAYNE LOPES BASTOS	761.534.281-34	11126868	1	14/04/2016	01/05/2016
417	MARCIA JORGE BRITO	932.854.771-72	11137142	1	17/04/2016	01/05/2016
418	MARCILENE DA SILVA GUILHERME	601.531.481-87	11131594	1	13/04/2016	01/05/2016
419	MARCILENE RAMOS DOS REIS ECKERT	839.537.361-91	1269992	1	09/01/2016	01/02/2016
420	MARCIMEIRE VIEIRA SANTANA	973.793.011-87	1076426	2	10/03/2016	01/04/2016
421	MARCIO AIRES DE MATTOS	860.191.041-68	1290371	1	11/03/2016	01/04/2016
422	MARCIO NOBRE LIMA DO NASCIMENTO	833.362.651-34	11151552	1	23/06/2016	01/07/2016
423	MARCIO PANTOJA GONCALVES	931.280.101-53	1045563	3	14/04/2016	01/05/2016
424	MARCIO PEREIRA LEMOS	021.082.331-30	1280643	1	01/04/2016	01/05/2016
425	MARCOS AURELIO CANELA XAVIER	887.604.803-00	1004441	3	25/04/2016	01/05/2016
426	MARCOS AURELIO DE ALENCAR DIAS	035.469.316-61	1283952	1	07/03/2016	01/04/2016
427	MARCOS HENRIQUE MARTINS DE SOUSA	013.912.811-52	11144246	1	08/04/2016	01/05/2016
428	MARIA ALICE MENDES MORAIS	355.672.101-59	448210	5	30/06/2014	01/07/2014
429	MARIA ALICE SOARES DA LUZ	601.577.201-87	1287818	1	11/03/2016	01/04/2016
430	MARIA APARECIDA LIRA LUSTOSA	023.243.441-73	1260952	1	09/08/2015	01/09/2015
431	MARIA APARECIDA RODRIGUES	477.190.361-15	11144947	1	20/05/2016	01/06/2016
432	MARIA BONFIM MARINHO SILVA SILVESTRE	711.018.101-49	11130474	1	05/05/2016	01/06/2016
433	MARIA DA CRUZ NUNES MACIEL	748.328.673-34	841198	3	02/04/2016	01/05/2016
434	MARIA DA GRACA FERREIRA DOS SANTOS	955.002.783-04	1237810	1	17/07/2014	01/08/2014
435	MARIA DA PAZ ALVES DE SOUZA CA	663.319.941-49	799601	1	14/05/2016	01/06/2016
436	MARIA DE FATIMA BRITO SOARES	878.289.521-04	11135565	1	14/04/2016	01/05/2016
437	MARIA DE JESUS BARROS FIGUEIRA DA SILVA	861.072.671-15	11137460	1	02/05/2016	01/06/2016
438	MARIA DIAS DA SILVA	527.610.961-34	11133422	1	06/05/2016	01/06/2016
439	MARIA DO PERPETUO SOCORRO VENU TO OLIVEIRA	515.276.003-78	11144769	1	06/06/2016	01/07/2016
440	MARIA EDILEUZA DE BARROS DOS SANTOS CABRAL	868.909.301-00	983710	3	04/04/2016	01/05/2016
441	MARIA ENI ARAUJO GOMES	283.331.101-00	358608	4	03/03/2016	01/04/2016
442	MARIA EULALIA DE MOURA ALVES	601.579.841-68	1287826	1	07/04/2016	01/05/2016
443	MARIA FRANCILENE DAS CHAGAS SARAIVA	006.079.771-16	11148306	1	19/05/2016	01/06/2016
444	MARIA FRANKLIN FEITOSA	360.344.522-87	11133007	1	16/04/2016	01/05/2016
445	MARIA GERICLEIDE DE SOUZA MOURA	900.636.604-82	11145056	1	19/05/2016	01/06/2016

446	MARIA GORETE DIAS	372.145.352-20	1286927	1	20/03/2016	01/04/2016
447	MARIA GORETE MOTA VILARINS	266.238.113-20	336509	3	05/05/2016	01/06/2016
448	MARIA HELENA COUTINHO DE SOUZA	863.220.281-20	11134399	1	03/04/2016	01/05/2016
449	MARIA INES BARROS BATISTA	238.279.983-87	11133511	1	08/04/2016	01/05/2016
450	MARIA IRENETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	527.537.431-34	640119	2	06/07/2014	01/08/2014
451	MARIA ISABEL BATISTA DE MIRANDA	002.351.941-07	11136090	1	09/04/2016	01/05/2016
452	MARIA JOZEANE NOGUEIRA	781.063.033-49	11153350	1	30/05/2016	01/06/2016
453	MARIA LUCIA DA SILVA VENCIO	369.627.671-53	1286900	1	10/03/2016	01/04/2016
454	MARIA LUCIA DE SOUSA LEITE	908.928.011-15	1024574	4	01/07/2016	01/08/2016
455	MARIA LUCIA DE SOUZA	423.847.292-68	1287079	1	02/04/2016	01/05/2016
456	MARIA LUZIA LUIZA E SILVA	363.800.401-53	456898	2	25/04/2015	01/05/2015
457	MARIA MAZZARELO MONTEIRO ARAUJO	279.040.401-15	11155698	1	13/06/2016	01/07/2016
458	MARIA PIMENTA GALVAO	219.392.761-87	1273809	1	24/02/2016	01/03/2016
459	MARIA RITA CABRAL	351.267.106-30	11143142	1	02/06/2016	01/07/2016
460	MARIA ROSILAN CAMPOS MARTINS LEO	001.289.991-79	11135875	1	14/04/2016	01/05/2016
461	MARIA SANTANA VILANOVA DE SOUZA CANDIDO	825.001.501-00	11127821	1	02/05/2016	01/06/2016
462	MARIA SIMONE LOPES DA SILVA ANDRADE	010.776.793-78	1269232	1	14/01/2016	01/02/2016
463	MARIA SONIA FEITOSA ALVES	699.951.251-53	815722	6	14/03/2016	01/04/2016
464	MARIA SOUSA DE CARVALHO	345.046.803-00	1182196	1	06/09/2014	01/10/2014
465	MARIANA FRANCISCA DE SA	018.215.771-75	11137568	1	22/04/2016	01/05/2016
466	MARIANA GONTIJO DOS SANTOS	018.838.431-62	1280210	3	01/05/2016	01/06/2016
467	MARIELY LUZ QUEIROZ	006.609.531-02	11138394	1	12/05/2016	01/06/2016
468	MARILEIDE MARIA DOS SANTOS	862.442.641-34	1221582	1	30/01/2015	01/03/2015
469	MARILENE DE ALMEIDA SANTOS	427.120.091-34	533868	3	05/05/2016	01/06/2016
470	MARILIA SANTOS DA MATA	019.038.241-41	1251635	1	09/04/2015	01/05/2015
471	MARILZA EVANGELISTA SILVA	382.954.661-00	481789	1	01/09/2014	01/10/2014
472	MARINA ALVES GLORIA	032.275.721-50	11137851	1	11/04/2016	01/05/2016
473	MARINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	939.202.101-15	1256416	1	14/05/2015	01/06/2015
474	MARINETE DA ROCHA COELHO	556.182.351-53	1287516	1	06/03/2016	01/04/2016
475	MARISA BRAGA DE OLIVEIRA	753.895.846-00	841939	2	26/02/2016	01/03/2016
476	MARISTELA BARBOSA DOS SANTOS	812.474.271-53	11128275	1	15/04/2016	01/05/2016
477	MARITONIA RODRIGUES BARROS	401.930.981-72	508539	2	23/01/2016	01/02/2016
478	MARIVALDA PEREIRA DE OLIVEIRA MATOS	764.108.031-68	851738	3	04/07/2014	01/08/2014
479	MARIVANE PATRICIO MIRANDA DA SILVEIRA	005.444.731-32	1270435	1	25/02/2016	01/03/2016
480	MARIZENHA GAMA BARBOSA	013.982.381-63	1278886	1	12/03/2016	01/04/2016
481	MARKENEDY LOPES BARBOSA	620.022.443-91	11131918	1	24/03/2016	01/04/2016
482	MARLEIA CARNEIRO ASSUNCAO	975.962.051-00	11137355	1	04/05/2016	01/06/2016
483	MARLENE CAMPOS DE SOUZA	929.169.531-91	1043641	7	25/04/2016	01/05/2016
484	MARLENE DA SILVA SILVEIRA NASCIMENTO	808.402.641-00	913215	2	29/02/2016	01/03/2016
485	MARLENE MENDES DA COSTA	479.630.931-49	590293	4	03/06/2016	01/07/2016
486	MARLENE RAMOS DE FARIA	798.035.631-49	894427	11	16/05/2016	01/06/2016
487	MARLUCIA GONCALVES EWERTON DE SOUZA	792.777.051-91	888361	4	23/04/2016	01/05/2016
488	MARQUEZA ARAUJO DE SOUZA	976.849.961-34	1242229	2	07/03/2016	01/04/2016
489	MARYLIA ARARIPE DA FONSECA	070.687.546-00	11138009	1	15/05/2016	01/06/2016
490	MAURA NUBIA TELES MOURA MONTANARI	857.542.001-10	1220799	1	18/04/2016	01/05/2016
491	MAURIVAN SILVA MARINHO	010.982.711-22	11146788	1	26/05/2016	01/06/2016
492	MAX ALBERTO DE SOUSA LEITE	027.734264-36	121499	3	29/07/2015	01/08/2015
493	MAYRA NAYRA OLIVEIRA DA SILVA	006.353.031-75	11138351	1	17/04/2016	01/05/2016

494	MELISSA ISABELLE ALVES DE LIMA	283.013.058-86	358098	2	14/03/2016	01/04/2016
495	MEYRIANE DE ALBUQUERQUE SOUZA	012.782.411-16	11148403	1	28/05/2016	01/06/2016
496	MICHEL TAVARES MARTINS	853.313.502-59	11144882	1	14/05/2016	01/06/2016
497	MICHELLE ANIS LIMA DA SILVA	942.255.241-91	1291718	1	29/02/2016	01/03/2016
498	MICHELLE PEREIRA ROSA	973.962.901-63	1241540	3	07/04/2016	01/05/2016
499	MILENE BARBOSA ALVES	019.502.181-98	11148322	1	19/05/2016	01/06/2016
500	MILLA JEANNE DA SILVA BERNARDES	006.081.943-01	1276867	1	14/03/2016	01/04/2016
501	MILLENA DE ARAUJO UCHOA	005.965.201-23	60115	4	05/05/2016	01/06/2016
502	MILTON CESAR MOURA	427.150.751-20	534083	5	21/04/2016	01/05/2016
503	MOACY VIEIRA FORTALEZA JUNIOR	006.372.341-70	11138360	1	04/04/2016	01/05/2016
504	MONALIZA CARVALHO DE QUEIROZ OLIVEIRA	009.356.321-31	1277740	1	12/03/2016	01/04/2016
505	MONICA TELES CAMARGO	017.258.831-63	11146702	1	30/05/2016	01/06/2016
506	MYLKA MAURICIO MACEDO ULSENHEIMER	019.698.331-22	1280422	1	24/03/2016	01/04/2016
507	NADIA CARMO FREIRE	347.022.021-20	435548	8	07/07/2016	01/08/2016
508	NADJARA VALE NUNES LIBERATO	022.454.233-80	1281097	1	11/03/2016	01/04/2016
509	NADYA KELLY CARVALHO BATISTA	892.584.443-53	11136928	1	25/03/2016	01/04/2016
510	NAIANA SANTIAGO DIAS DA SILVA	991.640.601-44	1292889	1	26/03/2016	01/04/2016
511	NAIANE BEZERRA DOS SANTOS SOUSA	036.221.941-97	11137894	1	02/05/2016	01/06/2016
512	NAIANNE NOGUEIRA DE SOUSA	073.988.276-79	11138025	1	30/04/2016	01/05/2016
513	NAILA BARBOSA LIMA	000.670.851-05	33859	2	16/02/2015	01/03/2015
514	NALDENI FERREIRA GONCALVES DA MAIA	013.425.651-42	1270958	1	29/02/2016	01/03/2016
515	NALTON FERREIRA BATISTA	806.544.361-34	11146893	1	27/05/2016	01/06/2016
516	NARA LUCIA SILVA ARAUJO	440.787.491-00	551810	5	26/06/2016	01/07/2016
517	NARA SIQUEIRA DE BAPTISTA PETRUS	649.048.143-04	1255681	3	14/05/2016	01/06/2016
518	NARCIANA DA SILVA ARAUJO TEDESCO	712.692.311-20	824243	2	05/05/2016	01/06/2016
519	NATALIA MARTINS FERREIRA	731.463.661-34	1205331	2	29/02/2016	01/03/2016
520	NATHALIA CAMARGO BERTUOL	020.776.871-42	11137630	1	14/04/2016	01/05/2016
521	NAYANA VALERIA VERAS	977.682.863-91	11148250	1	26/05/2016	01/06/2016
522	NAZIRENE CARVALHO MARANHÃO EVANGELISTA	585.470.531-15	11134240	1	02/05/2016	01/06/2016
523	NEIVAN ROBERTO SITA	588.981.820-15	705898	5	13/10/2014	01/11/2014
524	NELSON ANTONIO PAES SANTOS JUNIOR	674.836.152-49	804608	2	04/02/2016	01/03/2016
525	NEUSA TAVARES FURTADO	854.056.041-00	1256050	1	01/06/2015	01/07/2015
526	NILDE LIMA DE CASTRO	807.133.351-49	1289535	1	11/03/2016	01/04/2016
527	NILTA FERREIRA DOS SANTOS GUEDES	355.277.061-53	446911	3	28/02/2016	01/03/2016
528	NILZA MACHADO SILVA	402.025.933-04	11133848	1	02/05/2016	01/06/2016
529	NOAAB GOMES LIMA DE OLIVEIRA	932.084.211-68	1274864	1	29/02/2016	01/03/2016
530	NOEMIA SAMPAIO DE ANDRADE	004.513.681-50	1276328	1	29/02/2016	01/03/2016
531	NORMA NEVES AZZOLIN	237.503.400-72	11153946	1	08/07/2016	01/08/2016
532	NUBIA DE FATIMA CAVALCANTE DE ALENCAR	691.515.391-87	809965	3	08/05/2016	01/06/2016
533	NUBIA NANDA DE MELO MAGALHAES	986.233.971-34	1086618	3	01/07/2015	01/07/2015
534	ODALEA DA SILVA BARROS	491.662.801-25	606276	4	02/05/2016	01/06/2016
535	OELIO OLIVEIRA FONSECA	784.014.961-87	877399	2	04/01/2015	01/02/2015
536	OLIVIA DE PAULA GODOY VASCONCELOS	028.700.811-89	11144831	1	13/05/2016	01/06/2016
537	ORLANDIA COSTA DE SOUSA	625.279.161-04	761774	2	13/03/2016	01/04/2016
538	ORLANDO FILHO BEZERRA LIMA	931.556.971-72	11140259	1	08/05/2016	01/06/2016
539	ORLETE GOMES MONTEIRO	365.016.541-49	459991	2	02/08/2015	01/09/2015
540	OTO SABINO DA SILVA NETO	036.257.926-13	1166425	5	02/05/2016	01/06/2016
541	OTONIEL DE SOUSA MACHADO	949.362.771-34	1291840	1	18/03/2016	01/04/2016
542	PALOMA VIANA BRAGA	033.336.971-81	11137860	1	07/04/2016	01/05/2016
543	PAMELA CYNTHIA DIAS TEIXEIRA	777.160.002-68	11144858	1	27/05/2016	01/06/2016
544	PATRICIA CARMO ALMEIDA FERREIRA	517.417.251-00	628004	4	28/02/2016	01/03/2016

545	PATRICIA FONSECA CORREIA MARTINS DE CARVALHO	773.250.443-72	1208535	1	06/10/2014	01/11/2014
546	PATRICIA FONSECA DE OLIVEIRA VALES	005.582.971-61	11139706	1	05/05/2016	01/06/2016
547	PATRICIA MIRANDA SILVA DE ASSIS	953.816.274-91	1062395	4	20/06/2015	01/07/2015
548	PATRICIA PAULA MOURA CRUZ MARCAL	961.980.601-87	1068393	4	10/03/2016	01/04/2016
549	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	758.284.051-87	1289039	1	31/03/2016	01/04/2016
550	PATRICIA RODRIGUES DE MELO	842.575.201-91	11134852	1	06/05/2016	01/06/2016
551	PAULA FERNANDA NOGUEIRA DOS SANTOS	256.453.488-00	11133732	1	01/05/2016	01/06/2016
552	PAULA MALCHER PIMENTEL DO COUTO	686.116.502-63	1200372	2	19/09/2015	01/10/2015
553	PAULA MARTINS CAMPOS GARCIA	867.947.281-68	1290487	1	12/03/2016	01/04/2016
554	PAULA REY VILELA	057.116.426-93	1172450	1	23/08/2015	01/09/2015
555	PAULO MARCIO ROYO MOTA	618.819.536-53	749683	7	18/07/2014	01/08/2014
556	PEDRO HENRIQUE GOULART MACHADO	004.118.241-39	11139935	1	17/04/2016	01/05/2016
557	PEDRO LUIZ FERREIRA	713.805.151-49	1274279	1	29/02/2016	01/03/2016
558	POLICENA REIS SILVEIRA	992.394.421-20	11135735	1	23/04/2016	01/05/2016
559	POLYANA DE SOUZA CARVALHO	018.167.591-98	11139960	1	05/05/2016	01/06/2016
560	POLLYANNA BEZERRA DE SOUSA BARBOSA DIAS	792.960.842-53	11128623	1	11/04/2016	01/05/2016
561	PRISCILA CRUZ DE SOUSA	024.873.781-31	11146680	1	21/05/2016	01/06/2016
562	RACHEL CRISTINA RUSSO LEAO BREGUEZ	034.603.226-16	11146869	1	10/06/2016	01/07/2016
563	RAFAEL CASTRO BORCHIO	012.292.476-29	11146648	1	20/05/2016	01/06/2016
564	RAFAEL CAVALCANTE LIMA	022.391.631-51	1281038	1	03/04/2016	01/05/2016
565	RAFAEL GOMES DA SILVA LOPES	996.328.453-15	11157178	1	21/08/2016	01/09/2016
566	RAFAELLA CATANI CARDOSO ARANTES	001.624.651-90	38055	2	09/09/2015	01/10/2015
567	RAIMUNDA ALVES DE SOUSA FARIAS	813.107.491-91	11127511	1	26/02/2016	01/03/2016
568	RAIMUNDA CELIA BARROS DE OLIVEIRA	623.361.931-91	1287974	1	03/03/2016	01/04/2016
569	RAIMUNDA DE ARAUJO JARDIM	147.642.611-20	217351	2	07/04/2016	01/05/2016
570	RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS MARANHÃO	490.873.471-20	11132590	1	13/05/2016	01/06/2016
571	RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA	485.413.701-00	598000	7	08/05/2016	01/06/2016
572	RAPHAELLA PIZANI CASTOR PINHEIRO SILVA	013.585.751-18	1248243	1	02/04/2015	01/05/2015
573	RAQUEL CRISTINA MIRANDA DA SILVA	997.066.103-59	1293087	1	11/03/2016	01/04/2016
574	RAYANE DOS SANTOS MATIAS	031.738.381-73	1272551	1	17/02/2016	01/03/2016
575	REGIANE ALVES PINHEIRO	835.538.861-53	11137223	1	16/05/2016	01/06/2016
576	REGINA BARBOSA MARINHO POSSEBON	974.271.441-04	1076809	5	09/05/2016	01/06/2016
577	REGINA COELI DA CUNHA CRUZ	380.526.284-15	478262	2	07/03/2016	01/04/2016
578	REGINA DE JESUS BARROS DE SOUZA	919.683.991-00	1034820	6	05/05/2016	01/06/2016
579	REGYANY GUIDA DE SOUZA CAMPOS SILVA	808.912.841-68	914128	4	27/05/2016	01/06/2016
580	REJANE MARIA DE SOUSA PEREIRA	418.188.653-00	523784	3	05/05/2016	01/06/2016
581	RENATA BARBOSA LIMA	010.146.011-26	11138521	1	10/04/2016	01/05/2016
582	RENATA DA SILVA SOUZA	219.873.288-25	1286307	1	28/02/2016	01/03/2016
583	RENATA DOS SANTOS ALVES VILARINHO	038.232.776-42	11139820	1	09/04/2016	01/05/2016
584	RENATA LUZIA RODRIGUES LIMA	015.564.171-95	11153954	1	10/07/2016	01/08/2016
585	RENATA MARINHO ROCHA	944.770.861-72	1055097	4	18/04/2016	01/05/2016
586	RENATA MIKAELLEN SERENELLA VIEIRA BENEDET	009.197.151-92	11138440	1	07/05/2016	01/06/2016
587	RENNATA OLIVEIRA MACEDO ORSOLIN	012.866.261-10	1254103	1	05/05/2016	01/06/2016
588	RICARDO MACIEL CATULADEIRA MIRANDA	235.759.643-00	1177478	1	13/09/2014	01/10/2014
589	RIVANDA FERREIRA SOARES	251.006.611-00	1252410	1	22/04/2015	01/05/2015
590	ROBERT ALEX SEBASTIAM CAMPOS	904.033.396-34	1228960	1	26/11/2014	01/12/2014
591	ROBERTA FERREIRA COSTA	937.704.211-91	1049810	3	05/05/2016	01/06/2016
592	ROBERTA VANZELER SACRAMENTO	427.542.912-53	535040	2	19/09/2014	01/10/2014

593	ROBERTO NUNES MONTEIRO	984.822.976-00	11134712	1	09/04/2016	01/05/2016
594	RODRIGO SANTIAGO ALENCAR SILVA	009.178.701-74	1277693	1	26/03/2016	01/04/2016
595	ROGERIO SILVA LEITE	032.953.361-48	11145099	1	22/05/2016	01/06/2016
596	ROMARIO BORGES SILVA	003.646.821-59	1276034	1	31/03/2016	01/04/2016
597	ROMULO AUGUSTO ERCOLIN ANTONIEL	276.792.738-04	346643	4	14/04/2016	01/05/2016
598	RONALDO MESSIAS LOPES	641.381.271-00	1264311	2	27/03/2016	01/04/2016
599	ROSANA SILVA SANTOS	006.018.541-44	1123475	1	23/02/2015	01/03/2015
600	ROSANE BRITO DE MORAIS	864.894.881-91	979342	3	13/03/2016	01/04/2016
601	ROSANGELA FERREIRA ALVES	884.763.161-00	1290711	1	15/03/2016	01/04/2016
602	ROSEMARY TORRES AMORIM	374.013.432-15	469339	3	20/03/2016	01/04/2016
603	ROSENILDA SOARES MARTINS	333.593.003-78	420648	3	19/03/2016	01/04/2016
604	ROSILDA MENDES FERREIRA CARVALHO	251.060.661-15	316572	3	25/03/2016	01/04/2016
605	ROSIMEIRE ALVES FERREIRA	835.818.711-49	1289950	1	25/03/2016	01/04/2016
606	ROSIMEIRE CAMPELO DA SILVA	663.225.961-87	11144823	1	14/05/2016	01/06/2016
607	ROSIMEIRE ELLER GUSMAO	557.461.796-04	1287559	1	07/04/2016	01/05/2016
608	ROSINHA DIAS FERREIRA	901.507.161-68	1228641	1	09/07/2014	01/08/2014
609	RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA	016.834.721-01	11144378	1	09/06/2016	01/07/2016
610	SAIONARA FERREIRA DE MIRANDA	034.337.386-61	11137878	1	05/05/2016	01/06/2016
611	SAMARA CARDOSO CAVALCANTE	000.853.661-96	34736	3	10/03/2016	01/04/2016
612	SAMIA CARVALHO MAMEDE	503.144.596-34	618485	3	28/05/2016	01/06/2016
613	SAMUEL DE CASTRO COELHO	030.042.071-41	11137770	1	05/05/2016	01/06/2016
614	SANDRA COSTA LIMA	869.368.673-91	984520	3	09/07/2016	01/08/2016
615	SANDRA MARIA COUTINHO SILVA	333.427.841-72	420338	6	31/03/2016	01/04/2016
616	SANDRA MARIA DE JESUS SILVA	995.644.671-87	1253530	2	01/05/2016	01/06/2016
617	SANDRA MARIA RIBEIRO LEITAO	645.204.981-04	11130555	1	14/05/2016	01/06/2016
618	SANDRA REGINA BEZERRA AGUIAR	403.115.203-59	11157100	1	07/07/2016	01/08/2016
619	SANDRO EDUARDO PARANAGUA	369.742.931-00	463830	4	28/05/2016	01/06/2016
620	SARAH TIANE JOODSIE COSTA DA SILVA	024.747.713-36	11145048	1	13/05/2016	01/06/2016
621	SELMA APARECIDA OLIVEIRA ANDRADE	713.174.141-87	11127333	1	26/03/2016	01/04/2016
622	SERGIO CAMPOS MARTINS	729.311.081-20	11126620	1	12/05/2016	01/06/2016
623	SERGIO DARIO SILVA SOUSA	487.206.743-68	11132361	1	07/05/2016	01/06/2016
624	SEVERINA ALVES GUIDA	784.198.081-72	1289276	1	28/03/2016	01/04/2016
625	SIDNEA MIRANDA VIEIRA	857.572.686-20	972281	6	01/05/2016	01/06/2016
626	SILVAN RODRIGUES DE SOUZA	912.129.101-25	1270117	1	20/01/2016	01/02/2016
627	SILVANIA PEREIRA GONCALVES	009.420.541-80	11146591	1	20/05/2016	01/06/2016
628	SIMARA ALVES DE OLIVEIRA VASCO	960.782.271-49	11144319	1	18/04/2016	01/05/2016
629	SIMEIA NERES DA SILVA	015.161.631-09	1140469	1	14/05/2014	01/06/2014
630	SIMONE DE JESUS BATISTA ALMEIDA	846.874.361-53	11134542	1	21/04/2016	01/05/2016
631	SIMONE DE SOUSA ZEBALLOS	827.200.613-87	1289853	1	09/03/2016	01/04/2016
632	SIMONE MORAES MARINHO	394.350.081-00	500929	5	04/04/2016	01/05/2016
633	SIMONE SOUZA FERREIRA	005.454.361-41	1276611	1	04/04/2016	01/05/2016
634	SINEZIO DA MOTA BARROS	426.106.561-49	1261509	1	30/08/2015	01/09/2015
635	SINGLEHUSTON CORREIA DE FREITAS	247.874.001-00	314447	2	24/10/2013	01/11/2013
636	SOCORRO RIBEIRO ALBUQUERQUE	235.451.432-87	1286382	1	07/04/2016	01/05/2016
637	SORAIA PIRES LEAL LOPES	882.993.411-91	11136324	1	01/05/2016	01/06/2016
638	SUELI HORTA LONDE FRANCO BELGA	436.879.976-34	546875	3	04/06/2015	01/07/2015
639	SUELY DA SILVA GONCALVES LIMA	727.561.366-20	834236	5	29/04/2016	01/05/2016
640	SUELY PINTO COSTA	927.687.171-34	1041428	8	19/05/2016	01/06/2016
641	SUELY SANTOS PEREIRA DA SILVA	824.226.641-72	1215124	1	30/10/2014	01/11/2014
642	SUEN OLIVEIRA SANTOS	052.075.607-00	144827	5	03/04/2016	01/05/2016
643	SUSANE FERREIRA DA SILVA	916.058.731-87	11151200	1	13/05/2016	01/06/2016
644	SUZETE SILVA DE MELO	028.594.461-41	11139668	1	14/04/2016	01/05/2016

645	TACIANE DE OLIVEIRA	987.552.771-87	11145110	1	26/05/2016	01/06/2016
646	TAIS TOLEDO DE SOUZA CAVALINI	254.130.218-52	323308	3	02/05/2016	01/06/2016
647	TALITA CARVALHO GOMES	017.145.981-44	1279564	1	11/03/2016	01/04/2016
648	TALITA DIAS FELIX	010.056.221-32	11138505	1	14/04/2016	01/05/2016
649	TALLITA MARTINS SANTOS	021.240.781-35	11137690	1	22/04/2016	01/05/2016
650	TANIA SANTANA DE ALMEIDA	523.192.373-72	633164	4	14/04/2016	01/05/2016
651	TATIANA LOBO DOS SANTOS	982.501.593-49	1243462	1	15/09/2013	01/10/2013
652	TATIANE CAVALCANTE FRAUZINO	829.852.601-59	11136800	1	08/04/2016	01/05/2016
653	TEANE BATISTA DA SILVA MIRANDA	881.185.411-34	11136200	1	07/04/2016	01/05/2016
654	TELMA MIRANDA DA SILVA	829.321.901-72	938030	4	22/11/2015	01/12/2015
655	TEREZA CRISTINA LUCIO OLIVEIRA	972.734.061-04	11139650	1	08/05/2016	01/06/2016
656	TEREZINHA DE JESUS TAVARES DOS SANTOS	901.799.191-72	1290983	1	14/03/2016	01/04/2016
657	THAIS COSTA NEVES FERREIRA	947.699.582-34	11148268	1	15/05/2016	01/06/2016
658	THALITA RIBEIRO ALVES	022.349.531-03	1280961	1	27/03/2016	01/04/2016
659	THALYTA PACHECO TEIXEIRA	321.042.988-06	11132060	1	29/02/2016	01/03/2016
660	THAMY HELENA RODRIGUES DA SILVA D AVILA	960.127.571-15	1066846	4	13/05/2016	01/06/2016
661	THAYNA LOPES FERNANDES ZAGO	009.012.571-17	11138432	1	06/05/2016	01/06/2016
662	THAYSE MIRANDA CARNEIRO ASSUNCAO	004.820.831-07	1276450	1	04/04/2016	01/05/2016
663	THUSLEY BRAGA COSTA	826.652.811-04	935030	3	01/05/2016	01/06/2016
664	THYAGO DALMASIO BORSOI	101.920.247-52	11146834	1	21/05/2016	01/06/2016
665	TOMASIA FERREIRA MILHOMENS	260.803.701-15	327843	5	20/03/2016	01/04/2016
666	UMBELINA COSTA ACEVEDO	276.996.411-91	346941	4	02/05/2016	01/06/2016
667	URBANO CANTILLO VILA	731.798.331-49	837304	7	31/03/2016	01/04/2016
668	VALDECINA PINTO FERREIRA	806.644.401-00	11144874	1	27/05/2016	01/06/2016
669	VALDENICE COELHO DE SOUSA BATISTA	801.733.141-04	1211587	5	07/05/2016	01/06/2016
670	VALERIA LIRA BARROS FORMIGA	872.505.191-15	987351	2	12/05/2016	01/06/2016
671	VALERIA PINTO DE OLIVEIRA FIUZA	649.538.071-20	794366	4	04/03/2016	01/04/2016
672	VALTENIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	934.193.841-49	11137150	1	09/04/2016	01/05/2016
673	VANDA BISPO DE SOUZA	959.684.401-63	1066587	5	03/03/2016	01/04/2016
674	VANDERLEA DE ABREU SILVA	002.346.631-62	41352	3	28/11/2015	01/12/2015
675	VANDERLUCIA GOMES DA SILVA	663.313.071-68	1252780	1	19/04/2015	01/05/2015
676	VANESSA BOCK	997.607.971-00	1095617	3	21/05/2015	01/06/2015
677	VANESSA DURANTE	001.105.000-40	1114220	3	19/03/2016	01/04/2016
678	VANIA PEREIRA DA SILVA	016.590.631-67	11137533	1	07/05/2016	01/06/2016
679	VERA LUCIA ROSA	580.083.066-53	1284265	1	24/09/2015	01/10/2015
680	VERACI CORREIA DE OLIVEIRA	786.456.621-91	1289292	1	18/03/2016	01/04/2016
681	VERONICA FERNANDES CARVALHO	005.689.811-89	11138289	1	01/04/2016	01/05/2016
682	VERONICA GIULIANE DE ARAUJO RIBEIRO	794.407.381-20	890057	6	01/05/2016	01/06/2016
683	VICTOR NAZARENO POTIGUAR CORDEIRO	978.114.241-34	11136960	1	07/04/2016	01/05/2016
684	VIRGINIA MADUREIRA BERNARDES BRUGNARA	043.275.266-81	11137940	1	11/04/2016	01/05/2016
685	VIRLEIA CARVALHO CAMARA GOMES	696.923.431-20	813713	3	13/05/2016	01/06/2016
686	VOLMAR MORAIS FONTOURA	641.882.300-10	1288105	1	10/03/2016	01/04/2016
687	WALDERLY MARIA MARTINS DE REZENDE	126.967.812-49	11131500	1	23/06/2016	01/07/2016
688	WALERIA CHRISTINA DE SOUSA LOPES	008.237.651-48	70110	2	19/03/2016	01/04/2016
689	WANIA PEREIRA DA SILVA	133.463.798-92	208076	4	10/05/2015	01/06/2015
690	WESLAINE LACERDA AVILA	005.529.341-78	11145382	1	22/05/2016	01/06/2016
691	WESLANY SANTOS BARROS SILVA	731.830.671-53	11146800	1	09/06/2016	01/07/2016
692	WILMS GOMES DA SILVA	815.850.711-53	1213580	1	05/11/2014	01/12/2014
693	YANA CAMILO BRINGEL	764.413.001-25	852410	6	15/05/2016	01/06/2016
694	YARA KARLA DE SALLES	014.145.321-48	1269283	1	14/01/2016	01/02/2016
695	YARA SILVEIRA	827.481.791-53	11127732	1	08/05/2016	01/06/2016
696	YURI DE PINHO SILVEIRA	050.689.456-84	1285670	1	14/03/2016	01/04/2016
697	ZELMA VIANA ARCANJO VALADARES	826.188.951-34	1289829	1	01/04/2016	01/05/2016

ATO CGEFS Nº 002, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Conjunta nº 03, de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.609, de 28 de abril de 2016, divulga relação dos SERVIDORES APTOS A PROGRESSÃO VERTICAL, observando os art. 11, 12, 28 e 29, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, conforme anexo I desta Portaria.

Art. 2º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.
Palmas, 23 de maio de 2017.

MÁRCIA VALÉRIA R. DE QUEIROZ SANTANA
Presidente da Comissão

LAUDECY ALVES DO CARMO SOARES
Membro da Comissão

RANGEL GOMES DE MORAES ARAUJO
Suplente da Comissão

JACKSON BRASIL REBELO
Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
Membro da Comissão

JANICE PAINKOW ROSA CAVALCANTE
Membro da Comissão

ROSIRENE RIBEIRO FERNANDES BARBOSA
Suplente da Comissão

RICARDO MARTINEZCAMOLESI
Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEFS Nº 002, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2008 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):							
ORDEM	SERVIDOR	CPF	NUM FUNC	NUM VINC	NIVEL/ PADRAO ANTERIOR	NIVEL/ PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	KASSIA VALADARES NOLETO	477.213.321-68	587968	2	IV	V	01/03/2011
O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2009 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):							
ORDEM	SERVIDOR	CPF	NUM FUNC	NUM VINC	NIVEL/ PADRAO ANTERIOR	NIVEL/ PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	JOSE LEITE DE SA NETO	266.542.373-15	336730	3	IV	V	01/03/2012
2	MARIA JUCINEIDE RIBEIRO ALVINO	363.156.644-15	455602	2	IV	V	01/03/2012
O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2010 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):							
ORDEM	SERVIDOR	CPF	NUM FUNC	NUM VINC	NIVEL/ PADRAO ANTERIOR	NIVEL/ PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	LEONARDO BARBOSA FORTE	713.616.183-53	828250	1	II	III	01/01/2013
2	TOME CESAR RABELO	073.238.401-04	161783	2	IV	V	01/03/2013
O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2011 a 2013, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):							
ORDEM	SERVIDOR	CPF	NUM FUNC	NUM VINC	NIVEL/ PADRAO ANTERIOR	NIVEL/ PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	EDUARDO LEMOS SILVEIRA	835.713.106-91	945903	4	II	III	01/06/2014
2	ERICA DE SOUZA TEIXEIRA	740.309.736-04	839726	4	II	III	01/04/2014
3	HENRIQUE BARSANULFO FURTADO	266.542.373-15	1023292	3	II	III	01/08/2014
4	KASSIA VALADARES NOLETO	477.213.321-68	587968	2	X	XI	01/03/2014
5	MURILLO FARO CIFUENTES	509.481.211-49	623389	1	VIII	IX	01/03/2014
6	PEDRO PIRES DE CASTRO GUEDES	015.407.901-42	95210	1	I	II	01/01/2014
7	STELA REGINA COSTA	927.936.576-20	1041860	4	II	III	01/04/2014
8	WESLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO	547.737.501-97	663570	2	II	III	01/05/2014

ATO CGEFS Nº 003, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Conjunta nº 03, de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.609, de 28 de abril de 2016, divulga a relação de INDEFERIMENTO do(s) Certificado(s) de curso de qualificação, para fins de Evolução Funcional do Quadro de Profissionais da Saúde, conforme anexo único a este Ato.

Número Funcional	Número Vínculo	Servidor (a)	Mês Referência	Curso
976638	2	ADELINO DE SOUSA PARENTE	JANEIRO/2014	Curso de Atualização sobre Central de Material Esterilizado
				Curso 02 - Técnicas para Coleta de Sangue, do Sistema de Educação a Distância para Profissionais de Laboratório de Saúde Pública e Unidades Hemoterápicas - TELELAB

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de trinta (30) dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º Para a formalização do recurso o servidor deverá acessar o site da SECAD - www.secad.to.gov.br, no Portal do Servidor, Requerimento de Cursos, e preencher os dados solicitados do campo Justificativa do Recurso, imprimir o requerimento e entregá-lo ao setor de gestão de pessoas de sua unidade de lotação, o qual será remetido à Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, para a devida apreciação da Gerência de Educação Permanente, Ciência e Inovação.

Art. 4º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 23 de maio de 2017.

MÁRCIA VALÉRIA R. DE QUEIROZ SANTANA
Presidente da Comissão

LAUDECY ALVES DO CARMO SOARES
Membro da Comissão

RANGEL GOMES DE MORAES ARAUJO
Suplente da Comissão

JACKSON BRASIL REBELO
Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
Membro da Comissão

JANICE PAINKOW ROSA CAVALCANTE
Membro da Comissão

ROSIRENE RIBEIRO FERNANDES BARBOSA
Suplente da Comissão

RICARDO MARTINEZCAMOLESI
Membro da Comissão

ANEXO ÚNICO DO ATO CGEFS Nº 003, DE 23 MAIO DE 2017.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

Os certificados de curso de qualificação foram analisados, conforme disposto no art. 11, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, em atenção ao EDITAL DE VALIDAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, observando os motivos dos INDEFERIMENTOS abaixo descritos:

Classificação do(s) Motivo(s)	Descrição do(s) Motivo(s)
Motivo 1	Certificado de curso apresentado fora do período de avaliação
Motivo 2	Certificado de curso com carga horária igual ou superior a 360 horas não apresenta os critérios estabelecidos no Edital
Motivo 3	Certificado de curso apresentado não está autenticado
Motivo 4	Certificado de curso não indica carga horária
Motivo 5	Certificado de curso não indica o período de conclusão ou de emissão do mesmo
Motivo 6	Certificado de curso não apresenta o nome do (a) requerente (ao confere com o nome completo do (a) servidor)
Motivo 7	O certificado do curso apresentado não contém o conteúdo programático, ou conteúdo não passível de validação.
Motivo 8	Não há correspondência entre a área de conhecimento/temática identificada pelo título do curso e as funções efetivamente desempenhadas pelo servidor
Motivo 9	Apresentado cópia de declaração do curso
Motivo 10	Certificado de curso apresentada não declara o (a) servidor (a) como participante/aluno
Motivo 11	Certificado de curso apresentado é utilizado como requisito para ingresso em cargo ou enquadramento
Motivo 12	Certificado de curso repetido
Motivo 13	Certificado de curso não se enquadra como processo de qualificação
Motivo 14	Certificado inválido/módulo de curso
Motivo 15	Certificado não apresentado no processo de análise
Motivo 16	Apresentado histórico do curso de qualificação
Motivo 17	Certificado com carga horária incompatível com os dias capacitados
Motivo 18	Carga horária mínima exigida em cursos de qualificação para cargos/grupos não atingida
Motivo 19	Certificado cadastrado não confere com o apresentado (nome do curso/data/carga horária)

Número Funcional	Número Vínculo	Servidor (a)	Mês Referência	Curso	Carga Horária (h)	Instituição	Motivo do Indeferimento
976638	2	ADELINO DE SOUSA PARENTE	JANEIRO/2014	Curso de Atualização sobre Central de Material Esterilizado	4	Pro Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar	9
				Curso 02 - Técnicas para Coleta de Sangue, do Sistema de Educação a Distância para Profissionais de Laboratório de Saúde Pública e Unidades Hemoterápicas - TELELAB	25	Secretaria de Vigilância em Saúde, Ministério da Saúde, Governo Federal	5

ATO CGEFS Nº 004, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a PORTARIA CONJUNTA Nº 03, de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.609, de 28 de abril de 2016, divulga o resultado da análise dos RECURSOS das Certificações para fins de Evolução Funcional do Quadro de Profissionais da Saúde, conforme anexo único a este Ato.

Art. 2º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 23 de maio de 2017.

MÁRCIA VALÉRIA R. DE QUEIROZ SANTANA
Presidente da Comissão

LAUDECY ALVES DO CARMO SOARES
Membro da Comissão

RANGEL GOMES DE MORAES ARAUJO
Suplente da Comissão

JACKSON BRASIL REBELO
Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
Membro da Comissão

JANICE PAINKOW ROSA CAVALCANTE
Membro da Comissão

ROSIRENE RIBEIRO FERNANDES BARBOSA
Suplente da Comissão

RICARDO MARTINEZCAMOLESI
Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEFS Nº 004, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

Número Funcional	Número Vínculo	Servidor (a)	C P F	Mês Referência	Curso	Carga Horária (h)	Motivo do Indeferimento	Parecer do Recurso	Situação Final
455602	2	MARIA JUCINEIDE RIBEIRO ALVINO	363.156.644-15	MARÇO/2012	MEDICINA DO SONO EM CRIANÇAS	192	7	Alterado de INDEFERIDO para DEFERIDO	DEFERIDO
336730	3	JOSE LEITE DE SA NETO	266.542.373-15	MARÇO/2012	66 CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA	30	13	Alterado de INDEFERIDO para DEFERIDO	DEFERIDO
					CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA, DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS, RAIVA, LEPTOSPIROSE E HANTAVIROSE	16	9	Mantido o resultado: INDEFERIDO	
					1 JORNADA DE DERMATOLOGIA DO TOCANTINS	10	13	Alterado de INDEFERIDO para DEFERIDO	
					XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA INTENSIVA	24	13	Alterado de INDEFERIDO para DEFERIDO	
					II OUTUBRO MEDICO DO ESTADO DO TOCANTINS, I CURSO DE CAPACITAÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA DE ADULTOS DA UCI DO HGPP	16	13	Alterado de INDEFERIDO para DEFERIDO	
161783	2	TOME CESAR RABELO	073.238.401-04	MARÇO/2013	CIRURGIAO AN 4 ATUALIZACAO EM CIRURGIA GERAL, EMERGENCIA E TRAUMA	20	7	Alterado de INDEFERIDO para DEFERIDO	DEFERIDO
					XXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA	20	7	Alterado de INDEFERIDO para DEFERIDO	
					CIRURGIA GERAL EMERGENCIA E TRAUMA	18	9	Alterado de INDEFERIDO para DEFERIDO	
623389	1	MURILLO FARO CIFUENTES	509.481.211-49	MARÇO/2014	12 CURSO DE CIRURGIA DO JOELHO DE CAMPINAS	10	4	Mantido o resultado: INDEFERIDO	DEFERIDO
					43ª CBOT - CONGRESSO BRASILEIRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	21	7	Alterado de INDEFERIDO para DEFERIDO	
					1 CONGRESSO BRASILEIRO DE ARTROSCOPIA E TRAUMATOLOGIA DO ESPORTE	20	4	Alterado de INDEFERIDO para DEFERIDO	
1041860	4	STELA REGINA COSTA	927.936.576-20	Abril/2014	18ª Congresso Brasileiro Multidisciplinar em Diabetes	10	7	Alterado de INDEFERIDO para DEFERIDO	DEFERIDO
					39 Congresso Brasileiro de Angiologia e cirurgia Vascular	20	1	Alterado de INDEFERIDO para DEFERIDO	
					40 ª Congresso Brasileiro de Angiologia e Cirurgia Vascular	40	4	Alterado de INDEFERIDO para DEFERIDO	
					Curso Educação para o Tratamento em Diabetes mellitus	40	7	Alterado de INDEFERIDO para DEFERIDO	
839726	4	ERICA DE SOUZA TEIXEIRA	740.309.736-04	Abril/2014	PRONE- INSUFICIENCIA CARDIACA E MORTE SUBIT	6	7	Mantido o resultado: INDEFERIDO	DEFERIDO
					XXXII CONGRESSO DA SOCIEDADE DE CARDIOLOGIA DO ESTADO DE SAO PAULO	29	7	Alterado de INDEFERIDO para DEFERIDO	
					ACCF/BSC CARDIOVASCULAR SYMPOSIUM IN BRAZIL	18	7	Alterado de INDEFERIDO para DEFERIDO	
					XXXIV CONGRESSO DA SOCIEDADE DE CARDIOLOGIA DO ESTADO DE SAO PAULO	29	7	Alterado de INDEFERIDO para DEFERIDO	
945915	3	RENATO MARQUES DE REZENDE	835.725.116-15	Maio/2014	Novos Mediadores da Reação Polipóide da Mucosa Rinossinusal	45	14	Mantido o resultado: INDEFERIDO	INDEFERIDO
					Metodologia Científica	60	14	Mantido o resultado: INDEFERIDO	
663570	2	WESLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO	547.737.501-97	Maio/2014	XII CONGRESSO PAULISTA DE UROLOGIA	40	7	Alterado de INDEFERIDO para DEFERIDO	DEFERIDO
					XXXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE UROLOGIA	47	7	Alterado de INDEFERIDO para DEFERIDO	
945903	4	EDUARDO LEMOS SILVEIRA	835.713.106-91	JUNHO/2014	XIII CURSO DE IMERSÃO EM DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DO RONCO E APNÁIA DO SONO	27	7	Alterado de INDEFERIDO para DEFERIDO	DEFERIDO
					IV SIMPOSIO INTERNACIONAL SOBRE O TRATAMENTO CLINICO E CIRURGICO DO RONCO E DA APNÁIA OBSTRUTIVA DO SONO E SUAS PESQUISAS RECENTES	12	7	Alterado de INDEFERIDO para DEFERIDO	
					XIV CURSO DE IMERSÃO EM DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO RONCO E APNÁIA OBSTRUTIVA DO SONO - TEÓRICO E PRÁTICO	30	7	Alterado de INDEFERIDO para DEFERIDO	
					1ªº CURSO PRÁTICO DE ALERGIA E RINITE ALÉRGICA	20	7	Alterado de INDEFERIDO para DEFERIDO	
1023292	3	HENRIQUE BARSANULFO FURTADO	266.542.373-15	AGOSTO/2014	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM PLASTIA DA VALVA TRICÁSPIDE- VÁ- DEO ASSISTIDA	30	7	Alterado de INDEFERIDO para DEFERIDO	DEFERIDO
					CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR- TRABALHOSAS DE PESQUISA CIENTÍFICA	30	7	Alterado de INDEFERIDO para DEFERIDO	
					CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR	30	7	Alterado de INDEFERIDO para DEFERIDO	

ATO CGEFS Nº 005, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Conjunta nº 03, de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.609 de 28 de abril de 2016, resolve:

I - RETIFICAR

O anexo do Ato CGEFS nº 002, de 17 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.442, de 21 de agosto de 2015, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	MIRACY PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	236394	2	IV	V	III	IV

II - RETIFICAR

O anexo do Ato CGEFS nº 024, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, na parte em que se especifica, considerando atribuição de progressão anterior:

ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	8635005	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	II-J	III-J	II-K	III-K

Art. 2º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 23 de Maio de 2017.

MÁRCIA VALÉRIA R. DE QUEIROZ SANTANA
Presidente da Comissão

LAUDÉCY ALVES DO CARMO SOARES
Membro da Comissão

RANGEL GOMES DE MORAES ARAUJO
Suplente da Comissão

JACKSON BRASIL REBELO
Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
Membro da Comissão

JANICE PAINKOW ROSA CAVALCANTE
Membro da Comissão

ROSIRENE RIBEIRO FERNANDES BARBOSA
Suplente da Comissão

RICARDO MARTINEZCAMOLESI
Membro da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6385/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 063/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME - CNPJ: 15.346.274/0001-04

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	24	KIT	PRODUTO: CONTROLE DE HEMATOLOGIA, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO ABX MICROS 60. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONTROLE EM 3 NÍVEIS DESIGNADO PARA UTILIZAÇÃO NO MONITORAMENTO DA ACURACIDADE E PRECISÃO DA SÉRIE DE CONTADORES DE CÉLULAS DO SANGUE. CONTENDO CÉLULAS VERMELHAS DO SANGUE HUMANO, SIMULADO DE CÉLULAS BRANCAS DO SANGUE E PLAQUETAS DE MAMÍFEROS NO PLASMA COMO FLUIDO. FORNECIDO SOB FORMA LÍQUIDA. CAIXA COM 3 X 2 ML PARA SER USADO EM APARELHO HORIBA ABX MICROS 60. DEVE CONSTAR NA BULA O EQUIPAMENTO ABX MICROS 60. ROTULO EM PORTUGUÊS, CONTENDO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR VÁRIAS ENTREGAS AO DECORRER DO ANO CONFORME A VALIDADE DE CADA LOTE FABRICADO E CONFORME A COMBINAÇÃO COM A HEMORREDE DO TOCANTINS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES. OBS.: TENDO EM VISTA A CURTA VALIDADE DESTES PRODUTOS, O MESMO SERÁ ENTREGUE EM PARCELAS, CONFORME NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO.	EBRAM	452,33	10.855,92

5	3	FRASCO	PRODUTO: REAGENTE DESINFETANTE, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO ABX MICROS 60. DESCRIÇÃO TÉCNICA: REAGENTE DESINFETANTE PARA APARELHOS DE HEMATOLOGIA, SOLUÇÃO DESINFETANTE E DETERGENTE PARA CONTADORES HEMATOLÓGICOS HORIBA ABX MICROS 60. FRASCO PLÁSTICO DE 400ML. CONTENDO HIDRÓXIDO DE SÓDIO 0,26%, HIPOCLORITO DE SÓDIO 4% E ÁGUA PURIFICADA QSP. O REAGENTE DESINFETANTE PARA APARELHOS DE HEMATOLOGIA DEVEM SER COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO ABX MICROS 60. A EMPRESA DEVERÁ FAZER NO MÍNIMO DUAS ENTREGAS DESSE PRODUTO DENTRO DE DOZE MESES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	ADVANCED	43,48	130,44
6	10	KIT	PRODUTO: CORANTE RÁPIDO PARA HEMATOLOGIA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CORANTE RÁPIDO PARA HEMATOLOGIA. CONJUNTO DE 3 FRASCOS DE 500 ML CADA DE CORANTES PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RÁPIDA EM HEMATOLOGIA. NA TÉCNICA DE COLORAÇÃO, O TEMPO DE COLORAÇÃO NOS TRÊS CORANTES NÃO DEVE EXCEDER A TOTALIDADE DE 1 MINUTO. BULA EM PORTUGUÊS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMPRESA DEVERÁ FAZER NO MÍNIMO DUAS ENTREGAS DESSE PRODUTO DENTRO DE DOZE MESES. PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	RENYLAB	30,00	300,00
7	1	FRASCO	PRODUTO: ÁCIDO BÓRICO P.A. DESCRIÇÃO TÉCNICA: FÓRMULA H3BO3. FRASCO COM 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	EXODO	24,30	24,30
8	6	FRASCO	PRODUTO: ÁCIDO ACÉTICO P.A. GLACIAL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ÁCIDO ACÉTICO P.A. GLACIAL (C2H4O2). GRAU DE PUREZA MIN. 99,8%. EMBALAGEM APROPRIADA. ROTULO EM PORTUGUÊS, CONTENDO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. FRASCO COM 1000 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	EXODO	31,30	187,80
9	1	FRASCO	PRODUTO: ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA) P.A. FRASCO COM 100 GRAMAS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA) P.A. FÓRMULA C10H16N2O8, FRASCO COM 100 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	EXODO	38,00	38,00
11	1	FRASCO	PRODUTO: AZUL DE CRESIL BRILHANTE 25G. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CORANTE AZUL DE CRESIL BRILHANTE (PÓ), COM FINALIDADE, PARA MICROBIOLOGIA, ASPECTO, CRISTAIS, FÓRMULA MOLECULAR, C174CIN4O, PESO MOLECULAR: 332,8. ROTULO EM PORTUGUÊS, CONTENDO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. FRASCO COM 25 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	EXODO	150,00	150,00
12	1	FRASCO	PRODUTO: CLORETO DE SÓDIO P.A. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CLORETO DE SÓDIO P.A., CRISTAIS TRANSPARENTES, INCOLORES OU PÓ CRISTALINO; NaCl, PESO MOLECULAR 58,44, COM PUREZA MÍNIMA DE 99,5%. ROTULO EM PORTUGUÊS, CONTENDO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	EXODO	12,00	12,00
13	1	FRASCO	PRODUTO: DIHIDROGÊNIO FOSFATO DE SÓDIO, NAH2PO4.H2O. FRASCO COM 100 GRAMAS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: DIHIDROGÊNIO FOSFATO DE SÓDIO, NAH2PO4.H2O, FRASCO COM 100 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	EXODO	48,40	48,40

14	4	FRASCO	PRODUTO: DITIONITO DE SÓDIO P.A. DESCRIÇÃO TÉCNICA: DITIONITO DE SÓDIO P.A. FRASCO DE 500G. FORMULA MOLECULAR: $Na_2S_2O_4$. PM 174,11, TEOR DE DOSAMENTO MÍNIMO 87% COMPOSTO DE FERRO 0,002%, CLORETO 0,01%. ROTULO EM PORTUGUÊS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, FABRICANTE, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERA VIR ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE ANALISE E AFICHA DE INFORMACAO DE SEGURANCA DO PRODUTO QUIMICO (FISPQ). A EMPRESA DEVERA FAZER NO MINIMO DUAS ENTREGAS DESSE PRODUTO DENTRO DE DOZE MESES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.	EXODO	39,83	159,32
15	5	CAIXA	PRODUTO: FITA DE ACETATO 5,7 X 14 CM. DESCRIÇÃO TÉCNICA: FITA DE ACETATO 5,7 X 14 CM FORNECIDAS EM CAIXAS COM 4 PACOTES DE 25 TIRAS, CONSERVADAS EM METANOL A 40%. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.	LABEX	1.750,00	8.750,00
16	21	FRASCO	PRODUTO: FOSFATO DE POTASSIO BIBASICO ANIDRO P.A. 500G. DESCRIÇÃO TÉCNICA: FOSFATO DE POTASSIO BIBASICO ANIDRO P.A. PARA ANALISES CLINICAS FORMULA MOLECULAR: K_2HPO_4 ; PESO MOLECULAR: 174,18 ATE 174,2, COM TEOR DE DOSAMENTO MINIMO 98%, PH 8,5-9,6 PERDA POR SECAGEM A 105°C, CLORETO 0,003%, COMPOSTOS NITROGENADOS 0,001%, SULFATO 0,005%, SÓDIO 0,05%. ASPECTO CRISTAIS BRANCOS OU INCOLORS OU GRANULOS. O PRODUTO DEVERA VIR ACOMPANHADO COM CERTIFICADO DE ANALISE E FICHA DE INFORMACAO DE SEGURANCA DO PRODUTO QUIMICO (FISPQ). FRASCO COM 500 GRAMAS. A EMPRESA DEVERA FAZER NO MINIMO DUAS ENTREGAS DESSE PRODUTO DENTRO DE DOZE MESES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.	EXODO	28,00	588,00
18	1	FRASCO	PRODUTO: FOSFATO DE SÓDIO BIBASICO ANIDRO P.A. FRASCO COM 100G. DESCRIÇÃO TÉCNICA: FOSFATO DE SODIO BIBASICO ANIDRO P.A. 100G, FORMULA Na_2HPO_4 , PESO MOLECULAR 141,96. TEOR MAIOR OU IGUAL A 99%. PERDA A SECAGEM DE 105°C MENOR OU IGUAL A 0,2%. PH A 25°C: 8,7-9,3. FRASCO COM 100 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.	EXODO	19,00	19,00
19	1	FRASCO	PRODUTO: FOSFATO DE SODIO MONO BASICO MONO HIDRATADO P.A. FRASCO COM 100G. DESCRIÇÃO TÉCNICA: FOSFATO DE SODIO MONO BASICO MONO HIDRATADO P.A. FORMULA $NaH_2PO_4 \cdot H_2O$ PESO MOLECULAR 137,99. TEOR DE 99 A 102%. PH A 25°C: DE 4,1 A 4,5. FRASCO COM 100 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.	EXODO	29,90	29,90
20	1	FRASCO	PRODUTO: HIDROXIDO DE SÓDIO P.A. FRASCO COM 100G. DESCRIÇÃO TÉCNICA: HIDROXIDO DE SÓDIO P.A. FORMULA NA OH, PESO MOLECULAR 40. ROTULO EM PORTUGUÊS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, FABRICANTE, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. FRASCO COM 100 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.	EXODO	17,30	17,30
22	4	CAIXA	PRODUTO: TUBO EM POLIPROPILENO, COM EDTA K2, VOLUME DE 2 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: MINI TUBO EM POLIPROPILENO COM DEMARCAÇÃO DE VOLUME E TAMPA DE ROSCA, COM EDTA K2, VOLUME DE 2 ML. DE SANGUE TOTAL. CAIXA COM 100 TUBOS. VALIDADE MINIMA DE UM ANO. A EMPRESA DEVERA FAZER NO MINIMO DUAS ENTREGAS DESSE PRODUTO DENTRO DE DOZE MESES. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	CRAL PLAST	41,33	165,32

28	130	PACOTE	PRODUTO: PIPETA TIPO PASTEUR DE PLÁSTICO GRADUADA 3 ML, CONTENDO NO MÍNIMO 500 UNIDADES POR PACOTE. DESCRIÇÃO TÉCNICA: PIPETA TIPO PASTEUR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO. VOLUME GRADUADO COM VISUALIZAÇÃO; BULBO EM UMA DAS EXTREMIDADES; CORPO COM 15 CM DE COMPRIMENTO (+- 1 CM); DIÂMETRO EXTERNO DO CORPO DE NO MÁXIMO 9,0 MM, POIS A PIPETA DEVERA ENCAIXAR NOS TUBOS DE ENSAIO DE 12X75 MM. PONTA GROSSA COM APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO E 3 MM DE DIÂMETRO EXTERNO DE ACABAMENTO SEM REBARBAS; UMA GOTA DEVERA DISPENSAR APROXIMADAMENTE 50 MICROLITRO (+- 5 MICROLITROS). RÓTULO FIRMEMENTE ADERIDO, EM PORTUGUÊS, COM IDENTIFICAÇÃO APRESENTANDO O NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM ORIGINAL E ESPECÍFICA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	CRAL PLAST	35,00	4.550,00
29	06	FRASCO	PRODUTO: SAPONINA. FRASCO COM 100 GRAMAS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: SAPONINA PURIFICADA PARA REALIZAÇÃO DA TRIAGEM DE ELETROFORESE. FRASCO DE NO MÍNIMO 100 GRAMAS. - ASPECTO: PÓ; APRESENTAÇÃO: PH DE 4,5 A 5,5 (5 A 20°C); FRASCO COM 100 GRAMAS; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO OU ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERA VIR ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE ANALISE E AFICHA DE INFORMACAO DE SEGURANCA DO PRODUTO QUIMICO (FISPQ). A EMPRESA DEVERA FAZER NO MINIMO DUAS ENTREGAS DESSE PRODUTO DENTRO DE DOZE MESES. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	INLAB	475,00	2.850,00
31	1	FRASCO	PRODUTO: CITRATO DE SÓDIO DIHIDRATADO P.A. EM PÓ. FRASCO COM 100 GRAMAS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: FÓRMULA $C_6H_5N_3O_7 \cdot 2H_2O$. PESO MOLECULAR: 294,1 G/MOL. FRASCO COM 100 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.	EXODO	15,98	15,98
32	3.000	UNIDADE	PRODUTO: TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO (12MMX75MM). DESCRIÇÃO TÉCNICA: TUBO DE ENSAIO (12MMX75MM) EM PLÁSTICO. O PLÁSTICO DEVE SER RESISTENTE AO CONGELAMENTO A -80°C. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	CRAL PLAST	0,05	150,00
33	3	CAIXA	PRODUTO: TUBO FALCON COM TAMPA CAPACIDADE 15 ML GRADUADO. CAIXA COM MÍNIMO DE 40 UNIDADE. DESCRIÇÃO TÉCNICA: TUBO FALCON COM TAMPA DE ROSCA, CAPACIDADE 15 ML GRADUADO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	CRAL PLAST	2,79	8,37
37	400	UNIDADE	PRODUTO: ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, FRASCO DE 10 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, ESTÉRIL. ROTULO EM PORTUGUÊS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, FABRICANTE, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. FRASCO DE 10 ML. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	EQUIPELX	0,36	144,00
38	6	FRASCO	PRODUTO: ÁLCOOL METÍLICO OU METANOL P.A. DESCRIÇÃO TÉCNICA: FRASCOS DE 1 LITRO COM FÓRMULA QUÍMICA CH_3OH . MASSA MOLAR 32,04 G/MOL. DENSIDADE 791,80 KG/M3. FRASCO DE 1000 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.	EXODO	12,30	73,80

39	1	FRASCO	PRODUTO: HEPES EM PÓ. FRASCO COM 100 GRAMAS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ÁCIDO N-(2-HIDROXIETIL)PIPERAZINA-N'-2-ETANOSSULFÔNICO). FÓRMULA MOLECULAR: C8H18N2O4S. PESO MOLECULAR: 238.30. ENSAIO: >99% DE PUREZA. METAIS PESADOS: MAX. 10PPM. PERDA POR SECAGEM: <0.1% O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM CERTIFICADO DE ANÁLISE E FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). FRASCO COM 100 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	EXODO	150,00	150,00
VALOR TOTAL					R\$ 29.417,85	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 22 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME
CNPJ: 15.346.274/0001-04

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6385/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP - CNPJ: 04.724.729/0001-61

GRUPO I						
ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	16	FRASCO	Produto: Reagente detergente para aparelhos de hematologia, compatível com o equipamento ABX Micros 60. Descrição Técnica: Reagente detergente para aparelhos de hematologia. Solução enzimática com ação proteolítica para limpeza dos contadores hematológicos Horiba ABX Micros 60. Frasco plástico de 1 litro contendo Tampão orgânico <0,20%, enzima proteolítica< 1% e água purificada qsp1 litro. Os reagentes desinfetante para aparelho de hematologia, diluente para hemograma, lisante ou hemolisante para hemograma e detergente para aparelho de hematologia devem ser do mesmo fabricante. Devem ser compatíveis com o equipamento ABX Micros 60. A empresa deverá fazer no mínimo duas entregas desse produto dentro de doze meses. Validade mínima de 12 meses.	EBRAM	45,40	726,40
2	12	FRASCO	Produto: Reagente Diluente para Hemograma, compatível com o equipamento ABX Micros 60. Descrição Técnica: Reagente diluente para Hemograma. Solução isotônica tamponada para determinação dos elementos figurados do sangue e a medida do hematócrito nos contadores hematológicos Horiba ABX Micros 60. Bolsa plástica de 20 litros contendo: Fluoreto de sódio <3%, Dimethylourea< 0,1%, hidróxido de sódio < 1%, azida sódica < 0,1% e água purificada qsp 20 litros. Os reagentes desinfetante para aparelho de hematologia, diluente para hemograma, lisante ou hemolisante para hemograma e detergente para aparelho de hematologia devem ser do mesmo fabricante. Devem ser compatíveis com o equipamento ABX Micros 60. A empresa deverá fazer no mínimo duas entregas desse produto dentro de doze meses. Validade mínima de 12 meses.	EBRAM	80,00	960,00
3	12	FRASCO	Produto: Reagente Lisante ou hemolisante para hemograma, compatível com o equipamento ABX Micros 60. Descrição Técnica: Reagente lisante ou hemolisante para hemograma. Lisante eritrocitário para a contagem e diferenciação dos leucócitos e a determinação da hemoglobina nos contadores hematológicos Horiba ABX Micros 60. Frasco plástico de 1 litro contendo cianeto de potássio 0,03% e água purificada qsp1 litro. Os reagentes Desinfetante para aparelho de Hematologia, Diluente para Hemograma, Lisante ou Hemolisante para Hemograma e Detergente para aparelho de Hematologia devem ser do mesmo fabricante. Devem ser compatíveis com o equipamento ABX Micros 60. A empresa deverá fazer no mínimo duas entregas desse produto dentro de doze meses. Validade mínima de 6 meses.	EBRAM	128,50	1.542,00
VALOR					R\$ 3.228,40	

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	1	FRASCO	Produto: Ácido Tricloroacético P.A. Descrição Técnica: Fórmula CCl ₃ COOH, Peso molecular: 163,39 Teor mínimo 99,5%. Rotulo em português, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, validade e número do lote. Frasco contendo 100gramas. Validade mínima de 24 meses.	NEON	25,91	25,91
21	10	CAIXA	Produto: Mini Tubo em polipropileno, com EDTA K ₂ , volume 0,5ml, caixa com 50 tubos. Descrição Técnica: Mini tubo em polipropileno com demarcação de volume e tampa de rosca, com EDTA K ₂ , volume de 0,5 ml (500ul) de sangue total. A empresa deverá fazer no mínimo duas entregas desse produto dentro de doze meses. Validade mínima de 12 meses.	VACUPLAST	68,97	689,70
23	16	CAIXA	Produto: Tubo para Coleta de Sangue a Vácuo com citrato 3,2% com tampa na cor Azul Claro para volume de 3,6 a 4,5ml. Caixa com 100 unidades. Descrição Técnica: Tubo p/coleta de sangue a vácuo com tampa na cor azul claro, (conteúdo líquido por tubo: 0,5ml de solução de Citrato Tamponado 0,105M - 3,2%), em material (vidro com silicone ou plástico) transparente, incolor, estéril, medindo 13 x 75 mm, aspiração de 3,6 ml a 4,5 ml de sangue, com Citrato de Sódio proporção 9:1 que mostre o volume ideal onde o sangue deve ficar na aspiração, através de uma seta. Tubo siliconizado ou de plástico, esterilizado a radiação gama. Tubos etiquetados contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração, embalado em bandeja de isopor revestido em plástico. Ficha técnica ou certificado de análise do produto. A empresa deverá fazer no mínimo duas entregas desse produto dentro de doze meses. Validade mínima de 12 meses.	VACUPLAST	46,13	738,08
24	3	Caixa	Produto: Tubo de coleta a vácuo com heparina 13x75 mm, caixa com 100 tubos. Descrição Técnica: Tubos de coleta a vácuo tamanho 13x75 mm com heparina de sódio jateada na parede interna do tubo. Capacidade de 3 a 4 ml de sangue total. A empresa deverá fazer no mínimo duas entregas desse produto dentro de doze meses. Validade mínima de 12 meses.	VACUPLAST	63,47	191,22
25	6	Frasco	Produto: Óleo de imersão para microscópio Óptico 100 ml. Descrição Técnica: Óleo de imersão para microscópio óptico 100 ml. Óleo de imersão para microscopia categoria para análise citohematológica, densidade 0,970. Índice de refração (25°C): -1,513. Acondicionado em frasco de plástico com bico dosador. Composição: óleo de ricino, 80 ml e benzoato de benzila 20 ml. Validade mínima de 12 meses.	NEWPROV	19,99	119,94
26	8	Pacote	Produto: Papel de filtro qualitativo 18,5 cm, pacote com 100 unidades. Descrição Técnica: Papel de filtro qualitativo 18,5 cm. Validade mínima de 12 meses.	UNIFIL	17,45	139,60
27	8	Pacote	Produto: Papel Filtro Qualitativo de 9,0 cm de diâmetro, pacote com 100 unidades. Descrição Técnica: Papel Filtro Qualitativo de filtração lenta 1200 segundos, para filtração de precipitados finíssimos como fosfatos de magnésio e amônio, sulfato de zinco, sulfato de bário e precipitados finos de oxalato de cálcio, armazenado em caixa contendo 100 folhas de 9 cm. Código de barras no rotulo, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante e número do lote. Validade mínima de 12 meses.	UNIFIL	10,73	85,84

30	1	FRASCO	Produto: Tris - hidroximetil - aminometano P.A. Frasco com 100 gramas. Descrição Técnica: Fórmula C ₄ H ₁₁ NO ₃ . Peso molecular 121,14 g/mol. Frasco de 100 gramas. Validade mínima de 24 meses.	NEON	53,69	53,69
VALOR					R\$ 2.043,98	
VALOR TOTAL					R\$ 5.272,38	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 22 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP
CNPJ: 04.724.729/0001-61

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6385/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 063/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 21.268.634/0001-08

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
34	1	Unid	Produto: Micropipeta Monocanal Cap.100-1000UL. Descrição Técnica: Micropipeta Monocanal; Cap de 100 a 1000 microlitros; volume variável. Com visor do volume, com precisão superior a 99,6%, autoclavável A 121°C e resistente a UV. Ejetor automático. Câmara de isolamento localizada no corpo da micropipeta, tendo como finalidade diminuir o aquecimento causado pela pressão da mão para evitar afetar a medição do volume. Êmbolo de cerâmica. Botão para ajuste de volume, independente do êmbolo de pipetagem para eliminar possíveis alterações do volume desejado. Sistema de numeração com Leitura em visor digital (não eletrônico). Formato anatômico, leve e estrutura totalmente em plástico ABS resistente. Pistão interno em aço inoxidável polido. Ejetor de ponteira automático. Pipeta com trava e destrava manual na escolha do volume. Validade mínima de 12 meses.	KASVI	349,94	349,94
35	1	Unid	Produto: Micropipeta Monocanal Cap.20-200UL. Descrição Técnica: Micropipeta Monocanal; Cap.de 20 a 200 microlitros; volume variável. Com visor do volume, com precisão superior a 99,6%, autoclavável A 121°C e resistente a UV. Ejetor automático. Câmara de isolamento localizada no corpo da micropipeta, tendo como finalidade diminuir o aquecimento causado pela pressão da mão para evitar afetar a medição do volume. Êmbolo de cerâmica. Botão para ajuste de volume, independente do êmbolo de pipetagem para eliminar possíveis alterações do volume desejado. Sistema de numeração com Leitura em visor digital (não eletrônico). Formato anatômico, leve e estrutura totalmente em plástico ABS resistente. Pistão interno em aço inoxidável polido. Ejetor de ponteira automático. Pipeta com trava e destrava manual na escolha do volume. Validade mínima de 12 meses.	KASVI	349,99	349,99
36	1	Unid	Produto: Micropipeta Monocanal Cap.10-100UL. Descrição Técnica: Micropipeta Monocanal; Cap. De 10 a 100 microlitros; volume variável. Com visor do volume, com precisão superior a 99,6%, autoclavável A 121°C e resistente a UV. Ejetor automático. Câmara de isolamento localizada no corpo da micropipeta, tendo como finalidade diminuir o aquecimento causado pela pressão da mão para evitar afetar a medição do volume. Êmbolo de cerâmica. Botão para ajuste de volume, independente do êmbolo de pipetagem para eliminar possíveis alterações do volume desejado. Sistema de numeração com Leitura em visor digital (não eletrônico). Formato anatômico, leve e estrutura totalmente em plástico ABS resistente. Pistão interno em aço inoxidável polido. Ejetor de ponteira automático. Pipeta com trava e destrava manual na escolha do volume. Validade mínima de 12 meses.	KASVI	349,98	349,98
VALOR TOTAL					R\$ 1.049,91	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 22 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 21.268.634/0001-08

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2017 (Horário de Brasília)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14h00 do dia 19 de julho de 2017 (horário de Brasília) realizará a abertura da licitação em tela, que visa a aquisição de Material Permanente (Botijão de gás, cafeteira elétrica, liquidificador, entre outros), conforme especificado no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. (Processo nº 2016/30550/5024). Pregoeiro(a): Rubisléia Mesquita.

Palmas, 27 de junho de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2017 (Horário de Brasília)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14h00 (horário de Brasília) do dia 18 de julho de 2017 realizará a abertura da licitação em tela, que visa a Aquisição de Material de Órtese e Prótese (Haste Bloqueada Retrógrada de Tibia para Artrodese de Tornozelo), conforme especificado no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. (Processo nº 2016/30550/008233). Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Palmas, 27 de junho de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 063/2017 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/006385, conforme segue:

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP
CNPJ: 04.724.729/0001-61, o valor adjudicado R\$ 5.272,38

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME
CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R\$ 29.417,85

MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 21.268.634/0001-08, o valor adjudicado R\$ 1.049,91

O valor total adjudicado R\$ 35.740,14. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 22 de junho de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 525, DE 30 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR, LENI BARBOSA, Gerente de Valorização do Policial Civil, matrícula nº 571286-1, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato 39/2017, referente à aquisição de 07 poltronas individuais, do Contrato 40/2017, referente a 01 caixa de som c/amplificador, do Contrato 41/2017, referente a 01 Microfone sem fio profissional e do Contrato 42/2017, referente a 02 Microfones Super Cardioide com fio profissional com recursos do Convênio 774261/12/ SENASP/MJ, processo 2016/3100/1324, visando atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor LUDOVICO MARANHÃO MONTEIRO FILHO, Agente de Polícia, matrícula nº 419270-3, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização dos contratos acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: EVELYN DA FROTA FREITAS, Chefe do Núcleo de Ação do Psicossocial, matrícula nº 1270710-1; Membros: CÉLIA PEREIRA DA MATA, Chefe do Núcleo de Planejamento, Convênios e Processos, matrícula nº 876152-2 e ALEXSANDER MILHOMEM ALONSO, Assessor Especial 7, matrícula nº 11541806-2

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

- I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;
- II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 692, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 16 - NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015, do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: ALDO NERY CONCEIÇÃO, Gerente de Operações, matrícula nº 624916 e DENNYS GOMES DALLA, matrícula nº 1034235, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem o encargo de Fiscal e Suplente, respectivamente, dos contratos nº 031/2017 e 032/2017, para aquisição de combustível de aviação disponível nas cidades de Araguaína - TO e Gurupi - TO visando atender as necessidades desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 735, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, do Chefe do Poder Executivo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública objetivando adequá-la à realidade atual, bem como tornar mais eficaz os trabalhos de Polícia Judiciária;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil é importante Instituição fortalecedora dos laços do regime democrático de direito e um dos pilares garantidores dos direitos constitucionais aos cidadãos;

CONSIDERANDO a demanda existente na Região Sul da Capital, bem como o anseio dos moradores daquela localidade;

CONSIDERANDO que a atuação planejada, estratégica e inteligente, por parte da Polícia Judiciária, propiciará maior segurança à população, além de assegurar os direitos inerentes ao exercício da cidadania;

CONSIDERANDO a nomeação e posse de Policiais Civis, advindos dos Atos nºs 623, 625 e 626 - NM, publicados no Diário Oficial nº 4.865, de 12 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Central de Atendimento da Polícia Civil - Plantão, na região Sul da Capital, a qual funcionará em anexo à 5ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas.

Parágrafo único: A área circunscricional da Central de Atendimento da Região Sul é coincidente com as áreas circunscricionais da 4ª, 5ª e 6ª Delegacias de Polícia Civil da Capital.

Art. 2º Compete à nova unidade policial assegurar atendimento digno à população em regime de plantão, pelo período de 24 horas.

Art. 3º Determinar que todos os Delegados de Polícia lotados na Seccional da Comarca de Palmas concorram à escala eventual de plantão nas Centrais de Atendimento da Capital, conforme determinação do Delegado-Geral, mediante escala elaborada pela Diretoria de Polícia da Capital.

Parágrafo único: O disposto neste artigo não se aplica aos Diretores e Gerentes integrantes da estrutura da Secretaria da Segurança Pública e Polícia Civil.

Art. 4º Ficam designadas:

I - a Delegacia-Geral da Polícia Civil a lotação de profissionais para o mister;

II - a Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria da Segurança Pública promover a designação de mobiliário e equipamentos de informática para a instalação da nova unidade policial.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 739, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, Delegacia Estadual de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores - D.E.R.F.R.V.A, a partir de 21/06/2017.

NOME	MATRICULA	CPF
01	CLAUDIO ADÃO RAMOS SILVA	939.469.611-34
02	CRISTIANO MACEDO FERREIRA	585.462.781-72
03	ELIEZIO RODRIGUES LEITE	267.327.501-00
04	JHADSON PHELLIPE GONÇALVES NOLETO	034.064.451-60
05	SERGIO ROBERTO CASTRO DE PINHO	115.991.702-72
06	JUAREZ CORREA DA SILVA	349.652.202-00
07	JHONATHAN SOUSA SOBRAL	039.459.021-00
08	VALDERLINDO ALVES BEZERRA	096.057.221-00

Palmas/TO, 22 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 740, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, no 10º Núcleo de Medicina Legal de Augustinópolis-TO, a partir de 30/05/2017.

NOME	MATRICULA	CPF
01	EDIVAN ALVES TEIXEIRA	113.332.643-28
02	HÉLIO COSTA ALCANTARA JUNIOR	046.026.541-50
03	JÚLIO RIBEIRO DA SILVA	320.952.441-68
04	MARIA DE JESUS DOS S. SILVA OLIVEIRA	007.339.021-62

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 741, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor JOSÉ AUGUSTO JUCÁ BORGES, número funcional 11537981/1, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01/05/2017 a 30/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 22 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 743, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/01/2016 a 31/12/2016, do servidor do Quadro Geral desta Secretaria, na forma adiante indicada:

NÚMERO FUNCIONAL	SERVIDOR	CARGO	NOTA FINAL
603263-3	WELBER DE ALENCAR MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100.00

Palmas/TO, 22 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 744, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora ANDRÉIA GUALBERTO PEREIRA, número funcional 1273256/1, Assistente Administrativo, no período de 09/05/2017 a 07/06/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 745, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por se encontrar de licença maternidade 03 (três) dias das férias da servidora LUZIA PEREIRA DA SILVA, número funcional 1122592/2, Analista em Desenvolvimento Social, no período de 19/04/2017 a 21/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, resguardando o direito de usufruir o período restante em data posterior.

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 746, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor RONEY GOMES SANTANA, número funcional 546863-1, Assistente Administrativo, no período de 02/05/2017 a 31/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 757, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou Milena Santana de Araujo Lima para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando Portaria SSP nº 589, de 05 de junho de 2017, que lotou a Delegada de Polícia Milena Santana de Araujo Lima, na Seccional da Comarca de Araguacema, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, a Delegada de Polícia Civil de Primeira Classe, MILENA SANTANA DE ARAUJO LIMA, matrícula 11589361-1, para, exercer a condição de Adjunta da Delegacia de Polícia Civil em Araguacema, sem prejuízo de suas atribuições cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Repressão a Crimes Cibernéticos - DRCC em Palmas, e da Delegacia de Polícia Civil em Caseara, bem como concorrer a escala de plantão na Central de Atendimento da Sexta Delegacia Regional da Polícia Civil em Paraíso do Tocantins, a partir desta data.

Palmas/TO, 26 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 758, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Portaria SSP nº 014, de 09 de janeiro de 2017 (D.O.E nº 4.784), que lotou o Delegado de Polícia Guido Camilo Ribeiro na Comissão Permanente de Processo Disciplinar;

Considerando Portaria SSP nº 571, de 05 de junho de 2017, que lotou o Delegado de Polícia Marivan da Silva Souza, na Seccional da Comarca de Colméia;

Considerando Portaria SSP nº 580, de 05 de junho de 2017, que lotou o Delegado de Polícia Thiago Emanuell Vaz Resplandes, na Seccional da Comarca de Guaraí;

Considerando Portaria SSP nº 588, de 05 de junho de 2017, que lotou o Delegado de Polícia Tulio Pereira Motta, na Seccional da Comarca de Guaraí, resolve,

DISPENSAR, a partir desta data, o Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, GUIDO CAMILO RIBEIRO, matrícula nº 50146-1, da função de Delegado Regional da Quinta Delegacia Regional da Polícia Civil, e de cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher, ambas sediadas em Guaraí, e das Delegacias de Polícia Civil em Itaporã, Colméia e Pequizeiro.

DESIGNAR, a Autoridade Policial supracitada, para, sem prejuízo de suas atribuições estabelecidas na Portaria SSP nº 014, de 09 de janeiro de 2017, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária - DOT, na condição de Adjunto.

Palmas/TO, 26 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2014/3100/02318

INTERESSADO: TB Serviços, Transp., Limpeza, Gerenciamento e RH S.A.
ASSUNTO: Locação de Veículos.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a empresa TB - Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A., inscrito no CNPJ nº 60.924.040/0001-51, com sede foro e administração na Praça Whitaker Penteado 183, 2º andar, São Paulo-SP, a importância total de R\$ 1.639.200,00 (Hum milhão e seiscentos e trinta e nove mil e duzentos reais), que diz respeito a despesa com prestação de serviços de locação de veículos sem condutor para atender as necessidades desta Secretaria, na forma do Contrato nº 047/2014 e notas fiscais/faturas nºs. 025862, 026621, 026280, 026949, 027362 e 027728, anexas aos autos, no decorrer do período dos meses de julho à dezembro do exercício de 2016.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO MÃE Nº: 2016/3100/00487
INTERESSADO: KELLER JUNIOR NUNES PEREIRA
ASSUNTO: Despesa com Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes aos exercícios de 2016, a importância total de R\$ 303,75 (Trezentos e três reais e setenta e cinco centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
KELLER JUNIOR NUNES PEREIRA	831.441.881-15	2016/3100/00445	303,75
TOTAL			303,75

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
 Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2017/31000/00664
 Termo aditivo: 3º
 Contrato nº: 077/2014
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratado: Cleidiomar Cardoso Paulino dos Santos.
 CPF: 930.372.361-91
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, referente ao contrato supracitado, onde funciona a Delegacia de Polícia Civil de Araguatins-TO.
 Valor mensal: R\$ 1.747,00 (um mil setecentos e quarenta e sete reais).
 Natureza da despesa: 33.90.36
 Fonte de recurso: 0100666666
 Vigência: 04/07/2017 à 03/07/2018.
 Data da assinatura: 27/06/2017
 Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
 Cleidiomar Cardoso Paulino dos Santos - Locadora

Palmas-TO, 28 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
 SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: nº: 2017/3100/787
 Contrato nº: 017/2011
 Aditivo: 6º
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratado: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins.
 CNPJ: 25.089.509/0001-83
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato supracitado, referente ao fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para atender esta pasta.
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de Recurso: 0100666998
 Data da Assinatura: 23/06/2017
 Vigência: 29/08/2017 a 28/08/2018
 Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
 Mario Vinícius Bittencourt R. de Mattos - Representante/Contratada
 Uilma Holanda Cavalcante Aguiar - Representante/Contratada

Palmas-TO, 28 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
 SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 231, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 568-RVG, de 24 de Maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.874, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 283/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR MAX SUEL PUGAS NOGUEIRA, Agente Penitenciário, matrícula nº 974757-2, na Primeira Delegacia de Polícia Civil em Porto Nacional/TO, retroativo a 25 de maio de 2017.

Palmas/TO, 31 de maio de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
 Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 290, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 632, de 08 de junho de 2017, que lotou o Agente de Polícia Jeferson Alves dos Santos na Diretoria de Polícia da Capital;

Considerando Memorando nº 037/2017 do Delegado de Polícia Titular da Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária/DOT; em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, JEFERSON ALVES DOS SANTOS SILVA, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11590424-1, para exercer suas atribuições na Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária/DOT, a partir desta data.

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
 Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 291, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 634, de 08 de junho de 2017, que lotou o Agente de Polícia Rodrigo Schmidt Surjus na Diretoria de Polícia da Capital;

Considerando Memorando nº 037/2017 do Delegado de Polícia Titular da Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária/DOT; em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, RODRIGO SCHMIDT SURJUS, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11590190-1, para exercer suas atribuições na Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária/DOT em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
 Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 292, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 645, de 09 de junho de 2017, que lotou o Agente de Polícia Jessica Carvalho Virginio Vasconcelos na Diretoria de Polícia da Capital;

Considerando Memorando nº 037/2017 do Delegado de Polícia Titular da Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária/DOT; em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, JESSICA CARVALHO VIRGINIO VASCONCELOS, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 1282964-2, para exercer suas atribuições na Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária/DOT em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 293, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 570, de 05 de junho de 2017, que lotou o Delegado de Polícia Gregory Almeida Alves do Monte na Seccional da Comarca de Miranorte-TO;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 232/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, bem como da demanda existente na Circunscrição Policial;

RESOLVE:

DESIGNAR GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE, Delegado de Polícia Civil, Primeira Classe, matrícula nº 11589655-1, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia Civil em Miranorte-TO, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Rio Sono-TO, bem como concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Décima Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil de Miracema do Tocantins, a partir desta data.

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 294, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 628, de 08 de junho de 2017, que lotou o Agente de Polícia Osvaldo Rego Oliveira Filho na Diretoria de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, OSVALDO REGO OLIVEIRA FILHO, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 1135449-2, para exercer suas atribuições na Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa/DHPP em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 296, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 620, de 09 de junho de 2017, que lotou o Agente de Polícia Clauber Rodrigues de Souza na Diretoria de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, CLAUDEBER RODRIGUES DE SOUZA, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11590360-1, para exercer suas atribuições no Grupo de Operações Táticas Especiais-GOTE, a partir desta data.

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 297, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 568-RVG, de 24 de Maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.874, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 243/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR ELIETE SOARES DE SOUZA, Agente Penitenciário, matrícula nº 679000-3, na Delegacia de Polícia Civil em Cristalândia/TO, retroativo a 25 de maio de 2017.

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 298, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 568-RVG, de 24 de Maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.874, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 068/2017-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR EDIVALDO BARBOSA, Agente Penitenciário, matrícula nº 607815-1, na Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ªDPC em Palmas/TO, retroativo a 25 de maio de 2017.

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 299, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil da Capital, através da Proposta de Portaria nº 119/2017-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 12/06/2017, 30 (trinta) dias de férias do servidor ARGEMIRO ALVES PINTO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 43932-2, no período compreendido entre os dias 12/06/2017 a 11/07/2017, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 300, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 621, de 08 de junho de 2017, que lotou o Agente de Polícia Evalton da Costa Santos na Diretoria de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, EVALTON DA COSTA SANTOS, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11199148-2, lotado na Diretoria de Polícia da Capital, para exercer suas atribuições na Delegacia de Repressão a Crimes de Maior Potencial contra a Administração Pública/DRACMA em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 301, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 622, de 08 de junho de 2017, que lotou o Agente de Polícia Leandro Borges da Nobrega na Diretoria de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, LEANDRO BORGES DA NOBREGA, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11590343-1, para exercer suas atribuições na Delegacia de Repressão a Crimes de Maior Potencial contra a Administração Pública/DRACMA em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 302, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 629, de 08 de junho de 2017, que lotou o Agente de Polícia Ana Paula Artuzzi na Diretoria de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, ANA PAULA ARTUZZI, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11590262-1, para exercer suas atribuições na Delegacia de Repressão a Crimes de Maior Potencial contra a Administração Pública/DRACMA em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 304, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pela Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 233/2017-DPI, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando que a Lei nº 3.171, de 28 de dezembro de 2016, prorrogou o período de vigência da Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 06 de junho de 2017, o Delegado de Polícia Civil JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, 2ª Classe, matrícula nº 589631-1, de cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia de Civil de Nova Rosalândia-TO.

DESIGNAR, a Autoridade Policial supramencionada, para exercer a titularidade da Sexta Delegacia Regional da Polícia Civil de Paraíso do Tocantins, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Abreulândia, e ainda, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Polícia Civil em Paraíso do Tocantins, com efeito retroativo a 06/06/2017.

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 305, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pela Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 234/2017-DPI, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando que a Lei nº 3.171, de 28 de dezembro de 2016, prorrogou o período de vigência da Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 06 de junho de 2017, a Delegada de Polícia Civil RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA, Classe Especial, matrícula nº 894075-3, de cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia de Civil de Pium e Chapada de Areia-TO.

DESIGNAR, a Autoridade Policial supramencionada, para exercer a titularidade da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente de Paraíso do Tocantins, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Divinópolis e Monte Santo do Tocantins, e ainda, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Polícia Civil em Paraíso do Tocantins, com efeito retroativo a 06/06/2017.

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 306, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 631, de 08 de junho de 2017, que lotou o Agente de Polícia Danielle Almeida Freitas de Moraes na Diretoria de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, DANIELLE ALMEIDA FREITAS DE MORAIS, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11590386-1, para exercer suas atribuições na Delegacia de Repressão a Crimes de Maior Potencial contra a Administração Pública/DRACMA em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 308, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 633, de 08 de junho de 2017, que lotou o Agente de Polícia Rafael Fosca de Freitas na Diretoria de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, RAFAEL FOSCA DE FREITAS, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11590696-1, para exercer suas atribuições na Diretoria de Inteligência e Estratégia, a partir desta data.

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 309, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 644, de 09 de junho de 2017, que lotou o Agente de Polícia Nirvana Furtado de Souza na Diretoria de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, NIRVANA FURTADO DE SOUZA, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11590858-1, para exercer suas atribuições na Delegacia de Repressão a Crimes de Maior Potencial contra a Administração Pública/DRACMA em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 310, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 623, de 08 de junho de 2017, que lotou o Escrivã de Polícia Laurent de Faria Rodrigues na Diretoria de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, LAURENT DE FARIA RODRIGUES, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11590475-1, para exercer suas atribuições na Delegacia de Repressão a Crimes de Maior Potencial contra a Administração Pública/DRACMA em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 311, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 649, de 09 de junho de 2017, que lotou o Agente de Polícia Hevandro Leão Neres na Diretoria de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, HEVANDRO LEÃO NERES, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11591234-1, para exercer suas atribuições na Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ªDPC em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 312, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 690, de 16 de junho de 2017, que lotou o Agente de Polícia Jiovane Policena de Freitas na Diretoria de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, JOVANE POLICENA DE FREITAS, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 822301-4, para exercer suas atribuições na Delegacia de Repressão a Crimes de Maior Potencial contra a Administração Pública/DRACMA em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 313, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 659, de 13 de junho de 2017, que lotou o Agente de Polícia Fernando Alves de Souza na Diretoria de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, FERNANDO ALVES DE SOUZA, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11124946-2, para exercer suas atribuições na Diretoria de Inteligência e Estratégia, a partir desta data.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 315, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 656, de 13 de junho de 2017, que lotou a Escrivã de Polícia Gabrielle Luciano de Aragão Geiss na Oitava Delegacia Regional de Polícia Civil em Dianópolis/TO em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR GABRIELLE LUCIANO DE ARAGÃO GEISS, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 1051806-4, para exercer suas atribuições na Corregedoria-Geral da Polícia Civil, em razão de Atestado Médico que orienta desempenho de suas atividades em Palmas/TO durante o período gestacional, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 316, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 657, de 13 de junho de 2017, que lotou o Escrivã de Polícia Nyanne De Oliveira Ferrari na Diretoria de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, NAYANNE DE OLIVEIRA FERRARI, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 1271350-2, para exercer suas atribuições na Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 317, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 569, de 05 de junho de 2017, que lotou o Delegado de Polícia Márcio Duarte Teixeira na Seccional da Comarca de Taguatinga-TO;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

RESOLVE:

DESIGNAR MÁRCIO DUARTE TEIXEIRA, por necessidade do serviço, Delegado de Polícia Civil, Primeira Classe, matrícula nº 11589612-1, para exercer a Titularidade da Delegacia de Polícia de Taguatinga, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia de Ponte Alta do Bom Jesus-TO, bem como, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da 8ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Dianópolis, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 318, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 587, de 05 de junho de 2017, que lotou a Delegada de Polícia Fernanda de Siqueira Correia na Seccional da Comarca de Novo Acordo-TO;

Considerando Proposta nº 257/2017 da Diretoria de Polícia do Interior;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade de serviço, FERNANDA DE SIQUEIRA CORREIA, Delegada de Polícia Civil, Primeira Classe, matrícula nº 11589310-1, para exercer a Titularidade da Delegacia de Polícia de Novo Acordo-TO, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Aparecida do Rio Negro, Lagoa do Tocantins, Santa do Tereza do Tocantins e São Félix do Tocantins, bem como, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Porto Nacional, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 319, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 625, de 08 de junho de 2017, que lotou o Agente de Polícia Leonnardo Ornelas Lins na Diretoria de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, LEONNARDO ORNELAS LINS, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11590378-1, para exercer suas atribuições no Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 320, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 627, de 08 de junho de 2017, que lotou o Agente de Polícia Diogo de Vasconcelos Menezes na Diretoria de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, DIOGO DE VASCONCELOS MENEZES, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11590408-1, para exercer suas atribuições no Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 321, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 624, de 08 de junho de 2017, que lotou o Agente de Polícia Victor Cohen Mota Nemer na Diretoria de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, VICTOR COHEN MOTANEMER, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11590351-1, para exercer suas atribuições no Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 322, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 626, de 08 de junho de 2017, que lotou o Agente de Polícia Tony Paulo Freitas da Silva na Diretoria de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, TONY PAULO FREITAS DA SILVA, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11590394-1, para exercer suas atribuições no Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 323, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 591, de 05 de junho de 2017, que lotou o Delegado de Polícia Wagner Rayelly Pereira Siqueira na Seccional da Comarca de Ponte Alta do Tocantins-TO;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade de serviço, WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA, Delegado de Polícia Civil, Primeira Classe, matrícula nº 72385-3, para exercer a Titularidade da Delegacia de Polícia de Ponte Alta do Tocantins, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Pindorama do Tocantins e Mateiros-TO, bem como, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Porto Nacional, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 324, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 647, de 09 de junho de 2017, que lotou a Escrivã de Polícia Priscila Wieczorek Spricigo Cadore na Diretoria de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, PRISCILA WIECZOREK SPRICIGO CADORE, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 73080-6, para exercer suas atribuições na Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher em Palmas/TO - DEAM Sul, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 325, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 663, de 14 de junho de 2017, que lotou o Escrivão de Polícia na Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, SERGIO ANTONIO AMARO NETO, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11590017-1, para exercer suas atribuições na Segunda Delegacia de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 326, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 593, de 05 de junho de 2017, que lotou o Delegado de Polícia Elizeu Maciel da Silva na Seccional da Comarca de Paranã-TO;

Considerando Proposta nº 272/2017 da Diretoria de Polícia do Interior;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade de serviço, ELIZEU MACIEL DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, Primeira Classe, matrícula nº 11589701-1, para exercer a Titularidade da Delegacia de Polícia de Paranã-TO, bem como, quando devidamente determinado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da 9ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Arraias, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 327, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 677, de 16 de junho de 2017, que lotou o Escrivão de Polícia Hellyerbeth Francisco Melo Ferreira da Silva na Décima Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguatins/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, HELLYERBETH FRANCISCO MELO FERREIRA DA SILVA, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11590505-1, para exercer suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil em Augustinópolis/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 328, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 584, de 05 de junho de 2017, que lotou a Delegada de Polícia Thuanny Rúbia Ferreira da Silva na Seccional da Comarca de Palmeirópolis-TO;

Considerando Proposta nº 290/2017 da Diretoria de Polícia do Interior;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade de serviço, THUANNY RÚBIA FERREIRA DA SILVA, Delegada de Polícia Civil, Primeira Classe, matrícula nº 11589566-1, para exercer a Titularidade da Delegacia de Polícia de Palmeirópolis-TO, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia de São Salvador/TO, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da 9ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Arraias, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 329, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 671, de 14 de junho de 2017, que lotou o Escrivão de Polícia Cristyane de Oliveira Carvalho na Oitava Delegacia Regional de Polícia Civil em Dianópolis/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, CRISTYANE DE OLIVEIRA CARVALHO, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11592028-1, para exercer suas atribuições na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher em Dianópolis/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 330, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 671, de 14 de junho de 2017, que lotou o Escrivão de Polícia Gabriel Blanco Rossi Nunes na Décima Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil em Alvorada/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, GABRIEL BLANCO ROSSI NUNES, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11590025-1, para exercer suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil em Alvorada/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 331, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 679, de 16 de junho de 2017, que lotou o Escrivão de Polícia Marcos Leão Pereira Moura na Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, MARCOS LEÃO PEREIRA MOURA, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11589922-1, para exercer suas atribuições na Primeira Delegacia de Polícia Civil em Araguaína/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 332, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 680, de 16 de junho de 2017, que lotou o Escrivão de Polícia Mayara Gontijo Cirineu na Nona Delegacia Regional de Polícia Civil em Arraias/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, MAYARA GONTIJO CIRINEU, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11589914-1, para exercer suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil em Arraias/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 333, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 664, de 14 de junho de 2017, que lotou o Agente de Polícia Francisco Ildefonso de Lima Netto na Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Gurupi/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, FRANCISCO ILDEFONSO DE LIMA NETTO, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11591889-1, para exercer suas atribuições na Terceira Delegacia de Polícia Civil em Gurupi/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 334, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 667, de 14 de junho de 2017, que lotou a Agente de Polícia Fernanda Bastos Silveira na Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Gurupi/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, FERNANDA BASTOS SILVEIRA, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11591919-1, para exercer suas atribuições na Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Gurupi/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 335, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 667, de 14 de junho de 2017, que lotou a Agente de Polícia Kamilla Bezerra de Souza na Décima Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil em Alvorada/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, KAMILA BEZERRA DE SOUZA, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11457368-2, para exercer suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil em Alvorada/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 339, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 688, de 16 de junho de 2017, que lotou o Agente de Polícia Weverton Diogo do Prado na Décima Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Pedro Afonso/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, WEVERTON DIOGO DO PRADO, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11590041-1, para exercer suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil em Pedro Afonso/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 341, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 682, de 16 de junho de 2017, que lotou o Escrivão de Polícia Nairo Velozo de Oliveira na Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil em Porto Nacional/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, NAIRO VELOZO DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 1158998-1, para exercer suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil em Novo Acordo/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 20 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 342, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 682, de 16 de junho de 2017, que lotou o Agente de Polícia Jardiel Henrique de Souza Araujo na Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil em Porto Nacional/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, JARDIEL HENRIQUE DE SOUZAARAÚJO, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 1281747-2, para exercer suas atribuições na Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil em Porto Nacional/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 20 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 343, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 686, de 16 de junho de 2017, que lotou o Escrivão de Polícia Vitor Ferraciolli Corrêa na Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, VITOR FERRACIOLLI CORRÊA, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11590610-1, para exercer suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil em Araguacema/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 20 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 344, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 681, de 16 de junho de 2017, que lotou o Escrivão de Polícia Murilo Fonseca na Décima Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Pedro Afonso/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, MURILO FONSECA, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11589957-1, para exercer suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil em Pedro Afonso/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 20 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 345, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 670, de 14 de junho de 2017, que lotou a Escrivã de Polícia Bianca Larisse Floriano da Silva na Décima Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguatins/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, BIANCA LARISSA FLORIANO DA SILVA, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11590335-1, para exercer suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil em Pedro Afonso/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 20 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 347, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 675, de 16 de junho de 2017, que lotou o Escrivão de Polícia Emerson de Castro Alves na Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, EMERSON DE CASTRO ALVES, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11590211-1, para exercer suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil em Filadélfia/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 20 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 348, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 687, de 16 de junho de 2017, que lotou a Escrivã de Polícia Wanessa Cabral Ferreira da Silva na Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, WANESSA CABRAL FERREIRA DA SILVA, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11590211-1, para exercer suas atribuições na Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente em Araguaína/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 20 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 350, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 673, de 14 de junho de 2017, que lotou a Escrivã de Polícia Débora da Silva Sousa na Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, DÉBORA DA SILVA SOUSA, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11590181-1, para exercer suas atribuições na Quarta Delegacia de Polícia Civil em Araguaína/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 20 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 351, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 672, de 14 de junho de 2017, que lotou o Escrivão de Polícia Darlan Bezerra Carvalho na Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, DARLAN BEZERRA CARVALHO, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 1057766-3, para exercer suas atribuições na Segunda Delegacia de Polícia Civil em Araguaína/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 20 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 352, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 665, de 14 de junho de 2017, que lotou a Agente de Polícia na Nona Delegacia Regional de Polícia Civil em Arraias/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, REGINALVA RAMALHO PEREIRA, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 893708-7, para exercer suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil em Arraias/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 20 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 353, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 674, de 14 de junho de 2017, que lotou o Escrivão de Polícia Edvan do Prado Soares na Sétima Delegacia Regional de Polícia Civil em Colinas do Tocantins/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, EDVAN DO PRADO SOARES, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 722446-2, para exercer suas atribuições na Sétima Delegacia Regional de Polícia Civil em Colinas do Tocantins/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 20 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 354, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 669, de 14 de junho de 2017, que lotou a Escrivã de Polícia Alinny Roma Pereira na Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, ALINNY ROMA PEREIRA, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11590157-1, para exercer suas atribuições na Terceira Delegacia de Polícia Civil em Araguaína/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 20 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 355, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 678, de 16 de junho de 2017, que lotou o Escrivão de Polícia Lauro Carvalho Santos Neto na Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, LAURO CARVALHO SANTOS NETO, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11590556-1, para exercer suas atribuições na Segunda Delegacia de Polícia Civil em Araguaína/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 20 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 356, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 685, de 16 de junho de 2017, que lotou a Escrivã de Polícia Renata Suellen dos Santos na Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil em Porto Nacional/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, RENATA SUELLEN DOS SANTOS, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11590033-1, para exercer suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil em Ponte Alta do Tocantins/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 20 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 357, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 683, de 16 de junho de 2017, que lotou a Escrivã de Polícia Ninivi Maria Gontijo de Sirqueira Pereira na Nona Delegacia Regional de Polícia Civil em Arraias/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, NINIVI MARIA GONTIJO DE SIQUEIRA PEREIRA, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11590459-1, para exercer suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil em Paranã/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 20 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 358, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 684, de 16 de junho de 2017, que lotou a Escrivã de Polícia Renata Sampaio de Amorim na Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, RENATA SAMPAIO DE AMORIM ABREU, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11590661-1, para exercer suas atribuições na Terceira Delegacia de Polícia Civil em Araguaína/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 20 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 359, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 252/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, IVAN ANTONIO ALVES, Escrivão de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 163354-2, da Delegacia de Polícia Civil em Ponte Alta do Tocantins/TO para a Delegacia de Polícia Civil em Almas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 20 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 360, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 286/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, JALDO CARNEIRO DE BRITO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 433138-2, da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, ambas sediadas em Araguaína/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 20 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 361, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 295/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, ALDENEIS MACHADO DE ARAÚJO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 493342-5, da Delegacia de Polícia Civil em Miranorte/TO para a Delegacia de Polícia Civil em Barrolândia/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 20 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 362, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 648, de 09 de junho de 2017, que lotou o Agente de Polícia Adalberto Martins Macedo na Diretoria de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, ADALBERTO MARTINS MACEDO, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11591269-1, para exercer suas atribuições na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM Sul em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 378, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 596, de 05 de junho de 2017, que lotou o Delegado de Polícia Altamiro Pacheco da Silva Júnior na Seccional da Comarca de Dianópolis-TO;

Considerando proposta nº 292/2017 da Diretoria de Polícia do Interior;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos,

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, ALTAMIRO PACHECO DA SILVA JÚNIOR, Delegado de Polícia Civil, Primeira Classe, matrícula nº 11589671-1, para exercer a Titularidade da Delegacia de Polícia de Dianópolis, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Taipas-TO, bem como, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da 8ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Dianópolis, a partir desta data.

Palmas/TO, 23 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 379, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 577, de 05 de junho de 2017, que lotou o Delegado de Polícia José dos Santos Fonseca Borges Júnior na Seccional da Comarca de Dianópolis-TO;

Considerando proposta nº 293/2017 da Diretoria de Polícia do Interior;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos,

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, JOSÉ DOS SANTOS FONSECA BORGES JÚNIOR, Delegado de Polícia Civil, Primeira Classe, matrícula nº 1114018-2, para exercer a Titularidade da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Dianópolis, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Novo Jardim e Rio da Conceição, bem como, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da 8ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Dianópolis, a partir desta data.

Palmas/TO, 23 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 381, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 571, de 05 de junho de 2017, que lotou o Delegado de Polícia Marivan da Silva Alves na Seccional da Comarca de Colmeia/TO;

Considerando Proposta nº 253/2017 da Diretoria de Polícia do Interior;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade de serviço, MARIVAN DA SILVA SOUZA, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11589647-1, para exercer a Titularidade da Delegacia de Polícia Civil em Colméia/TO, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Couto Magalhães/TO, Goianorte/TO, Itaporã/TO e Pequizeiro/TO, bem como, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil em Guaraí/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 23 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 382, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 588, de 05 de junho de 2017, que lotou o Delegado de Polícia Túlio Pereira da Motta na Seccional da Comarca de Guaraí/TO;

Considerando Proposta nº 266/2017 da Diretoria de Polícia do Interior;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, TÚLIO PEREIRA MOTTA, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 112401-2, para exercer a Titularidade da Segunda Delegacia de Polícia Civil em Guaraí/TO, bem como, quando devidamente determinado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil em Guaraí/TO, a partir desta data.

II - Revoga-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 23 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 383, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 580, de 05 de junho de 2017, que lotou o Delegado de Polícia Thiago Emanuel Vaz Resplandes na Seccional da Comarca de Guaraí/TO;

Considerando Proposta nº 267/2017 da Diretoria de Polícia do Interior;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos,

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, THIAGO EMANUELL VAZ RESPLANDES, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11589418-1, para exercer a Titularidade da Primeira Delegacia de Polícia Civil em Guaraí/TO, bem como, quando devidamente determinado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil em Guaraí/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 23 de junho de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR**PORTARIA Nº 003, DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

Ludmila Cristian Barreto Cesarino, Delegada de Polícia de Classe Especial, Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a determinação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, exarada no rosto do Memorando nº 402/2017/CGPC, oriundo da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins, determinando a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar a responsabilidade administrativa frente à conduta do servidor R. A. S., Escrivão de Polícia 2ª Classe, Matrícula nº 1035231-1

CONSIDERANDO que a conduta do supracitado servidor, passível de reprovação administrativa, materializa-se em decorrência dos fatos narrados nos Autos de Inquérito Policial nº 036/2017, instaurado pela Delegacia Estadual de Repreensão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores, na data de 08 de junho de 2017, na cidade de Palmas, capital do Estado Tocantins.

CONSIDERANDO, em análise superficial, que com virtual conduta, o aludido servidor, na via de distorção da ordem pública e afronta aos princípios basilares da ordem jurídica, revelado, em tese, na participação de organização criminosa, falsidades material e ideológica, estelionato e lavagem de dinheiro, quando do exercício nocivo da função pública, em inobservância dos deveres funcionais, expressos no art. 91, Incisos X e XIV; assim como, atos de Improbidade Administrativa, tipificada entre os crimes contra a Administração Pública e tida, na Esfera Administrativa, como Transgressão Disciplinar, infringido assim as normas do art. 92, Inciso III, Alínea "b"; Inciso IV, Alíneas "a", "f", "g", "o" e "v" da Lei nº 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO o teor da Portaria SSP nº 1.155, datada de 29 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado - D.O.E. nº 4.757; Portaria SSP nº 991, datada de 20 de outubro de 2015, publicada do D.O.E. nº 4.487; Portaria SSP nº 014, datada de 09 de janeiro de 2017, publicada do D.O.E. nº 4.784; Portaria nº 007/10, publicada no D.O.E. nº 3.174, datado de 08 de julho de 2010, que designou a composição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar.

CONSIDERANDO o poder/dever da Administração Pública que, velando pelo princípio da autotutela, deve apurar as infrações praticadas por seus servidores;

RESOLVE:

Instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor, com a finalidade de apurar, processar e julgar as possíveis irregularidades administrativas, por ele praticadas, devendo, desde já, serem tomadas as seguintes providências:

1. Junte-se aos autos, cópia das Portarias que instituíram a Comissão Permanente de Processo Disciplinar;

2. Juntem-se aos autos o Memorando nº 402/2017/CGPC, oriundo da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins, onde consta o despacho determinando a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar;

3. Junte-se aos autos, em Apenso, cópia do Inquérito Policial nº 036/2017, oriundo da Delegacia Estadual de Repreensão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores, instaurado em desfavor do servidor em referência;

4. Designe-se data e hora para interrogatório do acusado;

5. Cite-se o servidor acusado para Audiência de Interrogatório, esclarecendo-o sobre seus direitos constitucionais de ampla defesa, podendo, este, comparecer acompanhado de seu Defensor, caso não o tenha, será nomeado Defensor Dativo para assisti-lo.

6. Dê-se publicidade à presente Portaria, nos termos do art. 29, §1º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Tocantins.

Cumpra-se.

Palmas-TO, na Sede da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, ao 23º dia do mês junho de 2017.

Ludmila Cristian Barreto Cesarino
Delegada de Polícia de Classe Especial
Presidente da CPPD

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 96, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição de 18 (dezoito) dias das férias legais da servidora Terezinha Maria de Jesus, Gestor Público/Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nº funcional 739148-3, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas pela PORTARIA-SETAS Nº 221, de 06/12/2016, publicada no D.O.E. Nº 4.760, de 09/12/2016, para que sejam usufruídas no período de 03/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA - SETAS Nº 97, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias legais da servidora Luzinete Azevedo Guimarães Gustmann, Assistente Administrativo, nº funcional 615800-2, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas pela PORTARIA-SETAS Nº 199, de 16/08/2013, publicada no D.O.E. Nº 3.943 de 21/08/2013, para que sejam usufruídas no período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA - SETAS Nº 98, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias legais da servidora Maria das Graças Silva Lopes Araújo, Auxiliar de Serviços Gerais, nº funcional 640016-3, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas pela PORTARIA-SETAS Nº 97, de 26/07/2011, publicada no D.O.E. Nº 3.435, de 01/08/2011, para que sejam usufruídas no período de 17/07/2017 a 15/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA - SETAS Nº 99, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição de 05 (cinco) dias das férias legais da servidora Halana Santos da Silva Magalhães, Analista em Desenvolvimento Social/Diretor do Sistema Único de Assistência Social e Programas Especiais, nº funcional 600511-3, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas pela PORTARIA-SETAS Nº 209, de 16/11/2016, publicada no D.O.E. Nº 4.744, de 17/11/2016, para que sejam usufruídas no período de 03/07/2017 a 07/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 202, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação exercício 2017 disponibilizado no aplicativo da rede SUAS referente aos recursos oriundos do FNAS.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS), em reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2017, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 2.092, de 09 de Julho de 2009,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 - LOAS em seu artigo 1º, 2º e 4º;

CONSIDERANDO a Lei 9.604/98 que dispõe sobre o Repasse automático de recursos do FNAS aos FEAS, FMAS e ao Fundo do DF;

CONSIDERANDO os Decretos nº 5612, 5654 e 5640 do Governo do Estado que dispõe sobre o contingenciamento de despesas do orçamento anual para o exercício de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação SUAS/WEB referente aos recursos transferidos do FNAS no ano 2017, com base no Plano Estadual de Assistência Social, no Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual e ainda de acordo as orientações do IGD-SUAS E DO IGD PBF para a oferta de serviços de qualidade;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Régina Mercês Aires R. Dias
Conselheira/Presidente Substituta

RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 203, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre utilização do Recurso do IGD/SUAS e IGD/PBF, nas despesas para a realização da Conferência de Assistência Social 2017.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-TO, em reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2017 no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009 e o artigo 24º, inciso XIV, do Regimento Interno, de 22 de outubro de 2009, que regem este Conselho,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.435/2011, que altera a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) que institui o Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGDSUAS);

CONSIDERANDO a Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009 que alterou o art. 8º da Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004 instituindo o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF);

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Assistência Social é a instância de controle social do Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Assistência Social identificou como uma das prioridades o apoio técnico para as conferências municipais de assistência social e a realização da conferência estadual.

CONSIDERANDO que o apoio técnico do Estado na realização das conferências municipais é de fundamental importância para a elaboração de propostas qualificadas para Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS;

CONSIDERANDO que a utilização dos recursos para as referidas despesas não comprometerá o repasse de no mínimo 3% destinado ao conselho para o fortalecimento do controle social nem tampouco o desenvolvimento das atividades para as quais o recurso se destina.

CONSIDERANDO que a Conferência Estadual é o fórum máximo de deliberação de propostas para a implementação da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO ainda os Decretos nº 5612, 5654 e 5640, que trata de medidas de contenção de despesas do poder executivo estatal, no exercício de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a aplicação de parte dos recursos, dos IGD/SUAS e IGD/PBF, nas despesas com o apoio técnico às Conferências Municipais, nas despesas para a realização do evento da X Conferência Estadual de Assistência Social de 2017 e transporte da delegação estadual para a 11ª Conferência Nacional de Assistência Social, em Brasília - DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Régina Mercês Aires R. Dias
Conselheira/Presidente Substituta

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

PORTARIA/ATR Nº 050, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Ato nº 20 - NM, de 02 de janeiro do ano de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Nº Contrato	Empresa Contratada	Objeto
Huriel Cesar França Azevedo Matrícula: 11179694-1	Oziel Evangelista Borges Matrícula 939393-2	2017/38990/000374	13/2017	LEITE E LIMA LTDA-ME	Prestação de serviços de combate e controle de pragas e vetores em geral, nas instalações da sede desta Agência.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;
2. Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
3. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
4. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
5. Atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria retroage à data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

PORTARIA/ATR Nº 051, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 37, §2º, inc. I, do Decreto Estadual nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016, e:

CONSIDERANDO que a presente contratação tem como objetivo, aquisição de materiais como gás e compressor destinado à manutenção de aparelho de ar condicionado para esta agência;

CONSIDERANDO que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações estão contidas no presente processo nº 2017.38990.000492;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR A LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: AR FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 37.582.814/0001-91, para aquisição de materiais como gás e compressor destinado à manutenção de aparelho de ar condicionado desta agência, no valor R\$ 6.425,00 (seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º Esta Portaria retroage à data assinatura do contrato sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

PORTARIA/ATR Nº 052, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Ato nº 20 - NM, de 02 de janeiro do ano de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Nº Contrato	Empresa Contratada	Objeto
Oziel Evangelista Borges Matrícula 939393-2	Huriel Cesar França Azevedo Matrícula: 11179694-1	2017/38990/000492	14/2017	AR FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA	Manutenção de aparelho de ar condicionado desta Agência

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;
2. Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
3. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
4. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
5. Atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria retroage à data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 83/2017.**

Republicada para correção.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor FRANCISCO SILVA FEITOSA, inscrito no CPF nº 618.675.782-04, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO038887.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do numero da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 20 de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 116/2017.

Republicada para correção

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor ALDECI BISPO DE JESUS inscrito no CPF nº 030.866.521-01, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº A013083638.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do numero da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 20 de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 118/2017.

Republicada para correção

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor PAULO GOMES DE OLIVEIRA inscrito no CPF nº 013.116.881-96, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO832967.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do numero da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 20 de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 149/2017.

Republicada para correção

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) LUIZMAR BARBOSA DE SOUZA inscrito no CPF nº 012.649.681-16, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO00813261.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do número da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 20 de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 197/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor ITIEL FERREIRA COSTA inscrito no CPF nº 027.951.481-61, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO813690.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do número da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 01 de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 198/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor ADAO QUINTINO DOS SANTOS inscrito no CPF nº 125.503.611-72, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO882309.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do número da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 01 de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 226/2017.

Revogação de Portaria que originou a penalidade da Suspensão do Direito de Dirigir do condutor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA nº 808/2014/ASSEJUR, de 04 de novembro de 2014, que Cassou o direito de dirigir de JUCINALDO JUNIOR LACERDA SALES, inscrito no CPF sob o nº 044.192.291-01.

Art. 2º art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor JUCINALDO JUNIOR LACERDA SALES, inscrito no CPF nº 044.192.291-01, pelo prazo de 01(um) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, consoante o que consta no auto de infração nº TO00844082.

Art. 3º Dê-se ciência a parte interessada, a Gerência de Sistemas de Registros Nacionais/RENACH, Gerência de Habilitação e Agentes de Trânsito para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 19 de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 228/2017.

Revogação de Portaria que originou a penalidade da Suspensão do Direito de Dirigir do condutor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 327/2015, datada do dia 13 de maio de 2015, que Cassou o direito de dirigir de ABRAAO FERNANDES GOMES, inscrito no CPF sob o nº015.833.371-30.

Art. 2º Dê-se ciência a parte interessada, a Gerência de Sistemas de Registros Nacionais/RENACH, Gerencia de Habilitação e Agentes de Trânsito para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 19 de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 229/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor (a) JOÃO RICARDO BOAVENTURA DE SOUZA BOMTEMPO inscrito no CPF nº 005.666.431-11, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº H49112147.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do numero da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 20 de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 230/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) WESLEY FERREIRA DA SILVA inscrito no CPF nº 030.070.631-67, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO00823542.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do numero da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 20 de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 231/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) NILMARES FEITOSA ALVES inscrito no CPF nº 663.349.771-72, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº RE151737.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do numero da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 21 de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 232/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) KLEVER ALENCAR OTONE inscrito no CPF nº 037.244.041-07, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº A015358750.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do numero da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 21 de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 233/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) SILVANO MACHADO ROCHA inscrito no CPF nº 520.667.891-00, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO68171625.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do numero da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 21 de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 235/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) EVERTON BRANDÃO DE AZEVEDO inscrito no CPF nº 032.126.421-57, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº ESA0885957.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do numero da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 21 de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 236/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor ANTONIO RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA inscrito no CPF nº 004.279.511-78, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO1011757.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do numero da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 22 de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 35/2013

PROCESSO Nº: 2013.3247.000017

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN - TO

CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. OBJETO: Aquisição de Serviços de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

VALOR TOTAL: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 066/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1100.4268

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 e 3.3.90.30

FONTE DO RECURSO: 0240

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses tendo como termo inicial 05 de julho de 2017 e como termo final 04 de julho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2017.

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Antônio Rodrigues de Faria - Representante da Contratada.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000044/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OLJ7304/TO	37048104104	AGETO	RE00281421	15/06/2017	12:31	6831-1
IMM1460/MG	11542375673	AGETO	RE00233959	15/06/2017	11:45	6750-0
HRD0275/GO	84400722104	AGETO	RE00262665	15/06/2017	17:42	6904-0
HRD0275/GO	84400722104	AGETO	RE00262663	15/06/2017	17:42	6831-1
OWL8039/MG	11438772000126	AGETO	RE00240738	16/06/2017	12:05	6831-1
OWL8039/MG	11438772000126	AGETO	RE00240735	16/06/2017	11:59	6963-0
ADL2739/TO	68318855949	AGETO	RE00240734	16/06/2017	07:40	5010-0
OGK6021/GO	05116979000181	AGETO	RE00240733	16/06/2017	07:30	6645-0
EJX7980/SP	53281291000108	AGETO	RE00268519	16/06/2017	09:28	6963-0
MMB2815/SC	04972349000146	AGETO	RE00268520	16/06/2017	14:58	6831-1
IUD1701/RS	08863646000104	AGETO	RE00184245	16/06/2017	17:35	6088-2
NKE6482/GO	92215939168	AGETO	RE00267647	16/06/2017	10:18	6637-2
POC9857/GO	19358884000189	AGETO	RE00262664	16/06/2017	07:12	6840-1
BSF4848/SP	95332430825	AGETO	RE00262624	16/06/2017	09:10	6823-1
OOM7545/MS	04552740000191	AGETO	RE00262626	16/06/2017	14:25	6823-1
NVX8318/GO	10263004000116	AGETO	RE00240742	17/06/2017	21:16	6750-0
JHQ3572/DF	38049797000194	AGETO	RE00240741	17/06/2017	18:55	6750-0
HBG9747/DF	68832362104	AGETO	RE00240739	17/06/2017	18:40	6750-0
PYQ0440/MG	16577642000198	AGETO	RE00268026	17/06/2017	20:40	6831-1
ONH0694/GO	01177841000131	AGETO	RE00268565	17/06/2017	08:30	6963-0
NJT1677/DF	34356380100	AGETO	RE00268570	17/06/2017	18:00	6963-0
FSG0710/SP	03831403000170	AGETO	RE00268569	17/06/2017	16:00	6831-1
OMK9118/GO	04918453000314	AGETO	RE00268568	17/06/2017	15:30	6831-1
JDR4161/DF	04918453000152	AGETO	RE00268567	17/06/2017	15:00	6831-1
FTC5037/SP	03831403000170	AGETO	RE00268566	17/06/2017	14:00	6831-1
FEA7034/SP	05944156000144	AGETO	RE00240744	18/06/2017	15:20	6963-0
BTR4410/SP	02798285000183	AGETO	RE00240743	18/06/2017	12:05	6963-0
JJF5896/DF	04940750000870	AGETO	RE00184371	18/06/2017	16:38	6963-0
JJF5896/DF	04940750000870	AGETO	RE00184001	18/06/2017	15:36	6088-2
OVS9945/DF	07175791000130	AGETO	RE00267877	19/06/2017	15:10	6963-0
MXG7845/TO	11727342000124	AGETO	RE00267874	19/06/2017	14:40	6823-1
OVS9945/DF	07175791000130	AGETO	RE00267876	19/06/2017	15:10	6823-1
FLE9473/SP	67939280000179	AGETO	RE00267848	20/06/2017	09:03	6963-0
MWZ0096/TO	04135383000166	AGETO	RE00267850	20/06/2017	15:30	6793-0
QKE8181/TO	09620430000180	AGETO	RE00267649	20/06/2017	13:18	6637-2
MWZ0096/TO	04135383000166	AGETO	RE00267684	20/06/2017	15:30	6637-1
ONR4633/GO	11075929000104	AGETO	RE00266201	20/06/2017	21:38	6750-0
KFV7403/GO	21596239115	AGETO	RE00267800	22/06/2017	09:00	6823-1
BIE8283/SP	15182656000140	AGETO	RE00267799	22/06/2017	08:38	6750-0
OMO0678/GO	22266175004418	DETRAN	TO01027927	07/06/2017	16:51	5185-2
QKD4734/TO	36092070197	DETRAN	TO01027912	07/06/2017	08:06	5185-2
OYB2010/TO	21938520149	DETRAN	TO01027911	07/06/2017	08:02	5185-1
JPX3718/TO	77773284172	DETRAN	TO01027910	07/06/2017	07:55	5185-1
JTQ2512/MA	03181154415	DETRAN	TO01027909	07/06/2017	07:50	5185-1
JRH3240/TO	47068280153	DETRAN	TO01027908	07/06/2017	07:49	5185-1
MWX6905/TO	11590472000168	AGETO	RE00245925	19/06/2017	22:55	6769-0
QKA9290/TO	34241647120	DETRAN	TO01027921	07/06/2017	11:22	5185-1
NLS2164/TO	88169359872	DETRAN	TO01027920	07/06/2017	11:21	5185-1
MWC4848/TO	17819555220	AGETO	RE00267679	19/06/2017	08:15	5185-2
ALF4151/PR	01279183101	DETRAN	TO01027919	07/06/2017	11:18	5185-1
MW00788/TO	01713017148	DETRAN	TO01027918	07/06/2017	09:29	5185-1
JUW5319/TO	03159828107	DETRAN	TO01027917	07/06/2017	08:52	5185-1
PIE5319/PI	16039890304	DETRAN	TO01027916	07/06/2017	08:17	5185-1
OLJ2014/TO	93185561104	DETRAN	TO01027915	07/06/2017	08:16	5185-1
QKD5415/TO	15727764000150	DETRAN	TO01027914	07/06/2017	08:09	5185-1
NUD1637/TO	34383190553	DETRAN	TO01027922	07/06/2017	11:31	5185-2
MXG3519/TO	92878857100	DETRAN	TO01027923	07/06/2017	11:35	5185-1
MWC6667/TO	37088653168	DETRAN	TO01027925	07/06/2017	11:41	5185-1
MVQ4850/TO	85232440187	DETRAN	TO01027926	07/06/2017	16:49	5185-1
MOR8822/PB	11026933404	AGETO	RE00245924	19/06/2017	19:30	5010-0
MWU9214/TO	29199824191	AGETO	RE00245926	20/06/2017	00:50	6769-0
QKD5645/TO	29538890191	DETRAN	TO01027929	08/06/2017	09:46	5185-1

MW10823/TO	33060215120	AGETO	RE00246041	20/06/2017	14:30	5010-0
OYA4865/TO	64521729134	DETRAN	TO01028557	07/06/2017	19:05	7633-1
MXB7248/TO	52069010163	AGETO	RE00276581	20/06/2017	08:28	6912-0
OLN1811/TO	93372205120	DETRAN	TO01027668	06/06/2017	17:22	5185-1
QKD7716/TO	93185561104	DETRAN	TO01027669	06/06/2017	17:23	7340-0
PQP6200/TO	02566900574	AGETO	RE00276583	20/06/2017	14:15	5967-0
MWK0069/TO	45137773115	DETRAN	TO01027670	06/06/2017	17:25	6858-0
NWO1267/TO	04183673118	AGETO	RE00276584	21/06/2017	21:55	6599-2
NSE5372/PA	65921399272	DETRAN	TO01027671	06/06/2017	17:28	5185-1
ONE0898/GO	27274781863	AGETO	RE00276702	21/06/2017	15:58	7633-2
HDD3325/TO	03929265125	DETRAN	TO01027630	09/06/2017	08:44	5185-1
QKF6031/TO	05898348190	DETRAN	TO01027631	09/06/2017	10:36	7633-2
AWR0403/PR	76674704000373	AGETO	RE00276449	21/06/2017	15:27	5967-0
CDG5534/RS	45274940072	DETRAN	TO01027632	09/06/2017	10:42	5185-1
OYB1531/TO	13498460000133	AGETO	RE00276450	21/06/2017	08:51	5185-1
MXE4673/TO	15667524668	DETRAN	TO01027633	09/06/2017	10:55	7366-2
MMY6591/TO	21033906000182	AGETO	RE00276701	21/06/2017	16:50	5010-0
JUO2115/TO	36327816304	DETRAN	TO01028560	10/06/2017	07:15	7064-0
QKG2512/TO	04060344103	DETRAN	TO01027673	14/06/2017	16:53	6637-1
AJD0549/TO	74493825987	DETRAN	TO01027862	15/06/2017	11:01	5185-1
MMW5332/TO	94027129172	DETRAN	TO01027861	15/06/2017	16:10	5207-0
MWE5822/TO	57632022104	DETRAN	TO01027860	15/06/2017	16:09	5185-1
OAT1741/MT	24617997172	DETRAN	TO01027859	15/06/2017	16:01	5185-1
OLJ6059/TO	93545550125	DETRAN	TO01027858	15/06/2017	15:54	5207-0
NUO1045/CE	77796233353	AGETO	RE00276481	22/06/2017	10:30	6912-0
MWH2817/TO	03029193179	DETRAN	TO01027857	13/06/2017	19:12	5622-2
OLL8515/TO	26429381153	DETRAN	TO01027856	12/06/2017	16:11	5185-1
MMY7312/TO	0113411163	AGETO	RE00276484	22/06/2017	17:35	6912-0
NLS2837/TO	21937362191	DETRAN	TO01027855	12/06/2017	15:46	5525-0
MXG5966/TO	48859435315	AGETO	RE00276483	22/06/2017	16:50	5010-0
QKF9611/TO	02767389184	AGETO	RE00276486	22/06/2017	18:00	6670-0
ONA5503/GO	52166651100	AGETO	RE00276482	22/06/2017	13:33	5185-1
NGN0476/TO	92663443115	DETRAN	TO01027852	14/06/2017	17:57	5185-1
OLM0495/TO	22766740163	AGETO	RE00276707	22/06/2017	10:20	6599-2
MMW7904/TO	02197373129	AGETO	RE00276708	22/06/2017	17:30	6670-0
MMW8076/TO	48510157120	DETRAN	TO01027851	14/06/2017	16:31	5185-1
OYA1155/TO	06158019356	AGETO	RE00276709	22/06/2017	17:50	5010-0
OYB1692/TO	03496109670	AGETO	RE00276710	22/06/2017	18:00	6599-2
MMW12324/TO	92007996120	DETRAN	TO01027817	02/06/2017	10:12	5185-1
NGZ0685/TO	00292268130	DETRAN	TO01027818	02/06/2017	10:34	5185-1
MMWJ9052/TO	02729340114	AGETO	RE00276751	22/06/2017	17:01	5010-0
MMWJ9052/TO	02729340114	AGETO	RE00276752	22/06/2017	17:01	6599-2
JSM494/GO	86654233115	AGETO	RE00276753	22/06/2017	17:10	6599-2
MWD3958/TO	04661268164	AGETO	RE00276754	22/06/2017	17:40	5010-0
QKD4734/TO	36009270197	DETRAN	TO01027819	02/06/2017	08:55	5185-2
MXG6457/TO	95405577120	AGETO	RE00243127	13/06/2017	21:20	5010-0
OFY6995/MA	02851398431	DETRAN	TO00956354	19/06/2017	16:05	5410-0
OLN9621/TO	01949533000187	DETRAN	TO00956352	19/06/2017	11:46	5452-2
MXG6567/TO	95405577120	AGETO	RE00243128	13/06/2017	21:20	6599-2
MWO0214/TO	84909790144	DETRAN	TO00956742	16/06/2017	21:00	6912-0
MXG6457/TO	95405577120	AGETO	RE00243129	13/06/2017	21:20	6912-0
JRK0726/BA	01888817544	DETRAN	TO00956743	16/06/2017	22:10	6050-1
MXD3528/TO	82968233149	AGETO	RE00243170	13/06/2017	21:10	6599-2
MVP3927/TO	64274861104	DETRAN	TO00957969	09/06/2017	09:26	5487-0
JGY8227/TO	23562185000123	DETRAN	TO01027820	02/06/2017	09:07	5185-1
MMW8754/TO	06965927119	AGETO	RE00243171	13/06/2017	21:15	5010-0
OLL9895/TO	61880396149	DETRAN	TO00957968	16/06/2017	07:47	5738-0
MWK2554/TO	00740109138	DETRAN	TO01107420	17/06/2017	13:50	5010-0
JIA9017/DF	26891846000152	DETRAN	TO01027821	02/06/2017	09:20	5185-1
MMN0483/TO	02507612118	DETRAN	TO00957970	17/06/2017	23:53	6599-2
MWK2554/TO	00740109138	DETRAN	TO01107422	17/06/2017	13:50	6599-2
MMWJ0563/TO	82490554115	DETRAN	TO01107423	17/06/2017	13:45	5010-0
OLZ9000/MG	03943936198	DETRAN	TO00957091	14/06/2017	11:25	5452-2
OOL7368/MS	57243484115	DETRAN	TO01027822	02/06/2017	09:23	5185-1
OFQ8928/TO	00468097163	DETRAN	TO00957092	14/06/2017	11:39	5541-5
OLM4800/TO	33140693168	DETRAN	TO00957967	13/06/2017	19:39	6050-1
QKC4158/TO	01548545147	DETRAN	TO01027823	02/06/2017	09:28	5185-1
OLIO096/TO	79484166172	DETRAN	TO01107421	13/06/2017	06:32	6050-1
NKU9913/TO	98795856153	DETRAN	TO00958214	13/06/2017	12:55	5452-6
MWR4854/TO	01826249192	DETRAN	TO00957023	23/06/2017	18:00	6912-0
OMJ7365/TO	07868695935	DETRAN	TO01027824	02/06/2017	09:31	5185-1
PZC0099/MG	10215988000240	DETRAN	TO00957021	23/06/2017	12:30	5410-0
MMN9371/TO	54229707134	DETRAN	TO00957022	23/06/2017	12:34	5410-0
MVO6183/TO	52787133134	DETRAN	TO01027825	02/06/2017	09:34	5185-1
OYC6675/TO	62542559104	DETRAN	TO00957020	23/06/2017	12:27	5410-0

MXV4149/TO	13171321149	AGETO	RE00243172	13/06/2017	21:45	6599-2
QKC7022/TO	79999280110	DETRAN	TO01027826	02/06/2017	09:45	5185-1
MXV4149/TO	13171321149	AGETO	RE00243173	13/06/2017	21:45	6912-0
NGN0476/TO	92663443115	DETRAN	TO01027854	14/06/2017	17:57	7366-2
HOY1358/TO	03430482135	AGETO	RE00243203	13/06/2017	16:06	5193-0
QKD3830/TO	02397260301	DETRAN	TO01027827	02/06/2017	09:52	5185-1
OTU2846/PA	06952206167	AGETO	RE00243204	13/06/2017	17:40	5010-0
HPZ3031/TO	86425234172	DETRAN	TO01027828	02/06/2017	10:03	5185-1
HOW4369/TO	70579393887	AGETO	RE00243125	13/06/2017	15:40	6556-4
OYA0539/TO	01801649103	DETRAN	TO01027829	02/06/2017	10:37	5185-1
PIM1023/PI	05802590000190	AGETO	RE00243201	13/06/2017	08:45	5967-0
OLL2035/TO	04032878000160	DETRAN	TO01027830	02/06/2017	10:49	5185-1
HOW4369/TO	70579393887	AGETO	RE00243124	13/06/2017	15:40	6599-2
NVX4743/TO	76045692187	DETRAN	TO00956892	11/06/2017	02:20	6599-2
DGD7062/RN	66372488434	AGETO	RE00242757	13/06/2017	09:25	5010-0
MWR9287/TO	59142138191	DETRAN	TO00956891	11/06/2017	02:20	6599-2
MVO4751/TO	77555767015	DETRAN	TO01027832	02/06/2017	11:03	5185-1
MXA2434/TO	60476630100	AGETO	RE00242733	08/06/2017	09:40	6599-2
MMW7889/TO	03141783179	DETRAN	TO00957861	15/06/2017	20:20	5010-0
OLK0179/TO	76106900159	DETRAN	TO01027833	02/06/2017	11:06	5185-1
MWT6396/TO	00678024197	DETRAN	TO00956893	20/06/2017	15:00	7056-1
JVO4878/TO	52462420991	DETRAN	TO01027834	02/06/2017	11:13	5185-1
ONA2508/TO	20849036615	DETRAN	TO00139828	06/06/2017	14:59	5185-1
QKE5471/TO	01565407113	DETRAN	TO01027835	02/06/2017	11:15	5185-1
MMV2668/TO	87641186149	DETRAN	TO00139829	06/06/2017	15:00	5185-1
OYA2466/TO	02721727150	DETRAN	TO00139830	06/06/2017	15:03	5207-0
NVY5209/TO	02516806574	DETRAN	TO00139752	03/06/2017	08:29	5185-1
JIE1415/TO	51780062168	DETRAN	TO00139753	03/06/2017	08:40	5185-1
QKIS373/TO	03190214166	AGETO	RE00243159	10/06/2017	23:10	7048-1
OLL1693/TO	1716865000125	DETRAN	TO01027837	02/06/2017	11:33	5185-1
MXA2434/TO	60476630100	AGETO	RE00242734	08/06/2017	09:40	6912-0
MMW3643/TO	61757144315	AGETO	RE00242693	08/06/2017	09:41	6599-2
MMW3643/TO	61757144315	AGETO	RE00242694	08/06/2017	09:41	5010-0
NVCT485/TO	59235225191	AGETO	RE00242695	08/06/2017	17:49	5185-2
BWM2815/TO	24215954000180	AGETO	RE00242696	08/06/2017	18:30	5185-1
BWM2815/TO	24215954000180	AGETO	RE00242697	08/06/2017	18:31	6912-0
MXG6752/TO	66511062368	AGETO	RE00242735	08/06/2017	20:52	6599-2
QKG9757/TO	36946176120	AGETO	RE00242698	08/06/2017	23:50	5010-0
NCM9310/TO	03972627106	AGETO	RE00242700	08/06/2017	21:34	5452-1
OLJ2880/TO	00258531126	AGETO	RE00242699	09/06/2017	00:20	6564-0
MVM1671/TO	80105327891	DETRAN	TO01027838	02/06/2017	11:35	5185-1
AZU8008/TO	02202528156	DETRAN	TO01027839	02/06/2017	11:37	5185-1
QKF9917/TO	83579125168	DETRAN	TO01027840	02/06/2017	11:44	5185-1
QKIS373/TO	03190214166	AGETO	RE00243161	10/06/2017	23:10	5169-1
QKIS373/TO	03190214166	AGETO	RE00243160	10/06/2017	23:10	7340-0
OLIS364/TO	05189955850	DETRAN	TO00139754	03/06/2017	08:45	5185-1
MXB9477/TO	33651523187	AGETO	RE00243155	10/06/2017	17:52	5185-2
OLL6787/TO	59209399153	DETRAN	TO00139755	03/06/2017	08:41	5185-1
KDD7657/TO	90470273615	AGETO	RE00243156	10/06/2017	16:30	5185-1
HBH9136/TO	84519720125	DETRAN	TO00139757	03/06/2017	08:46	5185-1
NLH7790/TO	00641145110	DETRAN	TO00139758	04/06/2017	08:24	5185-1
OYC2889/TO	53012020144	DETRAN	TO01027811	05/06/2017	16:48	5185-1
QKA3222/TO	47227168115	DETRAN	TO00139759	04/06/2017	08:32	5185-1
MMW8057/TO	98876112120	AGETO	RE00243157	10/06/2017	11:05	5207-0
QKB5744/TO	05172776117	DETRAN	TO00139761	04/06/2017	08:35	5207-0
NSH8702/TO	88373290168	AGETO	RE00243153	10/06/2017	17:09	5185-2
HSG5596/TO	58601228100	DETRAN	TO00139762	04/06/2017	08:41	5185-1
MXG4419/TO	36970913104	AGETO	RE00242749	10/06/2017	14:10	5231-2
QKI8901/TO	01407490125	DETRAN	TO00139763	04/06/2017	08:46	5185-1
OYC2578/TO	01288920130	DETRAN	TO00139764	04/06/2017	08:45	5185-1
MW11270/TO	02766571108	AGETO	RE00242750	10/06/2017	17:00	7340-0
MMWD7303/TO	47130407204	DETRAN	TO00139765	04/06/2017	08:45	5185-1
GPA2396/TO	61765341191	DETRAN	TO01027813	05/06/2017	16:44	6564-0
MXB3945/TO	81255063149	DETRAN	TO00139766	04/06/2017	08:48	5185-1
NEM4017/TO	84366540134	DETRAN	TO00139767	04/06/2017	08:49	5185-1
MXE9449/TO	51780062168	DETRAN	TO00139769	04/06/2017	11:02	5185-1
QKE9076/TO	59332387249	AGETO	RE00243111	09/06/2017	17:35	5185-2
PON5737/TO	19353014115	DETRAN	TO00139771	04/06/2017	11:19	7633-1
OYB7628/TO	11529420000186	AGETO	RE00242737	09/06/2017	11:00	5967-0
MXA3034/TO	00183086198	DETRAN	TO00139772	04/06/2017	17:08	5185-1
QKIS060/TO	02523566168	DETRAN	TO00139773	04/06/2017	17:09	5185-1
MWOT359/TO	38016753604	AGETO	RE00242738	09/06/2017	11:03	5967-0
MWK0765/TO	13568361191	DETRAN	TO00139774	04/06/2017	17:10	5185-1
MXCO399/TO	51780356153	DETRAN	TO00139775	04/06/2017	17:15	5185-1
MVZ774/TO	28196910134	DETRAN	TO00139776	04/06/2017	21:30	5010-0

MXD6093/TO	32096534100	DETRAN	TO00139778	05/06/2017	10:35	5185-1
OLL6587/TO	38838815895	DETRAN	TO01027850	04/06/2017	11:17	6858-0
QKB8169/TO	02515314000152	DETRAN	TO01027848	04/06/2017	12:23	6564-0
PQX4191/TO	42712238168	DETRAN	TO00139779	05/06/2017	10:44	5185-1
OLN9550/TO	19351747115	DETRAN	TO00139780	05/06/2017	11:00	7633-1
QKQ843/TO	06201620000256	DETRAN	TO00139781	05/06/2017	11:10	7633-1
OLM1260/TO	89258282191	DETRAN	TO00139782	05/06/2017	13:15	7633-1
OF08180/TO	13070801000175	DETRAN	TO00139785	06/06/2017	08:37	5185-1
MXB7687/TO	00610426176	DETRAN	TO00139784	05/06/2017	14:00	6050-1
MXE1257/TO	08283290100	DETRAN	TO01027809	05/06/2017	16:46	5185-1
OLI9094/TO	89325168120	DETRAN	TO00139783	05/06/2017	13:45	5185-1
EGQ5272/TO	07455906757	DETRAN	TO00139786	06/06/2017	08:40	5185-1
MXV8727/TO	52790576149	DETRAN	TO01027842	04/06/2017	13:26	5185-1
MXG3915/TO	16712745000113	DETRAN	TO00139787	06/06/2017	08:38	5185-1
OLIO112/TO	49832786134	DETRAN	TO00139788	06/06/2017	08:39	5185-1
QKF6127/TO	19028632000191	DETRAN	TO00139789	06/06/2017	08:41	5185-1
DQC4228/TO	21151474134	DETRAN	TO01027843	04/06/2017	13:22	5185-1
QKC3909/TO	55806287149	DETRAN	TO00139790	06/06/2017	08:42	5185-1
QKA3319/TO	30237815672	DETRAN	TO00139791	06/06/2017	08:44	5185-1
OGJ2089/TO	23348917115	DETRAN	TO01027844	04/06/2017	13:25	5185-1
QKA7260/TO	34698337100	DETRAN	TO00139792	06/06/2017	08:46	5185-1
MXC9581/TO	00015605140	DETRAN	TO00139793	06/06/2017	09:00	5185-1
OLHO480/TO	12841145972	DETRAN	TO01027845	04/06/2017	13:27	5185-1
MVT8367/TO	57712913153	DETRAN	TO00139794	06/06/2017	09:00	5185-1
QKE1980/TO	62810766304	DETRAN	TO00139795	06/06/2017	09:05	5185-1
QKH8026/TO	05189956822	DETRAN	TO00139796	06/06/2017	09:25	5185-1
JUX4767/TO	71892796104	DETRAN	TO01027846	04/06/2017	13:28	5185-1
NKO5440/GO	05132608116	DETRAN	TO00139797	06/06/2017	09:41	7633-1
KDR4320/TO	02962274129	DETRAN	TO01027849	04/06/2017	11:15	5185-1
MXE7333/TO	28378202100	DETRAN	TO00139798	06/06/2017	20:45	5010-0
MXE7333/TO	28378202100	DETRAN	TO00139799	06/06/2017	20:45	6912-0
MXE7333/TO	28378202100	DETRAN	TO00139800	06/06/2017	20:45	7048-1
KDM7946/TO	06880980874	DETRAN	TO00182304	14/06/2017	17:45	6122-0
MWN0806/TO	27784533187	DETRAN	TO01027902	04/06/2017	11:21	5185-1
OLJ2439/TO	71955488134	DETRAN	TO00182303	14/06/2017	17:46	6122-0
MWF4567/TO	93458428100	DETRAN	TO00182302	14/06/2017	17:40	5185-1
OMU1112/TO	47491779387	DETRAN	TO00182301	14/06/2017	12:39	5185-1
OVN4504/TO	17654596804	DETRAN	TO00169261	12/06/2017	20:14	5452-5
QKE2118/TO	04569344135	DETRAN	TO00169257	15/06/2017	10:20	7072-1
MXC6435/TO	94254460163	DETRAN	TO00169256	15/06/2017	09:46	6858-0
MWD4273/TO	03384850157	DETRAN	TO00159700	14/06/2017	12:36	5622-2
QKE3587/TO	01689957190	DETRAN	TO01027905	04/06/2017	11:26	5185-1
PQE3020/TO	94078815120	DETRAN	TO00190215	22/06/2017	16:05	7633-1
MWO5691/TO	14193852000157	DETRAN	TO00190214	22/06/2017	15:54	7633-1
QKI8361/TO	15666970000106	DETRAN	TO00190213	22/06/2017	16:00	7633-1
MWZ0520/TO	96039574100	DETRAN	TO00190211	22/06/2017	11:13	6580-0
OLJ3431/TO	00044412142	DETRAN	TO00190210	22/06/2017	10:52	5185-1
JIZ3030/TO	83500189172	DETRAN	TO00190209	22/06/2017	09:58	5185-1
OYC9982/TO	72782424168	DETRAN	TO00190208	22/06/2017	17:30	6599-2
MXF8369/TO	19992866349	DETRAN	TO00190207	22/06/2017	17:00	6580-0
MXV7928/TO	70610592149	DETRAN	TO00190205	22/06/2017	16:20	6599-2
MWB9268/TO	89949161134	DETRAN	TO00190202	22/06/2017	09:35	5185-1
MXB8676/TO	36321249149	DETRAN	TO01027906	04/06/2017	11:27	5185-1
MWA5216/TO	83639462149	DETRAN	TO00190151	19/06/2017	14:31	5185-1
MWS5062/TO	05503445000108	DETRAN	TO00190122	19/06/2017	14:26	5185-1
OLI4597/TO	82748349768	DETRAN	TO00190121	19/06/2017	14:20	5185-1
NFC7064/TO	85511668168	DETRAN	TO00190120	19/06/2017	14:20	5185-1
MXF8860/TO	72784300110	DETRAN	TO00190119	19/06/2017	14:20	5185-1
MWG2827/TO	89744756187	DETRAN	TO01027622	06/06/2017	17:37	5185-1
JZB4474/TO	97932361168	DETRAN	TO00190118	19/06/2017	14:20	5185-1
HMY6302/TO	81829655191	DETRAN	TO00190117	19/06/2017	14:20	5185-1
NWB9402/TO	04068067139	DETRAN	TO01027623	06/06/2017	17:42	5185-1
MXG3332/TO	01101690186	DETRAN	TO00190116	19/06/2017	08:15	5819-4
MXG3332/TO	01101690186	DETRAN	TO00190115	19/06/2017	07:50	5703-0
NKD7078/TO	11496028000188	DETRAN	TO00190114	19/06/2017	07:56	5185-2
KEV6170/TO	29539200130	DETRAN	TO01027625	06/06/2017	17:46	5185-1
QKG4003/TO	06143950113	DETRAN	TO01027624	06/06/2017	17:46	5819-1
OLN8023/TO	04528957160	DETRAN	TO01027626	06/06/2017	17:48	5657-0
QKI6892/TO	02286754993	DETRAN	TO01027627	06/06/2017	17:49	7633-2
KEC6676/TO	01481075160	DETRAN	TO01027717	06/06/2017	07:42	5185-1
MXD5680/TO	92325351815	DETRAN	TO01027719	06/06/2017	09:48	5185-1
QKF0630/TO	01777680107	DETRAN	TO01027721	06/06/2017	10:06	5185-1
NKZ8320/TO	91507570325	DETRAN	TO01027718	04/06/2017	12:36	6262-0
OLI5364/TO	05189955850	DETRAN	TO01027907	04/06/2017	11:32	6564-0
MWH2436/TO	73551813272	DETRAN	TO00973277	07/06/2017	12:00	7030-0

OLJ4822/TO	03259558160	DETRAN	TO00973282	07/06/2017	21:05	5835-0
NWP8957/TO	40457141115	DETRAN	TO00190111	19/06/2017	07:50	5185-1
OLJ4822/TO	03259558160	DETRAN	TO00973283	07/06/2017	21:05	7056-2
MWA6438/TO	01021938190	DETRAN	TO00190110	19/06/2017	07:40	5703-0
OLH4194/TO	04815180105	DETRAN	TO00973216	10/06/2017	12:40	6912-0
OLK6658/TO	00711362157	DETRAN	TO00190104	19/06/2017	15:40	5185-1
MXF0013/TO	96196025104	DETRAN	TO00190103	19/06/2017	15:15	6599-2
OLH3265/TO	19899670197	DETRAN	TO00973217	11/06/2017	04:58	7030-1
MWL4218/TO	85399590115	DETRAN	TO00190102	19/06/2017	16:00	5010-0
MWQ7635/TO	38889501120	DETRAN	TO00190101	19/06/2017	16:00	5185-1
MXW0677/TO	22908315149	DETRAN	TO00190020	19/06/2017	17:07	5185-1
KDV9909/TO	04338649109	DETRAN	TO00190019	19/06/2017	17:06	5185-1
MWV5102/TO	89300785320	DETRAN	TO00973875	02/06/2017	16:40	5010-0
MVN1379/TO	12598810163	DETRAN	TO00190018	19/06/2017	17:05	5185-1
OYC2281/TO	48541532100	DETRAN	TO00190017	19/06/2017	17:00	5185-1
MXD6238/TO	99065835172	DETRAN	TO00190016	19/06/2017	17:00	5185-1
MWA5637/TO	87626250125	DETRAN	TO00190015	19/06/2017	15:38	7366-2
MWA5637/TO	87626250125	DETRAN	TO00190014	19/06/2017	15:38	5185-1
MWO0518/TO	88050475115	DETRAN	TO00190013	19/06/2017	15:37	5185-1
JIG4729/TO	32842384253	DETRAN	TO00973876	03/06/2017	00:30	5010-0
MVT1575/TO	81646763149	DETRAN	TO00190011	19/06/2017	14:57	5185-1
OLK1055/TO	71502190125	DETRAN	TO00190010	19/06/2017	14:52	5185-1
JLM4925/TO	03223377123	DETRAN	TO00190009	19/06/2017	14:50	5185-1
MXE8249/TO	00171349199	DETRAN	TO00190008	19/06/2017	14:48	5185-1
MWK4268/TO	02744915165	DETRAN	TO00190006	19/06/2017	15:51	5010-0
OYB3397/TO	03314107102	DETRAN	TO00190005	19/06/2017	15:02	5010-0
OMX7560/TO	86796224191	DETRAN	TO01027841	04/06/2017	13:25	5185-1
QKE1931/TO	99203510320	DETRAN	TO00190004	16/06/2017	17:30	6599-2
JIG4729/TO	32842384253	DETRAN	TO00973877	03/06/2017	00:30	6599-2
MWM0096/TO	61207596388	DETRAN	TO00190003	16/06/2017	10:00	6599-2
MWF1728/TO	86486306149	DETRAN	TO00190002	16/06/2017	09:00	6599-2
MWM9128/TO	64181111334	DETRAN	TO00190001	16/06/2017	09:00	6599-2
JVU8741/TO	08378423000151	DETRAN	TO00190000	19/06/2017	14:30	5185-1
NLP5369/TO	89103220125	DETRAN	TO00189999	19/06/2017	14:29	5185-1
MXE7864/TO	61195871104	DETRAN	TO00189998	19/06/2017	14:29	5185-1
MWS8307/TO	44554907449	DETRAN	TO00189997	19/06/2017	14:29	5185-1
NXV1017/TO	78083273104	DETRAN	TO00189996	19/06/2017	14:28	5185-1
QKD9192/TO	86730479191	DETRAN	TO00189995	19/06/2017	14:27	5185-1
HMD3685/IG	12353489000164	DETRAN	TO00189994	19/06/2017	14:27	5185-1
BUL2390/SP	86586181887	DETRAN	TO00190012	19/06/2017	15:13	5185-1
ISU8412/RS	00700962018	DETRAN	TO00190108	19/06/2017	16:50	5185-1
ISU8412/RS	00700962018	DETRAN	TO00190107	19/06/2017	16:50	5010-0
HWG412/PA	24342483220	DETRAN	TO00190105	19/06/2017	16:00	5010-0
OOE8619/GO	74159534104	DETRAN	TO00190112	19/06/2017	07:50	5703-0
PCZ3952/PE	05923390418	DETRAN	TO00190113	19/06/2017	07:50	5703-0
FOR8510/SP	33738641866	DETRAN	TO00190123	19/06/2017	14:26	5185-1
NVY7498/GO	08929907000141	DETRAN	TO00169260	12/06/2017	20:14	5452-5
FOX7995/SP	27350729839	DETRAN	TO00169262	12/06/2017	16:27	5185-1
OQT2723/BA	03362255558	DETRAN	TO00139777	05/06/2017	10:23	5185-1
NGC9815/GO	88687821115	DETRAN	TO00139768	04/06/2017	08:50	5185-1
OMX6375/GO	92256953149	DETRAN	TO00139760	04/06/2017	08:32	5185-1
JIG4729/TO	32842384253	DETRAN	TO00973879	03/06/2017	00:30	6530-0
EKO3584/SP	58995536853	DETRAN	TO00139751	03/06/2017	08:27	5185-1
PQX1330/GO	43382908115	DETRAN	TO00139827	06/06/2017	14:48	5185-1
MWO7920/TO	63003023691	DETRAN	TO00189993	19/06/2017	14:26	5185-1
HHT3133/TO	85425354134	DETRAN	TO00189992	19/06/2017	14:25	5185-1
MVL6420/TO	02762830150	DETRAN	TO00189991	19/06/2017	14:25	5185-1
MXC4221/TO	88618811149	DETRAN	TO00189990	19/06/2017	14:23	5185-1
DZW4486/TO	62653393115	DETRAN	TO00189989	19/06/2017	14:20	5185-1
MWK9943/TO	83377417168	DETRAN	TO01073417	09/06/2017	03:33	7340-0
JJN6007/DF	58433341120	DETRAN	TO01081601	08/06/2017	13:50	5541-1
MWT1437/TO	54670772104	DETRAN	TO00189988	19/06/2017	08:37	7633-1
QKB2360/TO	23278641191	DETRAN	TO00189987	19/06/2017	08:34	5185-1
NSD5886/MS	15682686000115	DETRAN	TO00189986	19/06/2017	08:31	5185-1
QKB7628/TO	66536960734	DETRAN	TO00189985	19/06/2017	07:29	5185-1
MWE1904/TO	40205622372	DETRAN	TO00189984	19/06/2017	07:05	5185-1
MWJ3237/TO	79087332168	DETRAN	TO00189983	19/06/2017	13:18	6130-0
MXG3332/TO	01101690186	DETRAN	TO00189982	19/06/2017	09:15	5835-0
MXG3332/TO	01101690186	DETRAN	TO00189981	19/06/2017	09:18	5819-3
MXG3332/TO	01101690186	DETRAN	TO00189980	19/06/2017	09:17	5215-2
MXA4731/TO	01496384180	DETRAN	TO00189977	19/06/2017	16:41	5010-0
MWU8841/TO	00311148140	DETRAN	TO00189975	19/06/2017	16:10	6580-0
MWU8841/TO	00311148140	DETRAN	TO00189974	19/06/2017	16:10	6599-2
QKB6543/TO	01842991108	DETRAN	TO00189972	19/06/2017	15:40	6599-2
BXJ9113/SP	27580211882	DETRAN	TO00189971	19/06/2017	15:20	5010-0

MXD3930/TO	19673280134	DETRAN	TO00189970	19/06/2017	14:46	6599-2
MWN3327/TO	82150893134	DETRAN	TO00189968	19/06/2017	11:20	7048-1
JLJ9357/BA	50392646587	DETRAN	TO00189967	19/06/2017	11:05	5525-0
MWE17192/TO	64848086191	DETRAN	TO00189966	19/06/2017	10:47	5525-0
OIW1242/TO	04765846121	DETRAN	TO01102466	29/05/2017	22:36	6530-0
NNA7087/TO	72784300110	DETRAN	TO00189965	19/06/2017	10:45	5525-0
MXE7901/TO	87783070159	DETRAN	TO00189979	19/06/2017	17:00	5010-0
OLK4515/TO	04752126141	DETRAN	TO00189964	16/06/2017	15:52	7625-1
MXB2662/TO	86923226104	DETRAN	TO00189963	16/06/2017	15:37	5185-1
MWT9395/TO	93020899168	DETRAN	TO00189962	16/06/2017	15:14	5185-1
KKC4184/TO	33113220106	DETRAN	TO01102467	29/05/2017	22:36	6912-0
PQK7841/GO	01254677100	DETRAN	TO00189961	16/06/2017	14:54	5185-1
QKD0376/TO	08899581000157	DETRAN	TO00189960	16/06/2017	14:46	5185-1
OLI9053/TO	35565888115	DETRAN	TO00189959	16/06/2017	14:41	5185-1
OYB8036/TO	47433906053	DETRAN	TO00189958	16/06/2017	14:40	5185-1
MXG9297/TO	76377300182	DETRAN	TO00189957	16/06/2017	14:14	5185-1
KCE5937/GO	90081439172	DETRAN	TO00189956	16/06/2017	14:11	5185-1
MWK8311/TO	38705605172	DETRAN	TO00189955	16/06/2017	11:17	5185-1
MWO3025/TO	00925614114	DETRAN	TO00189954	16/06/2017	17:36	6599-2
QKF2802/TO	03799466100	DETRAN	TO00189953	16/06/2017	17:10	5010-0
QKH4657/TO	05322231102	DETRAN	TO00189952	16/06/2017	17:00	5010-0
QKC7371/TO	02758880105	DETRAN	TO01102549	30/05/2017	17:00	6637-1
QDK7726/PA	39845257291	DETRAN	TO00189951	16/06/2017	17:00	6599-2
PQY4902/GO	28948882104	DETRAN	TO00189950	13/06/2017	11:06	5525-0
OYB7170/TO	4975691315	DETRAN	TO00189949	13/06/2017	11:07	5525-0
QKA3271/TO	01177328186	DETRAN	TO00189905	13/06/2017	11:08	5525-0
QKB1522/TO	55795730220	DETRAN	TO00189904	13/06/2017	11:07	5525-0
MXE3041/TO	77012941120	DETRAN	TO00189903	13/06/2017	17:10	6912-0
KDA5774/TO	02500311163	DETRAN	TO00189902	13/06/2017	15:47	5525-0
KDA5774/TO	02500311163	DETRAN	TO00189901	13/06/2017	15:47	5568-0
OYB0950/TO	23783630363	DETRAN	TO01101577	30/05/2017	19:00	6912-0
MWJ3797/TO	59503491134	DETRAN	TO00189860	22/06/2017	16:49	6912-0
OYC2866/TO	21448322855	DETRAN	TO00189858	19/06/2017	16:06	5010-0
MWQ5916/TO	62343866104	DETRAN	TO00189856	19/06/2017	15:01	5010-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000036/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 31/07/2017 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWV2831/TO	99582767120	DETRAN	TO01049154	26/04/2017	21:31	5010-0
NHO5628/TO		DETRAN	TO00908309	30/04/2017	10:01	5541-6
APD2219/TO	55412246168	DETRAN	TO01048254	27/04/2017	10:00	6599-2
APD2219/TO	55412246168	DETRAN	TO01048255	27/04/2017	10:00	6912-0
OLM8569/TO	37377595000109	DETRAN	TO01115910	28/04/2017	11:42	5452-2
OQB4315/TO	73451363100	DETRAN	TO01115907	28/04/2017	11:35	5452-2
MVV5846/TO	02663751111	DETRAN	TO01115903	28/04/2017	10:28	6637-1
MWP2182/TO		DETRAN	TO01115904	28/04/2017	10:32	5541-6
MVZ3120/TO	87494671153	DETRAN	TO01119193	28/04/2017	08:40	5010-0
MXC2736/TO	54956552149	DETRAN	TO01056498	29/04/2017	09:39	5452-1
QKF5660/TO	23080393000124	DETRAN	TO01056496	26/04/2017	08:29	5738-0
QKB4827/TO	1017345000130	DETRAN	TO01056497	29/04/2017	08:19	5525-0
MWJ6161/TO	02112497189	DETRAN	TO01056382	26/04/2017	10:42	5185-1
OLJ5099/TO	57655774153	DETRAN	TO01056381	26/04/2017	10:17	5738-0
MXD9264/TO	93381603191	DETRAN	TO01056499	29/04/2017	08:53	6050-1
OLH2856/TO	90064917134	DETRAN	TO01056586	02/05/2017	09:29	5541-1
MWH6882/TO	31533973172	DETRAN	TO01056592	02/05/2017	14:57	5835-0
OLN4367/TO	66335701120	DETRAN	TO01056591	02/05/2017	11:13	5525-0
NFY4201/TO	04170157800	DETRAN	TO01056588	02/05/2017	15:04	5738-0
MWH6882/TO	31533973172	DETRAN	TO01056590	02/05/2017	14:55	5738-0
OYA9607/TO	87516993115	DETRAN	TO01056582	29/04/2017	09:26	6050-1
QKD2417/TO	19576315115	DETRAN	TO01056583	29/04/2017	09:28	7633-1
OLM2770/TO	26588614104	DETRAN	TO01056577	29/04/2017	09:23	7633-1
QKH6700/TO	43374034187	DETRAN	TO01056580	29/04/2017	09:26	7633-1
MWS1952/TO	00916681076	DETRAN	TO01056564	29/04/2017	09:51	5185-1

MWP2410/TO	79540767172	DETRAN	TO00975676	30/04/2017	00:50	5452-5
MVR9513/TO	02342117922	DETRAN	TO00975678	30/04/2017	01:00	5410-0
OLK3441/TO	02215995173	DETRAN	TO00975787	26/04/2017	09:40	5010-0
OLK3441/TO	02215995173	DETRAN	TO00975789	26/04/2017	09:40	6599-2
MWH4707/TO	64187942149	DETRAN	TO00931992	26/04/2017	23:00	6599-2
MXD8821/TO	05721612983	DETRAN	TO00974251	27/04/2017	14:00	5169-1
MXD8821/TO	05721612983	DETRAN	TO00974252	27/04/2017	14:00	6912-0
MWQ6204/TO	01431475106	DETRAN	TO00931150	27/04/2017	10:45	6912-0
MWQ6204/TO	01431475106	DETRAN	TO00931149	27/04/2017	10:45	6637-1
MWQ6204/TO	01431475106	DETRAN	TO00931148	27/04/2017	10:45	6599-2
MWQ6204/TO	01431475106	DETRAN	TO00931147	27/04/2017	10:45	5010-0
NVX9154/TO	92120431191	DETRAN	TO00975681	06/05/2017	12:45	5410-0
JLA2635/TO	49165968115	DETRAN	TO00975682	06/05/2017	12:45	5410-0
MVM3631/TO	02226799133	DETRAN	TO00975680	06/05/2017	12:45	5410-0
MWB3917/TO	91196396191	DETRAN	TO00975684	06/05/2017	16:37	5410-0
MWT6043/TO	01477973141	DETRAN	TO00975685	07/05/2017	23:45	5010-0
MWT6043/TO	01477973141	DETRAN	TO00975686	07/05/2017	23:45	7048-1
MWT6043/TO	01477973141	DETRAN	TO00975687	07/05/2017	23:45	6912-0
OLI3632/TO	85839833134	DETRAN	TO00975688	08/05/2017	11:52	5452-5
JEN1068/TO	03431839193	DETRAN	TO00974516	07/05/2017	08:50	5010-0
JEN1068/TO	03431839193	DETRAN	TO00974517	07/05/2017	08:50	5720-0
OLH7386/TO	19217161187	DETRAN	TO00932078	05/05/2017	11:08	5606-0
MRZ6245/TO	19769861000167	DETRAN	TO00932077	05/05/2017	11:08	6912-0
QK11313/TO	03302488637	DETRAN	TO01074209	04/05/2017	10:20	5541-1
OLL6396/TO	34900616168	DETRAN	TO01074208	04/05/2017	09:47	5541-1
OLM6427/TO	54958326120	DETRAN	TO01074212	16/05/2017	15:20	5541-1
MWU4056/TO	73167142120	DETRAN	TO01057203	08/05/2017	11:15	6858-0
OLM8375/TO	04656332186	DETRAN	TO01057202	08/05/2017	15:50	6858-0
QKC0908/TO	00106015117	DETRAN	TO01057201	08/05/2017	16:01	7366-2
GZB4857/TO	04182335198	DETRAN	TO01056676	13/05/2017	09:29	5185-1
MWR5192/TO	83169539191	DETRAN	TO01056677	13/05/2017	08:44	7340-0

IGEPREV-TOCANTINS

INSTRUÇÃO NORMATIVA IGEPREV-TO Nº 002, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Institui nova Base Cadastral dos Servidores Ativos e Inativos do Estado no âmbito do IGEPREV-TOCANTINS e regulamenta a remessa dos dados, por meio eletrônico com a assinatura digital, por todos os Poderes e Órgãos Independentes do Estado do Tocantins.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe conferem o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e

Considerando o artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, que atribui ao IGEPREV-TOCANTINS a gestão única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins - RPPS-TO;

Considerando que, para o exercício de sua competência, assiste ao IGEPREV o poder de elaborar normas gerais reguladoras de suas atividades;

Considerando que, à luz do artigo 77 da Lei nº 1.614/2005, compete aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, encaminhar mensalmente ao IGEPREV as informações cadastrais e financeiras dos segurados e dependentes;

Considerando a Orientação Normativa nº 02/2009 da Secretaria de Políticas de Previdência Social, que estabelece, em seu art. 46, I, que as Entidades, Órgãos e Poderes que compõem a estrutura do ente federativo deverão fornecer à unidade gestora do RPPS as informações e documentos por ela solicitados, tais como: informações cadastrais dos servidores, para fins de formação da base cadastral para a realização das reavaliações atuariais;

Considerando que a remessa de documentos eletrônicos corrobora, sobremaneira, para a atualização das informações e a manutenção, de forma ordenada, dos dados previdenciários;

Considerando, ainda, a implementação do novo sistema informatizado de gestão previdenciária, denominado SISPREV WEB;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, nova Base Cadastral de Informações dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Estado do Tocantins, com a finalidade de manter o sistema de gestão previdenciária atualizado com todas as informações cadastrais e financeiras dos segurados.

§1º A nova Base Cadastral será mantida no Sistema de Gestão Previdenciária - SISPREV WEB e será alimentada com os dados enviados pelos órgãos mencionados no art. 2º desta Instrução Normativa.

§2º Compõem a Base Cadastral, no mínimo, as seguintes categorias de informações cadastrais:

- a) funcionais dos servidores ativos civis e militares;
- b) financeiras, incluindo a base da cálculo e histórico das contribuições dos servidores ativos; e
- c) previdenciárias, englobando os benefícios concedidos e os tempos de contribuições de cada segurado, seja do regime geral, seja do regime próprio.

§3º A categoria de informações mencionada na alínea "c" do parágrafo anterior é de responsabilidade exclusiva do próprio IGEPREV.

Art. 2º São obrigados a enviar mensalmente as informações necessárias à formação da nova base cadastral os órgãos responsáveis pela folha de pagamento do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, bem como o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado.

§1º O envio mensal ao IGEPREV ocorrerá por meio de carga de dados cadastrais e financeiros dos seus servidores e respectivos dependentes, diretamente no Sistema de Gestão Previdenciária - SISPREV WEB/PORTAL DE INTEGRAÇÃO.

§2º A carga de dados mencionada no parágrafo anterior deve ser gerada em modo TXT ou em modo CSV, no padrão ASCII.

§3º Para cumprimento do previsto no *caput* deste artigo será disponibilizado no próprio SISPREV WEB, após a publicação desta IN, layout de importação contendo a lista de arquivos e todas as informações a serem transmitidas pelos responsáveis.

§4º Caso o sistema da folha de pagamento de onde estão sendo extraídos os dados contenha campo sem informação, ou se algum arquivo da lista do layout não puder ser gerado por ausência da informação no sistema, o fato deve ser registrado em documento e enviado ao IGEPREV, juntamente com a carga de dados.

§5º As remessas, assinadas eletronicamente, deverão ser enviadas pelos gestores e/ou responsáveis pelo setor de Recursos Humanos de cada poder ou órgão independente, até o 5º dia útil do mês subsequente à competência da respectiva folha de pagamento.

Art. 3º Para a transmissão dos arquivos, o Instituto credenciará os servidores responsáveis, com usuário e senha de acesso ao Sistema via WEB, mediante solicitação formal do titular dos órgãos responsáveis pela geração da folha de pagamento.

§1º Os servidores credenciados junto ao Instituto responsabilizar-se-ão pela veracidade e fidedignidade das informações prestadas.

§2º O IGEPREV promoverá a devida capacitação técnica dos responsáveis pela transmissão dos arquivos.

§3º Havendo necessidade de substituição dos responsáveis, o gestor deverá solicitar formalmente o credenciamento dos novos servidores.

Art. 4º Compete aos responsáveis pelo controle interno dos órgãos e entidades a verificação da legitimidade das informações de pessoal sujeitas ao envio para o IGEPREV.

Art. 5º Após o recebimento das informações, o Sistema emitirá um recibo de comprovação da transmissão dos dados.

§1º As informações enviadas sofrerão críticas preliminares do sistema, a partir de parâmetros previamente definidos, para identificação de inconsistências ou omissões, o que poderá ensejar a necessidade de novo envio com as informações devidamente corrigidas ou acrescidas, em um prazo que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação.

§2º As informações financeiras serão tratadas pelo setor competente do Instituto que, constatando divergência, especialmente nas contribuições previdenciárias repassadas, poderá solicitar as devidas adequações, inclusive o pagamento de diferenças porventura detectadas na conferência.

§3º Havendo repasse superior ao devido, o Instituto informará ao respectivo órgão o valor a ser deduzido no cálculo da próxima competência da folha de pagamento.

Art. 6º A inadimplência no envio das informações será comunicada aos membros do Conselho de Administração do IGEPREV e aos gestores dos Poderes/Órgãos inadimplentes, bem como publicada no site do Instituto.

Art. 7º Revoga-se a Instrução Normativa IGEPREV nº 001, de 18 de agosto de 2011.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, Capital do Estado, aos vinte dias do mês de junho de ano de 2017.

JACQUES SILVA SOUSA
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 11/2017

CONVÊNIO Nº: 11/2017

PROCESSO Nº: 2017/24830/01791

CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV

CONVENIADO: ATMP - ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

OBJETO: Constituir a celebração do convênio, para lançamento de débitos em folha de pagamento, por meio do sistema de consignação VIABILLIZE, referente a contribuições mensais de seus associados, e demais serviços oferecidos pela Associação, aos associados da ATMP que estão vinculados ao IGEPREV.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2017

SIGNATÁRIOS: Jacques Silva de Sousa - IGEPREV/TOCANTINS

Luciano César Casaroti - ATMP/TOCANTINS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 18/2017

CONVÊNIO Nº: 18/2017

PROCESSO Nº: 2017/24830/01801

CONVENIENTE: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO TOCANTINS - IGEPREV/TO.

CONVENIADO: FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS MILITARES ATIVOS E INATIVOS - FAM

OBJETO: Constituir a celebração do convênio, para lançamento de débitos em folha de pagamento, por meio do sistema de consignação VIABILLIZE, referente a contribuições mensais e demais serviços oferecidos aos associados do FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS MILITARES ATIVOS E INATIVOS - FAM que estão vinculados ao IGEPREV.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2017

SIGNATÁRIOS: Jacques Silva de Sousa - IGEPREV/TOCANTINS, e: Jacilene Lopes de Melo - FAM/TOCANTINS

NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 37/2017
PROCESSO Nº 1235-2017-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 964502 (Otaviano Ferreira de França - CPF: 264.538.001-87); CAR/TO nº 802728 (Espólio de Antônio Martins Ferreira - CPF: 031.100.951-49).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas do referido cadastro, sendo que O Sr. Otaviano Ferreira de França apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 964502) e solicitou o cancelamento do (CAR/TO nº 802728) Espólio de Antônio Martins Ferreira - CPF: 031.100.951-49, que se encontram sobrepostos.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA o senhor Espólio de Antônio Martins Ferreira - CPF: 031.100.951-49, que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 802728 devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresentar documentações dos imóveis atualizadas, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restar CANCELAR definitivamente os cadastros em questão.

Palmas, 27 de Junho de 2017.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 38/2017
PROCESSO Nº 3610-2016-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 886341 (Luiz Carlos Batista Sá - CPF: 209.244.373-91); CAR/TO nº 985747 (Iramar Soares Sirqueira - CPF: 016.456.701-12); CAR/TO nº 985739 (Josué Rodrigues Farias - CPF: 043.550.431-26); CAR/TO nº 985705 (João Batista Damasceno Paiva - CPF: 027.326.001-48); CAR/TO nº 978759 Josué Rodrigues Farias - CPF: 043.550.431-26) e CAR/TO nº 978932 (Iramar Soares Sirqueira - CPF: 016.456.701-12).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas do referido cadastro, sendo que o Sr. Luis Carlos Batista Sá apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 886341) e solicitou o cancelamento dos CAR/TO nº 985747 (Iramar Soares Sirqueira - CPF: 016.456.701-12); CAR/TO nº 985739 (Josué Rodrigues Farias - CPF: 043.550.431-26); CAR/TO nº 985705 (João Batista Damasceno Paiva - CPF: 027.326.001-48); CAR/TO nº 978759 Josué Rodrigues Farias - CPF: 043.550.431-26) e CAR/TO nº 978932 (Iramar Soares Sirqueira - CPF: 016.456.701-12), que se encontram sobrepostos.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA os senhores Iramar Soares Sirqueira- CPF: 016.456.701-12; João Batista Damasceno Paiva - CPF: 027.326.001-48 e Josué Rodrigues Farias - CPF: 043.550.431-26 que tornam SUSPENSOS os respectivos CAR/TO nº 985747 e CAR/TO nº 978932; CAR/TO nº 985705; CAR/TO nº 985739 e CAR/TO nº 978759, devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresentar documentações dos imóveis atualizadas, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restar CANCELAR definitivamente os cadastros em questão.

Palmas, 27 de Junho de 2017.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 155, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei nº 3.124/2016, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/DIRADM/ Nº 033/2017,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora THANIELLA SALES BARROS, matrícula funcional n. 810203, Assessor Especial VIII - AEU-8, da Coordenadoria de Compras e Contratos para a Coordenadoria de Transporte e Logística, vinculada à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, a partir de 16 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data da alteração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora em Exercício

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 156/2017

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Universidade e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 345 - DSG, de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 539/2016 para incluir as servidoras ANTONIA CUSTÓDIA PEDREIRA - Matrícula nº 900108, e ANA CATHARINA FRANÇA DE FREITAS - Matrícula nº 40.100-16.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigor a partir da data da publicação, com efeitos retroativos à 21/11/2016 em relação à servidora Ana Catharina França de Freitas.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de junho de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora em exercício

ATO DECLARATÓRIO Nº 21, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, e considerando o que consta do Requerimento 88/2017, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, do profissional a seguir relacionado:

Ordem	Matrícula	Nome	Função	A partir
01	820265	Bruno Leonardo Coelho Galan	Professor Especialista	14/06/2017

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 16 dias do mês de junho de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora em Exercício

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017**

O Pregoeiro da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do procedimento licitatório acima mencionado restou FRACASSADO.

Nota: Os autos poderão ser consultados na Comissão Permanente de Licitação da Unitins e demais documentos por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas, 27 de junho de 2017.

Naur Vittorazzi Nogueira Pereira
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 358, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral organizar os Serviços Auxiliares desta Instituição;

CONSIDERANDO que a aplicação do Princípio da Eficiência implica na organização do serviço público de maneira que melhor possa cumprir seus objetivos e atender a comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, provisoriamente, o Analista Jurídico de Defensoria Pública, JANES RIBEIRO DOS SANTOS, para atuar na Defensoria Pública de Miranorte.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de junho de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 882, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

Considerando o disposto no artigo 11-B da Lei nº 2.252/09, o qual prevê a possibilidade de progressão ao servidor que comprove nível de escolaridade superior ou conclusão de curso de pós-graduação diverso do exigido para sua investidura;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública, exarada na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 28/03/2016;

Considerando a manifestação proferida pela Subdefensora Pública-Geral, pela qual reconheceu o preenchimento dos requisitos previstos no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, consoante documentação carreada nos autos adiante informados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento funcional ao(s) servidor(es) infrarrelacionado(s), com arrimo no art. 11-B da Lei nº 2.252/09:

PROCESSO SEI	MAT.	NOME	CARGO	PADRÃO ATUAL	ENQUADRAMENTO
17.0.000001656-0	908200-0	ROSILENE VIERA DA COSTA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - CIÊNCIAS JURÍDICAS	A-4	B-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 9º da Lei nº 2.252/09.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de junho de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 884, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de julho de 2017.

01- Classe Especial:

Plantonista: MARIA DE LOURDES VILELA

Plantão: 30/06/2017 às 17 horas a 03/07/2017 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS

Plantão: 07/07/2017 às 17 horas a 10/07/2017 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS

Plantão: 14/07/2017 às 08 horas a 17/07/2017 às 08 horas

Plantonista: MARIA DE LOURDES VILELA

Plantão: 21/07/2017 às 17 horas a 24/07/2017 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MARIA DO CARMO COTA

Plantão: 28/07/2017 às 17 horas a 31/07/2017 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 27 dias do mês de julho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 885, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/03/2017 a 22/03/2017, das férias da servidora CLEIDIANE COUTINHO SANTOS, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 907372-8, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, concedidas por meio da Portaria nº 1577/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.762, de 13 de dezembro 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 07/08/2017 a 16/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2017.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 896, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 30/06/2017 a 11/07/2017, das férias da servidora FRANCISCA NAYMARA LEITE COELHO, Coordenadora Jurídico de Pessoal, matrícula nº 907383-3, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 22/06/2017 a 11/07/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 24/07/2017 a 04/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº: 025/2016 - CGDP.

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

REPRESENTADO: R.M.M.

TEOR DA DECISÃO: [...] aplicando-lhe a penalidade de suspensão de 90 (noventa) dias, com prejuízo da sua remuneração face à proporcionalidade da medida aplicada, com fulcro no art. 152, II, combinado com o art. 155 (in fine) da citada Lei.

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2017.

SIGNATÁRIO DA DECISÃO: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 033/2017.

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 16.0.000001694-6.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SRP nº 21/2016.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: K. R. P. Consultoria em Tecnologia de Informação Ltda Epp. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4004; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52; SUBITEM: 35; FONTES: 0240005035.

VALOR: R\$ 721.723,00 (setecentos e vinte um mil setecentos e vinte e três reais).

VIGÊNCIA: 27/06/2017 a 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2017.

SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - Contratante

Diogo Borges Oliveira - Representante legal - Contratada

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 714/2017.

PROCESSO Nº: 17.0.00000447-2.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 8/2016, Ata de Registro de Preços nº 2/2017.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & CIA LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de água mineral e vasilhames para água mineral, destinadas ao atendimento das necessidades de consumo dos membros, servidores e assistidos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188; SUBITEM: 07.

VALOR: R\$ 634,40 (seiscentos e trinta e quatro reais, quarenta centavos).

DATA DA EMISSÃO: 19 de junho de 2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 864, DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Araguatins-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ALEXANDRE MOREIRA MAIA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Araguatins-TO, no período de 19 de julho a 17 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 865, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe GIDELVAN SOUSA SILVA em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguatins-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.372/2016, referente ao exercício 2017/1, no período de 19 de julho a 17 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 866, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública da Violência Doméstica (Vítima) de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 773/2017, referente ao exercício 2017/1, no período de 20 de junho a 18 de julho de 2017.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 20 de junho de 2017, a Portaria nº 825/2017, publicada no DOE nº 4.892, de 21 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 868, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe ADIR PEREIRA SOBRINHO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Guaraí - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.047/2016, referente ao exercício 2016/2, no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 869, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Guaraí-TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.047/2016, referente ao exercício 2016/2, do Defensor Público de 1ª Classe ADIR PEREIRA SOBRINHO, no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 870, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Guaraí - TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 15 de junho a 27 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 871, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/07/2017 a 03/08/2017, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 874157-3, referente ao exercício 2015/1, concedidas por meio da Portaria nº 604/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.858, de 03 de maio de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 17/07/2017 a 31/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 872, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 04/08/2017 a 02/09/2017, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 874157-3, referente ao exercício 2015/2, concedidas por meio da Portaria nº 605/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.858, de 03 de maio de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/08/2017 a 30/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 873, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/07/2017 a 01/08/2017, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, matrícula nº 878695-0, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 20/11/2017 a 19/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 874, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/07/2017 a 01/08/2017, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, matrícula nº 878700-0, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 08/01/2018 a 06/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 875, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/07/2017 a 01/08/2017, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, matrícula nº 878701-8, referente ao exercício 2014/1, concedidas por meio da Portaria nº 1332/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.732, de 27 de outubro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 20/11/2017 a 19/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 876, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/11/2017 a 19/12/2017, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, matrícula nº 878701-8, referente ao exercício 2014/2, concedidas por meio da Portaria nº 1333/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.732, de 27 de outubro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 08/01/2018 a 06/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 877, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/01/2018 a 06/02/2018, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, matrícula nº 878701-8, referente ao exercício 2015/1, concedidas por meio da Portaria nº 1334/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.732, de 27 de outubro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 26/02/2018 a 27/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 878, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Itacajá-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itacajá-TO, no período de 1º a 31 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 881, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, JADE SOUSA MIRANDA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas - NUAMac de Dianópolis, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 146/2017, referente ao exercício 2016/2, do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO KAPPES, no período de 1º a 30 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 883, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas - TO, em razão de licença maternidade da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, a partir de 19 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 145/2017/RELT6-CODIL

Processo nº 14271/2015 - Entidade: Câmara Municipal de Ananás - TO, Assunto: Embargos de Declaração - referente ao processo nº 7101/2014. Nos termos do Despacho nº 681/2017, em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor VALDECY DE FREITAS SILVA FILHO, Presidente à época da Câmara Municipal de Ananás - TO, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de junho de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 146/2017/RELT1-CODIL

Processo nº 324/2016 - Entidade: Agência Municipal de Turismo de Palmas. Assunto: Procedimento Licitatório - Programação da Feira Capital da Fé. Nos termos dos Despachos nº 207/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Empresa Marca da Vitória Produções e Eventos Ltda.-ME, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de junho de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
COM RESERVA DE COTAS PARA ME/EPP
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 11 de julho de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada em serviço/confeção de material para identidade visual, tais como: adesivos, lonas, placas, entre outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Comunicação, processo nº 2016066253. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portalpalmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones: (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 27 de Junho de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 027/2017, Tomada de Preço de nº 001/2017, tendo como objetivo Contratação de empresa especializada em recuperação de estradas vicinais no município de Aragominas, conforme contrato de repasse 840273/2016/MAPA/CAIXA. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO. A empresa Morema Construções Pavimentações e Incorporações LTDA - CNPJ 37.408.085/0001-51, no valor de 401.804,76 (quatrocentos e um mil e oitocentos e quatro mil e setenta e seis centavos).

Aragominas - TO, 26 de Junho de 2017.

Eliete Alves de Melo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 001/2017/FMSCO/TO
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017/FMSCO/TO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017/FMSCO/TO**

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e remessa de encomendas a serem utilizadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO. Validade da Ata de Registro de Preço: 23/06/2018.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua Melcides Jose de Sirqueira, nº 165, Centro - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, inscrito no CNPJ sob nº 11.359.904.0001-24, representada por seu atual Gestor o senhor FRANCISCO DE BARROS NETO, brasileiro, casado, Farmacêutico Bioquímico, inscrito no CRF/TO 149 e CPF nº 253.490.743-34, portador RG nº 1.281.364/GO, residente e domiciliado na Rua Filadélfia, nº 119, Centro, Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 002/2017/FMSCO/TO, realizado em 25/05/2017 às 16:00 horas, devidamente homologado, cuja homologação consta nos autos do Processo Administrativo nº 035/2017/FMSCO/TO, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: Pessoa física, o senhor VICENTE DE PAULA TOLEDO, brasileiro, divorciado, prestador de serviço - transporte alternativo - CRC - ATR: TPA-102 - Número: 1351/2017, portador do RG 197289 SESP/GO, 2ª via inscrito no CPF sob nº 081.475.311-68, residente e domiciliado na Rua 03, nº 968, Centro - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000 - Fone: (63) 3476-2459 - E-mail: jean.iodrigues@gmail.com.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: §1º A presente Ata tem por objeto: o Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e remessa de encomendas a serem utilizadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, conforme discriminação: ITEM 01- Passagens rodoviárias intermunicipais - destino Colinas do Tocantins/TO a Palmas/TO. Valor Unitário: R\$ 53,50 - Valor Total: R\$ 53.500,00 - ITEM 02- Passagens rodoviárias intermunicipais - destino a Palmas/TO a Colina do Tocantins/TO. Valor Unitário: R\$ 53,50 - Valor Total: R\$ 53.500,00 - ITEM 03 - Remessa de encomendas (Envelopes com documentos) - destino Colinas do Tocantins/TO a Palmas/TO. Valor Unitário: R\$ 32,00 - Valor Total: R\$ 3.200,00 - ITEM 04 - Remessa de encomendas (Caixa de Isopor/Sorologias para exames laboratoriais) - destino Colinas do Tocantins/TO a Palmas/TO. Valor Unitário: R\$ 32,00 - Valor Total: R\$ 3.200,00. Valor Global: R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais). Obs: A íntegra da ata nº 001/2017/FMSCO/TO, consta nos autos do Processo Administrativo nº035/2017/FMSCO/TO - Fundo Municipal de Saúde/TO, aos vinte e dois (22) dias do mês de junho de 2017.

FRANCISCO DE BARROS NETO
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Crixás do Tocantins Torna público A LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - dia 13 de Julho de 2017 às 09:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a locação de um veículo tipo trator para o município de Crixás.

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 021/2017 - dia 13 de Julho de 2017 às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para o município e fundos durante o ano de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 022/2017 - dia 13 de Julho de 2017 às 14:30, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de empresa especializada em reparos em redes elétricas bem como manutenção em condicionadores de AR para o município e fundos durante o ano de 2017.

Maiores informações pelo fone: (63)3352-1140, junto a CPL do município, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira - Ivanio Machado Rocha - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 PROCESSO: 2017.023

O Município de Dianópolis torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o registro de preços para eventual e parcelada recarga/reciclagem de tonner/cartucho destinados ao atendimento das necessidades desta Administração, conforme especificações constantes no Edital de licitação e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais..

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
03/2017	Leandro Minghini-ME	09.243.029/0001-79	R\$34.844,00
	MS Informática LTDA	09.360.562/0001-10	R\$56.501,00
	Elitânia Ferreira de Sousa-ME	18.215.117/0001-58	R\$55.625,00
Valor Total: R\$146.970,00			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal oficial do Município de Dianópolis.

Dianópolis - TO, 28 de Junho de 2017.

Gabriel Dias Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

AVISOS DE LICITAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Pará, nº 178, Centro. CEP: 77.685-000, na sala da Comissão Permanente de licitação, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone 0XX63 3362-1228 ou pelo e-mail: licita2irmaos@gmail.com.

REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Processo licitatório nº 003/2017, do tipo menor preço por item, Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares, com acesso via internet através de quaisquer dispositivos eletrônico (Smartphone, Tablet, etc), que atendam legislações específicas, em especial os departamentos de Contabilidade Pública, Administração de Pessoal - Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo) com consulta via internet, Cemitério, Assistência Social, Portal de Transparência, E-sic, Nota Fiscal Eletrônica, tudo em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos no Termo de Referência, tudo em franco atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas do Estado, para atendimento da Prefeitura Municipal, demais órgãos e fundos municipais. Data: 11/07/2017. Horário: 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

Processo licitatório nº 008/2017, do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos administrativos e de forma contínua de consultoria administrativa descentralizada no atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO e departamentos afins. Data: 11/07/2017. Horário: 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 SRP

Processo licitatório nº 009/2017, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de hospedagem no município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. Para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal, Fundos municipais e departamentos afins. Data: 11/07/2017. Horário: 11h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

Processo licitatório nº 010/2017, do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria de engenharia, e de forma contínua, apta para prestação de apoio técnico e administrativo a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins e departamentos afins. Data: 11/07/2017. Horário: 14h15min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Processo licitatório nº 011/2017, do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria, e de forma contínua, junto ao setor de convênios, sendo: projetos de captação de recursos com órgãos da união, estado e fundações. Elaboração de planos de trabalho e prestação de contas, Operacionalização do sistema de convênio do governo federal - SICONV a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins e departamentos afins. Data: 11/07/2017. Horário: 15h30min

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Processo licitatório nº 012/2017, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para Contratação de Empresa para fornecimento de Refeições prontas nos municípios de Dois Irmãos, Miranorte, Paraíso do Tocantins e Palmas - para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos municipais e departamentos afins. Data: 11/07/2017. Horário: 17h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 SRP

Processo licitatório nº 013/2017, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos para atendimento das demandas diversas da prefeitura municipal, Fundos Municipais e seus departamentos afins. Data: 12/07/2017. Horário: 08h00min.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 26 de Junho de 2017.

Josivan Rodrigues Machado
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Pará, nº 178, Centro. CEP: 77.685-000, na sala da Comissão Permanente de licitação, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone 0XX63 3362-1228 ou pelo e-mail: licita2irmaos@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Processo licitatório nº 001/2017, do tipo menor preço por item, visando a Contratação de seguro para os veículos automotores que compõe o Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins. Data: 12/07/2017. Horário: 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

Processo licitatório nº 002/2017, do tipo menor preço por item, visando a contratação de serviços especializados e de forma contínua de médico Ginecologista e Obstetra para atuar como especialista na Unidade Mista de Saúde de Dois Irmãos duas vezes por mês em plantão de 12h. Data: 12/07/2017. Horário: 15h30min

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

Processo licitatório nº 003/2017, do tipo menor preço por item, visando a contratação de serviços especializados e de forma contínua de empresa na área de assistência médica de especialidades médicas diversas para atender demanda Municipal atuando duas vezes no mês nas unidades de saúde de Dois Irmãos do Tocantins em demanda espontânea. Data: 12/07/2017. Horário: 17h00min.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 26 de Junho de 2017.

Josivan Rodrigues Machado
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Pará, nº 178, Centro. CEP: 77.685-000, na sala da Comissão Permanente de licitação, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone 0XX63 3362-1228 ou pelo e-mail: licita2irmaos@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Processo licitatório nº 002/2017, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades dos programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social. Data: 13/07/2017. Horário: 08h15min.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 26 de Junho de 2017.

Josivan Rodrigues Machado
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Pará, nº 178, Centro. CEP: 77.685-000, na sala da Comissão Permanente de licitação, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone 0XX63 3362-1228 ou pelo e-mail: licita2irmaos@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Processo licitatório nº 002/2017, do tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Educacional para auxiliar nas demandas do Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins. Data: 13/07/2017. Horário: 10h30min.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 26 de Junho de 2017.

Josivan Rodrigues Machado
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**RETIFICAÇÃO DE OBJETO**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO torna público Retificação do objeto do edital pregão 022/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins DOE Nº 4.898 no dia 28 de Junho 2017, Onde se lê: prestação de serviços compreendendo assistência e manutenção de rede equipamentos de informática, Leia-se: Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programa de Informática (Softwares).

Formoso do Araguaia - O, 28 de Junho de 2017.

MARCOS SANTOS JORGE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2017**

Pregão Presencial nº 014/2017-SRP. Ata de Registro de Preços nº 032/2017. Processo Licitatório nº 1161/2017. Partes: Município de Gurupi - TO, CNPJ nº 01.803.618/0001-52, por intermédio do GABINETE DO PREFEITO, inscrito no CNPJ nº 17.544.962/0001-04 e WC VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 13.480.254/0001-04. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços relativos a agenciamento para emissão de passagens aéreas. DOTAÇÃO: 01.10.04.122.0441.2005. Vigência: 26/06/2017 à 25/05/2018. Data de Assinatura: 26/06/2017.

Antônio Carlos Aparecido Barbazia
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina - TO. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP PROCESSO Nº 020/2017, PROCEDIMENTO Nº 015/2017 Abertura dia 12/07/2017, às 13h00min horas, FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE JUARINA. O Edital estará disponível na sede da prefeitura Municipal de Juarina ou no portal da transparência: www.juarina.to.gov.br/Transparencia/Prefeitura-Pregão-Presencial/. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones 0XX63 3434 -1240.

ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP PROCESSO Nº 018/2017, PROCEDIMENTO Nº 014/2017 que foi publicado no DIÁRIO OFICIAL nº 4.896 pág. 75, ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 26 de junho de 2017. Onde se lê: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE JUARINA. Leia-se: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O MUNICÍPIO DE JUARINA. Permanecem inalterados os demais termos da publicação.

Juarina - TO, 27 de Junho de 2017.

VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA**EXTRATO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Lizarda - TO. Contratado: M & F CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 26.637.306/0001-47. Objeto: Contratação de empresa para melhoria habitacional para controle de doença de chagas MHCDC. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços. Valor Global: R\$ 510.216,00 (quinhentos e dez mil, duzentos e dezesseis reais). Dotação Orçamentária: 04.123.0401.2.009, 10.122.1401.2.064 e 08.122.1301.2.077, Natureza da Despesa: 10.305.1406.2.074, Natureza da despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recurso: 0043.000. Signatários: Suelene Lustosa Matos e Marcelo de Almeida Geiss. Data da assinatura: 05 de junho de 2017. Vigência: 12 (doze) meses.

Antônio Carlos Soares
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

CONTRATANTE: Prefeitura de Miracema do Tocantins.
CONTRATADAS: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA ME
OBJETO: Registro de Preço de Materiais de Limpeza
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 002/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 134.232,40 (cento e trinta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2047 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10
SIGNATÁRIOS: Moises Costa da Silva e ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA ME

CONTRATANTE: Prefeitura de Miracema do Tocantins e Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADAS: MJ COMERCIAL LTDA ME
OBJETO: Registro de Preço de Materiais de Limpeza
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 002/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 47.154,65 (quarenta e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2047 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10
SIGNATÁRIOS: Moises Costa da Silva e MJ COMERCIAL LTDA ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: Prefeitura de Miracema do Tocantins.
CONTRATADAS: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA ME
OBJETO: Registro de Preço de Materiais de Limpeza
VIGÊNCIA: A vigência desta Ata será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 002/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 134.232,40 (cento e trinta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2047 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10
SIGNATÁRIOS: Moises Costa da Silva e ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: Prefeitura de Miracema do Tocantins
CONTRATADAS: MJ COMERCIAL LTDA ME
OBJETO: Registro de Preço de Materiais de Limpeza
VIGÊNCIA: A vigência desta Ata será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 002/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 47.154,65 (quarenta e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2047 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10
SIGNATÁRIOS: Moises Costa da Silva e MJ COMERCIAL LTDA ME

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.
CONTRATADAS: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA ME
OBJETO: Registro de Preço de Materiais de Limpeza
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 002/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 36.487,75 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2047 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10
SIGNATÁRIOS: Julimar Benjamim S de Castro e ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA ME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.
CONTRATADAS: MJ COMERCIAL LTDA ME
OBJETO: Registro de Preço de Materiais de Limpeza
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 002/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 67.845,95 (sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2047 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10
SIGNATÁRIOS: Julimar Benjamim S de Castro e MJ COMERCIAL LTDA ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.
CONTRATADAS: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA ME
OBJETO: Registro de Preço de Materiais de Limpeza
VIGÊNCIA: A vigência desta Ata será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 002/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 36.487,75 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2047 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10
SIGNATÁRIOS: Julimar Benjamim S de Castro e ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.
CONTRATADAS: MJ COMERCIAL LTDA ME
OBJETO: Registro de Preço de Materiais de Limpeza
VIGÊNCIA: A vigência desta Ata será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 002/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 67.845,95 (sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2047 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10
SIGNATÁRIOS: Julimar Benjamim S de Castro e MJ COMERCIAL LTDA ME

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.
CONTRATADAS: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA ME
OBJETO: Registro de Preço de Materiais de Limpeza
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 002/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 139.009,10 (cento e trinta e nove mil e nove reais e dez centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2047 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA ME

CONTRATADAS: MJ COMERCIAL LTDA ME
OBJETO: Registro de Preço de Materiais de Limpeza
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 002/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 48.597,80 (quarenta e oito mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2047 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e MJ COMERCIAL LTDA ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.
CONTRATADAS: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA ME
OBJETO: Registro de Preço de Materiais de Limpeza
VIGÊNCIA: A vigência desta Ata será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 002/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 139.009,10 (cento e trinta e nove mil e nove reais e dez centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2047 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.
CONTRATADAS: MJ COMERCIAL LTDA ME
OBJETO: Registro de Preço de Materiais de Limpeza
VIGÊNCIA: A vigência desta Ata será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 002/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 48.597,80 (quarenta e oito mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2047 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e MJ COMERCIAL LTDA ME

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.
CONTRATADAS: A M R DOS SANTOS ME
OBJETO: Registro de Preço de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 006/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 278.409,00 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e nove reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.01.24.2.198 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10 e 701
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e A M R DOS SANTOS ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.
CONTRATADAS: A M R DOS SANTOS ME
OBJETO: Registro de Preço de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis
VIGÊNCIA: A vigência desta Ata será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 006/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 278.409,00 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e nove reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.01.24.2.198 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10 e 701
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e A M R DOS SANTOS ME

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.
CONTRATADAS: L R DOS REIS ME
OBJETO: Registro de Preço de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 006/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 271.166,50 (duzentos e setenta e um mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.01.24.2.198 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10 e 701
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e L R DOS REIS ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.
CONTRATADAS: L R DOS REIS ME
OBJETO: Registro de Preço de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis
VIGÊNCIA: A vigência desta Ata será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 006/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 271.166,50 (duzentos e setenta e um mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.01.24.2.198 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10 e 701
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e L R DOS REIS ME

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.
CONTRATADAS: W V B VARGAS ME
OBJETO: Registro de Preço de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 006/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 200.703,00 (duzentos mil e setecentos reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.01.24.2.198 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10 e 701
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e W V B VARGAS ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.
CONTRATADAS: W V B VARGAS ME
OBJETO: Registro de Preço de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis
VIGÊNCIA: A vigência desta Ata será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 006/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 200.703,00 (duzentos mil e setecentos reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.01.24.2.198 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10 e 701
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e W V B VARGAS ME

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.
CONTRATADAS: BRISA CORP EIRELI
OBJETO: Registro de Preço de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 006/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 139.773,00 (cento e trinta e nove mil setecentos e setenta e três reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.01.24.2.198 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10 e 701
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e BRISA CORP EIRELI

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.
CONTRATADAS: BRISA CORP EIRELI
OBJETO: Registro de Preço de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis
VIGÊNCIA: A vigência desta Ata será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 006/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 139.773,00 (cento e trinta e nove mil setecentos e setenta e três reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.01.24.2.198 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10 e 701
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e BRISA CORP EIRELI

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.
CONTRATADAS: SINVAL SALES DE OLIVEIRA ME
OBJETO: Registro de Preço de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 006/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.01.24.2.198 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10 e 701
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e SINVAL SALES DE OLIVEIRA ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.
CONTRATADAS: SINVAL SALES DE OLIVEIRA ME
OBJETO: Registro de Preço de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis VIGÊNCIA: A vigência desta Ata será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 006/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.01.24.2.198 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10 e 701
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e SINVAL SALES DE OLIVEIRA ME

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.
CONTRATADAS: E A ALBUQUERQUE & CIA LTDA ME
OBJETO: Registro de Preço de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 006/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.01.24.2.198 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10 e 701
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e E A ALBUQUERQUE & CIA LTDA ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.
CONTRATADAS: E A ALBUQUERQUE & CIA LTDA ME
OBJETO: Registro de Preço de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis VIGÊNCIA: A vigência desta Ata será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 006/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.01.24.2.198 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10 e 701
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e E A ALBUQUERQUE & CIA LTDA ME

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.
CONTRATADAS: R L COSTA COMERCIAL ME
OBJETO: Registro de Preço de Materiais de Expediente
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 014/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 173.385,40 (cento e setenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0124.2.198 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10 e 701
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e R L COSTA COMERCIAL ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.
CONTRATADAS: R L COSTA COMERCIAL ME
OBJETO: Registro de Preço de Materiais de Expediente
VIGÊNCIA: A vigência desta Ata será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 014/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 173.385,40 (cento e setenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0124.2.198 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10 e 701
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e R L COSTA COMERCIAL ME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.
CONTRATADAS: GARCIA COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de Preço de Materiais de Expediente
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 014/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 160.397,50 (cento e sessenta mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0124.2.198 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10 e 701
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e R L COSTA COMERCIAL ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.
CONTRATADAS: GARCIA COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de Preço de Materiais de Expediente
VIGÊNCIA: A vigência desta Ata será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 014/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 160.397,50 (cento e sessenta mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0124.2.198 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10 e 701
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e GARCIA COMERCIAL LTDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.
CONTRATADAS: L R DOS REIS ME
OBJETO: Registro de Preço de Materiais de Aviaamentos
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 015/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 424.007,70 (quatrocentos e vinte e quatro mil e sete reais e setenta centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.241.0120.2.190, 08.243.0123.2.195, 08.244.0124.2.198 e 08.244.0124.2.219 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10 e 80
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e R L COSTA COMERCIAL ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.
CONTRATADAS: L R DOS REIS ME
OBJETO: Registro de Preço de Materiais de Aviaamentos
VIGÊNCIA: A vigência desta Ata será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 014/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 424.007,70 (quatrocentos e vinte e quatro mil e sete reais e setenta centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.241.0120.2.190, 08.243.0123.2.195, 08.244.0124.2.198 e 08.244.0124.2.219 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10 e 80
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e L R DOS REIS ME

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.
CONTRATADAS: L R DOS REIS ME
OBJETO: Registro de Preço de Materiais de Aviaamentos
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 015/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 424.007,70 (quatrocentos e vinte e quatro mil e sete reais e setenta centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.241.0120.2.190, 08.243.0123.2.195, 08.244.0124.2.198 e 08.244.0124.2.219 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10 e 80
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e R L COSTA COMERCIAL ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.
CONTRATADAS: L R DOS REIS ME
OBJETO: Registro de Preço de Materiais de Aviaamentos
VIGÊNCIA: A vigência desta Ata será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 014/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 424.007,70 (quatrocentos e vinte e quatro mil e sete reais e setenta centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.241.0120.2.190, 08.243.0123.2.195, 08.244.0124.2.198 e 08.244.0124.2.219 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10 e 80
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e L R DOS REIS ME

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2017 - PROC. 064/2017 - Abertura dia 07/07/2017 às 08h:00min, visando a contratação de empresa especializada em Serviços de Segurança desarmada, para atender a Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2017 - PROC. 065/2017 - Abertura dia 07/07/2017 às 10h:00min, visando a contratação de empresa especializada em Confecção de Camisetas, para atender a Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2017 - PROC. 066/2017 - Abertura dia 07/07/2017 às 14h:00min, visando a Aquisição de Placas de Sinalização, para atender a Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 054/2017 - PROC. 067/2017 - Abertura dia 07/07/2017 às 16h:00min, visando a contratação de empresa especializada em Locação de Carro de Som, para atender a Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 055/2017 - PROC. 068/2017 - Abertura dia 07/07/2017 às 17h:00min, visando a contratação de empresa especializada em Serviços Funerários, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 056/2017 - PROC. 069/2017 - Abertura dia 07/07/2017 às 08h:00min, visando a contratação de empresa especializada em Serviços de Topografia, para atender a Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins.

Editais e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no site: www.miracema.to.gov.br ou na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 12h e 18h. Mais informações através do fone: (063) 3366-1444, junto a Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 PROCESSO 051/2017 - Onde se lê: Abertura dia 23/06/2017 às 08h:30min, Leia-se: 10/07/2017 às 08h:30min, visando a contratação de empresa para fornecimento de Kit's Bebe, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 PROCESSO 052/2017 - Onde se lê: Abertura dia 23/06/2017 às 10h:00min, Leia-se: 10/07/2017 às 10h:00min, visando a contratação de empresa para fornecimento de Kit's Bebe, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 PROCESSO 051/2017 - Onde se lê: Abertura dia 23/06/2017 às 08h:30min, Leia-se: 10/07/2017 às 14h:30min, visando a contratação de empresa para fornecimento de Kit's Bebe, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.

Editais e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no site: www.miracema.to.gov.br ou na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 12h e 18h. Mais informações através do fone: (063) 3366-1444, junto a Comissão Permanente de Licitação.

Miracema do Tocantins - TO, 26 de Junho de 2017.

PAULO EMILIO SOARES MACIEL
PREGOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO Nº 003/2017

PROCESSO: Nº 013/2017, ÓRGÃO INTERESSADO: Câmara Municipal de Miracema.
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS
Empresa Vencedora: PARENTE E AGUARDADVOGADOS ASSOCIADOS ME, CNPJ Nº 22.269.368/0001-92, Valor R\$ 38.500,00. Data da realização: 27/02/2017

MARCO EMÍLIO CASTRO
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 013/2017, Contrato nº 009/2017
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Miracema do Tocantins
CONTRATADA: PARENTE E AGUARDADVOGADOS ASSOCIADOS ME, CNPJ nº 22.269.368/0001-92,
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS
VALOR TOTAL: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).
RECURSOS: 01.031.0001.2.003 - 3.3.90.39 - 0010 Recurso Próprio
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2017
SIGNATÁRIOS: Contratante: Edilson Lima Tavares, Contratado: PARENTE E AGUARDADVOGADOS ASSOCIADOS ME, Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, através do Pregoeiro designado e equipe de apoio, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL, situada na Rua Hozana Cavalcante, nº 155, setor Santa Filomena, em Miracema do Tocantins; PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2017, PROCESSO 004/2017, que será realizado no dia 14 de julho de 2017 às 09h00min horário local, tipo menor preço por item, visando O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (mesas, cadeiras, arquivos, armários, etc) para atender às necessidades da Câmara Municipal, conforme Termo de Referência. O Edital está à disposição e poderá ser retirado junto à CPL em mídia CD, Pendrive ou por e-mail em Miracema do Tocantins no endereço acima de segunda a sexta no horário de 12h00min as 17h00min. Informações no telefone: (63) 3366-1162.

Miracema do Tocantins - TO, 28 de Junho de 2017.

MARCO EMÍLIO CASTRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO-TO, CNPJ nº 01.067.933/0001-69, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das PRÉVIA (LP), DE INSTALAÇÃO (LI) E OPERAÇÃO (LO) para o empreendimento PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS JOAQUIM RIBEIRO e RUA MARIA COELHO no perímetro urbano do referido município. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017 PROC 089/2017 - Abertura dia: 13/07/2017, às 08h30min, visando a aquisição de ônibus usado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd Rom, Pen Drive e Impressos), no horário compreendido entre as 08h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 26 de Junho de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO (2º ADITIVO DE PRAZO)

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso
Contratada: Morema Construções Pavimentações e Incorporações LTDA
Objeto: Construção do estádio de futebol.
Vigência: 12 meses
Base legal: artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e cláusula 4ª (quarta) do Contrato nº 165/2015.
Signatários: Jairo Soares Mariano e Morema Construções Pavimentações e Incorporações LTDA
Pedro Afonso-TO, 04/06/2017.

EXTRATO DE CONTRATO (1º ADITIVO DE VALOR)

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso
Contratada: Morema Construções Pavimentações e Incorporações LTDA
Objeto: Construção do estádio de futebol.
Vigência: 12 meses
Valor: 27.694,57 (Vinte e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
Base legal: artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e cláusula 4ª (quarta) do Contrato nº 165/2015.
Signatários: Jairo Soares Mariano e Morema Construções Pavimentações e Incorporações LTDA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 - PROC. Nº 086/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo ordenador de despesa Jairo Soares Mariano, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação nº 002/2017. Objeto Contratação de Show Artístico com os artistas de renome nacional MANO WALTER, BANDA TIMBALADA, BANDA SOLTEIROS DO FORRÓ, KHRIS FRANÇA, da dupla DI LUCA E RAFAEL, BANDA QUEBRAË E DA BANDA COINCIDÊNCIA, para realização de show durante o evento do Aniversário de 170 anos da cidade e da Praia Sono 2017, em favor da empresa N A PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ 21.543.676/0001-00. O valor total previsto para a realização dos shows é de 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais), Fundamento Legal: artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Jairo Soares Mariano.

Prefeitura de Pedro Afonso - TO, 27 de junho de 2017.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 - PROC. Nº 087/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo ordenador de despesa Jairo Soares Mariano, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2017. Objeto Contratação de Show Artístico com os artistas de renome nacional CARLOS E JADER, para realização de show durante o evento da temporada de Praia Sono 2017, em favor da empresa TERRAXX LOCAÇÕES E EXECUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ 25.147.419/0001-00. O valor total previsto para a realização dos shows é de 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), Fundamento Legal: artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Jairo Soares Mariano.

Prefeitura de Pedro Afonso - TO, 27 de Junho de 2017.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 004/2017 - PROC. Nº 088/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo ordenador de despesa Jairo Soares Mariano, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação nº 004/2017. Objeto Contratação de Show Artístico com os artistas de renome nacional ZÉ RICARDO e THIAGO, para realização de show durante o evento da temporada de Praia Sono 2017, em favor da empresa L2 PRESTACIONAL LTDA - ME, CNPJ 08.960.041/0001-31. O valor total previsto para a realização dos shows é de 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), Fundamento Legal: artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Jairo Soares Mariano.

Prefeitura de Pedro Afonso - TO, 27 de Junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Pium/TO
CONTRATADO: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: nº 37.408.085/0001-51
OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, das obras e serviços de implantação de drenagem no Balneário da Cidade de Pium - TO, de acordo com o Projeto Básico, especificações técnicas e planilhas de quantitativos que, embora não transcritos, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência a partir da data de sua assinatura e término previsto para 29 de junho de 2017.
PREÇO TOTAL: O valor deste Contrato é de R\$ 407.420,45 (quatrocentos e sete mil quatrocentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta e Cronograma Físico-Financeiro
SUPORTE LEGAL: Edital de Tomada de Preço nº 002/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pium Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - dia 11 de Julho de 2017 às 10:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a contratação de professor de música para fanfarra do município de Pium.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município de segunda a sexta feira das 08:00 às 12 horas, maiores informações pelo fone: 3368-1228 Junto a CPL do município.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Pium Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 003/2017 - dia 11 de Julho de 2017 às 11:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de materiais odontológicos e hospitalar para o Fundo de Saúde de Pium.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município de segunda a sexta feira das 08:00 às 12 horas, maiores informações pelo fone: 3368-1228 Junto a CPL do município.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO**

A Câmara Municipal de Rio da Conceição-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, que fará realizar ao seguinte pregão:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
REPUBLICAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de combustível, destinados ao abastecimento de veículos do Legislativo Municipal de Rio da Conceição-TO.
Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 12/07/2017 às 08:00hs
Local: Câmara Municipal de Rio da Conceição-TO.
Informações Gerais: (63) 99103-2893

Rio da Conceição - TO, 28 de Junho de 2017.

MAURO FILHO DIAS DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Sandolândia - TO, situada a Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/nº, centro - Sandolândia - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 - dia 11 de JULHO DE 2017 às 08:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, PALCO E ILUMINAÇÃO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DO ANO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 28 de Junho de 2017.

Maria Andrade Santana
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, através da CPL torna público que realizará a LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017; Tipo Menor Preço Por Item; A sessão Pública acontecerá às 09h30min do dia 22 de Julho de 2017, Sendo que a visita técnica será dia 17/07/2017 às 09hs:00min. Visando À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, conforme as especificações do edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Santa Rosa - TO, situada na Praça Ana Thomaz Nunes, S/Nº, centro, Fone: (63) 3388-1143 - Fax: (63) 3388-1181, E-mail: cplsantarosa@gmail.com, a partir desta data, em horário comercial. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 26 de Junho de 2017.

Marcelo da Silva Guimarães
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 31/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007TP/FMS/2017
PARTES: Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins/TO, CNPJ nº 12.937.604/0001-48 e IMPERIAL ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 20.531.982/0001-55, vencedora da Licitação em epígrafe, no valor total de R\$ 407.995,05 (Quatrocentos e sete mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0005.1-031 E. DESPESA: 4.4.90.51.00.00, OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PADRÃO I, POVOADO TRECHO SECO, MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO, VIGÊNCIA: 180 dias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, TP/FMS Nº 07/2017. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2017.
São Bento do Tocantins/TO, 23 de Junho de 2017.
Maria dos Santos Macedo Oliveira Santos
Secretária Municipal de Saúde

Ronaldo Rodrigues Parente
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 32/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008TP/FMS/2017
PARTES: Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins/TO, CNPJ nº 12.937.604/0001-48 e CONSTRUTORA E SERRALHERIA GURGUEIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 07.822.476/0001-57, vencedora da Licitação em epígrafe, no valor total de R\$ 408.499,60 (Quatrocentos e oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0005.1-031 E. DESPESA: 4.4.90.51.00.00, OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PADRÃO I, SEDE, CIDADE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO, VIGÊNCIA: 180 dias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, TP/FMS Nº 07/2017. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2017.
São Bento do Tocantins/TO, 23 de Junho de 2017.
Maria dos Santos Macedo Oliveira Santos
Secretária Municipal de Saúde

Ronaldo Rodrigues Parente
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

O Prefeito do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 16/2017, objetivando contratação de Empresa especializada para Produção e, Organização da XI Cavalcada do Município de São Bento do Tocantins/TO. Julgada no dia 27/06/2017, e, por está de acordo com a Legislação em vigor à Empresa: A L MARKETING EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.138.707/0001-00, vencedora da licitação em epígrafe, no valor total de R\$ 253.900,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e novecentos reais), Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2-006 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.

São Bento do Tocantins - TO, 28 de Junho de 2017.

Ronaldo Rodrigues Parente
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Sucupira - TO, torna público que fará realizar no dia 12 DO MÊS DE JULHO DE 2017 às 08h00m na sala de reunião da CPL, situada à Rua Angico, s/n centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada na coleta e realização de exames laboratoriais, conforme solicitação médica aos pacientes atendidos na Unidade Básica de Saúde do Município de Sucupira/TO. O edital está disponível aos interessados junto à Comissão Permanente de Licitação, mais informações através do fone: (63) 3399-1161 ou e-mail: cplsucupira@hotmail.com

Sucupira - TO, 27 de Junho de 2017.

Katiane Marinho de Castro
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 034/2017; Tipo: Menor preço global; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda veiculada para atender a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, edital disponível a partir do dia 30 de junho a 10 de julho de 2017, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 11/07/2017, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 11:00hs.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2017; Tipo: Menor preço por item, Sistema de Registro de Preços; Objeto: aquisição de materiais para serviços póstumos para Fundo Municipal de Assistência Social; edital disponível a partir do dia 30 de junho a 10 de julho de 2017, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 11/07/2017, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 15:00hs.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2017; Tipo: Menor preço por item; Objeto: aquisição de mesa cirúrgica e bisturi eletrônico micro processado conforme descrições do Termo de Referência; edital disponível a partir do dia 30 de junho a 10 de julho de 2017, à Rua da Estrela 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 11/07/2017, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2017; Tipo: Menor preço por item; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de aparelhos odontológicos para Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis conforme descrições do Termo de Referência; edital disponível a partir do dia 30 de junho a 10 de julho de 2017, à Rua da Estrela 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 12/07/2017, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs

Tocantinópolis - TO, 26 de Junho de 2017.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES ALTERNATIVO DO
TOCANTINS- COOTRANS
CNPJ: 22.697.099/0001-65 NIRE: 17-4-0000309-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados todos os cooperados, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11 de julho de 2017, no Hotel Castelo localizado Quadra 103, rua nº 11, lote 19 - Centro, Palmas - TO, 77001-036, Palmas/TO, em primeira convocação às 12 h (doze horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em segunda convocação às 13h (treze horas), com a presença de metade mais um dos cooperados, e em terceira e última convocação às 14h (quatorze horas) com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de Contas do exercício 2016; 2) Destinação das sobras ou perdas apuradas no exercício; 3) Eleição e do Conselho fiscal; 4) Eleição dos cargos vagos de Tesoureiro e Secretário. 5) Entrada e Saída de cooperados; 6) Fixação do valor dos honorários do Conselho de Administração 7) Cobranças aos cooperados inadimplentes SEFAZ/Taxa de Manutenção; 8) Assuntos Gerais. Palmas/TO, 27 de junho de 2017. Christiano Carvalho de Oliveira Presidente COOTRANS.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa HRC Comércio de Petróleo LTDA CNPJ 07.367.619/0001-88, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transportes de Cargas Perigosas - ATPC para a atividade de Transportes de Combustíveis entre Porto Nacional e Dueré-TO, com endereço da empresa na Rua Tancredo Neves S/N Com a Rua Pinheiro Barros Centro, Dueré-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 273/2000 e do COEMA 007/2005 de, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa HRC Comércio de Petróleo LTDA CNPJ 07.367.619/0001-88, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, As Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Posto de Combustível, com endereço na Rua Tancredo Neves S/N Com a Rua Pinheiro Barros Centro Dueré-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 273/2000 e do COEMA 007/2005 de, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Eldorado Comércio de Petróleo LTDA (Posto Flamboyant), CNPJ 37.377.934/0002-38, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Posto de Combustíveis, com endereço na Rua Ministro Alfredo Nasser, 795, Esq. com Av. São Paulo, Centro Gurupi - TO, Centro Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 273/2000 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMINERAÇÃO SÃO VALÉRIO LTDA, CNPJ nº 13.415.353/0001-02, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças ambientais Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para a atividade de Mineração, com endereço na fazenda Riachão do distrito de Apinajé, hoje São Valério-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A MRV Prime Projeto Palmas A Incorporações SPE Ltda, CNPJ 25.381.917/0001-04, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA as Licenças Municipais Prévia (LMP) e de Instalação (LMI) para pavimentação e drenagem de vias urbanas da Quadra 402 Norte, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997, Coema nº 07/2005 e Lei Municipal nº 1.011/2001, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa O2 BIOTECNOLOGIA GPI LTDA - EPP, CNPJ Nº 27.117.028/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade de produção de concentrado para ruminantes, localizada na Avenida Mato Grosso, Nº 1.550, Quadra 63, Lote 11, Setor Central, Gurupi - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005

DOAÇÃO

A Associação Cristã Jovens de Valor, CNPJ nº 03.110.305/0001-44, faz saber a todos quanto interessar que a mesma recebeu em regime de doação do Ministério Público do Trabalho, o valor de R\$ 90.745,30, depositado em conta da associação. A doação foi destinada para a aquisição de um carro Fiat fiat/estrada trek 1.6 - placa nº QkB 7514 -, Paraíso do Tocantins, ano 2015/2016, uma roçadeira fs 220 Stihl, moto serra MS 361 STIHL, um compressor CSA 8.2/25l pratic air Schulz, um Jogo de ferramentas vonder 110 peças, cinco unidades de pás com cabo y n 4Ttramontina, duas unidades de cavadeiras articulada 120 cm Tramontina, 10 unidades de enxadas largas s/cabo 2,5 Tramontina, uma unidade de furadeira bosch elet ind gsb 16 re 81e3 maleta, uma unidade de lixadeira bosch ang ind gws 22u 5000rpm, uma unidade polícorre gco 2000 c/6 discos, serra de mesa portátil gts 10j bosch (valor r\$ 2.150,00), três unidades de carrinhos de mãos fischer 60 litros - galvanizado, uma unidade triturador trf-90f 2cv trapp (valor r\$ 2.015,00), uma unidade parafusadeira bosch gsr 120 li (valor r\$ 499,00) e a aquisição de materiais de construção para a construção de dois dormitórios e dois banheiros, para atender os acolhidos da Comunidade Terapêutica Jovens de Valor. Os bens aqui listados, já foram adquiridos e serão utilizados exclusivamente pela Associação Cristã Jovens de valor - ACJV, no atendimento dos seus acolhidos.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: DAI - JETSKI - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMPONENTES NÁUTICOS LTDA - ME (DAI - JETSKI). CNPJ: 07.899.137/0001-79, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - Tocantins, a Renovação Licença Municipal de Operação, para desenvolver as atividades: Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios. Endereço: Quadra 112 Sul, Rua SR - 01, Lote 16, (Setor Industrial), Plano Diretor Sul - Palmas - Tocantins. CEP: 77.020-170. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 28 de Junho de 2017.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Edimar Melo de Farias, com CPF sob nº 599.836.391-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para a atividade de lavagem de veículos, Lava-Jato do Didão, localizado na Avenida Goiás, nº 141, Centro, no município de Dianópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Hotel Jardim do Porto LTDA - ME, CNPJ 16.703.359/0001-65, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de Hotelaria, com endereço na Quadra 103 Sul, Avenida LO 01, Lote 12, Palmas - TO. De acordo com o disposto nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/1997 e Resolução COEMA - TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental de atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

José Alves de Souza, CPF 126.008.301-20 torna público que requereu ao NATURATINS, a Declaração de Dispensa para Piscicultura - DDP, para a atividade de Aquicultura, localizado na Chácara São José, São Salvador/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 413/2009 e Resolução COEMA-TO nº 27/2011 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental para Aquicultura.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria de motoristas e ajudantes de motoristas das empresas RENACOR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, que operam em todo ESTADO DO TOCANTINS, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação, discussão e deliberação da contraproposta apresentada pelas empresas Renacor ao SIMTROMET, para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência 2017/2018; 2) Não sendo aprovada a contraproposta das empresas, será deliberada sobre quais os procedimentos a serem adotados pelo Sindicato Laboral, ou seja, se a categoria optaria por uma nova reivindicação para efetivação do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, a realizar-se, às 08:30 horas em primeira convocação, e não havendo quórum, às 09:30 horas em segunda convocação, no dia 02 de julho/2017 na sede do SIMTROMET, em Palmas/TO. Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria dos empregados pertencentes ao quadro de funcionários da empresa de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros, que operam na cidade de Araguaína/TO, (VIAÇÃO PASSAREDO LTDA), para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação, discussão e deliberação da contraproposta apresentada pela empresa Viação Passaredo ao SIMTROMET, para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência 2017/2018; 2) Não sendo aprovada a contraproposta da empresa, será deliberada sobre quais os procedimentos a serem adotados pelo Sindicato Laboral, ou seja, se a categoria optaria por uma nova reivindicação para efetivação do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, a realizar-se às 09:00 horas em primeira convocação, e não havendo quórum, às 10:00 horas em segunda convocação, na sub sede do Sindicato, sito à Rua Triângulo Mineiro, número 43, Bairro Loteamento Dona Nélcia, Araguaína/TO, no dia 03 de julho/2017. Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71 - NIRE 17.300.000.027

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas da **ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** ("Companhia") para se reunirem no dia 05 de julho de 2017, às 09:00 horas, na sede da Companhia, localizada na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, Plano Diretor Norte, CEP 77006-032, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar os termos e condições da 2ª (segunda) emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfaria, em até 2 (duas) séries, no montante total de até R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) ("Debêntures"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") ("Emissão Privada") aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de maio de 2017; (ii) Autorizar a Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à realização da Emissão Privada, incluindo, mas não se limitando a: (a) negociação e assinatura dos instrumentos (inclusive eventuais aditamentos) necessários à realização da Emissão Privada, incluindo, mas não se limitando, à Escritura de Emissão, em qualquer hipótese, sem necessidade de nova aprovação societária pela Companhia ou de realização de Assembleia Geral de Debenturistas; e (b) ratificação de todos os atos já praticados, relacionados às deliberações acima; e (iii) Autorizar para que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a assinar, isoladamente, quaisquer documentos necessários à efetivação da realização da Emissão Privada, ficando ratificados os atos já praticados nesse sentido. INSTRUÇÕES AOS PARTICIPANTES: - Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos na Assembleia, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, documento de identidade e, se for representada por procurador, o instrumento de mandato; (ii) se pessoa jurídica: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, Estatuto ou Contrato Social e ata de eleição dos administradores. Se for representada por procurador, apresentar também o instrumento de mandato. Para que a Companhia possa organizar a Assembleia, solicitamos que tais documentos sejam encaminhados para o endereço eletrônico do Gerente de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Carlos Aurélio Martins Pimentel (caurelio@energisa.com.br), ou depositados na sede da Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. O acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. Palmas, 23 de junho de 2017. **Márcio Mario Zidan** - Diretor Presidente.

